



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
08 de Outubro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.730

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

183 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 16
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 21
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 21
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 81
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 83
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 90
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 92
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 95
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 96
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 97
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 101
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 104
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 105
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 107
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 107
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 120
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 124
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 130
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 133
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 135

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 136
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 139
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 147
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 148

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 148
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 148
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 149

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 149
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 150
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 151
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 151
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 152
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 154
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 163
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 163

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 163
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 164

MUNICÍPIOS	- PÁG. 172
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 182
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 182
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.323, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE ENSINO

Art. 1º Fica instituído, na forma do art. 83 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), com características próprias, direção central da Academia de Bombeiros Militar do Pará e vinculação pedagógica ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), tendo por finalidade a qualificação de recursos humanos necessários à ocupação de cargos e desempenho de funções pertencentes à corporação.

§ 1º A qualificação de que trata o caput deste artigo é constituída pelos atos seguintes de capacitação, com conhecimentos teóricos e práticos, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas.

§ 2º A Academia de Bombeiro Militar implementará o Sistema de Ensino do CBMPA em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas no Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP).

§ 3º A Academia de Bombeiro Militar desenvolverá o planejamento, a organização, a regularização e controle das atividades e a expedição dos atos administrativos delas decorrentes.

§ 4º Todo local de ensino de formação, aperfeiçoamento e especialização do Corpo de Bombeiros Militar do Pará será um polo do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

Art. 2º O Sistema de Ensino do CBMPA compreende as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Integram o Sistema de Ensino do CBMPA cursos de formação, graduação e pós-graduação, estágios, instruções, eventos científicos e outras atividades de interesse da corporação.

§ 2º O bombeiro militar poderá realizar atividades voltadas ao ensino, pesquisa e extensão fora do Sistema de Ensino estabelecido por esta Lei, em outras organizações militares ou civis, nacionais ou estrangeiras, desde que demonstrado o interesse e conveniência para a Corporação e em instituições conveniadas com o Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), cujo curso seja reconhecido por órgão competente, quando couber.

§ 3º Para fins de equivalência aos cursos de carreira, serão aceitos cursos realizados em outras instituições de ensino militar, conveniadas com o Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) e desde que apresentem em suas grades curriculares disciplinas teóricas e práticas voltadas para as áreas de segurança pública, defesa social, defesa civil, segurança contra incêndio e emergência e área militar.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Sistema de Ensino do CBMPA fundamenta-se basicamente nos seguintes princípios:

I - integração à educação nacional;

II - seleção pelo mérito;

III - profissionalização continuada e progressiva;

IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;

V - pluralismo pedagógico;

VI - gestão democrática;

VII - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência; e

VIII - princípio da inclusão.

CAPÍTULO III DO COMITÊ DE ENSINO

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Sistema de Ensino do CBMPA, um Comitê de Ensino com competência para deliberar sobre assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente para:

I - dirimir questões relativas à aprovação e condução da política de ensino;

II - aprovar as estratégias e regulação das linhas de ensino no âmbito da Academia de Bombeiro Militar;

III - aprovar as especificações da estrutura do Sistema de Ensino do CBMPA, e suas alterações;

IV - julgar os recursos de qualquer ordem e origem em segunda instância;

V - aprovar a criação de novos cursos no âmbito da Academia de Bombeiro Militar;

VI - aprovar o regimento interno da Academia de Bombeiro Militar; e

VII - aprovar a matriz curricular e os projetos pedagógicos dos cursos, bem como suas alterações, para posterior submissão à Câmara Técnica do IESP.

Art. 5º O Comitê de Ensino é composto dos seguintes membros:

I - Comandante-Geral da corporação, que o presidirá;

II - Chefe do Estado-Maior Geral;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas;

IV - Diretor da Academia de Bombeiro Militar;

V - Coordenador de Curso, que exercerá a função de Secretário;

VI - Representantes do corpo docente; e

VII - Representantes do corpo discente.

§ 1º Os membros indicados nos incisos I a V deste artigo são natos e os membros dos incisos VI e VII serão escolhidos na forma do regimento interno.

§ 2º O Comitê de Ensino terá sua organização, funcionamento e demais competências regulamentadas em regimento interno, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Os membros natos do Comitê de Ensino possuem direito a voto de igual peso, superior ao peso do voto dos representantes dos corpos docente e discente, cabendo o desempate ao Presidente.

§ 4º O Comitê de Ensino apresentará suas demandas junto ao Conselho do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), para deliberação, após aprovação interna.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE CURSOS

Art. 6º Para atender a sua finalidade, o Sistema de Ensino do CBMPA poderá dispor das seguintes modalidades de cursos:

I - formação, que assegura a qualificação inicial, básica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira bombeiro militar, e a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações;

II - graduação, que qualifica em profissão de nível superior para a ocupação de cargos e para o desempenho das funções bombeiro militar;

III - pós-graduação, stricto e latu sensu, como complementação à graduação, que qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas e aprofundadas;

IV - extensão, que amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridas em cursos anteriores, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

V - aperfeiçoamento, que atualiza e amplia conhecimentos obtidos com a formação ou a graduação, necessários para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de maior complexidade;

VI - altos estudos militares ou equivalente, que qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções privativas de Estado-Maior, bem como atualiza, amplia e estrutura conhecimentos em ciências militares, políticas, sociais, segurança pública, segurança contra incêndio e emergência e de defesa civil; e

VII - preparação, que amplia, sedimenta e uniformiza conhecimentos, bem como qualifica para o ingresso em determinados cursos.

§ 1º Os estágios constituem uma atividade didática pedagógica complementar a determinadas modalidades de cursos, destinada a desenvolver a qualificação cultural ou profissional.

§ 2º O Sistema de Ensino do CBMPA proporcionará a educação continuada, após a formação, por meio da oferta de cursos de aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação, além de estágios e programas de aperfeiçoamento, conforme as necessidades da corporação e da carreira bombeiro militar.

Art. 7º As modalidades dos cursos pertencentes ao Sistema de Ensino do CBMPA poderão sofrer modificações mediante proposta do Estado-Maior Geral ou do Diretor da Academia de Bombeiros Militar, desde que observados os regimentos, com aprovação do Comitê de Ensino.

Art. 8º A titulação de bacharel conferida ao formando do Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Corporação será conferida pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), enquanto for reconhecida como instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. No impedimento de conferência de titulação de bacharel pelo IESP, outra Instituição de Ensino Superior poderá conferir, desde que haja Termo de Cooperação Técnica vigente entre o CBMPA e a Instituição que fará a outorga.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DOS CURSOS, ESTÁGIOS E MATRÍCULAS

Art. 9º Os certificados dos cursos e dos estágios serão expedidos pelo Diretor da Academia de Bombeiros Militar ou por agente delegatário dessa competência.

Parágrafo único. Caso haja formação em polos definidos pelo Comandante-Geral do CBMPA, a emissão de certificado de conclusão fica a cargo da Academia de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 10. A indicação para o curso de estudo superior de comando ou congêneres, seja na Academia de Bombeiros Militar do Pará ou em outro centro de ensino de corporação coirmã, deve ser feita obedecendo ao posto de Tenente-Coronel combatente por antiguidade e a indicação para os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficial e Sargento deve ser feita obedecendo ao posto de Capitão e graduação de 1º Sargento por antiguidade, respectivamente.

§ 1º É vedada a indicação de oficiais no posto de Major para frequentar o curso de estudo superior de comando ou congêneres e nos postos de Tenente e de 2º e 3º Sargento para os cursos de aperfeiçoamento, respectivamente.

§ 2º Os casos não previstos no caput do presente artigo serão deliberados pelo Diretor da Academia de Bombeiros Militar e pelo Comitê de Ensino da corporação.

§ 3º Os alunos que ingressarem no mesmo dia nos cursos ofertados pela corporação para o qual foram aprovados, farão parte de uma única turma, independentemente do local da formação.

Art. 11. O Curso de Formação de Oficiais Combatentes, vinculado ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) e realizado na Academia de Bombeiro Militar, é de nível superior e confere aos seus concluintes a graduação de Bacharel em Segurança contra Incêndios e Emergências.

Art. 12. O Sistema de Ensino do CBMPA, por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), este enquanto reconhecido como Instituição de Ensino Superior, outorgará as seguintes certificações relativas a cada tipo de curso:

I - os cursos de formação certificam a habilitação de militares à ocupação de cargos, ao desempenho de funções em cada segmento da carreira bombeiro militar e à prestação do serviço militar e às suas prorrogações;

II - os cursos de graduação conferem diploma de tecnólogo e de bacharel, em função dos projetos pedagógicos, das suas durações e das correlações com os níveis funcionais bombeiros militares;

III - os cursos de extensão certificam a ampliação dos conhecimentos e as técnicas adquiridas em cursos anteriores, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

IV - os cursos de especialização profissional conferem o certificado de especialização profissional, sem equivalência de estudos com outros regimes de ensino civis;

V - os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação lato sensu conferem a certificação de especialização; e

VI - os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação stricto sensu conferem a diplomação de mestre ou de doutor em decorrência do nível de aprofundamento da pesquisa científica e do tipo de trabalho científico exigido pelo curso.

§ 1º A aprovação dos programas de cursos é de responsabilidade do Comitê de Ensino.

§ 2º A formação de bombeiro militar temporário poderá ser realizada em polos designados pela Academia de Bombeiro Militar, desde que sob sua supervisão.

§ 3º No impedimento de outorga de certificação por intermédio do IESP, outra instituição de ensino superior poderá fazê-lo, desde que haja Termo de Cooperação Técnica vigente entre o CBMPA e a instituição que fará a certificação.

Art. 13. Os cursos das carreiras de bombeiro militar devem possuir em suas grades ou malhas curriculares conteúdos mínimos relativos à área jurídica, segurança contra incêndio e emergência, operações militares, técnicas e táticas de combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, inteligência institucional, atividades e operações de defesa civil, engenharia, ciências humanas, legislação e controle de trânsito urbano e rodoviário, e outras que a corporação entenda necessária.

Parágrafo único. A corporação deve promover curso específico para área de prevenção e análise de projetos, vistorias e fiscalização para os bombeiros militares que desempenharão a atividade técnica.

Art. 14. As malhas ou grades curriculares serão definidas pela Academia de Bombeiros Militar, devendo sofrer reformulação sempre que houver necessidade.

Art. 15. Os tempos mínimos de duração dos cursos regulares e sua respectiva carga horária mínima serão:

I - Curso de Formação de Oficiais Combatente, no mínimo 32 (trinta e dois) meses e carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas-aulas;

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficial, no mínimo 06 (seis) meses e carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas;

III - Curso de Estudo Superior de Comando, Curso Superior de Bombeiro Militar ou equivalente, no mínimo 06 (seis) meses e carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas;

IV - Curso de Adaptação de Oficial Temporário, no mínimo 06 (seis) meses e carga horária mínima de 520 (quinhentas e vinte) horas-aulas;

V - Curso de Habilitação de Oficial, no mínimo 08 (oito) meses e carga horária mínima de 980 (novecentas e oitenta) horas-aulas;

VI - Curso de Formação ou Adaptação de Sargento, no mínimo 03 (três) meses e carga horária mínima de 340 (trezentas e quarenta) horas-aulas;

VII - Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, no mínimo 06 (seis) meses e carga horária mínima de 250 (duzentas e cinquenta) horas-aulas;

VIII - Curso de Formação de Praça ou Soldado Temporário, no mínimo 07 (sete) a 09 (nove) meses e carga horária mínima de 900 (novecentas) horas-aulas; e

IX - Curso de Especialização Profissionalizante, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias para ser considerado como curso militar profissionalizante e carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas.

§ 1º A definição do tempo mínimo de duração e respectiva carga horária mínima dos cursos deve atender às demandas da corporação e ao processo de continuidade do ensino e aprendizagem.

§ 2º O Curso de Formação de Oficiais Combatentes exige, além do tempo mínimo de duração e da carga horária mínima indicadas no inciso I deste artigo, 04 (quatro) meses de atividades complementares.

§ 3º A carga horária mínima para os cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu, deve seguir os parâmetros previstos em legislações do Ministério da Educação.

§ 4º A carga horária mínima para os cursos militares profissionalizantes, realizados pela corporação do CBMPA, será de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas-aulas.

§ 5º A formação do quadro temporário dos bombeiros militares será intensiva, com uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, para oficial como aluno do curso de oficial temporário na condição de aspirante e para a praça como aluno do curso temporário de sargento.

§ 6º O ano letivo deverá ter no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo para os cursos que assim exige a lei.

§ 7º Os regimentos e os projetos pedagógicos da Academia de Bombeiro Militar definirão a maneira mais adequada de administração dos cursos.

§ 8º Qualquer curso, para ser executado na corporação, necessita ser aprovado através de resolução do Comitê de Ensino, homologada por portaria do Comandante-Geral.

Art. 16. A matrícula em curso específico da carreira militar, quando consequente de concurso público ou congênere, atenderá às peculiaridades dessa carreira e aos princípios dispostos nos incisos II e III do art. 3º desta Lei, devendo, ainda, observar o edital e o regimento interno da Academia de Bombeiros Militar.

Art. 17. Os cursos e os estágios ministrados pela corporação bombeiro militar, dependendo de sua natureza, poderão ser frequentados por militares das nações amigas, das Forças Armadas do Brasil, das demais Forças Singulares e das Forças Coirmãs.

CAPÍTULO VI DOS AGENTES DE ENSINO

Art. 18. O Sistema de Ensino do CBMPA é conduzido por prestadores de serviço para o desempenho de funções de professor, instrutor, monitor, tutor e outros pertinentes ao ensino, devidamente contratados mediante inexistência de licitação, desde que cadastrados no banco de dados do IESP.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os recursos financeiros para as atividades de ensino no Corpo de Bombeiros Militar do Pará são orçamentários e extraorçamentários, obtidos mediante convênios, arrecadação, contribuições, subvenções, empréstimos, indenizações e outros meios.

Art. 20. A Academia de Bombeiros Militar e suas coordenadorias devem produzir os seus regimentos, a serem homologados por portaria do Comandante-Geral da corporação.

Art. 21. O Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá deslocar e indicar militares para realizar curso em outra instituição de ensino militar ou civil, desde que observe a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. A indicação deve observar o interesse institucional e do Estado.

Art. 22. A presente Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo em até 60 (sessenta) dias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.324, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Cria o Programa de Educação e Formação Superior, no âmbito do Estado do Pará, denominado "Forma Pará".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), com o auxílio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), o Programa de Educação e Formação Superior denominado "Forma Pará".

Art. 2º O Programa de Educação e Formação Superior denominado "Forma Pará" tem por finalidade fomentar a expansão da oferta de cursos superiores no Estado do Pará, como importante instrumento de superação das desigualdades inter-regionais.

Art. 3º São objetivos do Programa "Forma Pará":

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação superior, em todos os níveis, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, considerando as potencialidades locais, as demandas sociais identificadas e as vocações produtivas sub-regionais e visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

II - contribuir para a promoção da inclusão social a melhoria de renda, a geração de oportunidades de trabalho e emprego;

III - desenvolver e fomentar projetos de educação superior no Estado do Pará;

IV - realizar e estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa aplicada e o empreendedorismo no Estado do Pará.

Art. 4º O Programa "Forma Pará" atenderá no âmbito de todo o território paraense e destina-se a alunos que tenham cursado o ensino médio completo em rede pública ou particular e devidamente aprovados em processo seletivo público, conforme regras estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Art. 5º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), celebrará convênio com os Municípios interessados em aderir ao Programa "Forma Pará", visando delimitar e estabelecer as obrigações e as responsabilidades de cada um dos participantes no Programa.

Art. 6º Fica instituído o Procedimento de Iniciativa Social (PIS), como instrumento por meio do qual as organizações não governamentais, instituições privadas sem fins lucrativos e movimentos sociais poderão apresentar propostas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), para que esta avalie a possibilidade de realização de parcerias, visando a oferta de cursos de nível superior, dentro do Programa "Forma Pará", para alunos que residam na comunidade e tenham cursado o ensino médio completo em rede pública ou particular e devidamente aprovados em processo seletivo público, conforme regras estabelecidas pela SECTET.

Parágrafo único. As propostas referentes ao caput deste artigo deverão levar em consideração as cadeias produtivas estratégicas locais e vinculadas aos eixos prioritários de desenvolvimento do Estado do Pará.

Art. 7º A proposta de abertura do Procedimento de Iniciativa Social (PIS), a ser encaminhada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público social envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e os benefícios da ação pretendida para a comunidade local;

IV - a listagem dos cursos de nível superior pretendidos que estejam inseridos no âmbito do Programa "Forma Pará".

§ 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), estabelecerá, em ato normativo interno, período para o recebimento de propostas que visem à instauração de PIS, observado o mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos a cada ano.

§ 2º A avaliação do mérito da proposta oriunda do Procedimento de Iniciativa Social (PIS), competirá, exclusivamente, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), verificada a conveniência e a oportunidade para o Programa "Forma Pará".

§ 3º As propostas do PIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), e no portal eletrônico "Transparência Pará".

§ 4º O Procedimento de Iniciativa Social (PIS), quando instaurado não implicará necessariamente na realização da parceria, que dependerá da avaliação de interesse público realizada pela Administração.

Art. 8º As Universidades Públicas, estadual ou federal, que tenham sede e representação no Estado do Pará, gozarão de preferência para a oferta dos cursos de nível superior, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, dentro do Programa "Forma Pará", considerando a demanda solicitada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Art. 9º No caso de inexistência do curso de nível superior cuja oferta se pretende ou de inviabilidade de atendimento da demanda pela Universidade Pública, serão firmados ajustes, parcerias ou contratos com Instituições

de Ensino Superior (IES) privadas com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Somente poderão participar do Programa "Forma Pará" as Instituições de Ensino Superior privadas, com ou sem fins lucrativos, credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de nível superior, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

§ 2º As Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do Programa devem possuir Conceito Preliminar de Curso (CPC), no mínimo, em nível III atribuído pelo Ministério da Educação (MEC), assim como devem possuir, no mínimo, conceito III no Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação (MEC).

§ 3º As Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com ou sem fins lucrativos deverão estar sediadas e com representação atuante e reconhecida no Estado do Pará e a oferta dos cursos de nível superior se dará de acordo com a abrangência do credenciamento da Instituição no Município, bem como nos Municípios do entorno.

Art. 10. As parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas sem fins lucrativos se darão em obediência a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, competindo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET), efetuar o prévio cadastramento das Instituições interessadas, o qual será renovável a cada 05 (cinco) anos.

Art. 11. Os ajustes com as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com fins lucrativos obedecerá a legislação aplicável às contratações públicas competindo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET), celebrar os contratos administrativos com as IES interessadas.

Art. 12. Na execução de convênios, termos de fomento ou de colaboração, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados nos termos desta Lei que envolvam o repasse de recursos públicos, a Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada com ou sem fins lucrativos, será obrigada a:

I - respeitar os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

II - submeter-se ao controle de resultados a ser efetuado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET);

III - prestar contas dos recursos aplicados na execução do Programa aos órgãos públicos financiadores;

IV - submeter-se à fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos de controle interno competentes;

V - utilizar os recursos exclusivamente para o cumprimento das finalidades previstas no Programa "Forma Pará";

VI - não efetuar a contratação de servidor ou empregado público, bem como de seu cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

§ 1º É vedado a formalização de parceria com Instituição de Ensino Superior (IES) privada com ou sem fins lucrativos que tenha como proprietário dirigente de um dos órgãos ou entidades públicas financiadoras do Programa ou o Prefeito do Município interessado, bem como de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º As Instituições de Ensino Superior (IES) privadas sem fins lucrativos poderão efetuar o pagamento de servidores ou empregados públicos, que estiverem atuando no exercício do magistério superior, com os recursos vinculados a parceria, desde que autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Pará, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo/emprego público ocupado.

§ 3º Os servidores ou empregados públicos, que estiverem atuando no exercício do magistério superior, com os recursos vinculados a parceria, deverão comprovar a compatibilidade de horários com o cargo/emprego público ocupado.

Art. 13. É assegurado o acesso dos órgãos e das entidades públicas concedentes e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual aos processos, aos documentos e às informações referentes aos recursos públicos recebidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES), bem como aos locais de execução do objeto do convênio, do termo de fomento ou de colaboração e dos instrumentos congêneres.

Art. 14. Para o seu financiamento, o Programa "Forma Pará" contará com recursos próprios do Estado do Pará e com recursos oriundos de Programas Federais, Municipais e/ou de outros Programas e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 15. As despesas com a execução das ações do Programa correrão por conta de dotação orçamentária consignada anualmente à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET).

§ 1º Fica facultada aos órgãos/entidades com atividades correlatas do Poder Executivo do Estado, a participação no Programa através da formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme determina o art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º A utilização dos recursos do tesouro do Estado, observará o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a legislação pertinente.

Art. 16. Compete à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas subsidiar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET), nas finalidades, ações e objetivos inerentes ao Programa "Forma Pará", nos termos do art. 3º, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº 130, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.325, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal e altera os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário, previsto na Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, para Policial Penal. Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei substituem os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTD	VENCIMENTO-BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, com graduação em:		
Serviço Social	100	1.560,76
Pedagogia	15	
Psicologia	80	
Ciências Sociais	05	
Medicina	30	
Medicina com Especialização em Psiquiatria	03	
Biomedicina	03	
Enfermagem	40	
Nutrição	15	
Farmácia	02	
Odontologia	20	
Terapia Ocupacional	32	
Educação Artística	02	
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em:		
Administração	12	1.560,76
Ciências Contábeis	09	
Estatística	04	
Biblioteconomia	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, com graduação em:		
Arquitetura	03	1.560,76
Engenharia Civil	04	
Engenharia Elétrica	02	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	1.560,76
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em:		
Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados	05	1.560,76
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA, com graduação em:		
AGRONOMIA	03	1.560,76
POLICIAL PENAL	3.000	1.100,00
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA	20	1.100,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	12	1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	180	1.100,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04	1.100,00
ELETRICISTA	05	1.100,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	153	1.100,00
MOTORISTA	80	1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	60	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	08	1.100,00
TRATORISTA	01	1.100,00
TOTAL	3.916	

CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO

ÓRGÃO	CLASSE		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CJE-I	CJE-II	CJE-III
	-	01	05

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos

trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO:

1. SERVIÇO SOCIAL

Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. PEDAGOGIA

Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinamização do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. PSICOLOGIA

Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. CIÊNCIAS SOCIAIS

Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza socioeconômica e cultural, relacionados à realidade social dos custodiados e de seus familiares.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

5. MEDICINA

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

6. MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/AMB.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

7. BIOMEDICINA

Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros exames laboratoriais, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico da população carcerária; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises; ajustando-os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

8. ENFERMAGEM

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

9. NUTRIÇÃO

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo de custodiados, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação; planejar a elaboração de cardápios; e controlar a estocagem, preparação, conservação e a distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica dos regimes alimentares da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

10. FARMÁCIA

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica das unidades prisionais, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dominissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

11. ODONTOLOGIA

Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

12. TERAPIA OCUPACIONAL

Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos custodiados incapacitados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

13. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Elaborar programas para aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades específicas, em desenho, artes cênicas ou artes plásticas, junto à população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, se houver.

Cargo: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ESTATÍSTICA

Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executando tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de arjardimento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

1. ARQUITETURA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e orçamentação de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ENGENHARIA ELÉTRICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, se houver.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e a experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; fazer pesquisa visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola e rea-

lizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos nos campos da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícola; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; e orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas e executar tarefas afins, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: POLICIAL PENAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórios ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal - LEP; atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras semelhantes; conduzir os veículos automotores; integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Conduzir Veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B", válida e sem impedimentos, e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e/ou horário para dirigir.

Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitadas os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; indicar, distribuir e inspecionar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e equipamentos de proteção contra incêndio; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade; sugerir medidas preventivas; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Clas-

sificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
- Habilitação Profissional: registro no Ministério da Economia.

Cargo: ELETRICISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: MOTORISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades elementares referentes à portaria, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços agrícolas em horta ou granja, de capinação, de reforma e preparo de parques e jardins; limpeza em criadouros, aviários, bebedouro animal e boxes; e carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: TRATORISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Dirigir trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, operar máquinas de mecanismo de tração ou impulsão para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similar.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "E".

L E I Nº 9.326, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Certificado de Inclusão Social.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Certificado de Inclusão Social, a ser concedido, anualmente, à pessoa física ou jurídica que contribuir para a viabilização da autonomia tecnológica nacional, especialmente por meio do desenvolvimento de pesquisa ou trabalho experimental no campo da medicina preventiva e terapêutica, com a publicação e divulgação de seus resultados, ou no da produção de equipamentos especializados destinados aos portadores de deficiência ou de mobilidade reduzida.

§ 1º O Certificado de Inclusão Social será concedido pelo Governador do Estado, na presença dos presidentes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA).

§ 2º A relação dos agraciados e a data da concessão do Certificado de Inclusão Social serão fixados em decreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.327, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), destinada a toda a população paraense e amplamente divulgada em toda a rede pública e privada de ensino e de saúde do Estado.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), deverá ser realizada, anualmente, na segunda semana de setembro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), tem como objetivo levar ao conhecimento da população as informações sobre a referida doença.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), através de palestras, seminários, rodas de conversas, campanhas educativas em redes sociais e outros meios de comunicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.328, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Pará, o CANTA ANAPU FEST AÇAÍ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, o festival denominado CANTA ANAPU FEST AÇAÍ, do Município de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.329, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Casa da Juventude Paraense (ACAJU/PA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Casa da Juventude Paraense (ACAJU/PA), com sede provisória na Rua Zumbi dos Palmares, nº 11, Bairro Centro - Ananindeua/PA, CEP 67.040-045.

Parágrafo único. A Associação Casa da Juventude Paraense (ACAJU/PA) obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 714967

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando o teor do Of. CEDCA SETOR Nº 025/2021, de 21 de setembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1048896,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, a contar de 20 de setembro de 2021, o representante a seguir nominado:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER Suplente: Kleidilena do Socorro Andrade Teles

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, a contar de 20 de setembro de 2021, o representante a seguir nominado:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER Suplente: Márcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

Art. 3º O representante, ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº. 0023263-79.2014.8.14.0301, ajuizada por IVONILDO SEABRA LEDO;

Considerando os termos do Ofício nº. 002756/2021-PGE-GAB-PCTA, da Procuradoria-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2021, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1014621;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, IVONILDO SEABRA LEDO, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Economista – 3º CRS – Castanhal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 10, inciso I da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, e no Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016; Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, em reunião realizada no 1º de setembro de 2021, publicada no Boletim Geral Reservado nº 14, pela qual deferiu, à unanimidade, a promoção imediata, aos postos de Coronel e Tenente Coronel, dos militares estaduais abaixo relacionados; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2021/1001176 e o Parecer Simplificado nº 000120/2021 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haverem completado 30 (trinta) anos de serviço, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, a seguir nominados:
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOBM)

AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, inciso I e § 8º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, os Oficiais promovidos ficam agregados e desaqueletados até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2021, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ODILON VIEIRA NETO, Coordenador da Área de Segurança.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a se ausentar de suas funções, no período de 8 de outubro a 6 de novembro de 2021, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo órgão, na ausência do titular REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, Coordenadora de Área Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, a contar de 27 de setembro de 2021, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto, para responder interinamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o teor do nº 1027/2021 - Gabinete do Comando, de 7 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº 2021/699681, R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP ou CB PM RG 37050 NERO SERRÃO FIALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar da Polícia Militar do Pará - PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0742/2021 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 16 de setembro de 2021.

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/1033118; DECRETA:

Art. 1º Colocar à Disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, o CB BM MARCOS COELHO DOS SANTOS, MF: 57189310/1, a contar de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 714966

D E C R E T O Nº 1912, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.064.579,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.064.579,31 (Sete Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	6101	449051	6.579,31
401010612815028833 - Polícia Civil	0301	449052	5.600.000,00
582012360514916639 - CEASA	0261	339039	333.000,00
691012313115088233 - SETUR	0101	339139	7.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	142.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339040	246.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339140	115.000,00
852010612815028832 - CPC	0101	339014	15.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	600.000,00
TOTAL	7.064.579,31		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	6.579,31
401010618315028840 - Polícia Civil	0301	449052	5.600.000,00
582012312212978338 - CEASA	0261	339039	133.000,00
582012354214918713 - CEASA	0261	449052	200.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	339030	7.000,00
852010612815028833 - CPC	0101	339047	5.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339030	142.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	361.000,00
852010618315028840 - CPC	0101	339014	5.000,00
852010618315028840 - CPC	0101	339039	5.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	600.000,00
TOTAL	7.064.579,31		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1913, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 40.868.330,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.868.330,75 (Quarenta Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	15.780.191,84
111060412212972536 - Casa Militar	0101	339030	250.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339014	20.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339015	250.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339030	135.170,88
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339033	950.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339036	7.387,12
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339039	200.000,00

111060412212978315 - Casa Militar	0101	449052	338.271,71
111060412212978407 - Casa Militar	0101	339039	30.000,00
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339140	2.979,00
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339015	57.282,69
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339033	27.357,27
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339039	34.623,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	384.933,12
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	20.000.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	2.400.134,12
TOTAL		40.868.330,75	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1914, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 58.612,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 58.612,33 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0306	449051	7.755,78
901011030215078288 - FES	0349	339030	50.856,55
TOTAL	58.612,33		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1915, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.237.587,82 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.237.587,82 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	339033	1.154.998,16
901011030215077684 - FES	0301	339014	1.661,66
901011030215077684 - FES	0301	339092	80.928,00
TOTAL	1.237.587,82		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0301	339033	1.154.998,16
901011030215078288 - FES	0301	339014	1.661,66
901011030215078288 - FES	0301	339092	80.928,00
TOTAL	1.237.587,82		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 714953

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.542/2021-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1103702.

R E S O L V E:

I. exonerar TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ORIA CORREA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 893/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1072216, de 27 de setembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 27/09/2021.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 894/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1072213, de 27 de setembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 27/09/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.536/2021-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.728, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Onde se lê: I. exonerar THIAGO PADILHA LEITE...

Leia-se: I. exonerar THIAGO PADILHA FERREIRA...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 1.539/2021-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.728, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021:

Onde se lê: ..., a contar de 1º de outubro de 2021.

Leia-se: ..., a contar de 21 de junho de 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 714965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 891/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/1119604, de 6 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de TUCURUI/PA, no período de 06 a 09/10/2021.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,0 (três) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 892/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1116819, de 5 de outubro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREU BRANCO/PA, no período de 06 a 09/10/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,0 (três) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 714693

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 913/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São João do Araguaia/PA; Período: 02 a 06/10/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CB PM Jorge Fernando Ferradais de Carvalho, MF nº 4220520/2 e CB PM Robson Fernandes Furtado, MF nº 4219922/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714763

EXTRATO DE PORTARIA Nº 914/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 885/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: São Geraldo do Araguaia/PA; Destino: Palestina/PA; Período: 06 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, MF nº 57199471/2 e SD PM Marília Castro Alves, MF nº 6401403/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714764

EXTRATO DE PORTARIA Nº 903/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 887/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: São Geraldo do Araguaia/PA; Destino: Palestina/PA; Período: 06 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, MF nº 3369986/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714695

EXTRATO DE PORTARIA Nº 902/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 888/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Canaã dos Carajás/PA; Destino: Dom Eliseu/PA; Período: 06 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, MF nº 54194230/3 e CB PM Joselito Mendes Santos, MF nº 4220523/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714677

EXTRATO DE PORTARIA Nº 904/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 04 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidoras: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, MF nº 5630070/2 e 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, MF nº 5107598/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 714699

EXTRATO DE PORTARIA Nº 905/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Nova Timboteua/PA; Período: 01/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, MF nº 6401014/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714708

EXTRATO DE PORTARIA Nº 906/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 02/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, MF nº 57198337/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714713

EXTRATO DE PORTARIA Nº 907/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Quatipuru/PA; Período: 03 a 04/10/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Thiago Santos Cruz, MF nº 54195596/5, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, MF nº 54192560/3, 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, MF nº 5779359/2, CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº 57232600/2 e CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, MF nº 57222607/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714717

EXTRATO DE PORTARIA Nº 908/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 04/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 3º SGT PM Osvaldo Lima de Araujo Junior, MF nº 57199496/2 e CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, MF nº 4218905/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714727

EXTRATO DE PORTARIA Nº 909/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Curuçá/PA; Período: 04/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, MF nº 6401014/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714738

EXTRATO DE PORTARIA Nº 910/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 880/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Faro/PA; Período: 01 a 02/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, MF nº 5779359/2, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3 e CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, MF nº 57222016/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714747

EXTRATO DE PORTARIA Nº 911/2021 – DI/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tucuruí/PA; Período: 05 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Fabricio Fernando Tavares Jucá, MF nº 54195433/2, CB PM Shirlene Oliveira de Brito, MF nº 5910618/2, SD PM David Emanuel Costa dos Santos, MF nº 6402578/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714751

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 912/2021 – DI/CMG,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Breu Branco/PA; Período: 05 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº 5598427/2, CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, MF nº 57217705/2, CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº 4218818/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 714753**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 061/2021-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosemire Guedes de Sousa	01.11.2020 a 31.10.2021	01.11.2021 a 30.11.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 714600**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 472/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1 a se afastar de suas funções no período de 24.11 a 08.12.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 04/2021-PGE.G., de 05.01.2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1.

II- CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à Procuradora do Estado, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1, no período de 09.12.2021 a 23.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714767**PORTARIA Nº 470/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a servidora, Danielle Paola Pimenta Amanajás, id. funcional nº 5889484/1 a se afastar de suas funções no período de 16.11 a 01.12.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 527/2020-PGE.G., de 09.12.2020, devendo responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, a servidora, Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1.

II- CONCEDER, 14 (quinze) dias de férias à servidora, Danielle Paola Pimenta Amanajás, id. funcional nº 5889484/1, no período de 02.12.2021 a 15.12.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, a servidora, Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714787**PORTARIA Nº 473/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Renata Souza dos Santos, Id. Funcional nº 54189413/2, a se afastar de suas funções no período de 20.12 a 31.12.2021 para gozo de residual de férias interrompida pela

PORTARIA Nº 416/2021-PGE.G., de 01.09.2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, a Procuradora do Estado, June Judite Soares Lobato, Id. Funcional nº 5859263/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714827**PORTARIA Nº 466/2021-PGE.G., de 06 de outubro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Adriana Moreira Bessa	80845530/2	Nº 139/2021-PGE.G., de 13.03.2021	13.10 a 01.11.2021
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1	Nº 96/2021-PGE.G., de 19.02.2021	16.11 a 25.11.2021
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	Nº 498/2020-PGE.G., de 18.11.2020	16.11 a 05.12.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714374**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 469/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, por motivo de férias da titular, Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2 no período de 13.10 a 27.10.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714812**PORTARIA Nº 468/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Arlen Antonio Soeiro de Souza, Id. Funcional nº 55589338/1, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador da Gerência de Material, por motivo de afastamento do titular, Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 55587574/2, no período de 04.10 a 18.10.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714823**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 465/2021-PGE.G., de 06 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1058115;

RESOLVE:

I- CONCEDER, ao servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Coordenador, identidade funcional nº 5132231/5 e CPF nº 132.711.642-15, suprimento de fundos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), como complemento do suprimento de fundos concedido pela PORTARIA Nº 454/2021-PGE.G., de 04.10.2021, publicada no DOE nº 34724 de 05.10.2021, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 450,00

II- O prazo para aplicação e prestação de contas, permanecerá o mesmo da PORTARIA Nº 454/2021-PGE.G., de 04.10.2021, publicada no DOE nº 34724 de 05.10.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714369**FÉRIAS****PORTARIA Nº 471/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao Procurador do Estado, Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, no período de 09.12 a 23.12.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, o Procurador do Estado, Wenedel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714771

PORTARIA Nº 467/2021-PGE.G., de 07 de outubro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Saritta Nicolly Damasceno Sousa, id. Funcional nº 57205108/1, no período de 13.10 a 11.11.2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 714836**OUTRAS MATÉRIAS**

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO, PARA FINS DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O ART. 25, § 4º DA LEI 41, DE 29.08.2002								Atualizado	06/10/21
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias	Descontos	Total Líquido	Tipo de Afastamento	
CLASSE ESPECIAL									
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12694	29/08/2002	6979	0	6979		
2	Vera Lúcia Bechara Pardauli	02/05/1988	12211	29/08/2002	6979	0	6979		
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10606	29/08/2002	6979	0	6979		
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10606	29/08/2002	6979	0	6979		
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9990	02/07/2004	6306	464	5842	Cessão 30.06.20 a 06.10.21	
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9960	07/11/2005	5813	0	5813		
7	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8966	16/05/2006	5623	0	5623		
8	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9542	16/05/2006	5623	0	5623		
9	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9226	22/06/2006	5586	0	5586		
10	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9542	13/02/2006	5715	210	5505	Cessão 03.01.11 a 31.07.11	
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9044	09/02/2009	4623	0	4623		
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9166	09/02/2009	4563	0	4563		
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8966	01/10/2010	4024	0	4024		
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8966	01/10/2010	4024	0	4024		
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8612	04/11/2011	3625	0	3625		
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8966	04/11/2011	3625	0	3625		
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8186	25/11/2011	3604	0	3604		
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8119	25/11/2011	3392	652	2740	Licença Classista 02.02.15 a 04.05.15 e 04.06.15 a 14.12.16	
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8612	11/01/2018	1365	0	1365		
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8612	09/05/2018	1247	0	1247		
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8612	16/05/2018	1240	0	1240		
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7806	01/10/2018	1102	0	1102		
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8612	05/05/2020	520	0	520		
24	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7806	10/05/2021	150	0	150		

25	Antonio Soboia de Melo Neto	10/05/1999	8186	10/05/2021	150	0	150		
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7066	15/09/2021	22	0	22		
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8186	27/09/2021	10	0	10		
CLASSE SUPERIOR									
1	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8186	30/11/2005	5790	0	5790		
2	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7806	05/12/2005	5785	0	5785		
3	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7806	06/12/2005	5784	0	5784		
4	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7806	07/12/2005	5783	0	5783		
5	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7806	07/12/2005	5783	367	5416	Cessão 11.03.15 a 11.03.16	
6	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7806	05/12/2005	5785	531	5254	Licença Estudo 16.11.09 a 14.01.10, 29.12.08 a 26.02.09, 23.06 a 21.08.08 e 01.10.06 a 16.09.07	
7	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8186	01/12/2005	5789	546	5243	Cessão 19.11.07 a 17.05.09	
8	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7806	09/12/2005	5781	598	5183	Licença Classista 18.04.17 a 06.12.18	
9	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7065	14/09/2007	5137	0	5137		
10	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7065	22/10/2007	5099	0	5099		
11	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7065	22/10/2007	5099	0	5099		
12	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8186	30/11/2005	5790	730	5060	Licença Estudo 11.09.17 a 10.09.19	
13	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7806	01/12/2005	5789	911	4878	Cessão 01.01.15 a 29.06.17	
14	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7065	17/03/2008	4952	93	4859	Licença Política 03.07 a 03.10.10	
15	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6902	30/03/2009	4574	0	4574		
16	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7065	14/03/2008	4955	921	4034	Cessão 19.09.11 a 16.09.13 e 01.01.19 a 11.07.19	
17	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	7065	01/10/2010	4024	0	4024		
18	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6953	21/09/2011	3669	0	3669		
19	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6154	04/11/2011	3625	0	3625		
20	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	6154	04/11/2011	3625	0	3625		
21	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5671	06/01/2012	3562	0	3562		
22	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7065	01/10/2010	4024	548	3476	Licença Estudo 03.03.15 a 31.08.16	
23	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6154	19/04/2013	3093	0	3093		
24	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5671	13/06/2013	3038	0	3038		
25	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	7066	14/09/2007	5137	2183	2954	Cessão 14.09.07 a 30.12.10 e Licença Classista 01.02.19 a 06.10.21	
26	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5671	11/01/2018	1365	0	1365		
27	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5671	09/05/2018	1247	0	1247		
28	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5671	16/05/2018	1240	0	1240		

29	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5671	01/10/2018	1102	517	585	Licença Estudo 01.10.18 a 29.02.20
30	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5671	05/05/2020	520	0	520	
31	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5204	10/05/2021	150	0	150	
32	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5671	10/05/2021	150	0	150	
33	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5204	15/09/2021	22	0	22	
34	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5665	27/09/2021	10	0	10	

CLASSE INTERMEDIÁRIA

1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5204	21/09/2011	3669	0	3669	
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5204	04/11/2011	3625	0	3625	
3	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221	0	3221	
4	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221	0	3221	
5	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221	0	3221	
6	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5204	17/12/2012	3216	0	3216	
7	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216	0	3216	
8	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216	0	3216	
9	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216	0	3216	
10	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4264	11/01/2018	1365	0	1365	
11	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3583	09/05/2018	1247	0	1247	
12	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4264	16/05/2018	1240	0	1240	
13	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3583	01/10/2018	1102	0	1102	
14	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3583	17/07/2020	447	0	447	
15	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4264	17/07/2020	447	0	447	
16	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3583	25/09/2020	377	0	377	
17	João Olegário Palácios	03/02/2010	4264	16/12/2020	295	0	295	
18	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3583	10/05/2021	150	0	150	
19	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4237	10/05/2021	150	0	150	
20	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3212	15/09/2021	22	0	22	
21	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3931	27/09/2021	10	0	10	

CLASSE INICIAL

1	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583	0	3583	
2	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583	0	3583	
3	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583	0	3583	
4	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	
5	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	
6	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	
7	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	

8	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	
9	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212	0	3212	
10	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
11	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
12	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
13	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
14	Luís Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
15	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
16	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
17	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
18	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
19	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
20	Enoré Corrêa Monteiro	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
21	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
22	Luís Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
23	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
24	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
25	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
26	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	0	1753	
27	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1541	19/07/2017	1541	0	1541	
28	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1344	01/02/2018	1344	0	1344	
29	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291	0	1291	
30	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291	0	1291	
31	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291	0	1291	
32	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291	0	1291	
33	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291	0	1291	
34	Omar Farah Freire	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	584	1169	Licença Estudo 02.03.20 a 06.10.21
35	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753	818	935	Cessão 12.07.19 a 06.10.21

Protocolo: 714364

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO						Atualizado em	06/10/21
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias		
CLASSE ESPECIAL							
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12694	29/08/2002	6979		
2	Vera Lúcia Bechara Pardauil	02/05/1988	12211	29/08/2002	6979		
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10606	29/08/2002	6979		
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10606	29/08/2002	6979		
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9990	02/07/2004	6306		
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9960	07/11/2005	5813		
7	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9542	13/02/2006	5715		
8	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8966	16/05/2006	5623		
9	Elísio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9542	16/05/2006	5623		

10	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9226	22/06/2006	5586
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9044	09/02/2009	4623
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9166	09/02/2009	4563
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8966	01/10/2010	4024
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8966	01/10/2010	4024
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8612	04/11/2011	3625
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8966	04/11/2011	3625
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8186	25/11/2011	3604
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8119	25/11/2011	3392
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8612	11/01/2018	1365
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8612	09/05/2018	1247
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8612	16/05/2018	1240
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7806	01/10/2018	1102
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8612	05/05/2020	520
24	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7806	10/05/2021	150
25	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8186	10/05/2021	150
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7066	15/09/2021	22
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8186	27/09/2021	10
CLASSE SUPERIOR					
1	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8186	30/11/2005	5790
2	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8186	30/11/2005	5790
3	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8186	01/12/2005	5789
4	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7806	01/12/2005	5789
5	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7806	05/12/2005	5785
6	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7806	05/12/2005	5785
7	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7806	06/12/2005	5784
8	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7806	07/12/2005	5783
9	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7806	07/12/2005	5783
10	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7806	09/12/2005	5781
11	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7065	14/09/2007	5137
12	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	7066	14/09/2007	5137
13	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7065	22/10/2007	5099
14	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7065	22/10/2007	5099
15	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7065	14/03/2008	4955
16	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7065	17/03/2008	4952
17	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6902	30/03/2009	4574
18	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7065	01/10/2010	4024
19	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	7065	01/10/2010	4024
20	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6953	21/09/2011	3669
21	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6154	04/11/2011	3625
22	Viviane Ruffeili Teixeira Pereira	01/12/2004	6154	04/11/2011	3625
23	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5671	06/01/2012	3562
24	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6154	19/04/2013	3093
25	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5671	13/06/2013	3038
26	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5671	11/01/2018	1365
27	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5671	09/05/2018	1247
28	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5671	16/05/2018	1240
29	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5671	01/10/2018	1102
30	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5671	05/05/2020	520
31	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5204	10/05/2021	150
32	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5671	10/05/2021	150
33	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5204	15/09/2021	22
34	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5665	27/09/2021	10
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5204	21/09/2011	3669
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5204	04/11/2011	3625
3	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221
4	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221
5	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5204	12/12/2012	3221
6	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5204	17/12/2012	3216
7	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216
8	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216
9	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4998	17/12/2012	3216
10	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4264	11/01/2018	1365
11	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3583	09/05/2018	1247
12	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4264	16/05/2018	1240
13	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3583	01/10/2018	1102

14	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3583	17/07/2020	447
15	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4264	17/07/2020	447
16	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3583	25/09/2020	377
17	João Olegário Palácios	03/02/2010	4264	16/12/2020	295
18	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3583	10/05/2021	150
19	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4237	10/05/2021	150
20	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3212	15/09/2021	22
21	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3931	27/09/2021	10
CLASSE INICIAL					
1	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583
2	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583
3	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3583	16/12/2011	3583
4	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
5	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
6	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
7	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
8	Rodrigo Baía Nogueira	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
9	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3212	21/12/2012	3212
10	Omar Farah Freire	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
11	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
12	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
13	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
14	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
15	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
16	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
17	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
18	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
19	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
20	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
21	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
22	Enoré Corrêa Monteiro	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
23	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
24	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
25	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
26	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
27	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
28	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1753	19/12/2016	1753
29	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1541	19/07/2017	1541
30	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1344	01/02/2018	1344
31	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291
32	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291
33	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291
34	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291
35	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1291	26/03/2018	1291

Protocolo: 714358

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 141/2021 – GAB/SEAC Belém PA, 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o Prot. 2021/286038

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os servidores KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula 55587316-1-1 CPF 415.175.192-72 e ANA REBEKAH GUERREIRO CORDEIRO, Matrícula 5938964-4, CPF 014.482.432-97, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 024/2021-SEAC firmado com a Empresa – B N NEIVA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI, portadora do CNPJ sob o nº. 34.712.657/0001-01, cujo objetivo “ é a necessidade de cartografia participativa nos territórios do programa TerPaz, voltada às informações de educação, lazer esporte e cultura, bem como o mapeamento de movimento, redes, coletivo de mulheres e juventudes que atuam nesses territórios.”

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 714691

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 34/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/703120 – Apenso: 2021/707408-SEAC

Contrato: 34/2021-SEAC – REF.: PROCESSO nº. 2021/703120 – Apenso:

2021/707408-SEAC -SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – GLIC/SEAC.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA – TV'S DE 50" E 60" POLEGADAS – LOTE: 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 06 (seis) UNIDADES DAS USINAS DA PAZ-USIPAZ, A SABER: Cabanagem, Icuí, Nova União, Parauapebas, Benguí e Canaã dos Carajás, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2021.

Valor Total: R\$ 81.772,62 (oitenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº. 10.520/2002.

Data da assinatura: 07/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101

Função: 08

Sub-Função: 422

Programa: 1500

Proj. Atividade: 8818

Natureza Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0301

AÇÃO: 264817

Plano Interno: 105USP8818E

Contratada: FAVACHO COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.615.920/0001-91, I.E. nº. 15.373.193-1.

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 810, Bairro Das Flores, CEP: 68795-000, Benevides/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO nº. 36/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/703120 – Apenso: 2021/707408-SEAC

Contrato: 34/2021-SEAC – REF.: PROCESSO nº. 2021/703120 – Apenso:

2021/707408-SEAC -SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – GLIC/SEAC.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA – CAMERAS DE SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA – ITEM 03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 06 (seis) UNIDADES DAS USINAS DA PAZ-USIPAZ, A SABER: Cabanagem, Icuí, Nova União, Parauapebas, Benguí e Canaã dos Carajás, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2021.

Valor Total: R\$ 92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº. 10.520/2002.

Data da assinatura: 07/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101

Função: 08

Sub-Função: 422

Programa: 1500

Proj. Atividade: 8818

Natureza Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0301

AÇÃO: 264817

Plano Interno: 105USP8818E

Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31 e I.E.: 083.715.606.

Endereço: Rua Vitória Regia, nº. 1682, Bairro Jardim Asteca, CEP: 29.104-485, Vila Velha/ES.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 714861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SEAC

Excelentíssimo Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania-SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo nº. 2021/703120 – 2021/707408; CONSIDERANDO as adjudicações proferida pela Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021-SEAC, publicada no DOE nº. 34.728, págs. 10-11 – em 07/10/2021; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR as adjudicações proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 04/2021-SEAC - Processo

nº. 2021/703120 – 2021/707408, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, para atender as necessidades das 06 (seis) unidades USIPAZ da SEAC, sendo elas: CABANAGEM, ICUÍ (ANANINDEUA); NOVA UNIÃO (MARITUBA); BENGUI; PARAUPEBAS e CANAÃ DOS CARAJÁS, pelo melhor lance ofertado ao GRUPO 01 - TV's de 50" e 60" polegadas, para a empresa FAVACHO COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.615.920/0001-91, I.E. nº. 15.373.193-1, no valor global de R\$ 81.772,62 (oitenta e mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos); ao GRUPO

02 - Projetor e Tela de Projeção, para a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ nº. 10.793.812/0001-95, no valor global de R\$ 76.546,96 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o ITEM 03 - CÂMERA PARA SISTEMA DE VÍDEO CONFERÊNCIA, para empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.022.398/0001-31, no valor global de R\$ 92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

II - EMPENHE-SE o valor supracitado para as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Protocolo: 714407

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/10/2021 o período de gozo de férias regulamentares do servidor RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Matrícula 57191387-2 referente período de 16/09/2021 a 15/10/2021 do período aquisitivo 15/05/2019 - 14/05/2020, concedido pela Portaria 102/2021-GAB/SEAC de 03/08/2021; publicada no DOE 34.658 - 04/09/2021, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 714469

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 099 – GAB/AGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O AUDITOR-ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020 – GAB, de 13/07/2020;

DESIGNAR os servidores Kelen Nunes Leão, matrícula nº 5955891/1, ocupante do cargo de Gerente Jurídico, como Encarregada e o Servidor Eduardo Rangel Blois Alves, ocupante do cargo de Assessor Superior II, matrícula nº 57202804/3, como suplente/assistente para responder como Autoridade para exercer as atribuições previstas no art. 5º da Lei 13.709/2018 no âmbito desta Auditoria do Estado – AGE, a contar de 08/10/2021.

Como membros de apoio:

I – Rodolfo Lima Lira de Moraes, matrícula nº 5958453/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I.

II – Ana Victoria Costa Sousa Sobral, matrícula nº 5930485/2, ocupante do cargo de Assessor.

III – Rosângela Pamplona Ferreira, matrícula nº 57209544/4, ocupante do cargo de Assessor.

IV- Marcia Fernanda Luz Nicodemos, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor - Adjunto

Protocolo: 714590

Portaria AGE Nº 100/2021-GAB, de 07 de Outubro de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e pelo Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, e;

CONSIDERANDO que ao Auditor-Geral do Estado são atribuídas competências administrativas e institucionais, o que ocasiona, por vezes, retardamento na execução de atividades administrativas inerentes ao funcionamento da Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a dinâmica dos serviços internos da Auditoria-Geral do Estado exige do Administrador Público decisões imediatas e presenciais; CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos serviços internos da Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 6.176/1998 e arts. 12, §3º, 18, incisos VIII e XI e 19, inciso VI, do Decreto Estadual nº 2.536/2006; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria AGE nº 271/2020-GAB de 23/11/2020, publicada no D.O.E nº. 34.417 de 25/11/2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria-Geral do Estado do Pará, composta pelos Servidores Franney Carvalho de Oliveira (Presidente), Fabiola Evangelista da Costa (Gabinete), Rosângela Pamplona Ferreira (Protocolo) e Lucas Manfredo Pantoja (Arquivo Geral)

Art. 3º - Compete à Comissão conduzir os trabalhos de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria Geral do Estado do Pará, a saber: I- Plano de Classificação de Documentos;

II- Tabela de temporariedade;

III- Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

IV- Projeto Técnico, com definição de formato de arquivo digital e requisitos mínimos que garantam preservação e acessibilidade a curto, médio e longo prazos do acervo digital;

V- Cronograma de digitalização;

VI- Implantação do Arquivo de Custódia;

VII- Relatório de conclusão, com recomendações técnicas;

VIII- Instalação da Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o resultado final de seus trabalhos.

Art. 5º - Ao Presidente da Comissão caberá:

I- Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos da Comissão;

II- Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão;

III- Coordenar a execução das tarefas determinadas;

IV- Elaborar o relatório final dos trabalhos;

Decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 714609

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria de Fátima Barros da Silva	57203503/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	30/09/2021	2020/428280

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 714395

CONVÊNIO

Convênio: 008/2021

Processo: 825.073/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OBJETO: Construção de uma Praça Central.

Data da Assinatura: 07/10/2021

Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$669.881,90

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.8678

Fonte do Recursos: 0125000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 714598

Convênio: 006/2021

Processo: 283.943/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

OBJETO: Reforma do Terminal Rodoviário no Município de Mãe do Rio/PA.

Data da Assinatura: 07/10/2021

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$1.346.528,74

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 0101000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 714594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 957/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/1076479, de 27.09.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor Fábio Gomes Larêdo, Id. Funcional nº 5946319/2 ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar no período de 20 a 23.10.2021 para o município de Parauapebas/PA, com objetivo de integrar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Articulação e Cidadania – SEAC naquele município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 714368

FÉRIAS

PORTARIA Nº 955/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1113021,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA Id. Funcional 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Gerente, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 03 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0149-GS/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jandir Alves Furtado	57208499/1	Professor Classe I	SEDUC	31/07/2021	2021/1049580
Raisinery Macedo da Silva Alves	5786770/2	Assistente administrativo	SEDUC	03/09/2021	2021/1013176
Silvanno Costa Nunes	57211253/1	Vigia	SEDUC	01/09/2021	2021/994963
Ligja Amaral Figueiras	55586932/2	Professor Classe III	SEDUC	09/09/2021	2021/994859
Luiz Alexandre Cardoso Argolo	57213196/1	Assistente administrativo	SEDUC	27/08/2021	2021/958871
Mayara Caroline da Costa Marques	5952375/1	Professor Classe I	SEDUC	12/08/2021	2021/941144

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 714392

PORTARIA Nº 0151-GS/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada:

PORTARIA Nº 956/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1115033, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR Id. Funcional 305669/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 958/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1111654,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH Id. Funcional 25607/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, no período de 04 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 959/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1119902,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT Id. Funcional 8002045/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação – CSIN/DTI/SEPLAD, no período de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 714433

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 943/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/915417, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28.09.2021, a Portaria nº. 831/2021-DAF/SEPLAD de 26.08.2021, publicada no DOE nº. 34.683 de 27.08.2021 que designou a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

*Replicado por conter incorreções no DOE nº. 34.724 de 05/10/2021.

Protocolo: 714404

CONVÊNIO Nº 007/2021

Exercício: 2021

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico profissionalizante e de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 08/10/2021 a 07/10/2026

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 07/10/2021

PARTES:

Beneficiário: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR – CETPS

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 714379

PORTARIA Nº 303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 129.015,91 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinze Reais e Noventa e Um Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91
CEASA						
	0261	0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91
TOTAL	0,00	100.000,00	29.015,91	0,00	129.015,91

PORTARIA Nº 307, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1913, de 07/10/2021 e 1914, de 07/10/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 307, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00

Contrato Estimativo						
	0261	0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	15.907.030,76	0,00	0,00	15.907.030,76
Obras e Instalações						
	0101	0,00	15.780.191,84	0,00	0,00	15.780.191,84
	0106	0,00	112.503,83	0,00	0,00	112.503,83
	0306	0,00	7.755,78	0,00	0,00	7.755,78
	6101	0,00	6.579,31	0,00	0,00	6.579,31
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	50.856,55	0,00	0,00	50.856,55
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	50.856,55	0,00	0,00	50.856,55
SESPA						
Investimentos		0,00	2.400.134,12	0,00	0,00	2.400.134,12
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	2.400.134,12	0,00	0,00	2.400.134,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	384.933,12	0,00	0,00	384.933,12
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	384.933,12	0,00	0,00	384.933,12
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	338.271,71	0,00	0,00	338.271,71
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	338.271,71	0,00	0,00	338.271,71
Outras Despesas Correntes		0,00	1.964.799,96	0,00	0,00	1.964.799,96
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	1.552.528,15	0,00	0,00	1.552.528,15
Contrato Global						
	0101	0,00	10.366,12	0,00	0,00	10.366,12
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	401.905,69	0,00	0,00	401.905,69

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
CEASA						
	0261	0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00

Cultura		0,00	384.933,12	0,00	0,00	384.933,12
FCP						
	0101	0,00	384.933,12	0,00	0,00	384.933,12
Esporte e Lazer		0,00	15.780.191,84	0,00	0,00	15.780.191,84
SEDOP						
	0101	0,00	15.780.191,84	0,00	0,00	15.780.191,84
Governança Pública		0,00	20.252.920,88	0,00	0,00	20.252.920,88
Casa Militar						
	0101	0,00	122.241,96	0,00	0,00	122.241,96
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
IASEP						
	0101	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SEDOP						
	0106	0,00	112.503,83	0,00	0,00	112.503,83
	0306	0,00	7.755,78	0,00	0,00	7.755,78
	6101	0,00	6.579,31	0,00	0,00	6.579,31
Manutenção da Gestão		0,00	2.180.829,71	0,00	0,00	2.180.829,71
Casa Militar						
	0101	0,00	2.180.829,71	0,00	0,00	2.180.829,71
Saúde		0,00	3.050.990,67	0,00	0,00	3.050.990,67
FES						
	0101	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	50.856,55	0,00	0,00	50.856,55
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	2.400.134,12	0,00	0,00	2.400.134,12

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	39.072.036,63	0,00	0,00	39.072.036,63
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	2.400.134,12	0,00	0,00	2.400.134,12
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	112.503,83	0,00	0,00	112.503,83
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	7.755,78	0,00	0,00	7.755,78
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	50.856,55	0,00	0,00	50.856,55
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	6.579,31	0,00	0,00	6.579,31
TOTAL	0,00	41.921.866,22	0,00	0,00	41.921.866,22

Protocolo: 714954

PORTARIA Nº. 0150/2021GS-SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11.10.2011, caput do art. 19 e seu §1º; R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir, em observância ao art. 19, caput, e o § 1º do Decreto 249 de 11.10.2011, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, composta pelos servidores a seguir elencados:

Membros Permanentes:

MICHELLE ROSSY PRINCE - Técnico em Gestão Pública - mat. 57192797/1
CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES - Técnico em Gestão de Informática - mat. - 57175312/1 -

RICARDO NUNES DA SILVA - Técnico em Gestão Pública mat. 5112460/1
Membros Suplentes:

JOÃO GUILHERME DE LIMA- Pedagogo - mat. 3219330/1

ANA MARIA FREITAS NERI - Administrador - mat. 249009/1

Art. 2º. A Comissão ora designada, sob a Presidência da servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, procederá ao julgamento das avaliações dos servidores em Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições da Portaria nº. 0711/GS-SEAD de 22.12.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 714955

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE
POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
E PAPILOSCOPISTA.**

CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 77/2021 – SEAD/PCPA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos dos Embargos de Declaração em Agravo Interno em Apelação nº 0043480-46.2014.814.0301, tornam público o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, para o candidato DANIEL MELO CAMPOS, na condição sub judice ao cargo Investigador de Polícia Civil - IPC.

2. O presente resultado final fica devidamente homologado para que produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de outubro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 714959

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL**

CONCURSO PÚBLICO C – 199

**EDITAL Nº 113/2021 – SEPLAD/SEAP, 07 DE OUTUBRO DE 2021
TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 86/2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, visando dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802613-95.2020.814.0000, tornam Sem Efeito o Edital nº 86/2020, publicado no DOE 34.224 de 20.05.2020, que tornou público a exclusão do candidato sub judice JHONNY FERREIRA LIMA, inscrição nº 6000010148, cargo Agente Prisional – Região Metropolitana do concurso público C-199.

Belém, 19 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 714960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº669669/2021

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 05/10/2021

Vigência: 05/10/2021 A 05/10/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 044

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICO

CNPJ Nº. 09.613.374/0001-57

Endereço: Rua Professor Oswaldo Miranda Pereira, nº 822 Bairro: Jardim Luna

CEP: 58.033-410

Município: João Pessoa-PB

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº669669/2021

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 01/10/2021 A 01/10/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 070

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: MANALU CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº. 07.753.380/0001-84

Endereço: Trav. Mauriti 273- Bairro: Marco - CEP: 66.093-180

Município: BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº669669/2021

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 03/10/2021

Vigência: 03/10/2021 A 03/10/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 022

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: SEMESPA-SERVIÇOS MÉDICO SUDESTE DO PARÁ-ME

CNPJ Nº. 07.646.462/0001-20

Endereço: FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE E-12, Edifício Pancrácio, sala 204,

2º andar - Bairro: Nova Marabá - CEP: 68.509-060

Município: MARABÁ/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 677437

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSENTADORIA DE PROFESSORES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, visando assegurar a transparência das suas ações, bem como evitar quaisquer transtornos aos segurados, vem esclarecer os fatos abaixo esposados.

Considerando a necessidade de este Instituto cumprir o cronograma de pagamento estabelecido pelo Estado do Pará no mês de Outubro/2021, bem como resguardar os trâmites internos necessários à garantia da segurança das concessões de benefícios previdenciários realizadas;

Considerando a publicação da tão aguardada lei de remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino, consubstanciada na Lei nº 9.322 publicada em 07/10/2021, com efeitos retroativos à 01/10/2021;

Considerando que referida lei altera a nomenclatura de algumas parcelas, bem como os valores a serem percebidos pelos professores quando da inatividade; Este Instituto, visando assegurar integralmente os direitos dos servidores, optou por realizar as publicações das portarias abaixo nos moldes anteriormente vigente, comprometendo-se a regularizar a situação, por meio de portaria retificadora em momento oportuno. Tal medida se fez necessária para garantir o implemento das alterações já na folha de pagamento de mês em curso.

Dessa forma, os valores e parcelas constante abaixo sofrerão alterações nos moldes estabelecidos na lei mencionada, situação que será regularizada em breve. No entanto, resta assegurado o direito a aposentadoria dos servidores abaixo, bem como todas as vantagens garantidas pela legislação em vigor.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714956

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº669669/2021

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 02/10/2021

Vigência: 02/10/2021 A 02/10/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 139

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA-TOP NEFRO

CNPJ Nº. 13.781.486/0001-94

Endereço: BR 316 KM 03, RUA BOM PASTOR Nº.03 Bairro: Guanabara -

CEP: 67.010-000- Município: ANANINDEUA/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

APOSENTADORIA**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.774 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/619512.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA REGINA DIAS, mat. nº 5052149/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.821,70 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.131,78
Gratificação de Titularidade – 10%	213,18
Gratificação de Magistério – 10%	213,18
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.705,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.558,14
Total de Proventos	6.821,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 714641

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.596 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/197493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 11.738/2008 combinada com a sentença condenatória determinando reajuste do piso salarial do magistério nos autos do Processo nº 0825194-40.2021.8.14.0301, que tramita no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELVIRA MACEDO PONTES, mat. nº 762237/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.329,36 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Sub Judice – 200h	2.886,24
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.443,12
Total de Proventos	4.329,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 714643

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.383 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/562796.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, IEDA MARIA DA SILVA, mat. nº 5340748/3, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.121,25 (seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.110,77
Gratificação de Magistério – 10%	211,08
Gratificação de Titularidade – 10%	211,08
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.688,62
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.899,70
Total de Proventos	6.121,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 714645

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.471 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/175261.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS, mat. nº 5608589/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.208,86 (seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.132,16
Aulas Suplementares – 60h	639,65
Gratificação de Magistério – 10%	277,18
Gratificação Progressiva – 50%	1.385,91
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.773,96
Total de Proventos	6.208,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 714648

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.611 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/371871.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JORGE DANILO NUNES DE SOUZA, mat. nº 958883/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.458,34 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.132,16
Gratificação de Magistério – 10%	213,22
Gratificação Progressiva – 50%	1.066,08
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.046,88
Total de Provento	5.458,34

I – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 714651

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 714 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/483365.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV

da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016 e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA ROCHA, mat. nº 543543/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.295,38 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,30
Aulas Suplementares – 84h	904,39
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.446,15
Gratificação de Magistério – 10%	305,77
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.485,77
Total de Proventos	9.295,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714652

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.633 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/153519.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUIZIMAR DA SILVA MOREIRA LIMA, mat. nº 669180/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.977,93 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 110,25%	1.181,32
Gratificação de Magistério – 10%	332,41
Gratificação Progressiva – 50%	1.662,07
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.659,31
Total de Proventos	7.977,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714654

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.543 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/294020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ANTONIA GOMES DOS SANTOS, mat. nº 669229/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,75 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 124,7167h	1.283,96
Gratificação de Magistério – 10%	334,30
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.022,49
Total de Proventos	5.699,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714657

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/129119.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; no art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 507300/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.256,91 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.175,12
Aulas Suplementares – 135,25h	1.470,92
Gratificação de Magistério – 10%	364,60
Gratificação de Titularidade – 10%	364,60
Gratificação Progressiva – 50%	1.823,02
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora de Unidade	212,31
Escolar - GD1 – 100%	3.846,34
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	10.256,91
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714660

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.579 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/333433.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA MARIA GOMES SANTIAGO CRUZ, mat. nº 358452/1, na função de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.249,43 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.207,52
Adicional pelo exercício da Função Gratificada de Diretor-GD2 – 100%	638,66
Gratificação de Titularidade – 10%	220,75
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.766,02
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.416,48
Total de Proventos	7.249,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714678

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.660 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/232987.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art.

35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SERGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA, mat. nº 393959/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.578,78 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,07
Gratificação de Magistério – 10%	216,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.731,26
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.467,04
Total de Proventos	6.578,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714676

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.639 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/187665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) com fulcro na Lei nº 8.030/2014 e IN nº 03/2016 SEDUC/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA CELI CORDEIRO DA SILVA, mat. nº 595241/1, na função de Professor Assistente PA – A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.112,22 (seis mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 137,33h	1.413,85
Gratificação de Magistério – 10%	347,29
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.292,08
Total de Proventos	6.112,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714671

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.792 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/131612.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA CERES SANTOS DA CRUZ, mat. nº 6320961/2, no cargo de Professor Classe I, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.627,91 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.131,93
Aulas Suplementares – 84h	895,41
Gratificação de Magistério – 10%	302,73
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.421,87
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.875,97
Total de Proventos	8.627,91

I – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714672

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.638 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/15443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, mat. nº 516660/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.951,91 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$2.142,82	2.142,82
Aulas Suplementares – 24h	257,14
Gratificação de Magistério – 10%	240,00
Gratificação Progressiva – 50%	1.199,98
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.111,97
Total de Proventos	5.951,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714674

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.560 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/952971 (2007/158996).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA EROTILDES RAMOS LOUREIRO, mat. nº 377163/1, no cargo de Professor Classe I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.426,19 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.639,33
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.311,46
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.475,40
Total de Proventos	4.426,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714664

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190182.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, MARIA NERLY ASSUNCAO DOS SANTOS, mat. nº 5058996/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.641,55 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,44
Gratificação de Titularidade - 10%	214,24
Gratificação de Magistério - 10%	214,24
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.713,95
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.356,68
Total de Proventos	6.641,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714666

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.199 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/135985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA BARBOSA, mat. nº 6390072/1, na função de Professor Nivel Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 59h	607,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.133,13
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.133,21
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.066,38
Subtotal	9.199,13
Redutor - LC nº 125/2019	2.765,56
Total de Proventos	6.433,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714669

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.648 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/273302.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) com fulcro na Lei nº 8.030/2014 e IN nº 03/2016 SEDUC/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA LUCIA DOS SANTOS, mat. nº 212466/1 na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.609,75 (nove mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.185,61
Aulas Suplementares 83,6666h	914,31
Gratificação de Titularidade - 10%	309,99
Gratificação de Magistério - 10%	309,99
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.479,94
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.409,91
Total de Proventos	9.609,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714680

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.772 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/1102299.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA GRACA SERRA MENDES, mat. nº 761850/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.214,06 (quatro mil, duzentos e catorze reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.248,61
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.404,69
Total de Proventos	4.214,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711373

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.738 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/372738.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO CANTUARIA DOS SANTOS, mat. nº 389994/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711766

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.656 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/161771.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA FARO BITENCOURT, mat. nº 422878/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.496,94 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GD.2	510,93
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	886,01
Total de Proventos	2.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710136

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.752 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/497166.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO TARGINO DE SOUZA, mat. nº 193518/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710159

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.498 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/391485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, “a” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS, mat. nº 5074320/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.507,66 (doze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária – 80%	1.322,42
Adicional de Curso de Especialização – 30%	495,91
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Revisão da Divisão de Correição da Polícia Civil – FG – 4 – 20%	30,22
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.881,69
Total de Proventos	12.507,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710204

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.754 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/163203.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BATISTA BARBOSA, mat. nº 606863/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710215

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.739 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/121244.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL, mat. nº 107964/1, na função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710223

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.486 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/302750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HILMA SOLANGE LOPES SOUZA, mat. nº 722189/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.649,53 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Especial I – DA – 4 – 20%	686,46
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.216,51
Total de Proventos	6.649,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710269

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.744 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/512797.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CREUSA TEIXEIRA ALEIXO, mat. nº 3224228/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710316

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.778 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/51501.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELVIRA LOPES RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 728969/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710321

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.775 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/210666.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIZES BARBOSA DA COSTA, mat. nº 233978/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710326

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.723 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/776587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ESTELA SILVA CAMPOS, mat. nº 345865/1, na função de agente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB- 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710337

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.742 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/549693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CONCEICAO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO, mat. nº 361429/1, na função de escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710864

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.714 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/271200.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FLAVIO PINHEIRO VIANNA, mat. nº 18066/1, na função de Técnico em Gestão de Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.918,48 (dez mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB- 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade- 80%	1.398,44
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional/Abate-tuba- DAS 04- 100%	3.677,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.094,43
Total de Proventos	10.918,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710867

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.792 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/475092.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela

Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso III e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, CONCEICAO ALBELIA MEDEIROS VIEIRA, mat. nº 5182891/1, na função de Auxiliar de Serviços de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	646,80
Total de Proventos	2.494,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710889

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.538 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/223004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA, mat. nº 5181216/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710895

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.572 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/812293.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003, art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RODOLFO SOARES DA FONSECA DE SIQUEIRA, mat. nº 5104955/1, no cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.705,26 (cinco mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assistente de Unidade Mista – 20%	220,65
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.139,47
Total de Proventos	5.705,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710897

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.595 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/367567.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, mat. nº 2039001/1, na função de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.577,28 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Adicional pelo exercício do cargo em comissão de Chefe do 2º Núcleo Regional (DAS-4) – 100%	3.677,56
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.753,23
Total de Proventos	10.577,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710783

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.789 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/512034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ROSALIA DIAS BRITO, mat. nº 510262/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.766,46 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário (FG – 3) – 30%	39,65
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	626,81
Total de Proventos	1.766,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710794

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.700 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/44848.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE RALDO SOARES LIMA, mat. nº 97810/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.352,22 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.007,08
Total de Proventos	5.352,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710796

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.755 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/443620. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO, mat. nº 3192598/1, na função de Agente de Serviço Complementar, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASE-PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710828

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.751 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/64356. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARICELI DE CAMPOS PARAENSE, mat. nº 5148391/1, no cargo de Sociólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.873,28
Total de Proventos	5.619,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710832

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.577 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/351086. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ ALVES DE ASSIS, mat. nº 5089468/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 30h	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710835

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.734 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/187544. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IRACI FERREIRA MACEDO DA SILVA, mat. nº 668672/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710841

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.628 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/360508. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; processo nº 0076000-43.1990.5.8.0002 que tramitou na 2ª Vara do Trabalho de Belém, já transitado em julgado; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 20869/2, na função de engenheiro agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.427,66 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	3.360,38
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB- 12%	403,25
Gratificação pela Escolaridade- 80%	3.010,90
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos	367,76
Especiais- DAS 04- 10%	4.285,37
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	11.427,66
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710849

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.796 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/359853. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, incisos I, II, III, IV e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com decisão judicial no Processo nº 0012365-71.2008.8.14.0301 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Recurso Extraordinário nº 1.239.365; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS, mat. nº 54181537/2, no cargo de Técnico Previdenciário A, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.462,31 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.245,30
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.396,24
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.820,77
Total de Proventos	11.462,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710592

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.654 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/331619.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; decisão transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 2001.1.017418-4 que tramitou na 21ª Vara Cível da Capital; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, mat. nº 97780/1, no cargo de Técnico de Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.136,13 (sete mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial - Outros - 33,3301%	619,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.982,26
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.676,05
Total de Proventos	7.136,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710608

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.794 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/630524; 2021/1013711.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo judicial homologado nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.3.006003-1 que tramitou no TJ/PA; art. 46, § 3º, b, da Lei Complementar nº 054/2006, art. 46, § 4º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 091/14, RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, mat. nº 3083993/1, na função de Defensor Público de Entrância Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	15.206,94
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo Regional – DAS - 3 - 70%	1.501,68
Gratificação pela Escolaridade - 80%	12.165,55
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	17.324,50
Subtotal	46.198,68
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	10.736,45
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710737

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.561 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/543357.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CLEOFAS DIAS MOREIRA, mat. nº 3265471/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.743,78 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.341,59
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.873,27
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.528,92
Total de Proventos	6.743,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710747

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.693 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/403330.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE LUIZ RIBEIRO DE ASSUNCAO, mat. nº 3279383/1, na função de Auxiliar de Defensoria Pública A, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.745,34 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.022,59
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	242,71
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Encarregado de Estação Rodoviária de Ourém - FG-4 - 50%	75,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.404,50
Total de Proventos	3.745,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711397

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.495 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/152321.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, UBERARA JOSÉ CARDOSO DA GRAÇA, mat. nº 62553/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.959,74 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.859,90
Total de Proventos	12.959,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711544

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.778 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/51501.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELVIRA LOPES RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 728969/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711552

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AT AP Nº 2.795 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ COM BASE NA EC Nº 70/2012- Processo nº 2005/126346, POR MEIO DO PROCESSO Nº 2021/565805.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o deferimento de decisão interlocutória no proc. judicial nº. 0852375-16.2021.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinando a conclusão do processo de revisão de aposentadoria nº 2021/565805;

Considerando, ainda, a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria RET AP nº 1603 de 23/10/2007, que retificou a Portaria AP nº 1902 de 02/10/2006, que aposentou a servidora ANA MARIA DA COSTA VASCONCELOS, mat. nº 658960/1, na função de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.878,42 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.132,16
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	746,26
Total de Proventos	2.878,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711555

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.770 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/580675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Es-

tado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANTINA FERREIRA DE FARIAS, mat. nº 5174848/1, na função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.108,80
Total de Proventos	2.956,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711560

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/157078.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS, mat. 104442/1, na função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 703399

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.512 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/110346.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AMANCIO COSTA DE FRANCA, mat. nº 3279197/1, na função de vigilante, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB- 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/10/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 702763

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.619 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/40858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO, mat. nº 115002/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 704058

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.671 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/210732.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ROSELI DO SOCORRO TRINDADE SALDANHA, mat. nº 751537/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.786,40 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	554,40
Total de Proventos	1.786,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705950

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.644 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/223279.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LOURDES DE FATIMA SOARES PICCARDO, mat. nº 3210138/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.719,74 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.573,25
Total de Proventos	4.719,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 706857

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.666 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/541161.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA, mat. nº 5088852/1, na função de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.873,28
Total de Proventos	5.619,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707258

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.732 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/323350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS DA COSTA BARROS, mat. nº 7000570/1, na função de Auxiliar de Hemoterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará – HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 20%	825,00
Total de Proventos	2.475,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707703

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.573 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/959376 (antigo 2009/391834).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, LUCILIA DE MEDEIROS GILLET, mat. nº 722006/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	646,80
Total de Proventos	2.494,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708338

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.689 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/280960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUELI FERREIRA DA COSTA, mat. nº 652148/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707653

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.727 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/455324.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA MARIA FERREIRA AFONSO, mat. nº 5096391/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	825,00
Total de Proventos	2.475,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708827

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.676 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/379900.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA GOMES, mat. nº 18147/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708837

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.716 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/481462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDILSON PEREIRA GONCALVES, mat. nº 3255697/1, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.340,48 (doze mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.248,61
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do SINE/PA (DAS – 5) – 100%	4.903,43
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.627,68
Total de Proventos	12.340,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708861

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.731 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/148295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SILVA, mat. nº 449016/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708883

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.733 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/420903.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DA COSTA TAVARES, mat. nº 413895/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708915

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.563 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/148856.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e

artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA, mat. nº 520047/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.100,00	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709028

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.702 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/55378.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, mat. nº 5487/1, na função de Assistente de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709082

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.728 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/469482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO, mat. nº 249769/1, na função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709471

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AT AP Nº 2.532 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ COM BASE NA EC Nº 70/2012- Processo nº 2006/109282, POR MEIO DO PROCESSO Nº 2013/568642.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o deferimento de decisão interlocutória no proc. judicial nº. 0845343-57.2021.8.14.0301, em trâmite no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinando a conclusão do processo de revisão de aposentadoria nº 2021/941067;

Considerando, ainda, a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria RET AP nº 0058 de 13/01/2011, que retificou a Portaria AP nº 2669 de 29/08/2008, que aposentou o servidor JOAO BATISTA BRITO RODRIGUES, mat. nº 507288/1, na função de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.981,89 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	1.103,76
Adicional pelo Exercício de função gratificada de Diretor de Unidade Escolar-GD-2 - 70%	447,06
Gratificação de Magistério - 10%	110,38
Gratificação de Titularidade - 10%	110,38
Gratificação pela Escolaridade - 80%	883,01
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.327,30
Total de Proventos	3.981,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709496

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.576 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/235410.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA, mat. nº 3260240/1, na função de Técnico em Banco de Sangue, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709101

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.756 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/471274.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, INEA MARIA NORONHA BARROS, mat. nº 3258696/1, na função de Agente Administrativo II, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709393

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.746 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/739553.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DIVA ASSUNCAO LEAL SEABRA OLIVEIRA, mat. nº 6032494/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710017

FÉRIAS

PORTARIA Nº 690 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alice Maria Campos Cei	54196537/2	Gerência de Registro e Certidões	23/09/2020 a 22/09/2021	12/11/2021 a 21/11/2021 06/01/2022 a 25/01/2022
Aline Solão Campos Asséf Souza	5948793/1	Coordenadoria de Execução	07/05/2020 a 06/05/2021	18/11/2021 a 17/12/2021
Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto	57189922/8	Núcleo Regional de Castanhal	03/07/2020 a 02/07/2021	08/11/2021 a 19/11/2021 24/05/2022 a 10/06/2022
Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos	5920231/3	Diretoria de Previdência	07/05/2019 a 06/05/2020	03/11/2021 a 12/11/2021 10/01/2022 a 29/01/2022
Marlon José Ferreira de Brito	57175693/1	Coordenadoria do Contencioso	01/12/2019 a 30/11/2020	18/11/2021 a 17/12/2021
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Coordenadoria do Consultivo	01/07/2020 a 30/06/2021	18/11/2021 a 17/12/2021
Nayara Viana Ribeiro	5897450/3	Núcleo Gestor de Investimentos	01/09/2020 a 31/08/2021	03/11/2021 a 12/11/2021 03/01/2022 a 22/01/2022
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Coordenadoria do Consultivo	01/07/2020 a 30/06/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
William César de Moraes Brayner	5924817/3	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	03/07/2020 a 02/07/2021	08/11/2021 a 07/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714882

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2.597 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/660165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/660165, para que o benefício instituído pelo ex-segurado Lucival Santos fosse calculado em conformidade com a Lei nº 7.807/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 2.930 de 01/12/2020, em favor de MARIA MADALENA SILVA SANTOS, cônjuge do ex-segurado Lucival Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, sob a matrícula nº 3363490/1, falecido em 21/05/2020, em decorrência do reconhecimento administrativo da aplicação da Lei nº 7.807/2014, que passarão ao valor atualizado de R\$ 12.696,78 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, sem efeitos retroativos.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714544

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2830 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NA PORTARIA PS Nº 857 DE 16/04/2021, REFERENTE A benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/176208, 2020/176214, 2020/349915, 2020/861493, 2020/867789 e 2021/449011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificar os valores constantes na Portaria PS nº 857 de 16/04/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte tratado nos processos nº 2020/176208, 2020/176214, 2020/349915, 2020/861493, 2020/867789 e 2021/449011, tendo-se em vista o fato de não estarem atualizados adequadamente na referida portaria, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 857 de 16/04/2021, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ANTONIA CARLA DA COSTA ONÇA, na condição de companheira, no valor de R\$ 4.005,09 (quatro mil e cinco reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de LUIZ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.005,09 (quatro mil e cinco reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 8.010,18 (oito mil e dez reais e dezcentos centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Carlos Figueiredo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, onde ocupou o cargo de Engenheiro Agrônomo, mat. nº 16446/1, falecido em 10/02/2020.

II – A partir de 22/05/2020, com a inclusão da interessada LUARA VIRGINIA ONÇA FIGUEIREDO, os percentuais ficam assim divididos:

II.1 – 33,33% em favor de ANTONIA CARLA DA COSTA ONÇA, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.640,61 (três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

II.2 – 33,33% em favor de LUIZ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.640,61 (três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

II.3 – 33,33% em favor de LUARA VIRGINIA ONÇA FIGUEIREDO, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 3.640,61 (três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, § 10, incisos I e II, 7º, 14, inciso XI, 25, inciso II, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 10.921,82 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Carlos Figueiredo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, onde ocupou o cargo de Engenheiro Agrônomo, mat. nº 16446/1, falecido em 10/02/2020.

III - A implantação da revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para os interessados ANTONIA CARLA DA COSTA ONÇA e LUIZ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, e com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/05/2020) para a interessada LUARA VIRGINYA ONÇA FIGUEIREDO, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711406

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.837 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/997399.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.723,49 (três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Lourdes Soares de Almeida Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Assistente, mat. nº 0242829/1, falecida em 20/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (26/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711413

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.836 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/100226.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de FRANCISCO GALENO DA GAMA, na condição de cônjuge da ex-segurada Luzia Fonseca da Gama, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 5539050/1, falecida em 03/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711526

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.814 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/532216 E 2021/532256.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/532216 e 2021/532256, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 33,33% em favor de ANA BEATRIZ CRUZ ARAÚJO, na condição de filha, no valor de R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput, §2º e inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF.

I.2– 33,33% em favor de LYA FAE ALVES ARAÚJO, na condição de filha, no valor de R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput, §2º e inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF.

I.3 – 33,33%, no valor R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2021/532317, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), provenientes do óbito do ex-segurado Edgar de Jesus Araújo, pertencente ao quadro de servidores ativos da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Agente Penitenciário, mat. nº 5949914/1, falecido em 15/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

V - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711534

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.647 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/477364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.064,89 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de MARIA JOSÉ GOMES COELHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Jorge Ferreira Coelho, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 3369226/1, falecido em 19/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710749

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.808 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/584924, 2021/585605, 2021/607595.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/584924, 2021/585605,

2021/607595, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 42,50% em favor de BRUNA ELANE GARCIA DE OLIVEIRA SABINO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.646,77 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 42,50% em favor de JOÃO ANTÔNIO GARCIA SABINO, na condição de filho, no valor de R\$ 1.646,77 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 15% em favor de MARILENA SOARES DA SILVA, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019. Perfazendo o valor total atualizado de R\$ 3.874,74 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Sabino da Silva Neto, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Escrivão, mat. nº 513010/1, falecido em 09/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711360

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **PORTARIA PS Nº 2.630 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/66276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.919,85 (quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), em favor de FRANCISCA MONTEIRO PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Douglas Lamartine Sales Pereira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. 5699185/1, falecido em 09/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711361

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **PORTARIA PS Nº 2.820 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/879737.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005,

51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.564,68 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor de ELISANGELA ETSUKO GOMES KUBOTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Claudio Edgar Rodrigues dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Tenente, mat. 5608902/1, falecido em 15/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711369

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **PORTARIA PS Nº 2762 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/696327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.292,84 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor de JOAQUIM CARRILHO NETO, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda Dias Carrilho, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. 194964/2, falecida em 04/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (28/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710741

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **PORTARIA PS Nº 2.711 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/500083.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 1791, de 24/06/2021, o beneficiário GABRIEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2021/500083, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1. – 33,33% em favor de ANDREIA SANTOS ROSARIO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 508,64 (quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2. – 33,33% em favor de MIGUEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 508,64 (quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2. – 33,33% em favor de GABRIEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 508,64 (quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 1.525,91 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francys Felix dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, onde ocupou o cargo de Técnico em T.I de Defensoria Pública, mat. nº 57176463/2, falecido em 10/04/2021.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710854

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.771 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/727617.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.423,08 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), em favor de MARIA DO NASCIMENTO CORDOVIL DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado Francisco Ernando Alves dos Santos, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento, mat. nº 3366189/1, falecido em 30/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710344

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.773 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/538881.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.446,68 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor de MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE AMORIM, na condição de companheira do ex-segurado Orlando Feitosa Neuayeb, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo, mat. nº 3352056/1, falecido em 19/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710350

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/612319, 2020/810074, 2021/100339, 2021/174229 e 2021/349618.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2019/612319 (e processos filhos 2020/810074, 2021/100339, 2021/174229 e 2021/349618), em razão da inclusão da parcela Gratificação de Risco de Vida na composição do benefício concedido originalmente por meio da Portaria PS nº 1639 de 30/06/2021, deferido nos autos dos processos em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1639 de 30/06/2021, em favor de em favor de GEMINA ROSA TERÇO PEREIRA, na condição de ex-companheira pensionada do ex-segurado Marcos Machado Eismann, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Coronel, mat. 5021014/1, falecido em 21/11/2019, em decorrência da inclusão da parcela Gratificação de Risco de Vida na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R\$ 42.371,18 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na Portaria PS nº 1639 de 30/06/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710497

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2812 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/411338, 2021/474336, 2021/999835 E 2021/999869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/411338, 2021/474336, 2021/999835 e 2021/999869, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de SUELY DIAS GOMES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 6.190,93 (seis mil, cento e noventa reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 50% em favor de ROBERTSON DIAS GOMES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 6.190,93 (seis mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 12.381,86 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Robertson Manoel Gomes Batista, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 5438543/1, falecido em 30/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710521

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.782 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/613226.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.193,93 (quatro mil cento e noventa e três reais e noventa e três centavos), em favor de JACYDEA WANZELLER EVANGELISTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Waldemir Marques Evangelista, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 3357732/1, falecido em 23/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710331

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.799 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/875796.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.381,86 (doze mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), em favor de MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA, na condição de cônjuge do ex-segurado Rafael Expedito Coimbra Pereira Lima Junior, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará – CB/PA, na graduação de Subtenente, mat. nº 5455855/1, falecido em 12/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710234

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.806 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/703363.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.882,23 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três

centavos), em favor de FLORIANO COUTINHO JORGE, na condição de cônjuge da ex-segurada Rosa Maria da Costa Pedrosa Jorge, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Técnico Júnior, mat. nº 51012/1, falecida em 30/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (29/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710241

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.797 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/139586.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA EMILIANA GOMES, na condição de companheira do ex-segurado Irineu Nunes Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, mat. nº 6003842/1, falecido em 23/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (04/02/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710253

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.809 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/813474, 2021/814394 E 2021/813617;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. RESOLVE:

I – Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/813474 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – A contar de 30/03/2021:

I.1.1- 100% em favor de MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS, na condição de filha, no valor de R\$2.736,02 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$2.736,02 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Maximiano de Sousa Martins Junior, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula n. 918241309, falecido em 03/03/2021.

I.2 – A contar de 27/07/2021:

I.2.1- 33,33% em favor de LORENA SOUZA MARTINS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.216,01 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso , “e”, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2.2- 33,33% em favor de MARIA FERNANDA SOUZA MARTINS, na condição de filha, no valor de 1.216,01 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2.3- 33,33% em favor de MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS, na condição de filha, no valor de 1.216,01 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.648,02 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Maximiano de Sousa Martins Junior, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula n. 918241309, falecido em 03/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada Maria Eduarda Souza Martins e com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/07/2021) para os interessados Lorena Souza Martins e Maria Fernanda Souza Martins, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711978

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2848 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/565303, 2021/557341 E 2021/949385.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de AURELIO AIRES DOS SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FEIO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente Ref. I, mat. nº 648108/1, falecida em 05/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712050

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.834 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/590337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$14.873,96 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor de FELICIANA PRISTES DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Martins da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Subtenente/PM, mat. nº 3380580/1, falecido em 07/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º,

art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 712052

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2853 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/94698, 2020/992091 E 2021/92737.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.574,87 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor de ANTONIO ALVES DOS ANJOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Zilda de Menezes dos Anjos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, mat. nº 500615/1, falecida em 20/11/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712060

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.857 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/508291, 2021/508218 e 2021/508269.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/508291, 2021/508218 e 2021/508269, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de GESIANE CORDEIRO VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 931,82 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de AMANDA MARIANNE CORDEIRO VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 931,82 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de LEONARDO JOSÉ CORDEIRO VIANA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 931,82 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 2.795,47 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Leonardo Huet de Lima Viana, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil – PC/PA, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 5619424/1, falecido em 24/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712112

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.855 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/571915.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.174,30 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), em favor de NICO-MÉDIO BARATA JARDIM, na condição de cônjuge da ex-segurada Terezinha de Jesus Cordeiro Jardim, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, mat. nº 158429/1, falecida em 21/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712256

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.811 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/376937, 2021/1044226.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, artigo 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.559,33 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), em favor de LEA MARIA GOMES PAIXAO, na condição de cônjuge do ex-segurado Afonso Moacir Luz Paixão, pertencente ao quadro de servidores inativos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, no cargo de Motorista, matrícula nº 42935/1, falecido em 04/10/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 13/09/2021, data do cancelamento do benefício de prestação continuada a pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712258

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.864 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/568163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.765,61 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor de ANDREIA DE LIMA VALENTE, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Henrique dos Santos Valente, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de Soldado de 1ª Classe/PM, mat. nº 3399494/1, falecido em 27/12/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712264

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.709 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/581165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2021/581165, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor CRISTINA ALEIXO SOARES, na condição de companheira, no valor de R\$-1.930,82 (hum mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2- 50%, no valor de R\$-1.930,82 (hum mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão do requerimento de pensão nº 2021/655068, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes. Perfazendo o total de R\$3.861,64 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jair Hailton da Silva Amaral, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - BM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 5162130/1, falecido em 28/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (31/05/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712278

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.821 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2017/19506;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o dever de autotutela da administração pública, para revisão de seus próprios atos ex officio;

Considerando a necessidade de atualização do valor dos proventos da pensão por morte concedida por meio da Portaria PS nº 3.336 de 01/11/2018, em virtude da inclusão da parcela aulas suplementares, nos termos do Acórdão nº 55.856 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Considerando a inclusão da dependente Jolciane Cristina de Sousa como beneficiária do benefício de pensão por morte, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos de pensão por morte concedida por meio da Portaria PS nº 3.336 de 01/11/2018, em virtude da inclusão da parcela aulas suplementares, nos termos do Acórdão nº 55.856 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - Liberar a cota sobrestada e incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº PS nº 3.336 de 01/11/2018, a beneficiária JOLCIANE CRISTINA DE SOUSA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2017/19506, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33 % em favor de HUDO HIAFFA SOUSA DE SOUSA LIMA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$3.639,45 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

I.2 - 33,33% em favor de HIIYVN HIEGO SOUSA DE SOUSA LIMA, na condição de filho menor, no valor de R\$3.639,45 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

I.3- 33,33% em favor de JOLCIANE CRISTINA DE SOUSA, na condição de companheira, no valor de R\$3.639,45 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

Perfazendo o total atualizado de R\$10.918,34 (dez mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manuel Djalma de Sousa Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de professor classe II, mat. nº 374709/1, falecido em 29/11/2016.

II - A revisão e inclusão no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712285

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2877 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/665450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ANTONIA LIMA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Barros da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigilante, Código SSB, Ref. II, mat. nº 3280730/1, falecido em 28/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712294

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.851 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/629401.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.917,07 (nove mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), em favor de MARLETE FREITAS DE MACEDO, na condição de cônjuge do ex-segurado João Ferreira de Macedo, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 3380866/1, falecido em 14/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712306

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.846 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/921964.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.948,79 (dois mil novecentos e quarenta e oito centavos e setenta e nove centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS CARMONA MARQUES, na condição de cô-

juge do ex-segurado Oswaldo Peixoto Marques, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, onde ocupou o cargo de Diretor/Presidente, mat. nº 39, falecido em 28/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712335

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2881 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/531884

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Considerando a necessidade de revisão de ofício do valor dos proventos da pensão por morte concedido através da Portaria PS nº 2.707 de 21 de junho de 2012 e da Portaria de inclusão no rateio de pensão PS nº 3726, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 32267, de 24/10/2021, para atualização do vencimento base que embasa o pagamento dos proventos resolve;

I- Retificar o valor do benefício da Portaria PS nº 2.707 de 21 de junho de 2012 e da Portaria de inclusão no rateio de pensão PS nº 3726, de 25 de setembro de 2012, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2012/133107 e 2012/165792, respectivamente, ficando os percentuais e valores atualizados assim distribuídos;

I.1 85% em favor de MARIA HELENA TAVARES PEREIRA, na condição de viúva, no valor de R\$ 7.921,58 (Sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

I.2 15% em favor de MARIA JESUS LIMA DE QUEIROZ, na condição de ex-esposa pensionada, no valor de R\$ 1.397,93 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), com fundamento no arts. 29 § 2º e 30 da Lei Complementar nº. 39/02 e suas alterações.

Perfazendo o total de R\$ 9.319,51 (Nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Jorge Luis Luz de Queiroz, ocorrido em 25 de janeiro de 2012.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (25/01/2012) para os filhos Heloíse Pereira de Queiroz e Victor Hugo Pereira de Queiroz, na forma de quitação definitiva e para as beneficiárias Maria Helena Tavares Pereira e Maria Jesus Lima de Queiroz retroagirão aos últimos cinco anos a contar da data de entrada do pedido de revisão de cotas (27/07/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712349

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.892 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/624787.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de 2.164,53 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de ANNA MARGARETH MIRANDA MOREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Artur Celio Cordero Moreira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 101109/1, falecido em 08/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com aposentadoria do INSS, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente os proventos de aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712368

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.885 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/826928.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.476,37 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), em favor de MARIA AIRLES CARNEIRO COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Luiz da Silva Costa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, matrícula nº 189162/1, falecido em 13/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712391

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.852 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/539804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.103,20 (sete mil, cento e três reais e vinte centavos), em favor de LÍBIA DA SILVA E SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Miguel Vieira de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 1º Sargento/PM, mat. nº 3363643/1, falecido em 26/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712396

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.884 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/379872.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.628,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor de MARIA DINALVA RODRIGUES DE SOUSA E SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado

João Luis Silva de Souza, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 5063825/1, falecido em 15/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712497

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.891 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/930398.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA NASARÉ MATOS DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Otávio Correa dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 2030748/1, falecido em 04/08/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712503

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.827 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/903627, 2021/903972, 2021/916625 e 2021/916616.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/903627, 2021/903972, 2021/916625 e 2021/916616, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de PAULO CESAR GOULART SENA JUNIOR, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.117,18 (um mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 25% em favor de PAULA EMANUELLE DE ALMEIDA SENA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.117,18 (um mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3 - 25% em favor de SAMUEL DO NASCIMENTO SENA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.117,18 (um mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.4 – 25% do valor total do benefício, no valor de R\$ 1.117,18 (um mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2021/916616, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$ 4.468,75 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Cesar Goulart Sena, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 5585317/1, falecido em 14/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 711377

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2895 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/676788, 2020/691031, 2020/1066688, 2021/455393 E 2021/705560.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2020/676788, 2020/691031, 2020/1066688, 2021/455393 e 2021/705560, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 33,33% em favor de ELIANE DO SOCORRO CASTRO MENDES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.033,89 (dois mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de BRUNA VICTORIA GOMES MENDES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.033,89 (dois mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de AMANDA AVILLA MENDONÇA MENDES, na condição de filha menor no valor de R\$ 2.033,89 (dois mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total à época de R\$ 6.101,68 (seis mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Avelino Gonzaga Mendes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, mat. nº 3250504/1, falecido em 03/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712593

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.898 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/534559.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de FRANCISCA COSTA DE FREITAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nonato do Rosário, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Artes Práticas, mat. nº 57206401/1, falecido em 03/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712642

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.896 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/784577.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.845,09 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), em favor de MAURICIO EVANGELISTA CARVALHO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Madalena Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 596426/1, falecido em 03/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712649

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET. PS Nº 2.420 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1056426; 2020/627495 e 2020/1056488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do benefício de pensão por morte em favor de LINDA LAURA LIMA SANTANA DE FREITAS, JACIRA FRANCISCA DA SILVA ROCHA e LILIANE LIMA SANTANA DE FREITAS, concedido através da Portaria PS Nº 2175, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.664, de 10/08/2021, resolve:

I - Retificar o item 1.2 da Portaria PS nº 2175 de 03 de agosto de 2021, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/1056426; 2020/627495 e 2020/1056488, em favor de LINDA LAURA LIMA SANTANA DE FREITAS, JACIRA FRANCISCA DA SILVA ROCHA e LILIANE LIMA SANTANA DE FREITAS, na condição de filha menor, ex-cônjuge e cônjuge do ex-segurado Benedito José Rodrigues de Freitas, para alterar a data de concessão do benefício para a interessada JACIRA FRANCISCA DA SILVA ROCHA, para que passe a constar 21/08/2021, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714225

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.780 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/232225.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.134,36 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor de LIVIA CRISTINEIDE MELISSA PAIVA SILVA na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada Lívia Cristineide Paiva Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Saúde, mat. nº 5144922/1, falecida em 03/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710028

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.740 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/250042.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 16.738,46 (dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor de ANA RITA RIBEIRO MORAES, na condição de cônjuge do ex-segurado Luis Augusto Rodrigues Moraes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Auditor Fiscal, mat. nº 48119/2, falecido em 14/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709447

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.784 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/156188 E 2021/1040578.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.578,20 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), em favor de IRACEMA DA COSTA FELGUEIRAS, na condição de companheira da ex-segurada Neuza Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor AD-4, mat. nº 603171/1, falecida em 04/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709937

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2807 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/277243, 2021/370854 E 2021/930793.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ANTONIA FERREIRA AZEVEDO, na condição de companheira do ex-segurado ANTONIO CARLOS MARTINS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Motorista Nível 11, mat. nº 2024128/1, falecido em 17/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709952

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.791 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/517222.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem 6º, inciso I, 14, inciso X, e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ELISONETE DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Freitas da Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, mat. nº 3150623/1, falecido em 28/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 710002

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.777 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/557981.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.310,43 (seis mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO LAGO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nazareno Silva do Lago, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3402703/1, falecido em 30/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/05/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 710014

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.566 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a INCLUSÃO No benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/416040.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2020 de 22/01/2021, a beneficiária MARTHA MENDES GARCIA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/416040, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 95,27% em favor de SIMONE GOUVEA DE SOUZA, na condição de cônjuge no valor de R\$9.701,70 (nove mil, setecentos e um reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 4,73% em favor de MARTHA MENDES GARCIA, na condição de ex-espósa pensionada, no valor de R\$481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I, 29 caput e § 2º, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$10.183,16 (dez mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Carlos Alberto Araujo de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 33724990/1, falecido em 12/05/2020.

II- A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III- Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703395

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.769 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/734201, 2021/722922 E 2021/723310.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/734201, 2021/722922 e 2021/723310, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de DANDARA RAFAELA BARRETO SOUSA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.077,59 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 33,33% em favor de FABRINY ISABELA BARRETO SOUSA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.077,59 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 33,33% em favor de LIZ RAFAELA BARRETO SOUSA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.077,59 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. Perfazendo o total de R\$ 3.232,77 (três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Moisés Edson Duarte Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 57223569/1, falecido em 28/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709508

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.735 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/526464.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de TALITA ANTONIA FURTADO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Luiz da Costa Monteiro, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde ocupava o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 54195795/1, falecido em 13/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709087

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.743 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/573002.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.911,47 (três mil novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), em favor de SONIA REGINA DA SILVA PINHEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Sergio Palheta Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado de 1ª Classe, mat. nº 3359441/1, falecido em 20/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (28/05/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709096

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.767 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/673124.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.209,54 (cinco mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ALDA RABELO SIMÕES, na condição de cônjuge do ex-segurado Enoque Coelho Simões, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. 5621836/1, falecido em 12/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709076

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.761 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/713658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/713656, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CLEUCIANE PORTELA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.548,28 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 50% em favor de JOÃO PEDRO PORTELA COSTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.548,28 (quatro mil quinhentos e quarenta e

oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 9.096,57 (nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rayneiro da Silva Costa, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Capitão, mat. nº 5632102/1, falecido em 15/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709007

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2726 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/684875.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 264, de 21/12/1989, a beneficiária NILCILENE MONTEIRO DA COSTA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/684875, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de JACIMAR MONTEIRO DA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.927,30 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 22, caput e inciso I, 30, 31, caput e §2º, 34 e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores.

I.2 – 50% em favor de NILCILENE MONTEIRO DA COSTA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 2.927,30 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 22, caput e inciso I, 30, 31, caput e §2º e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores.

Perfazendo o total de R\$ 5.854,61 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Elpidio Moreira da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 133620/1, falecido em 01/10/1989.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (08/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto na redação original do art. 40, §5º da Constituição Federal/1988.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 34, da Lei Complementar nº 5.011/1981.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 709021

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.741 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/168645.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de HONORINA FERREIRA CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Ramos Correa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde ocupou o

cargo de Capataz, mat. nº 2043378/1, falecido em 08/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (11/02/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 708848

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.695 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/875366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso Xe §1º, 25, inciso I, 25-A caput, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.855,30 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), em favor de MARIA CREUSA DE MELO SALES, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Ferreira Sales, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, onde ocupava o cargo de Engenheiro Agrônomo, mat. nº 10596/1, falecido em 04/07/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 707659

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.760 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/913086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.883,74 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), em favor de ARISTOTELINA MARIA CAMPOS MENDES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Ivan Bandeira e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado/PM, mat. nº 3358038/1, falecido em 07/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708676

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.736 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/965743 E 2021/953162.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº

667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.164,31 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), em favor de MARIA DE FATIMA LIMA MORAES, na condição de cônjuge do ex-segurado Romildo Moraes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº 3350576/1, falecido em 23/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (18/11/2020), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708677

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2758 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REF. AO PROCESSO Nº 2020/748935.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2020/748935 e anexos, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 33,33% em favor de IVONETE MENDONÇA DE CASTRO, na condição de cônjuge, no valor de R\$4.185,23 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2- 33,33% em favor de JOSÉ LUIZ DE CASTRO FILHO, na condição de filho menor, no valor de R\$4.185,23 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº.39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3- 33,33% em favor de HEITOR LUIZ MENDONÇA DE CASTRO, na condição de filha menor, no valor de R\$4.185,23 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, §2º e 36 da Lei Complementar nº.39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 12.555,69 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) provenientes do óbito do ex-segurado José Luiz de Castro, o qual pertencia ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava a graduação de Subtenente, matrícula n. 3373843/1, falecido em 05/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista (s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 708686

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.766 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/623639.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31§1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020

e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2021- PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de SACHA IVAN NOVAES TAVARES na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Neves Tavares, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Não Titulado, mat. nº 307114/1, falecida em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 708735

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.757 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/222546.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.187,51 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), em favor de MARIA LUCIA DE FATIMA MESQUITA DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Roberto Rodrigues de Almeida, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda Pública, onde ocupou a função de oficial administrativo, matrícula nº 49417/3, falecido em 26/02/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 708755

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.737 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/755510.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.901,44 (três mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MAURA COSTA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Luiz Ferreira dos Santos, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado de 1º Classe/PM, mat. nº 3345297/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 08/08/2020, data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS, conforme artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708761

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.634 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/71035.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.166,54 (três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de HELENA ROSAL DE MENDONÇA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ary Gonçalves de Mendonça, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, onde ocupou o cargo de Técnico D, mat. nº 25330/1, falecido em 02/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (19/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 704899

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS RET Nº 2.615 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO nº 2021/436447.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/436447, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Gelásio Estumano Marques Junior à graduação de 3º Sargento/PM, publicada no Boletim Geral/PM nº 068, de 09 de abril de 2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor inicial dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0275/2021, em decorrência da promoção post mortem do ex-segurado Gelásio Estumano Marques Junior à graduação de 3º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 33,33% em favor de FABRICIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.288,45 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 33,33% em favor de GELASIO ESTUMANO MARQUES NETO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.288,45 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

I.3 - 33,33% em favor de VITORIA DOTILA DA SILVA MARQUES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.288,45 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 3.865,36 (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gelásio Estumano Marques Júnior, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, promovido post mortem onde ocupou a graduação de 3º sargento/PM, mat. nº 5123151/1, falecido em 01/08/2017.

II – A retificação do valor dos proventos em decorrência da Promoção Post Mortem se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (01/08/2017), inclusive para os interessados GELÁSIO MACIEL MARQUES e MELANIE HYANNE BRAGA MARQUES que tiveram seus benefícios cessados em função da maioridade de ambos, respectivamente em 09/07/2018 e 11/09/2020, compensando-se eventuais valores retroativos já pagos com base no saldo de Cabo/PM.

III – Os proventos continuarão a ser atualizados de acordo com o previsto no § 10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Igeprev/PA.

Protocolo: 705926

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.599 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/545516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 661, de 05 de março de 2020, o beneficiário HEITOR CALEBE DOS SANTOS CORSINO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/545516, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 25% em favor de GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 813,08 (oitocentos e treze reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 25% em favor de JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 813,08 (oitocentos e treze reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3 – 25% em favor de ILDA PEREIRA CORSINO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 813,08 (oitocentos e treze reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.4 – 25% em favor de HEITOR CALEBE DOS SANTOS CORSINO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 813,08 (oitocentos e treze reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 3.252,31 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Alexandre Garcia Corsino, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 42203080/1, falecido em 18/02/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/07/2020) do interessado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705937

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.681 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/646792.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum

mil e cem reais), em favor de PERPETUA DO SOCORRO SOUSA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Ribeiro da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde ocupou o cargo de agente de saúde, matrícula nº 117315/1, falecido em 04/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705939

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.659 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/660528.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.283,08 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), em favor de RAIMUNDA REIS DINIZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Anfilóquio Cordeiro Diniz, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 3389537/1, falecido em 05/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705943

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.624 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/613527.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “d”, 25, inciso I, 25-A, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de DAVI ARAUJO CIRILO, na condição de cônjuge do ex-segurado Domenica Lucia Pinto Nascimento, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 57211105/1, falecida em 12/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706870

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.732 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1050234.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.195,88 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), em favor de ANTONIO ALMIR DE AQUINO GARCIA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Aparecida de Araújo Garcia, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 200069/1, falecida em 04/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706966

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.718 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/581672.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.142,21 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), em favor de ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Lindolfo Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 342041/2, falecida em 29/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706976

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.707 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/469266.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.454,05 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Edson Araújo do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3373991/1, falecido em 03/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 706981

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.712 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/212078.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.113,78 (um mil, cento e treze reais e setenta e oito centavos), em favor de LAERCIO FERREIRA VERA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Lucia de Souza Vera, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 525669/1, falecida em 24/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, por ser o pensionista também titular de benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, tendo optado por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706989

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.715 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/723067 e 2021/723236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/723067 e 2021/723226, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 - 50% em favor de KATIA ARAUJO BARROS DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.178,50 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 50% em favor de MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$2.178,50 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais), provenientes do óbito do ex-segurado Edson Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará PM/PA, na graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 5203350/1, falecido em 27/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707219

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.713 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/947440, 2021/694525 E 2021/132860.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar

nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.025,49 (Dois mil, vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), em favor de SONIA GOMES DE MOARES BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Augusto Araujo Brito, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo, matrícula nº 5202264/1, falecido em 13/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707232

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.708 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/559745.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.668,29 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), em favor de ELIANE FERREIRA DE LIMA, na condição de companheira do ex-segurado Walmy de Sousa Dias, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará – BM/PA, na graduação de Subtenente/PM, mat. nº 5617979/1, falecido em 21/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 707247

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.678 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/1070518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de ORQUÍDEA MARIA LIMA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Costa de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde ocupou o cargo de Vigia, mat. nº 3222357/1, falecida em 16/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (06/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705952

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.696 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/653425.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de LUIS DAS MERCES COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonia das Graças Paes Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de servente, matrícula nº 552771/1, falecido em 14/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705956

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.694 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/545765.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), em favor de SUELY GUIMARAES DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Alberto da Costa Monteiro, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 1º Sargento/PM, mat. nº 3391914/1, falecido em 15/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705958

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.674 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/68288.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/68288 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de RENATA VANESSA DA SILVA CASTELO BRANCO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.070,22 (hum mil, setenta reais e vinte dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 33,33% em favor de SAMIA IUMY DA SILVA CASTELO BRANCO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.070,22 (hum mil, setenta reais e vinte dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003,

49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.3 – 33,33% em favor de SAMUEL VINICIUS DA SILVA CASTELO BRANCO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.070,22 (hum mil, setenta reais e vinte dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$3.210,66 (três mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Cesar Roberto Rodrigues Castelo Branco, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 57192214/2, falecido em 05/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada Renata Vanessa da Silva Castelo Branco e ao requerimento (28/05/2021) para os interessados Samia Iumy da Silva Castelo Branco e Samuel Vinicius da Silva Castelo Branco, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997. III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705965

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2677 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/140138, 2021/792129 e 2021/925470.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Liberar a cota sobrestada e incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 1245, de 26/05/2021, o beneficiário ALDO CLEBER FERREIRA SOARES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2021/140138, 2021/792129 e 2021/925470, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- a contar de 05/05/2020:

I.1.A – 33,33% em favor de JOAO HENRIQUE DA SILVA SOARES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.1.B – 33,33% em favor de CLEBER YURI VALE SOARES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.1.C – 33,33% em favor de LUCIENE DE JESUS ALMEIDA, na condição de companheira, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.2- a contar de 04/02/2021:

I.2.A – 25% em favor de JOAO HENRIQUE DA SILVA SOARES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.2.B – 25% em favor de CLEBER YURI VALE SOARES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Com-

plementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.2.C – 25% em favor de LUCIENE DE JESUS ALMEIDA, na condição de companheira, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2.D – 25%, em favor de ALDO CLEBER FERREIRA SOARES, na condição de filho menor, no valor R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total atualizado de R\$ 4.116,23 (Quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Climi Cleber Pinheiro Soares, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5701120/1, falecido em 05/05/2020.

II – A inclusão no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento para o beneficiário ALDO CLEBER FERREIRA SOARES (04/02/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705973

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.683 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/602628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de 2.613,47 (dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos), em favor de ADAILDO BARBOSA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Elisalinda da Silva Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Adm. Escolar EE-2, mat. nº 196509/1, falecida em 25/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de inatividade decorrentes de atividades militares de que trata o artigo 142 da Constituição Federal, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente os proventos de inatividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705981

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.640 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/608726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alte-

rada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.693,91 (um mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), em favor de ALCINEA DO SOCORRO OLIVEIRA PADILHA XAVIER, na condição de cônjuge do ex-segurado Mario Gilvandro da Silva Xavier, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPa, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviço, mat. nº 3183750/1, falecido em 13/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705989

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.657 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/637917.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “e”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de IRINEIDE MONTEIRO DA SILVA, condição de cônjuge do ex-segurado José Maria da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte, onde ocupou o cargo de Agentes de artes práticas, matrícula nº 121533/1, falecido em 02/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 705993

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.682 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2017/416005.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.620,78 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito), em favor de MARIA DE FÁTIMA SILVA CORDEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Maurício Isachsson Cordeiro, pertencente ao quadro de servidores ativos do Hospital Ophir Loyola-HOL, onde ocupava o cargo de Servente, mat. nº 5135060/1, falecido em 07/08/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705997

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.663 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/189625, 2021/189681 e 2021/189788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/189625, 2021/189681 e 2021/189788, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de CLEISE NASCIMENTO DOS REIS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.215,63 (um mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 33,33% em favor de ELISSA NASCIMENTO DOS REIS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.215,63 (um mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 33,33% em favor de ERBETI JUNIOR NASCIMENTO DOS REIS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.215,63 (um mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 3.646,90 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Erbeti Vieira dos Reis, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5729785/1, falecido em 16/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706714

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.703 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/640777.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.367,46 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor de SONIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Rubens Mota da Conceição, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 54194458/1, falecido em 07/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (26/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706725

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.363 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/274412.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.226,61 (Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), em favor de LOURENCO MACEDO RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Izaura de Almeida Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 219223/1, falecido em 18/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de pensão por morte que o interessado recebia junto ao IBAMA em 10/09/2021, conforme o art. 31 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706831

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.653 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/489892.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.318,29 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS MAIA VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Raimundo Gomes Vieira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 3777080/1, falecida em 24/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 706839

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2590 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/835817.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), em favor de MARIA CLEIA SILVA BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Maria Braga, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3361047/1, falecido em 08/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705288

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.642 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/961683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.824,38 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor de SARA SAGICA DE SOUZA, na condição de filha menor da ex-segurada Patrícia do Espírito Santo Sagica, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora AD-4, mat. nº 5802121/2, falecida em 24/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705289

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.643 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/852986.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de GENISON EDUARDO ROSARIO DA SILVA, na condição de filho do ex-segurado Jose Ferreira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, matrícula nº 510459/1, falecido em 12/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705303

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2591 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/942070, 2020/1044387, 2021/522513.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.555,27 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor de FRANCISCO ESPINOSA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Helena de Souza e Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Servente, mat. nº 4116390/1, falecida em 19/08/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705316

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2655 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REF. AOS PROCESSOS Nº 2019/533317, 2019/533444, 2020/249178, 2020/754297, 2020/276874, 2021/913805 E 2021/594337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/533317, 2019/533444, 2020/249178, 2020/754297, 2020/276874, 2021/913805 E 2021/594337, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 796,22 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2- 50% em favor de WILLIAM KALEL ALHO DE SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 796,22 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), na forma de Quitação Definitiva, pelo período de 10/10/2019 à 06/10/2020, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$ 1.592,44 (Hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) provenientes do óbito da ex-segurada Ionar Cristiane Alho de Souza, a qual pertencia ao quadro de servidores ativos do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, onde ocupava o cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 57188635/1, falecida em 10/10/2019.

II – A partir de 07/10/2020, pelo implemento da maioridade civil do dependente William kalel Alho de Souza, nos termos do §2º do art. 30 da LC 39/2002, o benefício de pensão por morte ficará 100% em favor de WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.709,62 (Hum mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

V – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705775

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.613 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/563204; 2021/562583 E 2021/953487.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2021/563204, 2021/562583, 2021/953487 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de ALLENE LUCIA PINHO ARAUJO, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.541,15 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de HEITOR MARCUS PINHO BATISTA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$1.541,15 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de RENATA CRISTINA MIRANDA BATISTA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$1.541,15 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º, §10, incisos I e II, 7º, 14º, inciso XI, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º, §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$4.623,46 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Amadeu Campos Batista Junior, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 5233356/1, falecido em 29/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705782

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.592 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/557865 e 2021/582373.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2021/557865, 2021/582373 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MATEUS ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO, na condição de filho menor, no valor de R\$3.530,68 (três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de ARTHUR PASSOS DO NASCIMENTO, na condição de filho menor, no valor de R\$3.530,68 (três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$7.061,35 (sete mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marcelim Soares do Nascimento Junior, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 5169402/2, falecido em 27/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705786

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.673 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/456906, 2021/457258.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/456906, 2021/457258 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de XERXES LOWELL ULIANA, na condição de cônjuge, no valor de R\$952,79 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I,

14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de ENZO CHAVES AMARAL ULIANA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$952,79 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$1.905,57 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Myspah Chaves Amaral Uliana, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, onde ocupava o cargo de Médico, mat. nº 57197543/1, falecida em 17/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705799

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.679 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/215364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.645,57 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor de MANOEL RIBEIRO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Aldira Correa da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 379590/1, falecido em 12/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705811

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.658 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/537839.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.621,64 (dez mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), em favor de MARIA ESPERDIANA SANTOS DE NAZARÉ, na condição de cônjuge do ex-segurado Boanerges Sozinho de Nazaré, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3349128/1, falecido em 23/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com re-

dação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705820

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.652 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/607579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de CARMEN NAZARETH VIANA TRINDADE, na condição de cônjuge do ex-segurado Arthur Trindade Filho, pertencente ao quadro de inativos da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE/PA, onde ocupou a função de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 3150798/1, falecido em 11/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705825

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.661 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/602198.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.080,08 (cinco mil, oitenta reais e oito centavos), em favor de MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Josué Alves de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP, onde ocupou o cargo de Economista, mat. nº 86495/1, falecido em 19/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705836

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.618 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/208338.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de EDNA FERNANDES MONTEIRO na condição de cônjuge do ex-segurado Oscar Favacho Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5265789/1, falecido em 16/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705869

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.627 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/505927, 2021/814370, 2021/507356 E 2021/506776.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/505927, 2021/814370, 2021/507356 E 2021/506776, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.230,24 (Hum mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de CAMILA NAZARE GONÇALVES SA, na condição de filha, no valor de R\$ 1.230,24 (Hum mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de ANTONIO GUILHERME GONÇALVES SA, na condição de filho, no valor de R\$ 1.230,24 (Hum mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o valor total atualizado de R\$ 3.690,72 (Três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Maria Tatiane Gonçalves Sa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde ocupava o cargo de Professor Assistente, mat. nº 571925133/2, falecido em 09/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703972

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.586 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS DE Nº 2019/440601, 2021/691014 E 2021/32847.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 14, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.263,22 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor de HENRIQUE BATISTA FAGUNDES, na condição de genitor do ex-segurado Antonio da Guia Fagundes, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. 55587035/2, falecido em 01/09/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/08/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703980

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.622 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/141869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor de WALDEMIR MONTEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Lydya da Costa Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, mat. nº 149721/1, falecida em 21/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (04/02/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703992

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.594 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/504978.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.928,08 (três mil novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), em favor de JOÃO GAMA RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria José Caires Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 584436/1, falecida em 11/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703997

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.625 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/439619.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.981,49 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), em favor de RAIMUNDO ALIRIO DE JESUS LOBATO, na condição de companheiro da ex-segurada Maria do Socorro Conceição Quaresma, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 629464/1, falecida em 12/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitan-

do-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 704030

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 2.602 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/454853.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/454853, para que o benefício instituído pelo ex-segurado Antônio Baetas Oliveira calculado em conformidade com a Lei nº 7.807/2014 e Lei nº 8.229/2015, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1992 de 02 de julho de 2018 (autos do processo nº 2018/160376), em favor de IRANEIDE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA, cônjuge do ex-segurado Antônio Baetas Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Coronel PM, sob matrícula nº 3381021/1, falecido em 07/01/2018, em decorrência do reconhecimento administrativo da aplicação da Lei nº 7.807/2014 e Lei nº 8.229/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$ 41.108,57 (quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, sem efeitos retroativos.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV- Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 704036

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.616 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/403228.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MANUEL DE JESUS DUARTE GOMES, na condição de cônjuge da ex-segurada Vera Maria da Silva Gomes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilógrafa, mat. nº 554685/1, falecida em 21/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703406

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.612 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/994999, 2020/1049609, 2021/604655.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º, §10 e inciso I, 7º, 14º inciso XI, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, incisos I e

II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.965,96 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor de VITÓRIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Cinira Campos da Cunha, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, onde ocupou o Cargo de Agente de Portaria, mat. nº 182176/1, falecida em 19/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (25/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703411

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.593 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/111083.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA RAIMUNDA MIRANDA MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado Constantino Ferreira de Melo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista Fluvial, mat. nº 32761550/1, falecido em 05/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (28/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 702734

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.589 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/878917 e 2021/878955.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/878917 e 2021/878955, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 50% em favor de LUIS FERNANDO RÉGO BATISTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 746,02 (setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de MARIA LUISA RÉGO BATISTA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 746,02 (setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 1.492,05 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Rafaella Cristina Campos Salgado Régo Batista, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação, mat. nº 5901555/1, falecido em 01/07/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 702739

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 2944 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 500398/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/938955-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101385/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0942 de 22/05/2013;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0942 de 22 de maio de 2013, que aposentou MARIA EDINEIA MARINHO CASTRO, Mat. 409499/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.512,60 (cinco mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base R\$ 2.886,78

Aulas Suplementares – 48% R\$ 692,83

Gratificação de Magistério – 10% R\$ 357,96

Adicional de Tempo de Serviço – 40% R\$ 1.575,03

Total de Proventos R\$ 5.512,60

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de junho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 0942/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714394

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 100/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/1121673	505050/2020	BENEDITA DE JESUS GAIA REZENDE
2	2021/1121673	506337/2020	GERMÃO DOS SANTOS PARENTE
3	2021/1121673	509663/2020	SILVIA LEITÃO SOUSA
4	2021/1121673	513106/2020	JURACY DA ROCHA MENDES
5	2021/1121673	500927/2016	JULIETA MONTEIRO DA SILVA
6	2021/1121673	515532/2015	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS
7	2021/1121673	514277/2020	DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO
8	2021/1121673	515316/2020	LUZIA PINHEIRO DA SILVA
9	2021/1121673	516261/2020	ELIANA MARIA PEREIRA

10	2021/1121673	517130/2020	RAIMUNDO BRITO DA SILVA
11	2021/1121673	504455/2020	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS
12	2021/1121673	504648/2020	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE
13	2021/1121689	505593/2020	MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ
14	2021/1121714	505607/2020	JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA
15	2021/1121741	505630/2020	FRANCISCO ALVES PINHEIRO
16	2021/1121755	506099/2017	RAIMUNDO VALTER PAIXÃO MOREIRA
17	2021/1121773	506381/2020	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
18	2021/1121778	508048/2020	MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO COSTA
19	2021/1121778	513773/2020	REGINA CÉLIA CÂMARA
20	2021/1121778	514619/2020	LUCIDALVA SOARES DA SILVA
21	2021/1121778	514867/2020	SERAFIM BORGES FERNANDES
22	2021/1121778	515291/2020	RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
23	2021/1121778	515666/2020	JOSÉ PEDRO DA SILVA
24	2021/1121778	515790/2020	IONEIDE DO ESPÍRITO SANTO SERRA
25	2021/1121792	509604/2016	GERSON BORGES DE OLIVEIRA
26	2021/1121792	513725/2016	RAIMUNDA NONATA PAIVA CHAVES
27	2021/1121792	516064/2016	ROZA CORDEIRO RAMOS
28	2021/1121792	516483/2016	JOSEFA SENA DA SILVA
29	2021/1121822	511264/2016	MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
30	2021/1121834	513081/2020	TEREZA FERNANDES LISBOA
31	2021/1121847	513791/2016	MANOEL ALFREDO DA SILVA
32	2021/1121847	516891/2016	ALITA MARIA DANIELLE CALS RODRIGUES VICTOR GABRIEL CALS RODRIGUES ANNA SOPHYA CALS RODRIGUES
33	2021/1121874	513849/2016	JORGE COIMBRA DE SOUSA
34	2021/1121874	516031/2016	MARIA DE NAZARÉ CORREA QUEIROZ
35	2021/1121874	532088/2017	EDEL MARIA DE MENDONÇA SANTOS
36	2021/1121915	513882/2016	WAGNER DO NASCIMENTO CARDOSO
37	2021/1126027	513888/2017	MARIA DE MELLO LAMEIRA
38	2021/1126027	514075/2017	MARIA JOSÉ DA SILVA CANGUSSU
39	2021/1126027	523338/2017	JACYRA CONCEIÇÃO DE MELO LISBOA
40	2021/1126075	513929/2016	MARIA TEREZA MARTINS GOMES
41	2021/1126075	515913/2016	MARIA DE LOURDES MENDONÇA MALCHER ; ANDRÉIA MARIA MENDONÇA MALCHER
42	2021/1126075	516020/2016	GLICÍNIA MARIA VAZ SARMENTO
43	2021/1126075	516359/2016	SANDRO DE FREITAS MAGNO PANTOJA
44	2021/1126101	513962/2016	FIRMINA SOARES CARDOSO
45	2021/1126101	516166/2016	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA ANA BEATRIZ DA SILVA SARGES SOUSA ALESSANDRO SANDRO SARGES SOUSA
46	2021/1126101	516756/2016	RAIMUNDO CORRÊA DA SILVA FILHO
47	2021/1126151	514426/2020	NAZARÉ AQUINO DE OLIVEIRA
48	2021/1126151	515270/2020	LUÍZA DA SILVA LUZ
49	2021/1126151	516079/2020	NOEMI GURJÃO GARÇA
50	2021/1126167	515156/2020	HERMENEGILDA REGO DOS SANTOS

Belém, 07 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 714500

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 2.798 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por TER ATINGIDO A IDADE LIMITE - processo nº 2020/1108512.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea “c”, todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso III da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 3º Sargento PM RG 25939, ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO, mat. nº 5734355/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.630,00 (Três mil, seiscentos e trinta reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Risco de Vida 100%	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	605,00
Adicional de Inatividade - 20%	605,80
Total de Proventos	3.630,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711080

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.407 DE 18 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/767575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 23112 ALBERTO SALOMAO DA CRUZ GUIMARAES, mat. nº 5586453/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711092

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.823 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2021/442812.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 22906, ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA DE MELO, mat. nº 5580013/1, pertencente ao efetivo da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 711101

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.768 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/590403.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2398322, AMAURY DA COSTA OLIVEIRA, mat. nº 5609941/1 pertencente ao efetivo da 4ª Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711107

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2788, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/428644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 16053, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5132274/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711110

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.699 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/845823.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto

nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24854 DAMARIS DA SILVA SOUZA PEREIRA, mat. nº 5690218/1, lotada no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.847,19 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	866,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.515,94
Total de Proventos	5.847,19

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711115

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 2.562 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/581949.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 21048 EDER SILVA PINHEIRO, mat. nº 5405548/1, pertencente ao efetivo do 17ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rurópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.660,23 (seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	330,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.138,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.726,73
Total de Proventos	6.660,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711120

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 2.787 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/658820.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento BM RG 636991, FLABIO PEREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 5617944/1 pertencente ao efetivo do 2ª Seção Independente de Bombeiro Militar (Icoaraci),

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.138,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.726,73
Total de Proventos	6.660,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711123

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 2.649 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/270437.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 22817 FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA MARQUES, mat. nº 5530008/2, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.138,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.726,73
Total de Proventos	6.660,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711128

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 2.684 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/820938.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, mat. nº 5165695/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711134

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.765 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/977591.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Tenente Coronel QOPM RG 26318, JOMIRES REBELO PIRES, mat. nº 5755646/1, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$33.225,53 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.941,74
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.679,58
Adicional de Inatividade - 35%	8.614,03
Total de Proventos	33.225,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711139

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.691 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/625601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16468 JOSE AFONSO FURTADO DE SOUZA, mat. nº 5164729/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711148

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.635 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/515974.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 22792 JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5589002/1, pertencente ao efetivo na Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711161

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.824 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/431885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 21233, JUSTINO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5374588/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711165

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.688 DE 05 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/199532.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 25534 LEIA GONCALVES CUNHA DE MIRANDA, mat. nº 5730830/1, lotada na Comissão de Correção do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.218,44 (seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	921,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.612,19
Total de Proventos	6.218,44

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711175**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.701 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REF. AO processo nº 2021/734224.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 18438, LEONARDO GARCIA DOS SANTOS, mat. nº 5195942/1, pertencente ao efetivo do Centro de Perícias Médicas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.423,72 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.887,29
Auxílio invalidez	1.100,00
Adicional de Inatividade - 20%	1.887,29
Total de Proventos	12.423,72

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/05/2021, data da Sessão Ordinária nº 007/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes a época.
III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 711182**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.813 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/1027982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBBM RG 1974160, MARCIO ELIAS FRANCÉS BRITO, matrícula nº 5420750/1, pertencente ao efetivo do Seção de Controle de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711199**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/657250.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17148, ODACI BASTOS DA SILVA, mat. nº 5202760/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711208**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2749 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFrente ao PROCESSO nº 2021/735289.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 20597, PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO, mat. nº 5432030/1 pertencente ao efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,92 (Quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,53
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711216

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.825 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/864090.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 12974, PAULO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS, mat. nº 5019974/1, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00	
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00	
Indenização de Tropa - 10% 110,00	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00	
Representação por Graduação - 35% 385,00	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50	
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68	
Total de Proventos 6.467,18	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711223

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.697 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/960090.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;

art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, mat. nº 5198291/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711227

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2766 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFrente ao PROCESSO nº 2021/930549.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2159124, SEBASTIÃO CARDOSO COSTA, mat. nº 5398878/1 pertencente ao efetivo do 2º Grupoamento de Incêndio de Castanhal (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.110,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.138,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.726,73
Total de Proventos	6.660,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711230

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.815 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/989528.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBM RG 24636050, RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, matrícula nº 5420741/1, pertencente ao efetivo do Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20%	5.825,21
Incorporação de Representação pelo exercício do Cargo em Comissão de Subcomandante de Regimento de Polícia Montada da PMPA (DAS-3) - 20%	643,58
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.659,06
Adicional de Inatividade - 35%	10.099,57
Subtotal	38.955,49
Redutor Constitucional	3.493,27
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711233

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.692 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSOS nº 2021/929630 E 2021/1038568.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOABM RG 1820395 JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, mat. nº 5428521/1, pertencente ao efetivo do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.041,44 (vinte e um mil quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 30%	999,12
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	999,12
Representação por Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.596,83
Adicional de Inatividade - 35%	5.455,19
Total de Proventos	21.041,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 711270

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.548 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/947982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16675 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. nº 5147662/1, pertencente ao efetivo da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Uruará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.171,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.776,78
Total de Proventos 6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 711271

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.783 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/692939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 19199597, FELIPE RAMOS DE MORAES, mat. nº 5398622/1, pertencente a 4ª Seção Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.171,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.776,78
Total de Proventos 6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711272

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.845 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/1082640.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 24982, HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, matrícula nº 5431590/2, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 711275

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.489 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2021/95253

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-officio” por idade, o 1º Sargento PM RR RG 6840, RAIMUNDO DE SOUSA PINTO, matrícula nº 336115201/3, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR Nº 1.634 de 27/07/1999, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “c” e art. 107 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I ambos do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$8.532,43(oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	330,00
Auxílio Moradia - 30%	110,00
Indenização de Tropa - 10%	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	330,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	385,00
Representação por Graduação - 35%	1.270,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.926,93
Adicional de Inatividade - 35%	1.100,00
Auxílio Invalidez	8.532,43
Total de proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/04/2008, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de 1º Sargento/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/11/2020, data da Sessão Ordinária nº 018/2020 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711277

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.610 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/538211.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 19211

ROBERTO ROCHA DE LIMA, mat. nº 5387949/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (catorze mil oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711280

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.669 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/649526.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2285377 WALDECIR DE CASTRO COSTA, mat. nº 5421810/1 pertencente ao efetivo 5º Subgrupo de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 711282

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2020**

Processo: 2020/683099

Data da Assinatura: 14/09/2021

Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo de prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 04 e 06, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública Classificação Funcional Programática - 09.451.1508-7552: Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais.

Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.

Natureza de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Contratado: Empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Tv. Magno de Araújo, 381 – Bairro: Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, cidade de Belém-Pará inscrita no CNPJ/MF nº 02.040.696/0001-05, neste ato representado por MAKRAM DOURAID SAID.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Setembro de 2021.

Protocolo: 705880

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2021

Inexigibilidade nº 030/2021

Processo: 2021/1004422

Data da Assinatura: 17/09/2021

Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação Profissional em Compliance Público, na modalidade "In Company", para 35 (trinta e cinco) servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

O valor total deste contrato é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Contratado: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguaçu, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83324-430 - Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2021.

Protocolo: 705881

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.662 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/550960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15696, CELSO LUÍS NASCIMENTO GUIMARAES, mat. nº 5123534/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708348

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.556 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/876902.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17065 ADELSON BEZERRA DA SILVA, mat. nº 5191068/1 pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesesseis mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Música - 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708352

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.609 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/803944.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16507 ALDENOR RODRIGUES DE ABREU, mat. nº 5165180/1 lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708354

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.581 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/610038.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16986 ANTONIO DA SILVA SILVEIRA FILHO, mat. nº 5167965/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708365

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.626 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/877998.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA, mat. nº 5167973/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708369

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.608 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/823233.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17868, BENONY BARBOSA PINHEIRO, mat. nº 5199280/1, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708372

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.646 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFErente ao PROCESSO nº 2021/904345.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2276671, CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA, mat. nº 5399696/1, pertencente ao efetivo do 8º Subgruposamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708377

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.584 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/386640.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 16065, DIOCESANO BARBOSA LIMA, mat. nº 5131081/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,18
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708394

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.617 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/817501

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art.

1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 21993 EDINALDO GOMES DA SILVA, mat. nº 5574730/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesesseis mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Musica 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708412

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.606 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/667772.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 24084 ELILSON BEZERRA DA SILVA, mat. nº 5697328/1, lotado no Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.039,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.576,58
Total de Proventos	6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708420

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.685 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENCE ao PROCESSO nº 2021/842539.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 23267, GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA, mat. nº 5589410/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional IV da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708425

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.629 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/869507. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18647 HUDSON CARLOS DA GAMA PEREIRA, mat. nº 5264383/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.171,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.176,78
Total de Proventos	6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708428

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.690 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/842530. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 25521, IOLANDA DA SILVA SOARES, mat. nº 5388643/2, lotada no Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.847,19 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	866,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.515,94
Total de Proventos	5.847,19

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708458

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.664 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/895305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2416997, JORGE MARINHO BARROS, mat. nº 5428866/1 pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708459

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.607 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – Processo nº 2021/797069.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16478 JOSE ADALBERTO ARAUJO AMORIM, mat. nº 5164699/1, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708463

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.745 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/661467.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16666, JOSE IVAN PANTOJA ALVES, matrícula nº 5167116/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (Quatorze mil, novecentos e trinta e reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708465

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.672 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/872114.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; ; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, 1º Sargento PM RG 19289, JOSE JARBAS ROCHA GAIA, mat. nº 5374219/1 pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional IV da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação p/ Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.171,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.776,78
Total de Proventos	6.853,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708467

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.575 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/1064513.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria

"B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, mat. nº 5199026/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM - 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708470

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.222 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/632041.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16502, JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, mat. nº 5165270/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.171,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.776,78
Total de Proventos	6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708471

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.549 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício - processo nº 2021/920907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 23906, MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, mat. nº 5694868/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.399,93 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de cabo PM proporcional a 4.838 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 44,1826%	1.030,28
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,06
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,28
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	566,66
Adicional de Inatividade - 20%	566,66
Total de Proventos	3.399,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708473

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.704 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/764627.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 25668, MARIA LOURDOTE ALVES E ALVES, mat. nº 5732301/1, lotada no 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.218,44 (seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	921,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.612,19
Total de Proventos	6.218,44

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708474

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.582 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2017/461001.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 13888, MARTIM RAIMUNDO NONATO DUTRA DE LIMA, mat. nº 57215811/1, lotado no 31º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50

Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708478

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.583 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/826650.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1761147 NELSON ALEIXO DE ABREU, mat. nº 5427592/1 pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708480

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.637 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/690468.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 18381 RICARDO DEMOSTHENES MELO, mat. nº 5198380/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708484

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.603 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/859806.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 1388869 ROBERTO LUIZ REIS DE SOUSA, mat. nº 5211328/1, pertencente ao efetivo do 2º Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.138,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.726,73
Total de Proventos 6.660,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Protocolo: 708488

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.720 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/108023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; acordo com o art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16712, EDENILSON MOREIRA LIMA, mat. nº 5147638/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708492

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.670 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/160812.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 20586, CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES, mat. nº 5419891/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708494

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.706 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PROCESSO nº 2021/803236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 39, inciso IV c/c art. 44, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19115, RUSTEON VIANA, mat. nº 5387850/1, pertencente ao efetivo do 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.864,17 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM – proporcional a 10.685 de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00, correspondente a 97,5799%	1.073,38
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	429,35
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.073,38
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	644,03
Adicional de Inatividade - 20%	644,03

Total de Proventos 3.864,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 708497

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.645 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/854174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 1901130 ALBERTO CARDOSO LOPES, mat. nº 5465702/1, pertencente ao efetivo do 6º Grupamento Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.138,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.726,73
Total de Proventos 6.660,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709595

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 1.855 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/20387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17366 AMINTAS FERREIRA LOPES, mat. nº 5203694/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.171,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.776,78
Total de Proventos 6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709602

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.725 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1007410.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a Tenente Coronel QOSPM RG 26557, ANA JULIA MOLLER PINGARILHO, mat. nº 5758840/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$31.947,62 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.941,74
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	4.732,98
Adicional de Inatividade - 35%	8.282,72
Total de Proventos	31.947,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709606

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.729 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/590346.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, 2º sargento BM RG 1979150, ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA, mat. nº 5124204/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/BM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação p/ Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709609

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.600 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/753710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 16472, AVELINO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO, mat. nº 5165156-1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709613

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.578 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/996909.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 21442, CLAUDOMIRO NONATO DO CARMO PERES, mat. nº 5597927/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil, oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.039,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.576,58
Total de Proventos	6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709619

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REFERENTE AO processo nº 2021/910833.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988 c/c V. Acórdão nº 60.794/2020 TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973, o 3º Sargento PM RG 24182, EPAMINONDAS CARDOSO MATTOS, matrícula nº 5698995/1, pertencente ao efetivo do Centro de Capacitação em Prevenção (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.517,81 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	1.132,37
Adicional de Inatividade - 20%	1.736,30
Auxílio Invalidez	1.100,00
Total de Proventos	11.517,81

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/06/2021, data da Sessão nº 010/2021-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeito os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709623

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.705 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício - processo nº 2021/841919.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 27555, FABIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, mat. nº 5793262/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.712,73 (dois mil, setecentos e doze reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 8.524 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 77,8447%	856,29
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	171,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	856,29
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	376,77
Adicional de Inatividade - 20%	452,12
Total de Proventos	2.712,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709624

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.665 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENCE ao PROCESSO nº 2019/74198 e 2021/938474. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 14000, FELIPE FLÁVIO DE MORAES LISBOA, mat. nº 5064015/1 pertencente ao efetivo do Polícia Ambiental (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (catorze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709628

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.396 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade– PROCESSO nº 2016/147733 e 2020/537993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício” por incapacidade, o Coronel QOPM RR RG 13870, FRANCISCO JOSE BARCELAR JUNIOR, mat. nº 5075521/1, pertencente à reserva remunerada, “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº0954 de 12/08/2016, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 018/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo art.106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5251/1985 c/c V.Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art.52, §1º, inc. II, alínea “a” da Lei nº5251/1985 c/c art.93, parágrafo único da Lei

nº4491/1973; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º,§2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, “caput”, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22(trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Auxílio Invalidez	3.072,80
Subtotal	40.898,80
Redutor Constitucional	5.436,58
Total de Proventos	35.462,22

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 21/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 018/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709630

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.453 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade– PROCESSO nº 2020/1000709.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício” por incapacidade, a Subtenente PM RR 23131, JACKELINE CRISTINA SOUSA SILVA, mat. nº 5631165/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR Nº 2.478 de 18/09/2019, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2020 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art.1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal/1988, art. 99, caput da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.068,34(quinze mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.067,03
Adicional de Inatividade - 35%	3.617,30
Auxílio Invalidez	1.115,90
Total de proventos	15.068,34

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/09/2020, data da Sessão Ordinária nº 014/2020 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709641

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.722 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/564104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; acordo com o art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16998 JORGE GOMES MONTEIRO, mat. nº 5168023/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709644

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.632 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/799512.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16484 LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5169810/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709646

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.605 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/882670.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, mat. nº 5586941/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709647

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.721 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/588332.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; o art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16436 MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS, mat. nº 5164583/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia com Cães da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709652

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.545 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma “ex-offício” por incapacidade - PROCESSO nº 2021/658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020; art. 109, §1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973 c/c art.

146 da Lei nº 5.251/1985; o 3º Sargento PM RG 24852, MAURO SERGIO ALMEIDA SALDANHA, matrícula nº 5702453/1, pertencente ao efetivo do 3º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.783,20 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,96
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,96
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.947,20
Adicional de Inatividade - 20%	1.947,20
Auxílio Invalidez	1.100,00
Total de Proventos	12.783,20

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/11/2020, data da Sessão nº 017/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeito os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709656

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.724 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/895347.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c” e “g” ambos do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOABM RG 1972329, MOISES FREITAS GONÇALVES, mat. nº 5193621/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.210,40 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/BM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 20%	666,08
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Rep. Integrante Banda de Música 30%	999,12
Gratificação de Risco de Vida - 100%	999,12
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	3.330,39
Representação por Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.796,65
Adicional de Inatividade - 35%	5.758,25
Total de Proventos	22.210,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 709659

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.667 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – Processo nº 2021/853117.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16453 RONALDO GOMES

BARATA, mat. nº 5170028/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.660,23 (seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00	
Indenização de Tropa - 10% 110,00	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00	
Representação por Graduação - 35% 385,00	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.138,50	
Adicional de Inatividade - 35% 1.726,73	
Total de Proventos 6.660,23	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709662

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.750 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma “ex-officio” - PROCESSO nº 2021/747927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5251/1985; o 3º Sargento PM RG 22190, SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, matrícula nº 5582520/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.423,72 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.887,29
Adicional de Inatividade - 20%	1.887,29
Auxílio Invalidez	1.100,00
Total de Proventos	12.423,72

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2021, data da Sessão EM Grau de Recurso nº002/2021-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeito os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709664

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.710 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/798383.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, matrícula nº 5699134/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci),

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709665

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.749 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/1012625.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBM RG 1904515, MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, matrícula nº 5398126/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709668

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
RETIFICAÇÃO Nº 002**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE retificar novamente Anexo I – Cronograma de Credenciamento; RESOLVE tornar pública a Retificação nº 002 do Edital de Credenciamento nº 002/2021, que passa a ter a seguinte redação:

1. Anexo I – Cronograma de Credenciamento:

Onde se lê:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa: Habilitação para o Credenciamento	01/09/2021 até 15/09/2021 (23:59 – horário local)
1.2 Segunda Etapa: Análise e Atesto do Credenciamento	16/09/2021 até 01/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar	04/10/2021

1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	04/10/2021 até 06/10/2021 (17:00 – horário local)
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	07/10/2021 até 08/10/2021
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final do Credenciamento	14/10/2020

Leia-se:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa: Habilitação para o Credenciamento	01/09/2021 até 15/09/2021 (23:59 – horário local)
1.2 Segunda Etapa: Análise e Atesto do Credenciamento	16/09/2021 até 15/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar	19/10/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	19/10/2021 até 21/10/2021 (17:00 – horário local)
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	22/10/2021 até 25/10/2021
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final do Credenciamento	27/10/2021

Belém, 08 de outubro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
RETIFICAÇÃO Nº 002**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE retificar novamente Anexo II – Cronograma de Credenciamento; RESOLVE tornar pública a Retificação nº 002 do Edital de Credenciamento nº 003/2021, que passa a ter a seguinte redação:

1. Anexo I – Cronograma de Credenciamento:

Onde se lê:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 15/09/2021
1.2 Segunda Etapa: Análise	
a) Para Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Para Atualização	16/09/2021 até 01/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	A qualquer tempo
b) Para Atualização	04/10/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	Até 3 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar da apresentação do recurso
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar do julgamento do recurso
b) Para Atualização	14/10/2021

Leia-se:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 15/09/2021

1.2 Segunda Etapa: Análise	
a) Para Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Para Atualização	16/09/2021 até 15/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	A qualquer tempo
b) Para Atualização	19/10/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	Até 3 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar da apresentação do recurso
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar do julgamento do recurso
b) Para Atualização	27/10/2021

Belém, 08 de outubro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 714957

PORTARIA Nº 691 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/1040185 (PAE), de 20/09/2021 e nº 2021/1073018 (PAE), de 27/09/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização/Compensação Previdenciária, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 06/10/2021 a 08/10/2021, a fim de participar de audiências na Secretaria de Previdência – SPREV e na Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS, tendo em vista a tratativa de assuntos inerentes ao Plano de Recuperação – Comprev.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

III- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 687/2021, de 05/10/2021, publicada no DOE nº 34.726, de 06/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 692 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1072782 (PAE), de 27/09/2021 e 2021/1073018 (PAE), de 29/09/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Severiano Fernandes Neto, matrícula nº 5919761/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização/Compensação Previdenciária, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 06/10/2021 a 08/10/2021, a fim de participar de audiências na Secretaria de Previdência – SPREV e na Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS, tendo em vista a tratativa de assuntos inerentes ao Plano de Recuperação – Comprev.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

III- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 688/2021, de 05/10/2021, publicada no DOE nº 34.726, de 06/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714958

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 294 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da EGPA para atendimento da LGPD.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados, lei federal de nº 13.708/2018, e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/549526,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE, Procurador-Chefe, matrícula nº 57218659/2, como Encarregada pelo tratamento dos dados pessoais na EGPA.

Art. 2º São atribuições do encarregado:

I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III. Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

V. ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e atribuições do encarregado.

Art. 3º Os dados de contato do encarregado a serem disponibilizados no site da EGPA, deverão ser institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 714832

CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

Valor: R\$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 04/10/2021

Vigência: 12 (doze) meses – 04/10/2021 à 04/10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052

Contratado: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA.

CNPJ nº. 37.760.036/0001-83

Endereço: Passagem Snapp 304, Castanheira, Belém-Pa, CEP 66.645-420.

Fone: (91) 98471-8293

E-Mail: Tiagoandradeltida@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL/ Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 714424

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 278 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Processo: 2021/1010733

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145.

Objetivo: participar do ensaio e apresentação da III MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR, nos termos do Edital nº 002/2021 Projeto realizado pelo Núcleo de Valorização do Servidor da Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA.

Nome: WILTON FARIAS DA SILVA JUNIOR, Colaborador Eventual, CPF: 300.390.292-04 / 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Período: 04/10 a 08/10/2021.

Origem: Salvaterra

Destino: Belém.

Protocolo: 714363

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 291 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamentação Legal: Art. 74 da Lei nº 5.810/1994

Processo: 2021/1096860

Nome DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, Id. funcional nº 54187627/2, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete EGPA.

Período aquisitivo: 04/03/2019 a 03/03/2020

Período usufruto: 15/10 a 13/11/2020.

Protocolo: 714845

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1128 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 que designou os servidores os servidores EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMAMOTO, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924237/3, para atuar como Fiscal Titular e RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 05906036/04, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020/SEFA-SEDOP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, que tem por objeto a pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT GURUPI, conforme os projetos e especificações técnicas apresentadas pela SEFA.

Art.2º DESIGNAR os servidores RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 05906036/04 e THAÍS CAVALLEIRO DE MACEDO COELHO, Gerente Fazendário, matrícula 518556660/2, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020/SEFA-SEDOP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, que tem por objeto a pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT GURUPI, conforme os projetos e especificações técnicas apresentadas pela SEFA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos á data de 21 de Setembro de 2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 714398

PORTARIA Nº 2081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/572096/SEFA, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê de Avaliação para avaliar e julgar o processo de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de consultoria de firma para atuar no projeto de simplificação da legislação tributária, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme relacionado abaixo, os servidores para compor o Comitê de Avaliação:

- IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, com Identificação Funcional nº 05128595-1, lotada na Diretoria de Tributação, para atuar como Presidente;
- ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, com Identificação Funcional nº 05914721-1, lotado na Diretoria de Tributação, para atuar como Membro;
- JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, com Identificação Funcional nº 05914966-1, lotado na Diretoria de Tributação, para atuar como Membro;

Art. 3º - Compete ao Comitê de Avaliação:

I - conhecer as propostas apresentadas e verificar sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - atribuir a pontuação técnica a cada proponente, realizar o julgamento e encaminhar Relatório de Julgamento e Classificação à Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA;

IV - avaliar e elaborar parecer sobre a proposta financeira das consultorias aprovadas na avaliação técnica, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, após oitiva das unidades técnicas pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA ou da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Os atos da Comissão devem ser assinados por todos os membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 714776

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT PORTARIA Nº 202101001145 DE 07/10/2021 - PROC Nº 062021730001696/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Venceslau dos Santos Almeida - CPF: 102.444.172-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 202101001147 DE 07/10/2021 - PROC Nº 002021730006697/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Hadilton Brito de Amorim - CPF: 282.643.392-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 202101001149 DE 07/10/2021 - PROC Nº 102021730001950/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Adnaldo Guedes Ferreira - CPF: 777.726.362-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 202101001151 DE 07/10/2021 - PROC Nº 002021730006489/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Rodrigo Pontes Pereira - CPF: 842.711.912-72

Marca: CHEV/TRACKER T AL T 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 202101001153 DE 07/10/2021 - PROC Nº 002021730006711/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Jose do Carmo Reis - CPF: 184.979.932-68

Marca: TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA Nº 202104005448, DE 07/10/2021 - PROC Nº 122021730001464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iolanda Gomes Sales - CPF: 891.395.262-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3351497

PORTARIA Nº 202104005450, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006678/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Costa Pinheiro de Araujo - CPF: 392.577.382-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31L8079148

PORTARIA Nº 202104005452, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva - CPF: 104.734.592-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG182021

PORTARIA Nº 202104005454, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006675/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osmar Julio - CPF: 015.321.868-19

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB X/Pas/Automovel/9BRK19BT2F2041088

PORTARIA Nº 202104005456, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regiley Batista Lisboa - CPF: 411.627.902-10

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT6F2063544

PORTARIA Nº 202104005458, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Santos Oliveira - CPF: 637.173.872-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2H0093093

PORTARIA Nº 202104005460, DE 07/10/2021 - PROC Nº 2021730006698/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Klelson Alves Barroso - CPF: 070.701.792-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2225857

PORTARIA N.º202104005462, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006724/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda Pereira da Conceição – CPF: 511.499.072-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD374175F5070149

PORTARIA N.º202104005464, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006707/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edjar Barbosa Barata – CPF: 250.922.272-49
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE MT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB120909

PORTARIA N.º202104005466, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006672/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto de Moraes Aranha – CPF: 067.268.362-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69LOFG252367

PORTARIA N.º202104005468, DE 07/10/2021 - PROC N.º 102021730002137/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Rodrigues de Queiroz – CPF: 459.249.962-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69LOFG251568

PORTARIA N.º202104005470, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006637/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Reis de Souza – CPF: 024.457.352-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2066550

PORTARIA N.º202104005472, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luzia da Silva Lorenz – CPF: 105.814.992-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195B9HJ0822487

PORTARIA N.º202104005474, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006649/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Alvarenga Oliveira – CPF: 010.384.747-28
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U5JT024588

PORTARIA N.º202104005476, DE 07/10/2021 - PROC N.º 2021730006656/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Wesley Santos dos Santos – CPF: 840.902.002-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2212384

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202104005446, DE 07/10/2021 - PROC N.º 0020217300066399/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por mudança de categoria do veículo placa qdz4c16 no exercício de 2020.
Interessado: Ubirajara Guimaraes dos Santos – CPF: 133.634.174-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3342316
PORTARIA N.º202104005447, DE 07/10/2021 - PROC N.º 0020217300066739/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por transferência de propriedade do veículo placa qee6j22 no exercício de 2020.
Interessado: Nilson Ubirajara de Souza – CPF: 227.267.802-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHXG0060762
Protocolo: 714694

ERRATA

PORTARIA Nº 1721 DE 17/08/2021, PUBLICADA NO DOE. Nº 34.674 DE 18/08/2021.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/10/2021 A 30/10/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE 24/10/2021 A 22/11/2021

Protocolo: 714509

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

Processo nº. 2021/789950. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA. Tipo: Menor Preço por lote. A Pregoeira Oficial da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica que no Pregão Eletrônico nº 031/2021, sagrou-se vencedora do certame a empresa A. P. GONCALVES COMERCIAL, CNPJ: 06.943.213/0001-33, para os grupos 01, 04 e 05, no valor global de R\$ 287.560,65. Os grupos 02 e 03 restaram por fracassados, não sendo declarados vencedores para seu fornecimento.

A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados www.comprasnet.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/5319), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Pregoeira/DAD/SEFA

Protocolo: 714851

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

Processo nº. 2021/ 558248. Objeto: Aquisição de 08 (oito) Impressoras Portáteis Wi-fi A4 para atender as necessidades das unidades fazendárias da CECOMT Mercadorias em Trânsito desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA). Tipo: Menor Preço por Item. A Pregoeira Oficial da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica que no Pregão Eletrônico nº 026/2021, sagrou-se vencedora do certame a empresa TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 18.563.457/0001-70, para o único item, no valor global de R\$ 14.696,00.

A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados www.comprasnet.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/5319), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Pregoeira/DAD/SEFA

Protocolo: 714847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SEFA/PA.**

Processo nº. 2021/558248. Objeto: Aquisição de 08 (oito) Impressoras Portáteis Wi-fi A4 para atender as necessidades das unidades fazendárias da CECOMT Mercadorias em Trânsito desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA). Tipo: Menor preço por item. Vencedora: TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 18.563.457/0001-70. Valor Global: R\$ 14.696,00. Data da homologação: 07/10/2021. Homologador: Anidio Moutinho da Conceição.

Protocolo: 714854

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SEFA/PA.**

Processo nº. 2021/789950. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA. Tipo: Menor preço por lote. Vencedora: A. P. GONCALVES COMERCIAL, CNPJ: 06.943.213/0001-33. Valor Global: R\$ 287.560,65. Data da homologação: 07/10/2021. Homologador: Anidio Moutinho da Conceição

Protocolo: 714901

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2075 de 05 de outubro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta SEFA que realizará fiscalização, no período de 06.10.2021 à 09.10.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 2076 de 05 de outubro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização de obra, no período de 06.10.2021 à 09.10.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

Protocolo: 714607

OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de n.º 63, de 02/03/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa n.º 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS I	0031	214.508	21022761-3	PA0000187-0
2	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS VI	4730	152.729	181003543-1	PA0000737-8
3	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS VII	4911	200.207	021019077-9	PA0023554-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 714507

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13792, AINF n.º 09201651000071-4, contribuinte M. MENDES & P. MENDES LTDA-EPP, Insc. Estadual n.º. 15382478-6

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15566, AINF n.º 012015510015081-7, contribuinte L DE SOUZA PEREIRA COMERCIO, Insc. Estadual n.º. 15260755-2

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17882, AINF n.º 182016510000604-5, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, Insc. Estadual n.º. 15098405-7, advogado: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI, OAB/PA-17320,

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18454, AINF n.º 182020510000051-1, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, Insc. Estadual n.º. 15098405-7, advogado: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA, OAB/PA-16286,

Protocolo: 714831

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
SUELEN GLAFIRA CARDOSO ABDON	249º	Av. Pte.Vargas, 251 – 2º Andar - Belém/PA
RENAN SAMPAIO RODRIGUES	250º	Av. Pte.Vargas, 251 – 2º Andar - Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CLAUDIANE FONSECA BAIA	82º	Av. Dom Pedro II, n.º 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 08 de outubro de 2021.

Protocolo: 714711

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDREZA GONÇALVES ACIOLI

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 07.10.2021/04.04.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 714484

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/ SESP/2020

Processo: 2021/915821

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional de Tucuruí.

Valor Total: R\$ 18.526.464,00 (dezoito milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) a ser repassado em até quarenta e três parcelas mensais de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais). O valor mensal de R\$ 6.499.478,35 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta cinco centavos) previsto no Contrato de Gestão passará ao valor de R\$ 6.930.326,35 (seis milhões novecentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante termo aditivo.

Data de Assinatura: 07/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Avenida Amazonas s/nº Vila Permanente CEP 68.455-664 Tucuruí-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 714834

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/ SESP/2018

Processo: 2021/872021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 12 (doze) leitos de UTI Adulto tipo II, no Hospital Regional Público do Araguaia- Redenção

Valor: R\$ 13.959.475,20 (treze milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) a ser repassado em até vinte e sete parcelas mensais de R\$ 517.017,60 (quinhentos e dezessete mil dezessete reais e sessenta centavos). O valor mensal de R\$ 5.626.725,12 previsto no Contrato de Gestão passará ao valor mensal de R\$ 6.143.742,72 até o fim da sua vigência

Data de Assinatura: 07/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis- CEP 68.552-735 Redenção -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 714848

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/ SESP/2021

PROCESSO Nº: 2021/798133.

OBJETO: Contratualização de Serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, na Cidade de Abaetetuba- PA, pelo período 12 meses e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPITAL JULIA SEFER EIRELI

CNPJ Nº: 02.202.173/0001-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 130, § 3º, I, e Art. 132, ambos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/17 c/c Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 16.038.791,88 (dezesesseis milhões e trinta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878.
 ELEMENTO DE DESPESA: 309039.
 FONTE: 0149001609 / 0103.
 Belém (PA), 07 de outubro de 2021.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 07 de outubro de 2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 714768

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/ SESP/2021

PROCESSO Nº: 2021/798149.

OBJETO: contratação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, na cidade Igarapé-Miri/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES FILHO EIRELI

CNPJ Nº: 22.942.965/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 130, § 3º, I, e Art. 132, ambos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/17 c/c Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$13.192.420,20 (treze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 309039

FONTE: 0149001609 / 0103

Belém (PA), 07 de outubro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 07 de outubro de 2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 714760

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1.175/05.10. 2021, publicado no DOE nº. 34.726/06.10.2021, referente ao servidor HERMES SOUZA SILVA, nº. 54185078-2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 12.11.2021 A 11.12.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 22.11.2021 A 11.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714487

PORTARIA Nº 1.231 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/1122049,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA, Identidade Funcional nº 726648-1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 29 de outubro de 2021 a 27 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714458

PORTARIA Nº 1.228 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234090-1	ELIANEIDE CARDOSO DA SILVA	25.11.2017 A 24.11.2018	03.01.2022 A 01.02.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/958140

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714409

PORTARIA Nº 1.229 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1123359;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 08.10.2021, o período de gozo das férias da servidora JOELMA FERNANDES SARMENTO, Identidade Funcional nº 55585809/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-MARABÁ, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714419

PORTARIA Nº 1.230 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/1122049,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA, Identidade Funcional nº 726648-1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 29 de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714450

PORTARIA Nº 1.232 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2021/1120988

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA Id. Funcional nº 54191802-1, ocupante do cargo Atendente de Consultório Dentário, lotada na Diretoria Técnica no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175 de 05.10.2021, publicado no DOE nº. 34.726 DE 06.10.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714813

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.088/10.09.2021, publicada no DOE Nº.34.696/13.09.2021, referente ao servidor DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA, matrícula 5945859/3, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 18.10.2021 A 01.11.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.01.2022 A 17.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714716

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1.224 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8362;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELDA NONATO DA CRUZ, Id. Funcional nº 5955505/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 22 de setembro de 2021 a 20 de março de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/10/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.227 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/1092286;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OLIVIA CRISTINA DIAS FERREIRA, Id. Funcional nº 57205107/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 04 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/10/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 714361

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/LACEN/2021 Processo: 2021/858630

OBJETO é aquisição de material permanente – EQUIPAMENTO para realizar a detecção e caracterização de genes de resistência bacteriana, vanA, vanB, KPC, NDM, VIM, IMP-1 e OXA-48, com a finalidade de ampliar o monitoramento das infecções causadas por bactérias multirresistentes em todo o Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 22/10/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 714756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 512, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o

Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicado no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 320, de 12 de agosto de 2020, publicada em DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 429, de 13 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 554, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.433, de 11 de dezembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 068, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 186, de 12 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.551, de 14 de abril de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 186, de 12 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.551, de 14 de abril de 2021, redesignada através da Portaria n.º 368, de 11 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.610, de 14 de junho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 484, de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 34.668, de 12 de agosto de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 439/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/10/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 714513

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, prorrogada através da Portaria n.º 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 250, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 430, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 555, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.433, de 11 de dezembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 115, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 185, de 12 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.551, de 14 de abril de 2021, redesignada através da Portaria n.º 369, de 11 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.610, de 14 de junho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 483, de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 34.668, de 12 de agosto de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado (a) no (a) URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 438/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/10/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 714512

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Considerando o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

Considerando o Decreto nº 7.612 de novembro de 2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite); Considerando a PORTARIA Nº 4.279 GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando PORTARIA Nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando PORTARIA Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana I, em reunião ordinária de 06 de outubro de 2021.

Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI de 06 de outubro de 2021, realizada no município de Benevides

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo III no município de Marituba

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, 06 de outubro de 2021

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 714745

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual normatiza como missão fundamental o atendimento em alta complexidade nos Hospitais Universitários (HU) frente a Rede SUS, cabendo a estes o enfrentamento e intervenção no Cuidado a Doenças Raras (DR) por suas especificidades e necessidade de pesquisas e estudos científicos;

Considerando PORTARIA Nº 199, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com DR, e aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com DR no âmbito do SUS e estabelece incentivos financeiros de custeio; linha de cuidado da pessoa com DR, ratifica também, a importância e essencialidade desse serviço para esses pacientes dentro do SUS. Levando em consideração ainda, a inexistência de um serviço Habilitado na Rede de Cuidado de Doenças Raras no município Belém, e respectivamente no Pará, pontuando, o histórico de assistência do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) aos pacientes com Doenças Raras (DR) desde o ano 2000;

Considerando o Protocolo Clínico para DR de 17 de junho de 2015, publicado pelo Ministério da Saúde o qual dispõe sobre os atendimentos a pessoas com DR. Atualmente estas assistências são realizadas na Unidade de Atenção à Saúde da Crianças e do Adolescente (UASCA), em ambulatório de Terapia de Reposição Enzimática (TRE), desde 2007, sendo o único serviço no estado do Pará com grade de profissionais com experiência acima de 5 (cinco) anos nessa área;

Considerando a Portaria Conjunta nº 15, de 22 de outubro de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal (AME) que o HUBFS realiza desde 03 de dezembro de 2020, data da primeira administração intratecal da medicação Spinraza (Nusinersena), procedimento especializado a paciente com DR, apresentando diagnóstico AME;

Considerando que Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS tem aprovado Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que tratam das DR, tendo em vista a garantia a qualidade de vida, pois estas doenças são progressivas e os danos podem levar, a curto ou médio prazo, à morte; Considerando que em 2017 o HUBFS por meio de uma de suas unidades, a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UASCA), apresentou uma proposta de solicitação de Habilitação para SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS – EIXO I: Doenças de origem genéticas. (Portaria 199/2014);

Considerando que foi recebido o processo 38046/2019-GEDOC neste Departamento de Regulação em 20/12/2019. Trata de solicitação de habilitação do HUBFS, CNES 2694751, localizada no Município de Belém/PA, como: Serviço de Referência em Doenças Raras – Eixo I, que é composto pelas DR de origem genética com oferta nos três grupos: Anomalias congênitas ou de manifestação tardia, Deficiência Intelectual e Erros Inatos do Metabolismo. Ratificado em 24/06/2021, cópia anexa;

Considerando o parecer favorável da Auditoria do Departamento de Regulação encaminhado no Relatório de Auditoria de 11 de março de 2020, juntado ao Processo de Habilitação de Serviço de Referência em Doenças

Raras – Eixo I, juntado ao Processo 38046/2019/DERE/SMS/SUS/Belém; Diante das diversas considerações técnicas referidas acima, pautadas na legislação vigente,

Considerando deliberação do colegiado realizada em 06 de outubro de 2021, no município de Benevides

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo de Habilitação de Serviço de Referência em Doenças Raras – Eixo I do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH/UFGPA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Benevides, 06 de outubro de 2021.

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR Metropolitana I Secretário Municipal de Saúde de Benevides

Protocolo: 714737

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei 10216 de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a portaria 336 de 19/02/2002 que dispõe sobre as modalidades, organização e funcionamento dos CAPS;

Considerando a Portaria 3089 de 23/12/2011 que dispõe no âmbito da atenção Psicossocial sobre financiamento dos CAPS;

Considerando Resolução CIB Nº 259 de 16 de Dezembro de 2013;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana I, em reunião ordinária de 06 de outubro de 2021. No município de Benevides

Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI de 06 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, no município de Ananindeua;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Benevides, 06 de outubro de 2021

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 714743

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões PELA VIDA, em DEFESA DO SUS e de GESTÃO,

CONSIDERANDO que a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino) ;

CONSIDERANDO o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS , o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e das outras providências;

CONSIDERANDO que, a ESTRATÉGIA GLOBAL para o controle da Hanseníase é a detecção precoce e tratamento imediato, evitando a incapacidade e a transmissão na comunidade, diminuindo assim a não detecção de casos de incapacidade entre as CRIANÇAS recém diagnosticadas;

CONSIDERANDO a Portaria da SCTIE/MS nº 71 de 11/12/2018, o MS determina o uso NORMATIVO a partir de 01/07/2021, da associação de fármacos denominado "Poliqumioterapia única da hanseníase- PQTU";

Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI de 04 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PROPOSTA da criação da "Câmara Técnica para estudos e execução de ações de controle da Hanseníase" no âmbito dos Municípios sob jurisdição do 1ºCRS/Sespa.

Art.2- Acompanhar a designação dos MEMBROS da "Câmara Técnica para estudos e execução de ações de controle da Hanseníase", que deverá ser composta por técnicos indicados pelas Secretarias Municipais de Saúde, ligadas ao 1ºCRS/SESPA.

Art.3-Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 04 de Agosto de 2021

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 714733

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/PA nº 70, de 16 de agosto de 2016, que aprova o Fluxo de Solicitação de Descentralização dos Prestadores de Serviços Públicos ou Privados, contratados ou Conveniados dos municípios sob Gestão do Estado do Pará, parte integrante desta Resolução.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará nº 11 de 01 de julho de 2021, que aprova o pleito de descentralização do Teto MAC, sob gestão estadual, para a gestão municipal.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana I, em reunião ordinária de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o pleito de descentralização do Teto MAC, sob gestão estadual, para a gestão municipal do município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, 04 de agosto de 2021

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 714726

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 006 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.622 de 11 de março de 2010, no qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica com base no art. 12 da resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no DOE nº 31626 de 17 de março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica:

Mário Moraes Chermont Filho – CPF 663.815.332-34 – Perfil: Homologador
Tenille Maria Oliveira dos Santos – CPF 700.569.782-00 – Perfil: Homologadora;

Vandecy de Oliveira Gomes Barata – CPF 423.001.342-68 – Perfil 1: Coordenador;

Rubenita do Socorro Santos de Souza – CPF 302.428.192-49 – Perfil 1: Coordenador;

Maria Luiza Gomes de Andrade – CPF 428.363.282-15 – Perfil 1: Coordenador.

Revogam-se as disposições em contrário as portarias anteriores.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 714621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Josyenne Maria de Sousa Silva Portal, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 57193914-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA, no período de 08 a 22/10/2021, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 714735

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA DE DESIGNAR Nº62 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1105525.

RESOLVE:

Designar o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, Matrícula: 541959127/2, ocupante do Cargo: Técnico em Patologia Clínica, servidor Estadual lotado na URE – Unidade de Referência Especializada de Santarém, para substituir a Direção deste 9º CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular Aline Nair Liberal Cunha, no período de 04/10/2021 a 05/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 714712

DIÁRIA**PORTARIA Nº 299 DE 27 DE SETEMBRO 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar a atualização do acervo patrimonial imobiliário afetados a esta Sesp.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 25/10/2021 a 29/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 714673

PORTARIA Nº298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar a atualização do acervo patrimonial imobiliário afetados a esta Sesp.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 25/10/2021 a 29/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Juciane Conceição Viana de Oliveira

CPF: 678.206.622-04

Matrícula: 57195742/2

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Maria Edilena de Sousa

CPF: 414.647.292-04

Matrícula: 735043581

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 714653

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 543 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897518-1.

CPF: 809.875.322.00.

Período: 17 a 23.10.2021

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos de interesse deste 12º CRS, junto a Gerencia de Saúde do Trabalhador e ao Cerest Estadual.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 714459

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 720/2021–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, GARCILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula nº 8001378/1, e no seu impedimento, JOSÉ REGINALDO NASCIMENTO BRITO, médico, matrícula nº 5760526/1, ambos lotados na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 143/2021, firmado com a empresa LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, cujo objeto é aquisição de insumos de OPME para o funcionamento do CRANIÓTOMO MACON PHANTER, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/721305 (PAE).
Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 714478

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 698/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/123868 de 20/03/2018.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2, lotada no Laboratório de Biologia Molecular, referente ao 2º triênio (30/08/2014 a 29/08/2017).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714704

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 685/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8533.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora KEYTYANNE PATRYCYA SANTOS NERI, Id. Funcional nº 5905565/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no(a) UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de setembro de 2021 a 03 de março de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714482

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021-HOL

Objeto: Aquisição de Insumos de OPME para funcionamento do Craniótomo Macon Phanter.

Valor Global: R\$ 81.386,00 ((oitenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais)

Data Assinatura: 05/10/2021

Vigência: 05/10/2021 até 04/10/2022.

Dispensa de Licitação nº 015/2021 - Processo nº 2021/721305

Orçamento: 10.122.1297.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede na Av. Salgado Filho, 252, Edifício Guarulhos Office Tower, sala 1.909, Bairro: Centro, Guarulhos/SP, CEP: 07.115-000 Fone: (11) 2600-3553, e-mail: linus@linusmed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.859/0001-20.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 714474

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de Equipamentos Endoscópicos

Data da Abertura: 21/10/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 07 de outubro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 714415

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 703/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2021/817906 de 28/07/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/09/2021, a servidora CLAUDIA ANDREA BRITO FARIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5956188/1, lotada na Divisão de Hematologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714556

PORTARIA Nº 707/2021 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/924957 de 23/08/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5890970/1, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, licença para tratar de interesse particular (Licença sem vencimento), por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/10/2021 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 27 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714559

PORTARIA Nº 613/2021 – DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- REVOGAR, os termos da Portaria nº 485/2020 – DG/GAB/HOL de 21/09/2020.

II- CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III- NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES – Advogada
MEMBROS: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES – Agente Administrativo

POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO – Técnica de Administração e Finanças – Contadora

BRENO DOS SANTOS PONTES - Advogado

CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA – Auxiliar Operacional

SUPLENTE: MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA – Auxiliar Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;

b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário “Parecer Técnico”;

c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;

d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;

d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.

Belém, 10 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714562

PORTARIA Nº 713/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/805053 de 23/07/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/09/2021, a servidora LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS, Psicólogo, matrícula nº 5939556/1, lotada na Divisão de Psicologia (Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço), admitida sob o regime do regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714566

PORTARIA Nº 722/2021- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI designada pela PORTARIA Nº 505/2021 – GAB/DG/HOL de 22/07/2021, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2021/705601.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 505/2021 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 06 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714816

PORTARIA Nº 700/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16 a 30/09/2021, do servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARÉ, Fisioterapeuta, matrícula nº 54184366/1, Chefe da Divisão de Fisioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/285604 de 13/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA REGINA DAMASCENO SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 5737427/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714698

PORTARIA Nº 708/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/934035 de 25/08/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 25/08/2021, a servidora KARLA PATRICIA SOUZA DO REGO, Enfermeiro, matrícula nº 5920404/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para exercer a função de Chefe Substituto na ausência do titular do Setor de Enfermagem de Hemodialise/Terapia Renal Substitutiva deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 25/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714663

PORTARIA Nº 701/2021-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/525717 de 17/05/2021.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/06/2021 os termos da PORTARIA Nº 153/2021 – GAB/DG/HOL de 24/03/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714688

PORTARIA Nº 702/2021 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/657258 de 17/06/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DENISE PAES DE CASTRO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903461/1, lotada no Centro de Neuro Cirurgia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, licença para tratar de interesse particular (Licença sem vencimento), por 2 (dois) anos, a partir de 21/07/2021 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 16 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 714683

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/325279

Valor de R\$ 32.391,06

Justificativa: o valor de R\$ 32.391,06 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos), para pagamento das notas fiscais nºs 16398 e 16401 referente ao mês de dezembro/2020, relativo ao pagamento da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação - PRODEPA, com cobertura através do Contrato Administrativo nº 100/2019, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.126.1508.8238.3190.92. Fonte: 0103002877.

Ação: 231792 – R\$ 32.391,06

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 714593

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

Processo nº. 2021/104820

FORNECEDOR: DPI-DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 926.091,74

Data de Assinatura: 01/10/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME's para Ortopedia, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE)	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR.	UND	12	R\$ 4.059,61
2	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA, PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	UND	48	R\$ 3.549,36
3	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA, PROXIMAL, DE MEMBRO SUPERIOR	UND	5	R\$ 2.241,70
4	PROTESE NAO CONVENCIONAL, BI-ARTICULADO TOTAL	UND	72	R\$ 5.604,26
5	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	UND	72	R\$ 4.059,61

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 714377

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 928/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EMANUELA DO AMARAL BACELAR SANTOS DA SILVA, ocorrido em 06 de Setembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EMANUELA DO AMARAL BACELAR SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5824125/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, no período de 06/09/2021 a 13/09/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00502 128 0187961 71.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de Outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714571

PORTARIA Nº 927/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 876/2021– CPAD/PRES/FSCMP, do Gabinete da Presidência, publicado no DOE nº. 34.726 de 06 de outubro de 2021, de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/503896; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 209/2021- CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula nº. 57174890/1, para SUBSTITUIR o membro, JOYCE ANNE S. DO N. AGUIAR, matrícula 57175707/1 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, a contar de 08/10/2021, em razão de incompatibilidade de horário com setor de origem, ficando impossibilitada de permanecer na comissão processante.

II - ESTABELECEER que a servidora, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula nº. 57174890/1, desempenhará a função de secretária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 714592

PORTARIA Nº 920/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 660/2021- CPA/PRES/FSCMP, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.659, de 05 de agosto de 2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/215221, para apurar suposto caso de conduta escandalosa e inobservância aos princípios éticos, morais e aos regulamentos;

CONSIDERANDO o Termo de Revelia, às folhas 472;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em apreço, através do Memorando nº 202/2021 - CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS KEUFFER, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 57197891/1, lotada no Setor Assessoria jurídica, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, Sr. C. F. F. da S., Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 57198079/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, e apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, podendo solicitar à Comissão processante eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 714356

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia

25/10/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR- DIVERSOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 08 de Outubro de 2021.

Tiago de Lima Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 714486

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

As 09:23 horas do dia 07 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 397584/2021, Pregão nº 038/2021, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM (NS)	VALOR TOTAL (R\$)
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI	02.512.121/0001-48	23, 25 E 26	R\$ 211.890,00
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	04, 05, 06, 07, 08, 09 E 15	R\$ 59.859,68
CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP EIRELI	05.323.167/0001-07	03, 19, 22 E 28	R\$ 25.633,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	13	R\$ 5.670,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	16 E 21	R\$ 65.950,00
AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	02, 10 E 11	R\$ 51.916,22
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	54.611.678/0001-30	14	R\$ 91.620,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	20	R\$ 25.002,80
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	01	R\$ 59.900,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	17	R\$ 141.617,00
ITENS FRACASSADOS: 12, 18, 24, 27			

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 714849

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

As 09:26 horas do dia 07 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/608928, Pregão nº 00040/2021.

Empresa vencedora: DAVID MOREIRA & CIA LTDA

- CNPJ: 03.564.152/0001-05

GRUPO I

Valor Global: R\$267.457,22

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPPL/FSCMP

Protocolo: 714631

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 07/10/2021

Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e Fontes de Recursos, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950, 0661008406, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 105/2021-PE SRP nº 052/2020/FSCMP

PAE nº 2021/743875

Contratada: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714782

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 07/10/2021

Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e Fontes de Recursos, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950, 0661008406, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 107/2021-PE SRP nº 052/2020/FSCMP

PAE nº 2021/739864

Contratada: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 925/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/1112337, Memorando nº 324/2021-GEFF/FSCMP, de 05/10/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/1, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Coordenação de Infraestrutura - CINF/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714650

FÉRIAS

PORTARIA Nº 919 /2021-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de NOVEMBRO/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADRIA MILENA ALVES DA CUNHA	5955426/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ADRIANA COELHO LIRA FORTES	54195237/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ	57174891/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
ADRYL IAGO SOUSA REGO	5957137/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVA	57195837/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	57192967/1	Técnico De Radiologia	2020	16/11/2021 a 05/12/2021
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEI	54180195/2	Médico Pediatra	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEI	54180195/3	Médico Pediatra	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA	54195164/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA	5175500/1	Assistente De Administração	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ALTBERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR	5762111/2	Médico - Anestesiologista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	5671736/2	Gerente	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
ANA IZAUARA DA COSTA BENIGNO	57197473/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425/1	Ag. de Artes Práticas	2020	02/11/2021 a 01/12/2021
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	57174420/1	Ag. de Artes Práticas	2019	18/11/2021 a 17/12/2021
ANA PAULA AMORIM DA SILVA	5955261/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ANA RAQUEL ARAUJO DO ROSARIO	57193896/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	57175636/1	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2021 a 22/11/2021
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	57174005/3	Médico Endoscopista	2019	01/11/2021 a 15/11/2021
ANDRE RAMOS AZEVEDO	54190753/2	Farmacêutico Bioquímico	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANDREIA CARLOS DA SILVA	57197912/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANDRESSA TAVARES PARENTE	57174902/1	Enfermeiro - Generalista	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA	54194170/1	Farmacêutico Bioquímico	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/11/2021 a 30/11/2021
ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/3	Enfermeiro - Clínica Médica	2019	16/11/2021 a 30/11/2021
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	57174900/1	Enfermeiro - Generalista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANTONIO EDSON DAMASCENO DE AVIZ	57174486/1	Ag. de Artes Práticas	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
ANTONIO FERNANDO GONCALVES FONSECA	54195926/2	Médico Urologista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ANTONIO JOSE MARTINS COSTA	5855101/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ARANDA NAZARE COSTA DE ALMEIDA HABER	5924129/2	Médico Pediatra	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
ARLENE FREITAS REGO	57197930/1	Técnico De Enfermagem	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
BARBARA ABREU ALMEIDA	5952526/1	Médico Pediatra	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5210836/1	Motorista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
CAETANO ALUIZIO CASSIANO	5175119/5	Médico - Radiologista	2020	16/11/2021 a 05/12/2021
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	57212646/2	Tec. Segurança do Trabalho	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
CARMEM TANIA DE SOUSA	54189378/1	Ag. de Artes Práticas	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
CELSON HIDEO FUKUDA	54195006/1	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
CLAUDINE SARMANHO FERREIRA	5859336/4	Assessor	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
CLENILDA LAMARDULCE JARDIM DA COSTA	5955271/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA	57192285/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021

DANIELA FEITOSA DUARTE	5952531/1	Enfermeiro - Clínica Médica	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
DANIELLA FRANCO COUTINHO	54190108/1	Terapeuta Ocupacional	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DAVID FERREIRA DA SILVA	5923125/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2021 a 17/12/2021
DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA D	57196495/2	Enfermeiro - Infecção Hospital	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
DEBORA OLIVEIRA ONUMA	54189426/2	Médico Infectologista	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES	57196503/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
DIANIELE TEOBALDO DA SILVA	5955353/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DILENE PIMENTEL SOEIRO	57198092/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
DILMA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	5082595/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
DOMINGAS CALDAS BARBOSA	57175200/1	Ag. de Artes Práticas	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	57196498/1	Ag. de Artes Práticas	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ELISANGELA DO S. LEAL ALVES RODRIGUES	57193698/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
ELIUDE DOS SANTOS PENHA	57197990/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ELIZANGELA SILVA MARTINS	5953197/1	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2021 a 16/12/2021
ELIZANGELA SOCORRO PADILHA DA SILVA	55589733/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ELODIE GOBTSCH LIMA	57174492/1	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ELY OMAR MARQUES DORIA	54189157/1	Motorista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	55586594/2	Nutricionista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ERICK OLIVEIRA LIMA GOMES	5955930/1	Médico S/ Especialidade	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA PEDROSO	57194347/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
EVANILZA RODRIGUES PALHETA	57195126/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
EZILDA GOUVEA DA GAMA	5256089/3	Assistente Social	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	5854415/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
FABIO JOSE MACIEL CHAVES	57200707/1	Estatístico	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
FABRICIO INACIO MORAIS MENDES	57195551/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
FAGNEI IVANSON CORREA CARVALHO	57174898/1	Enfermeiro - Generalista	2018	01/11/2021 a 30/11/2021
FLAVIA ADRIANNE DE CASTRO GRELLO	5915680/2	Fisioterapeuta	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
FRANCILUCIA XAVIER BORGES DA SILVA	57231570/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	57174948/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
GRAZIELA CAMILO LIMA	57199433/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
HIRLA BEATRIZ SILVA BARROS	5931392/2	Enfermeiro - Generalista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	5429129/3	Enfermeiro - Obstetrícia	2018	03/11/2021 a 02/12/2021
ILVA LANA BALIEIRO CAPELA	5921416/2	Fisioterapeuta	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/4	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
IVONE CRISTINA BRABO LOPES	5160731/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JACONIAS GOMES DA SERRA	57209012/4	Secretaria	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/4	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JASSON DA SILVA PENNA	57194594/1	Técnico De Radiologia	2021	01/11/2021 a 20/11/2021
JEFFERSON BARROS DE FREITAS	5849381/4	Técnico De Laboratório	2020	17/11/2021 a 01/12/2021
JOEL MIRANDA DOS SANTOS	57210164/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	54186079/2	Médico - Ortopedia e Trauma	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JOSE ANDRADE RODRIGUES FORTES	6045565/2	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
JOSEANE CRISTINA LEAO MIRANDA	55589988/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS	57175694/1	Ag. de Artes Práticas	2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM	5595339/1	Assistente Social	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
JUCILENE SILVA SOARES	57195125/1	Ag. de Artes Práticas	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	57192114/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
KATIA GISELY CALADO DE AMORIM	57198084/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
KELLI ANE SANTOS TAVEIRA	5931390/4	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
KELLY CRISTINA BARROS TAVARES	57195120/1	Ag. de Artes Práticas	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
KELLY VIANA SALES FORO	57197971/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
KLAUBER GOMES DA SILVA	5955315/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
KRYNSSYA KLEINLEIN OLIVEIRA	57173762/1	Nutricionista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LAURA SOARES DA SILVA	5562368/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LEIDIANE GEMAEQUE DE SOUSA	57208016/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	5895863/7	Assistente Administrativo	2020	01/11/2021 a 15/11/2021
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO	57198034/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA VASCON	54190136/2	Psicologo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LIVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES MELLO	54191499/2	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LUCENILDA DA SILVA ALVES	5917791/2	Enfermeira	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LUCIA MAURA DA SILVA SANTOS	57192660/1	Técnico De Enfermagem	2018	01/11/2021 a 30/11/2021
LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES	57198425/1	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	54186979/3	Médico Pediatra	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568/1	Ag. de Artes Práticas	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
LUIS EDUARDO DE SOUZA SILVA	5949501/1	Ag. de Artes Práticas	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
LUIZA MARIA DOS SANTOS	5175224/1	Assistente De Administração	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
MAIRA NUNES QUARESMA	5955252/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARCELLA KRISTIANE SANTOS ARAUJO FILG	5955073/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS	5857333/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARCIA DO PERPETUO SOCORRO P. DOS REIS	57192683/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARCIA JAKELINY AMARAL DE AGUIAR	57200402/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARCIA MARIA SOARES PAES	57197893/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARCILENE PIMENTEL GOMES	5854466/3	Enfermeiro - Generalista	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	57194341/1	Assistente Administrativo	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO	3258655/3	Técnico De Enfermagem	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	57192817/1	Assistente Administrativo	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES	57216417/1	Farmacêutico Bioquímico	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DE FATIMA XAVIER NUNES	5854857/2	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES	57174428/1	Ag. de Artes Práticas		

MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA	5077044/3	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALEN-CAR	54189004/2	Fonoaudiólogo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PINTO	57201170/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI	54182365/2	Enfermeiro - Generalista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DO SOCORRO SANTOS	5949401/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	57174479/1	Assistente Social	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699/1	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2021 a 22/11/2021
MARIA HELINA BRITO FERREIRA	5486645/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARILENE DA SILVA DANTAS	91928/1	Médico - Ginecologia	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	5681642/5	Estatístico	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MARTHA GORETTI GONCALVES CAMPELO	54180534/4	Economista	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
MICHELE DE BARROS CAIRES	5762081/3	Biomédico	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MICHELE DE BARROS CAIRES	5762081/2	Biomédico	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA RO-ZEND	54191578/1	Agente Administrativo	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
MYRNA LAIS DANTAS GRECIA COUTINHO	5945241/1	Psicólogo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	54185891/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
NATALIA SILVA DE SOUZA	57194507/1	Assistente Administrativo	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
NILCE VANIA NUNES DA COSTA SILVA	57194614/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
ODAIR NEGRAO CARDOSO	57198323/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA	54184087/3	Fisioterapeuta	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS R. DAN	57198078/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
RAYMUNDO NONATO BARATA JUNIOR	55587723/2	Analista De Sistemas	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
RENATA ANTONIA MELO VIEGAS CAMPELO	57193073/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
RENATA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	57196730/4	Técnico de Radiologia	2021	16/11/2021 a 05/12/2021
RENATA TRINDADE DAMASCENO	54184907/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
RIZONETE VASQUES FERREIRA	5955013/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
RONALDO JOSE ALVES DA SILVA	5087597/3	Médico Cirurgião Pediátrico	2020	01/11/2021 a 15/11/2021
ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZ	5638674/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO	5909402/4	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ROZENEIDES FERREIRA FARIAS	57190709/3	Técnico De Enfermagem	2018	01/11/2021 a 30/11/2021
RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA	54194547/2	Assistente Social	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SAMARA TAUANA VERA CRUZ LEITE	57206421/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	5301998/2	Técnico De Enfermagem	2020	18/11/2021 a 17/12/2021
SANDRA REGINA LOPES DIAS VIANA	57193366/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
SARA MARIA DA COSTA NEGRAO	5911904/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
SHIRLEY LIMA TORRES	57201849/1	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA	5193060/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
SILVIA LETICIA SILVA MAUES	57219630/2	Médico Pediatra	2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SILVIA SIMONE LINS BRITO	5722349/3	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/11/2021 a 30/11/2021
SIMONE DO ROSARIO ALEIXO	97571516/2	Técnico De Enfermagem	2020	17/11/2021 a 16/12/2021
SOUZIANE RIBEIRO DA COSTA	5955367/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
SUELY MARIA ALENCAR SOUZA	5141958/1	Médico - Pneumologia	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
TAMIREZ QUEIROZ TUPINAMBA	5946900/2	Gerente	2020	01/11/2021 a 15/11/2021
TANIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA	54196686/1	Médico Pediatra	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
THACIMARA MARIA FERREIRA BELO	5824133/2	Técnico De Enfermagem	2020	03/11/2021 a 02/12/2021
THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE	54197952/2	Fisioterapeuta	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638/1	Assistente Administrativo	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
VALTER ALMEIDA	5175593/1	Aq. De Serv. Operacionais	2018	01/11/2021 a 30/11/2021
VANDA HELOIZA MARVAO SOARES	5465443/2	Nutricionista	2019	16/11/2021 a 15/12/2021
VANIA CECILIA DA SILVA PINTO	5430062/3	Médico Pediatra	2020	16/11/2021 a 15/12/2021
VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	54189173/1	Ag de Carpintaria	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	5828597/2	Enfermeiro - Generalista	2020	01/11/2021 a 30/11/2021
WALDEZ DA SILVA GONCALVES	5955161/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/11/2021 a 15/12/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 5 de Outubro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714880

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 926/2021 – CAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/999905;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de DANIEL GOMES DE LIMA, Médico, Matrícula nº 54196597/2 concedida de 18/10/2021 a 16/11/2021, conforme PORTARIA Nº 778/2021, publicada no DOE Nº.34.694 para o período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 06 de Outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714891

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 143/2021

PROCESSO Nº 2021/944132 .

CONTRATADA: B L CARDOSO EIRELLI; CNPJ/MF: 21.544.918/0001-71

ENDEREÇO: Av. Francisco Amâncio, 1433, Bairro Triângulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68790000

TELEFONE: (91) 982920445

VALOR: R\$ 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: ALIMENTO EM PÓ, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A FENILALANINA E TIROSINA, FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANO, LATA COM 400G. (TYR ANAMIX INFANT).

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021, com fundamentação no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer nº 292/2021/PROF/FSCMP e conforme Solicitação de Compra de Medicamento Extra Padronizado enviada pela Gerência de Pediatria-GPED e Memo. nº 2342021/COMP/FSCMP.

Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, será feita errata da publicação na Imprensa Oficial nº 34.719, Protocolo:711356 do no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia..

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714522

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01668

Valor: R\$4.474,00

Data: 01/10/2021

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO

PAE nº 2021/1003200 - PE Nº 036/2021/FSCMP

Funcional Programática: 10122129783380000; Fonte de Recur-

so: 0269000000; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME; CNPJ/MF: 21254778-0001/05

ENDEREÇO: R HERNANI LAMEIRA, Nº1104, CEP:66000000, Bairro: PIRAPORA, Cidade: CASTANHAL/PA

TELEFONE: (91) 8828-5586

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 714780

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/257567.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.494/0001-83 com sede no Conjunto Jardim Ananindeua QD K, nº 97, Bairro Centro, CEP 67030-855, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Carlos Renato Alves Franco, portador da Cédula de Identidade nº 3862606, CPF/MF sob o nº 678.496.362-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES INTERNAS E EXTERNAS, TROCA DE TERRA, AREIA, ADUBO, PODA, TROCA DE PLANTAS, QUANDO NECESSÁRIO, REGA, CONTROLE E EXTERMINIO DE PRAGAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-OBRA E DE FERRAMENTAL, NAS DEPENDÊNCIAS, PARA O PRÉDIO SEDE E ANEXO GERAP DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, (APROXIMADAMENTE 425,90 M²), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339037

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 41.113,80 (Quarenta e um mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Carlos Renato Alves Franco - C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 714572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/684108.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: P.R.N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 03.156.192/0001-18 com sede na Trav. Duque De Caxias, 126- Nova Olinda- Castanhal/PA, neste ato representado por seu representante legal Bruna Rafaela Dos Reis Mariano, portador da Cédula de Identidade nº. 4533982-2 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 794.602.672-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS de hemograma e de mielograma na Fundação Hemopa, conforme descrito abaixo:

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.068.50 (mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, e como Fiscal Técnica a servidora Larissa Tatiana Valente Martins Francés, Médica e responsável pela Gerência de Hematologia- GEHEM da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Bruna Rafaela Dos Reis Mariano - P.R.N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 714560

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 PROCESSO****Nº 2020/544054****FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 15/2020, conforme previsto na CLÁUSULA SETA – DA VIGÊNCIA

DO PRAZO: vigência será de 03.08.2021 a 02.08.2022.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 03/agosto/2021

ASSINATURAS:

DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 714587

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 829/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/1127138 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 714706

DIÁRIA**PORTARIA Nº 819 de 05 de Outubro de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1081709/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA no dia 30/09/2021.

DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, CPF: 642019962-04, Assist. Social/CHR-MAB, MAT.: 59390002, 0,5, RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária e PAULO GABY DE ALMEIDA, CPF: 400860382-49, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 55942021, 0,5 diária..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Outubro de 2021 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 714606

PORTARIA Nº 811 de 05 de Outubro de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1050677/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA NAS AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DE CANAA DOS CARAJAS/PA E PARAUPEBAS/PA NO PERÍODO DE 19 A 22/10/2021.

SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, CPF: 332815992-49, Farm. Bioq./CHR-MAB, MAT.: 53216202, 3,5 diárias, SANDRA MAOURA BATISTA, CPF: 436211393-20, Farmac. Bioq./CHR-MAB, MAT.: 57227230, 3,5 diárias e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 3,5 diárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 714655

PORTARIA Nº 828 de 06 de Outubro de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº1090885/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR D CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 02/10/2021.

ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Ag. Port./COLOG, MAT. 55940731, 0,5 diária e VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 714630

PORTARIA Nº 831 de 07 de Outubro de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 936769/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 02/10/2021.

AMANDA BARROSO DE SARGES, CPF: 782150562-53, Tec. de Enfermagem/GECAD, MAT.: 5940373, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diária, JANE CLAUDIA DA COSTA GONÇALVES, CPF: 454680952-20, Téc. Enf./GECAD, MAT.: 5919935, 0,5 diária e SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECAD, MAT.: 5955483, 0,5 diária..

Rem registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 714637

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8º**

Data da assinatura: 07/10/2021

Vigência: 08/10/2021 à 07/04/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 186/2016, na forma da sua CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 186/2016

Exercício: 2021

Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01 – Bairro: Sacramento

Cep: 66.120-340

Telefone: (91) 3264-0056/ (91)98743-6460

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 714388

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à controle especial e anestésicos para atender as necessidades de 12 (doze) meses de atendimento dos pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Amitriptilina 25mg	5.000	R\$ 0,09	F CARDOSO E CIA LTDA
2.	Biperideno 2mg	30.000	R\$ 0,23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.	Biperideno 5mg/ml	5.000	R\$ 2,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.	Bupivacaína (Cloridrato) 0,5% sem epinefrina	800	R\$ 7,50	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.	Bupivacaína (Cloridrato) pesada 0,5% + Glicose	1.500	R\$ 7,50	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
6.	Carbamazepina 200mg	30.000	R\$ 0,18	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
7.	Carbamazepina suspensão oral 20mg/ml	90	R\$ 11,66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
8.	Cetamina 50mg/ml	9.000	R\$ 14,52	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
9.	Cetamina, Cloridrato 50 mg/mL	5.000	R\$ 76,17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
10.	Cisatracúrio, Besilato 2 mg/mL	3.000	R\$ 22,10	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
11.	Clonazepam 0,5mg	30.000	R\$ 0,06	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
12.	Clonazepam 2mg	34.000	R\$ 0,06	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
13.	Clonazepam 2,5mg/mL	50	R\$ 2,08	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
14.	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	33.000	R\$ 0,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15.	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	17.000	R\$ 0,25	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
16.	Clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml	5.000	R\$ 1,80	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
17.	Clozapina 100mg	16.000	R\$ 3,20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
18.	Clozapina 25mg	5.000	R\$ 0,78	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
19.	Dexmedetomidina (cloridrato) 100mg/ml	8.000	R\$ 11,99	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
20.	Diazepam 10mg	10.000	R\$ 0,09	POLYMEDH. EIRELI
21.	Diazepam 5mg	8.000	R\$ 0,08	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
22.	Diazepam 5mg/ml	5.000	R\$ 0,76	POLYMEDH. EIRELI
23.	Difenidramina 50mg/mL	130	R\$ 17,73	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
24.	Efedrina (sulfato) 50mg/ml	3.000	R\$ 2,98	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
25.	Etomidato 2mg/ml	2.500	R\$ 21,48	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
26.	Fenitoína 100mg	4.000	R\$ 0,15	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
27.	Fenitoína 50mg/ml	3.000	R\$ 3,05	POLYMEDH. EIRELI
28.	Fenobarbital 100mg	5.000	R\$ 0,15	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
29.	Fenobarbital 40mg/ml - gotas	135	R\$ 4,80	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
30.	Fenobarbital sódico IM/IV 100mg/ml	3.500	R\$ 1,99	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
31.	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	47.000	R\$ 2,99	F CARDOSO E CIA LTDA
32.	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	110.000	R\$ 6,14	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
33.	Flumazenil 0,1mg/ml	1.100	R\$ 7,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
34.	Fluoxetina 20mg	8.000	R\$ 0,08	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
35.	Haloperidol (Decanoato) 70,52mg/ml	3.800	R\$ 6,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
36.	Haloperidol 2mg/ml - gotas	210	R\$ 3,00	F CARDOSO E CIA LTDA
37.	Haloperidol 5mg	40.000	R\$ 0,26	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
38.	Haloperidol 5mg/ml	32.500	R\$ 1,30	F CARDOSO E CIA LTDA
39.	Levomopromazina 100mg	18.000	R\$ 0,64	POLYMEDH. EIRELI
40.	Levomopromazina 25mg	8.000	R\$ 0,44	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
41.	Lidocaina (cloridrato) 20 mg/mL sem epinefrina	10.000	R\$ 5,82	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
42.	Lidocaina (cloridrato) geléia 20 mg/mL estéril	7.000	R\$ 2,34	POLYMEDH. EIRELI
43.	Lidocaina (cloridrato) spray 10 %	180	R\$ 44,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
44.	Lítio (carbonato) 300mg	70.000	R\$ 0,43	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
45.	Metadona 5 mg	2.000	R\$ 0,47	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
46.	Midazolam 5mg/ml	80.000	R\$ 17,50	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
47.	Midazolam 5mg/ml	27.000	R\$ 8,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
48.	Misoprostol 200mcg	2.000	R\$ 44,98	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
49.	Misoprostol 25mcg	750	R\$ 12,30	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
50.	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	7.000	R\$ 5,22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

51.	Morfina (sulfato) 10mg/ml	6.000	R\$ 2,48	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
52.	Morfina (sulfato) 1mg/ml	16.000	R\$ 5,82	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
53.	Nalbufina 10mg	1.500	R\$ 8,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
54.	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml	2.000	R\$ 8,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
55.	Petidina 50mg/ml	200	R\$ 3,71	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
56.	Pregabalina 75 mg	7.500	R\$ 0,46	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
57.	Prometazina (cloridrato) 25mg	60.000	R\$ 0,19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
58.	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml	21.000	R\$ 2,04	POLYMEDH. EIRELI
59.	Propofol (emulsão) l.v. 10mg/ml	15.000	R\$ 10,00	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
60.	Olanzapina 5 mg	5.000	R\$ 0,35	POLYMEDH. EIRELI
61.	Olanzapina 10 mg	10.000	R\$ 0,56	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
62.	Quetiapina, Hemifumarato 25 mg	8.000	R\$ 0,20	POLYMEDH. EIRELI
63.	Quetiapina, Hemifumarato 100 mg	10.000	R\$ 0,63	POLYMEDH. EIRELI
64.	Risperidona 2mg	88.000	R\$ 0,12	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSP.
65.	Rocurônio 10mg/ml	27.000	R\$ 19,80	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
66.	Ropivacaína (cloridrato) 0,75%	400	R\$ 24,44	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
67.	Sevoflurano	600	R\$ 300,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
68.	Sufentanila (citrato) 5mcg/ml	3.000	R\$ 9,63	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
69.	Tiopental 1g, pó	300		CANCELADO NO JULGAMENTO
70.	Tramadol (cloridrato) 50mg	15.000	R\$ 0,30	POLYMEDH. EIRELI
71.	Tramadol (cloridrato) 50mg/ml	22.000	R\$ 0,78	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
72.	Valproico (ácido) 250mg/5ml suspensão	400	R\$ 3,94	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
73.	Valproico (ácido) 500mg, embalagem primária tipo blister embalagem secundária com no máximo 600 comprimidos.	28.000	R\$ 0,78	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
74.	Vecurônio (brometo) 4mg/ml	37.000		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/FHCGV/2021:

R\$ 4.838.650,30 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Belém/PA, 07 de Outubro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 714820

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 100/2021

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

MATRICULA: 5561833-2

CARGO: DIRETORA

OBJETIVO: participar de reunião na DDRA, GT contrato e Comissão de Plantão.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 06 à 08/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 101/2021

NOME: CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA

MATRICULA: 54194036-1

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

OBJETIVO: participar da Reunião Ordinária da CIES (Comissão de Integração de Ensino e Serviço) que será realizada no dia 13/10/2021, no auditório do ETESUS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 12 à 14/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 102/2021

NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO

MATRICULA: 57205456-1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar transporte de material histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETA

DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA

PERÍODO: 06 à 08/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 714511**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 436 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Dinalva Gomes de Brito

Matricula: 5187834/1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Triênio referente: 02/04/2012 a 01/04/2015

Período: 16/12/2021 a 14/01/2022

Protocolo: 714859**DIÁRIA****PORTARIA Nº 430 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

NOME: Marlene Costa de Oliveira

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 777.372.882-87

NOME: Karolyne Pinheiro Cruz

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 024.685.822-25

NOME: Luciana Pacheco de Alencar

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 727.000.252-53

NOME: Joana Darc Nerys Martins de Oliveira

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 001.621.871-06

PERÍODO: 11 À 16/10/2021.

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO: Palmas - TO

OBJETIVO: Participar de Visita Técnica no Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do HGP – Hospital Geral de Palmas – TO.

Protocolo: 714543**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 300 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do PAE nº 2021/1004735;

Resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES Id. Funcional nº 2024187/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria Técnica de Transportes, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 20.10.2021 a 16.02.2022, referente aos triênios 05/07/1984 a 04/07/1987 e 05/07/1987 a 04/07/1990.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 07/10/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714875**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 055/2021 Processo nº 2021/463966**

Valor Total: R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) Objeto: A aquisição de 70.000 litros de Óleo Diesel S-10 para serviços de recuperação e manutenção de 63,60 km de Estradas Vicinais, no município de Mojuí dos Campos/PA.

Data de assinatura: 07/10/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 07/10/2021 T. Vig.: 04/04/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124; Origem: TESOURO; Plano Interno: 20650COMBMJ; Ação Detalhada: 000269736.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS CNPJ: 17.349.848/0001-23.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 714846**DIÁRIA****PORTARIA Nº 297 de 04 de outubro de 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da DIRTEC até o município de maracanã (Mocooca).

Origem: Belém

Destino(s): Maracanã (Mocooca)

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Id. Funcional: 2037777/1

Período: 23 a 24/09/2021

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 298 de 06 de outubro de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar o Gerente de Material e Patrimônio para vistoria técnica no 4º Núcleo Regional de (Abaetetuba) e localidades da região subordinadas e 7º Núcleo Regional (Tomé-Açu) e localidades da região subordinadas (Concordia do Pará, Bujaru e Paragominas).

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba/Tomé-Açu/Concordia do Pará/Bujaru e Paragominas

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 2038226/1

Período: 06 a 08/10/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 299 de 06 de outubro de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar o Gerente de Material e Patrimônio para vistoria técnica no 8º Núcleo Regional de Cametá e localidades da região subordinadas.

Origem: Belém

Destino(s): Cametá

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 2038226/1

Período: 13 a 15/10/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 714844**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 142/2021-GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
6403673	Joyce Jardim dos Santos	01/10/2021 a 30/10/2021	2020/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 07 de outubro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714384

CONTRATO

CONTRATO 032/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 68.360,00 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e sem telemetria, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH. Data de Assinatura: 04/10/2021.

Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339033

CNPJ: 04.203.287/0001-08 - R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Estrada do Tapanã, n.º 08, sala 04, Bairro: Tapanã, CEP:

66.833-075, Município: Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 714775

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 14/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato de nº 014/2016-CPH, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramos contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

Assinatura: 30/09/2021

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: – 0101/ 339039

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo-SP.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 714783

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

PORTARIA Nº 317 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - Publicado no DOE Nº 34.715 em 29/09/2021 Protocolo: 710474

Onde se lê: PROCESSO: 2021/761080

Leia-se: PROCESSO: 2020/761080

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 714457

CONTRATO

Contrato nº 125/2021-SEDAP

Inexigibilidade nº 002/2021 - SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AÇAFÍ, BRS PAI D'ÉGUA.

Valor Global: R\$- 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Natureza de Despesa: 339030/Fonte de Recurso: 0101/Funcional Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 07/10/2021

Vigência: 08/10/2021 a 07/04/2022

Contratado: A. M. DA S. PANTOJA EIRELI – ME (AMAZON FLORA)

Endereço: Rodovia BR-316, Km 15, Marituba/PA.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 714890

DIÁRIA

PORTARIA Nº 627/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 23264

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tracuateua/PA

OBJETIVO: Realizar visita aos campos de produção de mandioca, a serem utilizados na intercalação cultura do cacau

PERÍODO: 14 a 15/10/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 633/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 24350

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cametá/PA

OBJETIVO: Participar da cerimônia de inauguração do Instituto Viva, Amazônia (IVA) o qual prestará assistência técnica á produtores de cacau de várzea.

PERÍODO: 14 a 15/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1½ (meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 619/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MAT. FUNCIONAL: 14.826-1

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tracuateua/PA

OBJETIVO: Reliaizar visita aos campos de produção de mandioca, a serem utilizados na intercalação cultura do cacau

PERÍODO: 14 a 15/10/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 620/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva

CARGO: Engenheira Agrônoma

MAT. FUNCIONAL: 22705/1

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tracuateua/PA

OBJETIVO: Reliaizar visita aos campos de produção de mandioca, a serem utilizados na intercalação cultura do cacau

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Na publicação protocolada no D.O.E nº 34.728 sob o número de 714029, pro forma:

Onde se lê:

“Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022

Data Assinatura: 10/09/2021”

Leia-se:

“Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022

Data Assinatura: 30/09/2021”

Protocolo: 714582

Na publicação protocolada no D.O.E nº 34.728, sob o número de 714000, pro forma:

Onde se lê:

“Vigência: 01.10.2021 a 30.10.2022”

Leia-se:

“Vigência: 01.10.2021 a 30.09.2022”

Protocolo: 714665

PERÍODO: 14 a 15/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 621/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 3178595

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tracuateua/PA

OBJETIVO: Relatar visita aos campos de produção de mandioca, a serem utilizados na intercalação cultura do cacau

PERÍODO: 14 a 15/10/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714884

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 149/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO ESPÉCIE: CARGA BAÚ, MARCA: IVECO, COR: BRANCO, CHASSI: 93ZAO1LFON8943996.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 714850

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 150/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BUJARU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 60CV, ANO: 2018, COR: VERMELHA, SOLIS E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA GNC 195 3220, COR: VERMELHA, ANO: 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 714853

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6477 de 07 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA matrícula nº 55588427/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 41/2021, firmado pela ADEPARÁ e DOM BOSCO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.931.754/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de embarcações a motor.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6424 de 06 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 714475

PORTARIA Nº 6402/2021 – ADEPARÁ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1105883 e a Certidão de Nascimento 068387 01 55 2021 1 00012 139 0011146 73, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NAELSON CARVALHO GOMES, matrícula nº 57223551/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10.08.21 a 19.08.21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714815

PORTARIA Nº 6478 de 07 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA, matrícula nº 55588427/1, e KARINA CARDOSO NUNES, matrícula nº 5956661/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 10/2017, firmado pela ADEPARÁ e EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 05.091.731/0001-03, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0068 de 22 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 714589

ERRATA

ERRATA da portaria 5658/2021, publicada dia 16/09/2021.

Onde se lê: 26/09/2021 a 02/10/2021

Leia-se: 10/10/2021 a 16/10/2021

Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714439

ERRATA da portaria 5921/2021, publicada dia 24/09/2021.

Onde se lê: 23/09/2021 a 23/09/2021

Leia-se: 24/09/2021 a 24/09/2021

Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714661

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012/33297

CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 69/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.745,65

VALOR TOTAL: R\$ 20.947,80

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 15/2021-ITERPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço

VALOR ESTIMADO: R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil).

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de Rede de Estabelecimentos Credenciados (Oficinas), em, no mínimo, todos os Municípios constantes do ANEXO 1 deste Termo, incluindo o fornecimento de Sistema de Gerenciamento Informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético eletrônico e/ou micro processado, objetivado a manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviço de limpeza interna e lavagem externa, guincho e serviços de mecânica geral na frota de veículos do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, pelo período de doze (12) meses, conforme termos e condições estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Entrega do Edital: 08/10/2021

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

Matrícula nº 80845073 = GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

ABERTURA

Data da sessão: 25/10/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br

UASG: 925301

ORÇAMENTO

Ação: 266.583

Proj./Ativ.: 21.631.1497.8366

Fonte: 0661007852

Elemento de Despesa: 339039

PI.: 210.000.8366c

ORDENADOR

Belém (Pa), 07/10/2021 – BRUNO KONO - Presidente ITERPA.

Protocolo: 714480

VIGÊNCIA: 01/10/2021 à 30/09/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CANAÃ DOS CARAJÁS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reajuste contratual.

CONTRATADO: MARIA NILVA BORBA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL

Protocolo: 702218

DIÁRIA

Portaria: 6461/2021

Objetivo: Realizar vistorias de rotina e para registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 54196692/ SU-MAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 17/10/2021 a 23/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714440

Portaria: 6460/2021

Objetivo: Realizar atividades de eutanásia e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedades nos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714432

Portaria: 6465/2021

Objetivo: Auxiliar o FEA na realização de saneamento e coleta de sangue em 02 propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 20/10/2021 a 21/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714443

Portaria: 6462/2021

Objetivo: Acompanhar Supervisão por servidores do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) aos Programas da Defesa Sanitária Animal PNSE, PNCRH, PNEEB e PNCEB nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 51855491/ GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 03/10/2021 a 09/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714444

Portaria: 6464/2021

Objetivo: Participar em reunião técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, CANAÃ DOS CARAJÁS, OURILÂNDIA DO NORTE, RIO MARIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 15/11/2021 a 25/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714447

Portaria: 6463/2021

Objetivo: Realizar sacrifício e coleta de soro de equinos em propriedades interditadas para anemia no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: CURUÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 5870968/ ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714448

Portaria: 6468/2021

Objetivo: Realizar Saneamento com coleta de sangue em 02 propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 20/10/2021 a 21/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714449

Portaria: 6469/2021

Objetivo: Realizar atendimento no escritório local e realizar cumprimento das metas exigidas pelos programas da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/09/2021 a 24/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714453

Portaria: 6472/2021

Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina nas propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714455

Portaria: 6458/2021

Objetivo: Capacitar os servidores lotados nas UVLs de Moju, Abaetetuba e Barcarena, sobre as atividades da Gerência de Epidemiologia, com ênfase na importância da notificação de doenças obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial e registro no sistema eSISBRAVET, e também sobre as funcionalidades e uso do sistema SIVIAGRO nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCA-

RENA, MOJU/PA Servidor: 55588823/ KHRISNA FERREIRA TABOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714420

Portaria: 6467/2021

Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias e rotina e de registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714427

Portaria: 6466/2021

Objetivo: Realizar busca de propriedades inadimplentes e coleta de coordenadas geográficas para abertura de novos cadastros no município. Ressaltamos que devido as péssimas condições das estradas e a distância entre as propriedades é de 180 km, como também, da Sede do município, haverá necessidade de pernoite nas localizadas para melhor execução das atividades propostas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 3399888/ EDIMILSON CLOTH (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/10/2021 a 08/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714434

Portaria: 6459/2021

Objetivo: Realizar a fiscalização do vazio sanitário da soja em duas propriedades de Ipixuna-do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: RG 6848240/YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 25/10/2021 a 26/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714423

Portaria: 6449/2021

Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714393

Portaria: 6448/2021

Objetivo: Realizar Laudos de Vistoria em vendas de produtos agrotóxicos e afins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 07/10/2021 a 08/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714390

Portaria: 6453/2021

Objetivo: Realizar supervisão nos municípios produtores de cacau da regional de Altamira, bem como, realizar Levantamentos de detecção da moimilise e cadastramento de propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 58975777/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714391

Portaria: 6454/2021

Objetivo: Realizar a fiscalização do vazio sanitário da soja em sete propriedades do Moju. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: RG 6848240/YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714396

Portaria: 6450/2021

Objetivo: Realizar Fiscalização do Vazio Sanitário da soja em 01 propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OURÉM/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714399

Portaria: 6457/2021

Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 51855476/ ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714416

Portaria: 6451/2021

Objetivo: Conduzir servidores que irão com o objetivo de realizar visita técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, GOIANÉSIA DO PARÁ, MARABÁ, PARAUPEBAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 10,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 23/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714406

Portaria: 6456/2021

Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714411**Portaria: 6480/2021**

Objetivo: Capacitação dos servidores lotados nas UVs de Moju, Abaetetuba e Barcarena da Regional Abaetetuba, sobre as atividades da Gerência de Epidemiologia, com ênfase na importância da notificação de doenças obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial e registro no sistema e- SIS-BRAVET, e também sobre as funcionalidades e uso do sistema SIVIAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 55588411/ LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIA / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714412**Portaria: 6452/2021**

Objetivo: Realizar supervisão nos municípios produtores de cacau da regional de Altamira, bem como, realizar levantamentos de detecção da monilíase e cadastramento de propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714413**Portaria: 6455/2021**

Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5246601/RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714403**Portaria: 6470/2021**

Objetivo: Realizar atendimento no escritório local e realizar cumprimento das metas exigidas pelos programas da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/09/2021 a 01/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714461**Portaria: 6473/2021**

Objetivo: Participação em reunião técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54185775/ ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2021 a 14/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714463**Portaria: 6471/2021**

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário (Eufrásio Jácome de Moura Filho), no saneamento de anemia infecciosa equina nas Propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 14/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714464**Portaria: 6475/2021**

Objetivo: Participação em reunião técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2021 a 14/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714468**Portaria: 6476/2021**

Objetivo: Realizar atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Técnicas dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714473**Portaria: 6479/2021**

Objetivo: Realizar atendimento em granja avícola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ /PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 01/10/2021 a 08/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714519**Portaria: 6484/2021**

Objetivo: Participar de Reunião com DAF para estabelecimento de metas prioritárias de fim de semestre e outras providências, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 04/10/2021 a 06/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714585**Portaria: 6482/2021**

Objetivo: Dar apoio no transporte de lancha voadeira e dirigir o veículo L 200, que irá deslocar o servidor no trecho fluvial aos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PORTO DE MOZ, PRAINHA/PA Servidor: 57207494/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714576**Portaria: 6487/2021**

Objetivo: Participar de uma audiência pública no dia 20/09/2021 as 17h na sede do Poder Legislativo Municipal para tratarmos acerca da Doença da Urina Preta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA /PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 20/09/2021 a 21/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714574**Portaria: 6488/2021**

Objetivo: Coordenar atividades educativas durante a XVIII EXPOTA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 07/10/2021 a 10/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714579**Portaria: 6483/2021**

Objetivo: "Dar apoio no setor administrativo em Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54193775/ THATIANY DO SOCORRO ARRAIS GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/10/2021 a 08/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714580**Portaria: 6489/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2021 a 14/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714581**Portaria: 6486/2021**

Objetivo: Dar apoio na vistoria de renovação de licença junto à ADEPARÁ e fiscalização de produtos vencidos na revenda DUCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 13/10/2021 a 13/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714568**Portaria: 6481/2021**

Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente aos programas sanitários da Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 714558**Portaria: 6474/2021**

Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 714549**Portaria: 6485/2021**

Objetivo: Realizar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, cadastramento e atendimento a produtores rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 714588**FÉRIAS****INCLUSÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO 2021****PORTARIA Nº 5356 de 08/09/2021**

Publicada no DOE 34709, de 24/09/2021

Servidora: MANUELA VIANA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57235010/3

Período Aquisitivo: 2020/2021

Período de gozo: 06/10/2021 a 15/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714828

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0725/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 07/10/2021, os efeitos da Portaria de nº 0093/2017, que designou o Auxiliar de Administração – JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUSA- Matrícula nº 3175812/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0726/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I FRANCIELI DE SOUSA SILVA – Matrícula nº 55585831/1, a contar de 07.10.2021:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Marabá, para exercer suas funções no Escritório Regional de Marabá.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 714634

PORTARIA Nº 0727/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 07.10.2021, GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES, para exercer o Cargo de Emprego de Confiança III.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 714702

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0180/2021–07.10.2021

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA - Matrícula nº 55588865/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 16/05/2012 a 15/05/2017, que será gozado no período de 01.10.2021 a 30.10.2021. (PAE: 2021/653220).

Protocolo: 714410

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2020 FIRMADO ENTRE A EMATER-PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMEC CONST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MEC SERVIÇOS DE HIDRÁULICA LTDA.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até a data de 13/09/2022, no qual sua finalidade é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e Instalações de aparelhos de Ar Condicionado.

CONTRATO 026/2020	VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00	VIGÊNCIA 14/09/2020 – 13/09/2021
1º TERMO ADITIVO	R\$ 54.000,00	14/09/2021 – 13/09/2022

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até a data de 13/09/2022, no qual sua finalidade é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e Instalações de aparelhos de Ar Condicionado.

CONTRATO 026/2020	VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00	VIGÊNCIA 14/09/2020 – 13/09/2021
ERRATA DO CONTRATO	R\$ 34.992,00	*****
1º TERMO ADITIVO	R\$ 34.992,00	14/09/2021-13/09/2022

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para a correção da Cláusula Segunda - Do Objeto, conforme acima especificado.

ORDENADORA DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Protocolo: 714758

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2021.

Processo: 2021/669799.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, através do Presidente da Comissão de Licitação, obras e serviços de engenharia, nomeado pela PORTARIA Nº 0608/2021, de 13/08/2021, torna-se público o Processo de LICITAÇÃO nº 002/2021, pelo regime de MENOR PREÇO, a ser pago pela Administração Pública (EMATER-PA), cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Construção do Escritório da EMATER-PA, no Município de Itupiranga-PA, Localizado na Rua Homero de Souza nº 01, Bairro Centro, Conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I (Projeto Básico) do Edital.

A Abertura será no dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Escritório Central da EMATER-PA, na BR 316, km 12, Marituba-PA, CEP 67.201-045. O Edital encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico: <http://www.emater.pa.gov.br> ou e-mail: cpl2@emater.pa.gov.br contato pelo telefone (91) 3299-3463

Marituba-PA, 07 de novembro de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente

Protocolo: 714754

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a errata de publicação do Diário Oficial nº 34.692 de 08/09/2021/Referente a errata ao contrato nº 026/2021 firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ e a Empresa CONSTRUMEC, CONST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MEC SERVIÇOS DE HIDRÁULICA LTDA Protocolo: 700892

Presidente da Emater-Pará: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Protocolo: 714689

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Sra. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.553, no dia 15 de abril de 2021, brasileira, casada, Agrônoma, RG nº 2641916 – Polícia Civil/PA, CPF nº 622.762.982-00, residente e domiciliada na Rua José Monteiro, nº 65, Altos, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-485, cidade de Belém/PA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 028/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos diversos firmado com a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78, sediada na Av. Center nº 1.257 – Res. Centerville – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal/diretor o Sr. Herbert Rafael Lacerda Neco, portador do documento de identidade RG nº 4946623 SPTCGO e do CPF nº 013.416.301-02, de acordo com art. 69, inciso VII, e art. 82 da Lei nº 13.303/16, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Nona e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 028/2021. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 2021/147112, a partir da publicação deste ato.

ORDENADORA DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 714796

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

PORTARIA N.º 086/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de NOVEMBRO/2021.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2019/2020	07/10/2021 A 05/11/2021
7007841/1	CARLOS LOPES VALENTE	2020/2021	18/10/2021 A 16/11/2021
5894548/1	ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	2020/2021	08/11/2021 A 06/12/2021
5910212/1	EDSON PEREIRA BRITO	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021
54191138/2	ARON RODRIGUES MACIEL	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021
5910267/1	RENATO LEONEL DE ARAGÃO JUNIOR	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 06 de Outubro de 2021
 NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA
 Diretora Presidente em Exercício
 CEASA/PA

Protocolo: 714710

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01774/2021-DGAF/GAB/SEMÁS, DE 06/10/2021

Nome: THULIO TAVARES FERREIRA
 Matrícula: 5938500/2
 Cargo: Gerente
 Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade
 Período: 01/10/2021 a 10/10/2021
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 714495

PORTARIA Nº 01776/2021-GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.781 de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Documento nº 2021/1027024;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor SÁVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO, matrícula nº 57193624/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 07/10/2021 a 06/10/2023, sem ônus para o Estado.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 07 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 714789

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1563/2021 - GAB/SEMÁS 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Anapú/PA, S. José Porfírio/PA e Porte/PA

Período: 03/09/ a 30/09/2021 – 27 e ½ diárias.

Servidores:

- 591067/1 - LUIS PAULO FARIAS FERREIRA - (POLICIAL MILITAR -TENENTE)

- 57200592/1 - SUZANE RODRIGUES DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)

- 57199465/1 - JORGE HENRIQUE TORRES ALVES-(POLICIAL MILITAR)

-06402524-1 - DANIEL PAIVA PINTO - (POLICIAL MILITAR)

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças.

Protocolo: 703208

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01782/2021 - GAB/SEMÁS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMÁS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/820721 - SEMÁS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 104/2021- SEMÁS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA e a empresa RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA - MEI 90553616234, os servidores: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 5927617/2 como fiscal Titular e Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/4 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 06 de outubro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 714769

PORTARIA Nº 01781/2021 - GAB/SEMÁS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMÁS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/820721 - SEMÁS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 103/2021- SEMÁS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA e a empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, os servidores: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 5927617/2 como fiscal Titular e Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/4 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 06 de outubro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 714762

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Número do Contrato: 103/2021-SEMÁS/PA

Número da publicação: 714282

Data da publicação: DOE 34.728 de 07/10/2021

Onde se lê: "Assinatura: 06/10/202"

Leia-se: "Assinatura: 06/10/2021"

Protocolo: 714894

ERRATA DE CONTRATO

Número do Contrato: 104/2021-SEMÁS/PA

Número da publicação: 714283

Data da publicação: DOE 34.728 de 07/10/2021

Onde se lê: "Assinatura: 06/10/202"

Leia-se: "Assinatura: 06/10/2021"

Protocolo: 714896

CONTRATO

CONTRATO 105/2021 - SEMÁS/PA

Pregão Eletrônico 030/2021 - SEMÁS/PA

Processo PAE 2021/868793

Objeto: Aquisição de duas bicicletas

Valor Global: R\$ 5.364,50

Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2022

Assinatura: 07/10/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278583; Fonte 0116;

Elemento 449052; PI 2100008583E

Contratado: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA (CNPJ 42.254.594/0001-07)

Endereço: Rod. PA 440, SN, Bairro Vila dos Miritis, CEP 68719-000, fone (91) 99612-0026/98325-2868, cegoliveiradistribuidora@gmail.com, São João de Pirabas/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' De Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 714886

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2021/642034-SEMÁS

PERÍODO: 16/10/2021 A 31/12/2021

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

SERVIDORES:

LEONALDO MARQUES PAMPLONA

MÁRCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

NAYARA MONIQUE SILVA DE SÁ

SANDRÉA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA JÚNIOR

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO

CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA

DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

RAIZA FREITAS GOIS

ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGÃO
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
 SERVIDORES:
 LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO
 RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
 TAÍS MEDEIROS SILVA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 SERVIDORES:
 ADMIR NEGRÃO MACEDO
 BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM
 CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE
 CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIATI
 ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO
 GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS
 IVANA FERNANDES DE SOUSA
 JOSILENA DAMASCENO SILVA
 LAILA REBECA DA SILVA NUNES
 LENILSON FERREIRA PALHETA
 LEONI DE SOUZA BELATO
 ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA
 PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS
 RAFAEL POMPEU DIAS
 PERÍODO: 29/10/2021 A 31/12/2021
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
 SERVIDOR: MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 707468**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão Contratual
Contrato: 021/2020 – SEMAS/PA
 Processo: PAE 2020/116742
 Data de Extinção: 30/09/2021

Justificativa: Considerando o aumento na necessidade da secretaria para postos de vigilância ocasionado pelo redimensionamento da demanda nos interiores e da locação de novos prédios na capital e considerando que o Contrato vigente não suportaria as novas demandas em aditivos, a SEMAS celebrou contratos através de atas de registro de preços licitados pela SE-PLAD da qual esta Secretaria é partícipe, o que ensejou a necessidade de encerrar o Contrato 21/2020.
 Contratado: MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ 25.084.798/0001-28)
 Endereço: Rua Jacareubas nº 162, conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-260, fone (92) 3307- 7723, diretor-am@millenium.com.br, Manaus/AM
 Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 714881**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

Objeto: Fornecimento de instalação de call center em Pabx Digital.
 Entrega do Edital, disponível a partir do dia 08.10.2021: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
 Data de Abertura: 21/10/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
 08 de outubro de 2021.
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 714755**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1779/2021 - GAB/SEMAM**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1040701 SAGAT - SEMAS;
 RESOLVE:
 I - Incluir na PORTARIA Nº 1662/2021-GAB/SEMAM de 22/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 do dia 24/09/2021, o município de Breu Branco/PA.
 Belém, 07 de outubro de 2021.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 LILIA MARCIA RAMOS REIS
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 714414

PORTARIA Nº 1761/2021 - GAB/SEMAM 04 DE OUTUBRO DE 2021.
 Objeto: Realizar Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA
 Período: 13/10 a 14/10/2021 – 01 e ½ diária.
 Servidores:
 - 6403515/1- TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954962/1 - ANA PAULA JUSTINO DE FARIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)
 LILIA MÀRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 712940

PORTARIA Nº 1756/2021 - GAB/SEMAM 04 DE OUTUBRO DE 2021.
 Objeto: Subsidiar a elaboração de relatórios técnicos em empreendimentos classificados como Comércio, e Serraria, Indústria Madeireira, para Renovação dos CEPROF's e cadastro de novos documentos, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Moju/PA, Igarapé-Miri/PA e Barcarena/PA
 Período: 13/10 a 15/10/2021 – 02 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 57227622/3 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO - Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 6403554/1 - MANUELA FRANCA DE OLIVEIRA DINIZ - (Motorista)
 - 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 712573

PORTARIA Nº 1737/2021- GAB/SEMAM 30 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objeto: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GEPAS/DLA na área/polígono do aterro sanitário do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marituba/PA
 Período: 07/10/2021 - ½ diária
 Servidores:
 - 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 711295

PORTARIA Nº 1745/2021 - GAB/SEMAM 30 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objeto: Realizar vistoria técnica para complementação da análise processual no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Primavera/PA
 Período: 13/10 a 15/10/2021 – 02 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 8015719/ 2 - MARILUCIA TEIXEIRA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5952153/ 1 - NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5925827/ 2 - THIAGO COLARES MIRANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MÀRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 711677

PORTARIA Nº 1726/2021 - GAB/SEMAM 29 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objeto: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira, para subsidiar posicionamento técnico quanto a validação de estudo de rendimento volumétrico de espécies madeireiras.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Moju/PA
 Período: 13/10 a 22/10/2021 – 09 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5924986/2 - TANIA DOS SANTOS DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 55589108/4 - NAIDE SANTOS AMORIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MÀRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 711232

PORTARIA Nº 1608/2021 - GAB/SEMAM 15 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objeto: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, na base operacional de Altamira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Altamira/PA (Cast. dos Sonhos) e Novo Progresso/PA
 Período: 03/09 a 30/09/2021/2021 – 27 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5912113/2 - ANDREA MARIA DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5955008/1 - ANA PAULA MAGNO DO AMARAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 705089

PORTARIA Nº 1678/2021 - GAB/SEMAs 23 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 13/10 a 15/10/2021 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 57214682/1 - CINTIA LIKA INADA TAKEHANA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 708464

PORTARIA Nº 1592/2021 - GAB/SEMAs 14 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, com a base operacional em Pacajá.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Anapu/PA, São José Porfírio/PA e Portel/PA

Período: 17/09 a 30/09/2021 – 13 e ½ diárias

Servidores:

- 54188037/1 - ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA - (Perito Criminal)

- 5897977/3 - RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (Aux. de Perícia)

- 57203763/1 - LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 704245

PORTARIA Nº 1577/2021 - GAB/SEMAs 13 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Anapu/PA, São José Porfírio/PA e Portel/PA

Período: 03/09 a 30/09/2021 – 27 e ½ diárias

Servidores:

-5620589/1 - KLEBER MONTEIRO DA SILVA (Bombeiro Militar)

-57189192/1 - FLADINALDO DA SILVA CHAGAS(Bombeiro Militar)

-57217689/1 - ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS(Bombeiro Militar)

-57189168/1 - RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA(Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 703777

PORTARIA Nº 1699/2021 - GAB/SEMAs 24 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará (Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água), nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA, Santarém Novo/PA, Capanema/PA, Viseu/PA, Nova Timboteua/PA

Período: 27/09 a 03/10/2021– 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5732590/1 - JUAREZ DIAS DA SILVA - (Policia Militar)

- 4219013/1 - ANDERSON FABRÍCIO RODRIGUES - (Policia Militar)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 709632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº149197/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

RAIMUNDO NONATO LEITE DA SILVA

END: PA 150 VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS – SITIO BEIJA FLOR .

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NANATO LEITE DA SILVA de CPF: 281.653.142-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6575/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00106, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,92 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal

9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 714387

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar o elemento de despesa do Contrato Administrativo nº 025.2016, celebrado com a SYSTEMSCOPY LTDA, ficando alterado o elemento 33.90.39 para 33.90.40.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 714741

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 588 de 06 de outubro de 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

PTRES: 798689

Fonte: 0316004714

Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ação: 263.374

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 714564

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 581 de 04 de outubro de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/824730 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas, no entorno da Unidade e controlar a entrada dos extrativistas, com apoio da Polícia Militar

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 06 a 21/09/2021 - 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 549 de 27 de setembro de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/1053601 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio aos técnicos deste Instituto que estarão desenvolvendo ações ligadas à educação ambiental na FLOTA

Origem: Santarém-PA

Destino: Faro-PA

Período: 22/09 a 07/10/2021 - 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor: 1º SGT PM Fábio Teixeira Batista - 5373905

CB PM Rilton Fagner Pereira - 57222551

CB PM Juciel de Jesus Moraes - 57222285

CB PM Flávio Lincoln de Castro Melo - 57191979

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 587 de 06 de outubro de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Rurópolis-PA, de 12 a 16/10/2021:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Diagnóstico Rural Participativo – DRP.
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1084515 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 714573

Matricula: 5632056
Programa de Trabalho: 218261
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa:
339030 - R\$ 1.000,00
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 714437

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1537/2021/CRH-SAGA

Belém, 07 de outubro de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1113235.

RESOLVE: Conceder ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, MF nº 3165427/1, Assistente Administrativo, lotado no IESP, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2010/2013, a ser usufruída no período de 04.10.2021 a 02.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 714506

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1536/2021-SAGA

Belém, 07 de outubro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1091254, e Mem. nº 333/2021-CCC-SEGUP, de 30.09.2021

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 945/2021-SAGA, de 30.06.2021, publicada no DOE nº 34627, de 05.07.2021, que concedeu 7(sete) dias do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronizações de Telecomunicações, MF 51855572/7, 2019/2020, no período de 26.07 a 01.08.2021, ficando o restante do gozo de 12 (doze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

Conceder 12(doze) do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronizações de Telecomunicações, MF 51855572/7, 2019/2020, no período de 25.10 a 05.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 714623

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1490/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.726, publicada em 06.10.2021

ONDE LÊ: SERVIDORE(S): SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO

LEIA-SE: SERVIDORE(S): SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1486/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.726, publicada em 06.10.2021

ONDE LÊ: SERVIDORE(S): RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF: 5787432-1

LEIA-SE: SERVIDORE(S): SGT PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF: 5787432-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 714429

ERRATA DO CONTRATO Nº 190/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.717, DO DIA 30/09/2021- PROTOCOLO 710858

Onde se lê: Valor Global: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Leia-se: Valor Global: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Protocolo: 714810

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1502/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1496/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ/PA

PERÍODO: 27.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDORE(S): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614

ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF: 5725690

ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1501/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 03 à 12.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDORE(S): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1503/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 07 à 10.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDORE(S): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF: 542782701

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1504/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM NOVO/PA

PERÍODO: 17.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDORE(S): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

3º SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, MF: 5779480-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1505/2021-SAGA

OBJETIVO: para fiscalizar a instalações da Base do GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 20 à 21.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDORE(S): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1506/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave PR-SCG "Guardião 02".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 08 à 15.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDORE(S): CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1507/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 08 à 11.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDORE(S): CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 572000022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1508/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio no transporte da equipe da Assessoria de Comuni-cação- ASCOM na "Operação Nossa Senhora Aparecida".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA

PERÍODO: 09 à 13.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pou-sada

SERVIDORE(S): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 714604

FÉRIAS

PORTARIA Nº1536/2021-SAGA

Belém, 07 de outubro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/1091254, e Mem. nº333/2021-CCC-SEGUP, de 30.09.2021

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº945/2021-SAGA, de 30.06.2021, pu-blicada no DOE nº34627, de 05.07.2021, que concedeu 7(sete) dias do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBURQUERQUE AMA-RAL, Gerente de Padronizações de Telecomunicações, MF 51855572/7, 2019/2020, no período de 26.07 a 01.08.2021, ficando o restante do gozo de 12 (doze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

Conceder 12(doze) do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBURQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronizações de Telecomunica-ções, MF 51855572/7, 2019/2020, no período de 25.10 a 05.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 714496

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – FESP / SEGUP, Sr. WAGNER LUIZ AVIZ CARNEI-RO, no uso de sua competência e atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 decide REVOGAR o pro-cesso licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021-FESP/SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de um MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARRE-DURA - MEV, para equipar o laboratório Forense do Instituto de Criminalis-tica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves do Estado do Pará, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente conforme o Protocolo Eletrônico nº 2021/1014547. Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportuni-dade, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Belém-Pa, 30 de setembro de 2021.

WAGNER LUIZ AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM

Secretário Executivo do FESP/SEGUP/PA.

Protocolo: 714493

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 087/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 4937 MARÇAL LUCIO PIRES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 01 de agosto de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065979 01 55 2021 4 00051 265 0010905 19, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 12 de agosto de 2021, apresentada e arqui-vada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 4937 MAR-ÇAL LUCIO PIRES, em virtude do seu falecimento na data 01 de agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 714476

PORTARIA Nº 060/2021 – EP/PMPA – Nomeação de Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 027/2021. COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVA-LHO, CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER e o 3º SGT PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização. OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop)", com recursos oriundos do Ter-mo de Execução Descentralizada nº 001/2021 PMPA x SEAC. Belém/PA, 07/10/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM, Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 714794

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 195/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 32182 ADAMUS DANIEL DASMASCENO DE VAS-CONCELOS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 087/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714802

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 196/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 32182 ADAMUS DANIEL DASMASCENO DE VAS-CONCELOS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 088/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO LTDA.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714803

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 197/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUSA, a fim de fis-calizar o Contrato Administrativo n.º 089/2021 – CCC/PMPA celebrado en-tre a PMPA e a Empresa UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Di-retor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714805

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 198/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUSA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 090/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP; Regis-tre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714806

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 199/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34756 SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 091/2021 – CCC/ PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CARVALHO MIRANDA EMPRE-ENDIMENTO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714807

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 200/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o TEN QOPM RG 34756 SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚ-JO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 092/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LS SERVIÇO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICA LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714877

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 201/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o TEN QOPM RG 34756 SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚ-JO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 093/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa ISOLAR COMERCIO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714878

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 203/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR a TEN QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEI-RA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 096/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714887

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 204/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o TEN QOPM RG 39196 CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 097/2021 – CCC/ PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714889

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 202/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR a TEN QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEI-RA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 095/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUI-PAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714883

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 006/2021 – CCC; O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR ao CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO Diretor de Apoio Logístico, o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA e o TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA, as atribuições de responsáveis pelas designações e nomeações de Fiscais de Contratos da PMPA; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 714897

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 205/2021 –CCC/PMPA; NOMEAR o TEN QOPM RG 39196 CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 098/2021 – CCC/ PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASIDAS EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 714892

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 091/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 4.757,09 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrência: AQUISIÇÃO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.33 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); CONSUMO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI.; CNPJ: 11.502.318/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 714518

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 881/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF 5773784/1; AJUDANTE GERAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 887/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCELO MANGAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5755433/1; do efetivo do CPC I/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 1.500,00; 33.90.39 – SERV TERC PESSOA JURÍDICA; R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 714696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1873/21/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 04 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Francisco Celso De Lima Machado; CPF: 570.510.892-34; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Nélio Oliveira Dos Santos; CPF: 452.107.992-04; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1874/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/09 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Waltercy Tavares De Lira; CPF: 012.868.471-25 Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Jose Augusto Silva De Sousa; CPF: 887.550.372-91; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Hygor Silva De Souza; CPF: 009.411.481-14; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 714502

PORTARIA Nº 1881/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 17/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de ali-

mentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; CPF 991.178.272-72; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data

Protocolo: 714855

PORTARIA Nº 1879/21/DI/DF – Objetivo: Atender Conselho de Justificação; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Renato Dumont Viégas Leal; CPF: 380.927.432-15; Valor: R\$ 633,04. SUB TEN PM Nizomar Oliveira da Trindade; CPF 373.371.492-04; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data

Protocolo: 714778

PORTARIA Nº 103/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Giovanni Pamplona Cordeiro; CPF: 839.050.492-87 Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ronaldo Adriano Costa Gomes; CPF: 945.971.622-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 104/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Lawanne Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 714785

PORTARIA Nº 1861/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Esmeraldo Cardoso Neves; CPF: 761.961.432-04; Valor: R\$ 633,00. SD PM Ramom da Silva Oliveira; CPF: 998.719.472-91; Valor: R\$ 633,00. SD PM Jaydson Pinto Saldanha; CPF: 017.643.462-38; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1862/21/DI/DF – Objetivo: Diligências em Conselho Especial; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 16 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Francenilson Félix Oliveira Marinho; CPF: 647.638.031-15; Valor: R\$ 474,78. TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1863/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 24/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R\$ 85,72. CB PM Taiane Figueiredo de Andrade; CPF: 110.361.346-44; Valor: R\$ 85,72. SD PM Renata Pereira da Silva Costa; CPF: 019.102.532-19; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1864/21/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso CS-PBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 01 a 07/08/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Pedro Paulo de Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1865/21/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso CS-PBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 26/09 a 02/10/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Pedro Paulo de Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1866/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 07 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEL CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 474,78. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1867/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 06/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Andersen Kelly Vieira De Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Flávio Viana de Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$ 759,60. CB PM Maurício Corrêa dos Santos; CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Arleison Glauber Pinheiro Sousa; CPF: 514.070.782-91; Valor: R\$ 759,60. SD

PM Wanderson de Jesus Albano; CPF: 020.073.252-84; Valor: R\$ 759,60. SD PM Romulo Santos Silva; CPF: 003.387.472-73; Valor: R\$ R\$ 759,60. SD PM Leony Serique do Carmo; CPF: 942.383.592-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1868/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 A 23/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de indenizações de transporte; Servidor: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 4.615,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1869/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 20 a 26/10/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 1.975,54; SGT PM Pedro Josimar Nogueira da Silva; CPF: 600.197.602-30; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Jeziel Correa Pureza; CPF: 520.124.922-15; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Edmilson Rodrigues de Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Deyvisio Melo de Araújo; CPF: 001.948.602-21; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Adriano Conceição do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Tiago Conceição do Nascimento; CPF: 012.815.392-01; Valor: R\$ 1.772,40; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 714682

PORTARIA Nº 1875/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João do Araguaia-PA; Período: 30/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Lilamar Silveira Oliveira; CPF: 372.055.102-44; Valor: R\$ 131,88. CB PM Clenilson Pinheiro De Araújo; CPF: 000.553.071-75; Valor: R\$126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1876/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 09/08/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jonas Bezerra De Souza; CPF: 530.594.682-49; Valor: R\$126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1877/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 05 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: CB PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 714721

PORTARIA Nº 102/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Wesley de Souza Moraes; CPF: 885.408.632-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Antonio Sergio da Silva Pinheiro; CPF: 010.504.572-18; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 714752

OUTRAS MATÉRIAS

3º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 002/2018 PMPA x PREF. ORIXIMINÁ/PA. OBJETO: “Reformulação do Plano de Trabalho, alteração de cláusulas e prorrogação do prazo de sua vigência.”. ASSINATURA: 07/10/2021. VIGÊNCIA: 07/10/2021 à 06/10/2022. PARTES: PREF. ORIXIMINÁ/PA - JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA – PREFEITO DE ORIXIMINÁ/PA; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 714798

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO 00/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 – FASPM celebrado com a AIRES TURISMO LTDA. Pelo presente fica apostilado o termo aditivo 006/2021 ao Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de

serviços na compra de passagens aéreas.

OBJETO: Aumento de dotação orçamentária e retificação do período aditivado.

Considerando a necessidade de aumento de dotação orçamentária, tendo em vista o aumento de demanda conforme demonstrado por meio de memorando nº 551/2021, pela seção ADMFIN deste FASPM, portanto é necessário o aumento da supracitada dotação, para período de 6 (seis) meses, conforme processo de termo aditivo nº 006/2021 ao contrato 006/20216. Deste modo, o valor vigente do contrato nº 006/2016, passa a ser de R\$ 171.250,00 (Cento e Setenta e Um mil, duzentos e Cinquenta Reais), para o período de 6 (seis) Meses, conforme demanda.

Belém/Pa, 07 de outubro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 714690

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 421 DE 06 OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente; e; Considerando o que preceituam as Leis estaduais nº 6.555/2003 e nº 8.666/1993 e Decretos estaduais nº 337/2007 e 280/2003; Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará – CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de Parecer Técnico sobre o estado de inservibilidade de bens a serem leiloados, conforme o que preconiza a PORTARIA Nº 0205 de 08/06/2004 – SEPLAD-PA, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA;

Art. 2º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

Presidente: TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064-1;

Membro: SUB TEN BM RR ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1;

Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2021 e cessando seus efeitos a contar de 06 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 714372

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 713816 Data: 07/10/2021

Ordem de Execução de Serviços: 169/2021 – CBMPA.

Onde se lê:

Ordem de Execução de Serviços: 169/2021 – CBMPA.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº159/2021 - CBMPA

Leia-se:

Ordem de Execução de Serviços: 180/2021 – CBMPA.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº170/2021 - CBMPA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 714386

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 035/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021

Objeto: Acréscimo de 8,9% (oito vírgula nove por cento) sobre o contrato 035/2021, referente a aquisição de kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, passando o valor global de R\$ 588.645,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 640.969,00 (Seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 714454

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivos de ajuste na formação de grupos no sistema Comprasnet, comunica o reagendamento do Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 027/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, valor global estimado R\$ 129.718,71.

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA.

Pregoeira titular: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

Pregoeiro substituto: TCEL QOBM MOISES TAVARES MORAES

Nova Data de abertura: 21/10/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 07 de Outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 714555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367/DIÁRIA/DF DE 30 DE SETEMBRO 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO, TEN BM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, SUBTEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS, SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, CB BM MARCELO PAIXAO FLEXA E CB BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 10.767,95 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para os municípios discriminados em planilha, nos períodos de 04 a 07 de Outubro de 2021 e 11 a 15 de Outubro de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
				SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
TCEL QOBM	MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145	CAPANEMA - PA BRAGANÇA - PA SALINÓPOLIS - PA	11/10/2021	15/10/2021	5	4	158,26	1424,34	R\$1.424,34
TEN BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440	TAILÂNDIA - PA TUCURUÍ - PA	04/10/2021	07/10/2021	4	3	141,11	987,77	R\$987,77
SUBTEN BM RR	JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860	TAILÂNDIA - PA TUCURUÍ - PA	04/10/2021	07/10/2021	4	3	131,88	923,16	R\$2.110,08
			CAPANEMA - PA BRAGANÇA - PA SALINÓPOLIS - PA	11/10/2021	15/10/2021	5	4	131,88	1186,92	
SUBTEN BM RR	PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	5064074	CAPANEMA - PA BRAGANÇA - PA SALINÓPOLIS - PA	11/10/2021	15/10/2021	5	4	131,88	1186,92	R\$1.186,92
SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	5610397	TAILÂNDIA - PA TUCURUÍ - PA	04/10/2021	07/10/2021	4	3	131,88	923,16	R\$923,16
SGT BM	CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	57173701	TAILÂNDIA - PA TUCURUÍ - PA	04/10/2021	07/10/2021	4	3	131,88	923,16	R\$2.110,08
			CAPANEMA - PA BRAGANÇA - PA SALINÓPOLIS - PA	11/10/2021	15/10/2021	5	4	131,88	1186,92	
CB BM	MARCELO PAIXAO FLEXA	57218014	CAPANEMA - PA BRAGANÇA - PA SALINÓPOLIS - PA	11/10/2021	15/10/2021	5	4	126,60	1139,40	R\$1.139,40
CB BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011	TAILÂNDIA - PA TUCURUÍ - PA	04/10/2021	07/10/2021	4	3	126,60	886,20	R\$886,20

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 379/DIÁRIA/DF DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: MAJ QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES, CAP BM RENATO SILVA FIGUEIRA, SGT BM ANDERSON ARAUJO ALVES E SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.268,36 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás – PA para Marabá – PA, no período de 24 a 25 de Agosto de 2021, a serviço do 16º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 380/DIÁRIA/DF DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: MAJ QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES, MAJ QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA, MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA E MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,20 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas unidades bombeiro militar para Belém – PA, no período de 06 a 08 de Janeiro de 2021, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
MAJ QOBM	SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	06/01/2021	08/01/2021	3	2	R\$158,26	R\$791,30
MAJ QOBM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	5833680	REDENÇÃO - PA	06/01/2021	08/01/2021	3	2	R\$158,26	R\$791,30
MAJ QOBM	HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558	PARAUPEBAS - PA	06/01/2021	08/01/2021	3	2	R\$158,26	R\$791,30
MAJ QOBM	MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	5827434	MARABÁ - PA	06/01/2021	08/01/2021	3	2	R\$158,26	R\$791,30

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 381/DIÁRIA/DF DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, CB BM ALISSON CHUMBER SILVA, CB BM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA E CB BM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.558,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem de Belém - PA para Irituia - PA, no período de 25 a 27 de Agosto de 2021, a serviço do 1º GBS do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 394/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA E CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Marabá – PA e São Felix do Xingú - PA, no período de 08 a 13 de Setembro de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 395/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: ST BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E ECB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Castanhal – PA, no dia 27 de Agosto de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 396/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA E CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Bragança – PA, no período de 23 a 24 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 397/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP BM JAIRO VALENTE PEREIRA E CB BM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 271,67 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia - PA para Tucuruí – PA, no dia 02 de Setembro de 2021, a serviço do 14º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 398/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA E SD BM FELIPE LOPES CARDOSO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia - PA para Jacundá – PA, no dia 02 de Setembro de 2021, a serviço do 14º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 399/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP BM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA E ST BM JOSE MIGUEL DA SILVA MORAES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 276,95 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Cametá – PA, no dia 23 de Agosto de 2021, a serviço do 15º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 400/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: ST BM MARCELO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS, SGT BM MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRAO, SGT BM IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA, CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA e CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA, diárias de alimentação para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 2.073,12 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia de Nazaré – PA para São Caetano de Odivelas – PA, Colares – PA e João da Ponta – PA, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2021, a serviço do 17º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	DATA				Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
			SAÍDA		REGRESSO		ALIM	POUS						
ST BM	MARCELO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS	5452660	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	4	0	131,88	R\$527,52
SGT BM	MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRAO	5421721	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	4	0	131,88	R\$527,52
SGT BM	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703	29/08/2021				29/08/2021				1	0	131,88	R\$131,88
CB BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	28/08/2021	29/08/2021	30/08/2021	31/08/2021	4	0	126,60	R\$506,40
CB BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136	28/08/2021	30/08/2021	31/08/2021		28/08/2021	30/08/2021	31/08/2021		3	0	126,60	R\$379,80

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 401/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ, SGT BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER, SGT BM CLEITON LOUZADA PRES- TES e SGT BM ANDESON NETO XAVIER ALVES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.637,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEISCENTOS CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá – PA para Oeiras do Pará – PA, no período de 29 Setembro a 01 de Outubro de 2021, a serviço do 22º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 402/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR e CB BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança – PA para Viseu – PA, no período de 23 a 24 de Agosto de 2021, a serviço do 24º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 403/DIÁRIA/DF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO e CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 6.013,62 (SEIS MIL E TREZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém – PA para Brasília – DF, no período de 04 a 08 Outubro de 2021, a serviço do Gabinete do Comando do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 714505

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º157/2021-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5232791/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 091/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIELI – EPP, CNPJ nº. 14.550.838/0001-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRARIAS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.713 de 28/09/2021.

Protocolo: 714442

PORTARIA N.º 176/2021-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, quarta-feira, 06 de outubro de 2021.

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866/2, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL do Contrato nº 038/2021-PC/PA, firmado com a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE 5.56X45 COMUM M193 E CALIBRE 7.62X51 COMUM M80.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 714405

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 170/2021 – DGPC/DIVERSOS

Publicada no DOE nº 34.728 no dia 07/10/2021

Onde se lê: servidor JOSÉ SERVULO CABRAL GALVÃO

Leia-se: servidor JOÃO EDSON RIBEIRO COSTA

Protocolo: 714532

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI – EPP. CNPJ nº 14.550.838/0001-63. Data da Assinatura: 22/09/2021. Vigência: 22/09/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$92.710,00 (noventa e dois mil e setecentos e dez reais). Objeto: Aquisição de Medalhas de Honrarias. Processo nº 2021/71823. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339031.0101. Contratada: EMPRESA NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI – EPP. Endereço da Contratada: Estrada das Figueiras, QD. 19 LOTE 7, 2LOT das Chacarás Rio Petrópolis, município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.230-022, Telefone: (21) 3391-4441/(21) 98164-2283, e-mail: licitacao@novaformalta.com. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.719 de 01/10/2021.

Protocolo: 714418

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexig. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA CARTUCHOS – CBC. CNPJ nº 57.494.031/0001-63. Data da Assinatura: 30/09/2021. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Valor: R\$504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de Munição Calibre 5.56x45 Comum M193 e Calibre 7.62x51 Comum M80. Processo nº 2021/66785. Orçamento: 40101.06.181.1502.8266.339030.0101. Contratada: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA CARTUCHOS – CBC. Endereço da Contratada: Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro: Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09.426-900. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 714397

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2021

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para o Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/10/2021

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

Protocolo: 714642

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de Munição Calibre 5.56x45 Comum M193 e 20.000 (vinte mil) unidades de Munição Calibre 7.62x51 Comum M80.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciárias;

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária;

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30/09/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 714401

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 para contratação da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC. Valor: R\$504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais).

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 714402

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 0127/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089693, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2021 a 30/09/2021;

1. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,519.26 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01728/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089395, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2021 a 08/10/2021;

1. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01729/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1084574, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/09/2021 a 01/10/2021;

1. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01730/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/09/2021 a 30/09/2021;

1. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01731/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1091723, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/10/2021 a 02/10/2021;

1. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01732/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089996, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/09/2021 a 02/10/2021;

1. DDIR RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. AGELE RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01733/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089996, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/09/2021 a 02/10/2021;

1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01734/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1093691, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/10/2021 a 07/10/2021;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01735/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1093684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
9. DPC LEANDRO PAES VILAS BOAS - MAT: 5913774 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01736/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1093675, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01737/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1093661, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO - MAT: 57200294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01738/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DAS RICARDO JOSE TEIXEIRA MACIEL - MAT: 5944170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01739/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1089224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 04/10/2021 a 07/10/2021;

1. ASS. INF FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. ASS. INF RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT: 57193801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01740/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1088674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. DPC GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS - MAT: 5940398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT: 5892477 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01741/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 04/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01742/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021-1084497, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/10/2021 a 09/10/2021;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
2. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
3. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01743/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1083053, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACARECANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021;

1. DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA - MAT: 5206634 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01744/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1072050, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021;

1. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01745/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1095692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01746/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1094493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/09/2021 a 02/10/2021;

1. IPC FABIANO CHAVES SILVA - MAT: 5940195 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012.84)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,012.84 (UM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01747/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1094478, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/09/2021 a 02/10/2021;

1. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - MAT: 5050413 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01748/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/10/2021 a 01/10/2021;

1. DPC JOHNNY DE SANTANA FERREIRA - MAT: 5940456 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

2. IPC MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO - MAT: 5913890 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

3. IPC ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT: 57233497 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

4. IPC BRUNO RITO COSME DA SILVA - MAT: 5940339 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

5. IPC ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

6. IPC MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

7. IPC MILENE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA - MAT: 57199729 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

8. DPC THIAGO CHARAO MARTINS - MAT: 5940511 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

9. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

10. IPC NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

11. DPC DANIEL LUIS DE OLIVEIRA - MAT: 5940467 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

12. IPC MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT: 54189060 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
--

13. DPC JOHNNY TADEU MORAES DOURADO - MAT: 5940505 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

14. IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

15. DPC JOAO LUIS FERRAO TEIXEIRA CORREIA DE ARAUJO - MAT: 5940493 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,252.95 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01749/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01750/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1086804, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021;

1. MPC EDUARDO FERNANDES NUNES - MAT: 57201617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01751/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1086804, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021;

1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01752/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1107320, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021;

1. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1.305,59)
2. DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - MAT: 5415128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1.305,59)
3. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1.305,59)
4. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1.305,59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5.222,36 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01753/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1107108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 690,18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 690,18 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01754/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1105707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021;

1. DPC HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA - MAT: 54188905 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
2. DPC GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE - MAT: 54188928 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01755/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01756/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211091016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/10/2021 a 09/10/2021;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.169,35 (UM MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01757/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021;

1. EPC GUSTAVO COSTA CASTRO - MAT: 5940241 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01758/2021 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 04/10/2021;

1. IPC ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC BRUNO RITO COSME DA SILVA - MAT: 5940339 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01759/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1109251, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC WILSON FERRY BARREIRA - MAT: 5913946 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR - MAT: 57233580 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT: 5913874 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01760/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1105305, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT: 5898219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. IPC LUCAS REGO LOBATO - MAT: 5940036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01761/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211086773, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 05/10/2021 a 07/10/2021;

1. EPC MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5095450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01762/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211102753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 06/10/2021 a 10/10/2021;

1. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01763/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211102753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 06/10/2021 a 10/10/2021;

1. PAP RAQUELINE SOARES CARVALHO - MAT: 5940042 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. PAP MARLENE VEIGA DOS SANTOS - MAT: 59137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. PAP ANA MARIA DA ROSA PIMENTEL - MAT: 5157510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01764/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211102752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 06/10/2021 a 07/10/2021;

1. AP ANTONIO RIBEIRO PIEDADE - MAT: 5179955 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. ATPC ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA - MAT: 5129265 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. ATPC JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES - MAT: 702137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01765/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC JEFER PESSOA MARQUES - MAT: 5913898 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT: 5914105 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01766/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/10/2021 a 09/10/2021;

1. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. IPC CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO - MAT: 5940233 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01767/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/10/2021 a 08/10/2021;

1. EPC JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. IPC WESLEN BARRETO DE MELO - MAT: 5940103

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01768/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA - MAT: 5940258

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. IPC ADILSON PARANATINGA DE MELO - MAT: 5620376

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01769/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2021 a 05/10/2021;

1. IPC JOSE FREITAS DA SILVA NETO - MAT: 54193145

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01770/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1101762, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017

(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 759,63)

2. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932

(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 759,63)

3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630

(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 759,63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.278,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01771/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC RAFAEL LEAL DE CARVALHO - MAT: 5940189

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. IPC MARCIO ANDRE DE FREITAS BELLO - MAT: 5940025

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01772/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1095564, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06/10/2021 a 09/10/2021;

1. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

3. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

4. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01773/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1082949, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/10/2021 a 08/10/2021;

1. EPC GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

2. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

3. IPC THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

4. DPC LUIZ FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01774/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 06/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC DANILSO SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS - MAT: 57233498

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01775/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/11007272, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2021 a 07/10/2021;

1. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. IPC ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

3. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01776/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1095667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 08/10/2021 a 11/10/2021;

1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01777/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1116303, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09/10/2021 a 12/10/2021;

1. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01778/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/10/2021 a 06/10/2021;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01779/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/10/2021 a 11/10/2021;

1. ADM ELENICY DA SILVA E SILVA - MAT: 57190671 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01780/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/10/2021 a 11/10/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT: 5436800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01781/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AVEIRO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/10/2021 a 12/10/2021;

1. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO - MAT: 5940233 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. EPC JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
6. DPC GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01782/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CÍRIO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. IPC LUCIANO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5887046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01783/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113553, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CÍRIO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. MPC EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUZA - MAT: 5265770 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

4. IPC ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE - MAT: 5940128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. EPC ANDREA BEZERRA DE MESCOUO - MAT: 5826314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. DPC FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA - MAT: 5940513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. IPC GERSON ROSA DE MESCOUO - MAT: 5197627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
10. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9.495,20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01784/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01785/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. ADM RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 57188110 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
2. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336,40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01786/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113633, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CÍRIO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. EPC ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
2. MPC ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
3. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
4. IPC ARLAN FAVACHO DOS REIS - MAT: 5886899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,672,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01787/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CÍRIO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. EPC MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA - MAT: 57197572 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
2. IPC HAROLDO CELIO SANTOS BARROS - MAT: 5233160 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336,40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01788/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1115761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. ADM ANNE CHARLOTE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 54188565 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
2. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336,40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01789/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1121091, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668,20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01790/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1121774, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/10/2021 a 10/10/2021;

1. EPC WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA - MAT: 5835127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC MARCELO COSTA PONTES - MAT: 5876796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01791/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1121768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/10/2021 a 08/10/2021;

1. IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
2. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

3. IPC SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT: 61158
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 250.59 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01792/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1113782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CÍRIO, no período de 09/10/2021 a 13/10/2021;

1. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 714774

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 78/2018-PCE/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº 08.775.721/0001-85. Objeto: Reconhecimento de Dívida correspondente aos períodos de Novembro e Dezembro/2020, conforme Notas Fiscais 6090 e 6431. R\$=31.120,32. Assinatura: 01/10/2021. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.422.1500.8804.339093.0101 Estadual. Proc. nº 2021/274780. Contratada: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 02, Centro, CEP 67.030-170, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3282-0822. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 022/2015-PCE/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI – EPP. CNPJ nº 83.918.078/0001-17. Objeto: Reconhecimento de Dívida correspondente aos períodos de 24/07/2020 a 23/08/2020, 24/09/2020 a 23/10/2020 e de 24/10/2020 a 20/11/2020, conforme Notas Fiscais 4173, 4243 e 4287. R\$=5.049,09. Assinatura: 01/10/2021. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.122.1297.8338.339093.0101 Estadual. Proc. nº 2020/667641. Contratada: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI – EPP. Endereço: Av. Visconde de Inhaúma nº 1218, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640. Telefone: (91) 3277-0206. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 714841

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 – CPCRC.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de publicação dos atos oficiais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no Diário Oficial do Estado.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo e Repactuação de valores. A prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/10/2021 a término 07/10/2022. A Repactuação de valores do contrato considera a PORTARIA Nº 056 de 06 de maio de 2021 da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2021 sob o protocolo 653171, onde fixa novos valores de cobrança para a Administração Pública DIRETA do Estado. Passando o valor de "cm x coluna" de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) para R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), correspondendo aproximadamente a um percentual de 23,0769%. Resultando em um aumento de R\$ 11.538,45 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ao montante do contrato. Logo, o Valor Global do contrato passará de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 61.538,45 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2017 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858233; FONTE: 0101; NATUREZAS DA DESPESA: 339139; PI: 4120008233C; AÇÃO: 254164.

CONTRATADA: A empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Autarquia Pública Estadual, constituída na forma da Lei Estadual nº 4.438/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.090-120.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 714869

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 – CPCRC.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/10/2021 e término em 08/10/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2017 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101006360; NATUREZAS DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232701.

CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Telefone: (91) 3282-0822, CEP 67.030-170, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 714622

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1126/ 2021

JADIR ATAÍDE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5325013/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/09/2021 a 24/09/2021

OBJETIVO: Participar do curso Reprodução Simulada.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 714707

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

NOTA DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, aplaude e se congratula com os Agentes da Autoridade de Trânsito do DETRAN pelo excelente desempenho no Encontro Nacional de Batedores e Campeonato de Pilotagem realizado pelo Batalhão de Polícia do Exército de Brasília/DF.

Os Agentes da Autoridade de Trânsito do DETRAN conquistaram o primeiro lugar na categoria TRAIL com motociclista batedor Alexandro Caetano e o terceiro lugar na categoria BIG TRAIL-EQUIPE com os motociclistas batedores: Daniel Campelo, Denison Maia, Glaydson Araújo e Valdir Amadeo.

Mostrando o notável e incansável trabalho desses servidores por um trânsito mais seguro e humano.

Gabinete do Diretor Geral, em 07 de outubro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 714961

PORTARIA

PORTARIA Nº 3502/2021-DG/CGP, de 07/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 35 e o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03/09/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 434/2021-DG/CGP que designou o servidor THIAGO LEMOS ALMEIDA, matrícula 57175194/2, Procurador Jurídico Chefe, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de AUTORIDADE HIERÁRQUICA SUPERIOR, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/10/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3503/2021-DG/CGP, de 07/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 35 e o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03/09/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jolianny Mendonça da Silva, matrícula 57222964/2, Diretora de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de autoridade hierárquica superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/10/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 714470

PORTARIA Nº 2949/2021-DG/CGP, de 02/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN “B” de Soure, e demais despachos no Processo nº 2021/913947,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Soure, no período de 08/09 a 07/10/2021, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 714858

PORTARIA Nº 3090/2021-DAF/CGP, de 13/09/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/983660;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Silva Sousa, matrícula nº 57226370/1, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada no município de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 02/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.713, de 28/09/2021)

Protocolo: 714786

PORTARIA Nº 3500/2021-DG/CGP, de 06/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2805/2021-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588509/1, para compor a Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto às bancas itinerantes, realizando exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no período de 24/08/2021 a 01/11/2021, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 07/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 714350

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3305/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1048716;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilmar Gomes Freire Filho, matrícula nº 5932004/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais

e emergenciais na programação da Semana do Trânsito no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3312/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1032601;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Janilson Oliveira da Silva, matrícula nº 5945807/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se para resolver pendências emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3314/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1046031;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândio Bispo de Sena, matrícula nº 57201803/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a atender despesas emergenciais da CIRETRAN de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3319/2021-DAF/CGP, DE 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1053446;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas emergenciais da CIRETRAN de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3324/2021-DAF/CGP, DE 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1036993;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Horacio Salgado Rego, matrícula nº 57232981/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas

eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrições do município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/10/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3252/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1014412;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze (11) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá - 14/10 à 19/10/2021 e Tucumã - 21/10 à 26/10/2021, a fim de acompanhar os trabalhos promovendo a segurança das equipes das bancas itinerantes de habilitação, nos referidos municípios.

nome	matricula
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3253/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1039826;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Altamira - 04 à 09/10/2021, Medicilândia - 10 à 15/10/2021, Novo Repartimento - 16 à 22/10/2021, Tucuruí - 23 à 28/10/2021, Belém - 29/10/2021, a fim de realizar fiscalização e acompanhar serviços de vigilância armada executada pela empresa C & S nas CIRETRAN'S nos referidos municípios, conforme previsto no contrato nº 037/2020, bem como auxiliar os gerentes das CIRETRAN'S no intuito de melhorar o atendimento aos usuários dos municípios supracitados, em virtude da pandemia do COVID-19.

nome	matricula
Rafael Santos de Sousa	54194128 /1
Aline Oliveira Lima	54195455 /1
Jamile Yasmim Cardoso Santos	04220511 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3254/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/997103;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá - 27/09 a 22/10/2021, a fim de realizar treinamento do sistema RENAINF aos servidores da Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes do referido município.

nome	matricula
URSULA ALVES NASCIMENTO	57195462 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3258/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1014270;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze (11) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Irituia - 14 à 19/10/2021, Bragança/Mirasselas - 21 à 26/10/2021, a fim de acompanhar os trabalhos promovendo a segurança das equipes das bancas itinerantes de habilitação.

nome	matricula
Paulo Wagner Alfaia de Menezes	5608686 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3259/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1023170;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Novo Repartimento/Vitória da Conquista no período de 22/09 à 29/09/2021, a fim de realizar atendimento de CNH durante a banca itinerante 1ª fase no município acima citado.

nome	matricula
Túlio Reis Guimarães	5904022 /2
Waldir de Azevedo Repolho	54194159 /2
Walter Mota Aragão Silva	5414806 /6
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3260/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1015018;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 24 e 25/09/2021, a fim de participar na qualidade de representante desta Autarquia da Campanha da Semana Nacional de Trânsito no referido município.

nome	matricula
Marcelo Lima Guedes	5945875 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3267/2021-DAF/cgp, de 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/994305;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Rondon do Pará - 18/10 à 22/10, Dom Eliseu - 23/10 à 26/10, Paragominas - 27/10 à 31/10, Mãe do Rio - 01/11 à 05/11, São Miguel do Guamá - 06/11 à 10/11, Bragança - 11/11 à 15/11, e Belém 16/11/2021 a fim de realizar vistoria técnica para análise das condições gerais das empresas nos referidos municípios.

nome	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Pollane da Silva Brasil	80845374/1
Fabrizio Franco Santos	80845613/1
Francisco Carlos Bittencourt	5117226/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3269/2021-DAF/CGP, DE 22/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 089/2021-GP, de 09/09/2021, e demais despachos no Processo 2021/1022216,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios Dom Eliseu - 04 à 10/10/2021, Rondon do Pará - 11/10 à 16/10/2021, Jacundá - 17/10 à 22/10/2021, Marabá/Belém - 23/10 à 29/10/2021, a fim de realizar serviços de levantamento de campo, armazenamento e estoque e as reais necessidades de cada CIRETRAN acima mencionadas.

Servidor	matricula
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809 /1
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249 /1
Dielson Cícero de Souza Rosa	5945681 /1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3270/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/412834;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 27/09 à 22/10/2021, a fim de realizar atedimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3271/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/922782;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Curionópolis no período de 27/09 à 22/10/2021, a fim de realizar atedimento de vistoria em veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Francisco Marcelo da Silva Lima	57201603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3272/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1031125;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 27/09 à 22/10/2021, a fim de realizar entrega de documentos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Elaene Maria Pires da E. Ferreira	3264653 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3273/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1017732;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Dom Eliseu para o Município de Rondon do Pará no período de 27/09 à 22/10/2021, a fim de substituir o vistoriador removido da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Joabes Martins Garcia	57201351 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3274/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/990269;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 27/09 à 22/10/2021, a fim de realizar vistoria veicular, bem como outras funções correlatas.

nome	matricula
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3275/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1033810;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servi-

dores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba – 04/10/2021, Santa Isabel – 05/10/2021, Salinópolis – 06/10/2021, Bragança – 07/10/2021, Capane-ma/Belém – 08 à 09/10/2021, para realizar recebimento técnico do objeto do Contrato Administrativo Nº 036/2021, celebrado entre o DETRAN/PA e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES, CNPJ Nº 15.748.437/0001-85, que trata de fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo janela e Centrais Splits Inverter de 9.000 a 48.000 Btus/h nas Ciretrons das referidas cidades, conforme portaria de fiscalização Nº1812/2021 – DG/CGP.

nome	matricula
Jairo Barbosa do Couto Rocha	57196933 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3276/2021-DAF/cgp, de 23/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1048081;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santana do Araguaia – 02 à 07/10/2021, Redenção – 08 à 12/10/2021, São Geraldo/Belém – 13 à 16/10/2021, a fim de realizar Instrução Processual de Sindicâncias Investigativas nas CIRETRAN'S dos municípios acima citados.

nome	matricula
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 714477

FÉRIAS**PORTARIA Nº 3491/2021-DAF/CGP, de 06/10/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JUNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190742/1, lotado na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 29/11 a 28/12/2021, referentes ao exercício 01.11.2020/2021. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 29/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3490/2021-DAF/CGP, de 06/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo. 197/2021, datado de 20/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1092932,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor EPAMINONDAS CANTAL MACHADO, Analista de Trânsito, matrícula 57201374/2, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04/10 a 02/11/2021, referentes ao exercício 14.09.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3489/2021-DAF/CGP, de 06/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do requerimento, datado de 30/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1091767,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3267954/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04/10 a 02/11/2021, referentes ao exercício 30.07.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 714636

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1429/2021-CGP/SEAP Belém, 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5708/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora T.C.J. (M.F. 5898361), acerca dos fatos ocorridos durante a organização e seleção do I Curso de Intervenção Rápida de Recinto Carcerário. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI e IX, "b", c/c art. 189 e art. 190, XIX, do RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, tendo em vista que durante o curso deste Processo, não foram coletadas provas que configurassem algum ilícito disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, pugnou pela absolvição da servidora T.C.J. (M.F. 5898361);
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora T.C.J. (M.F.5898361), Assistente Administrativa, com esteio no art. 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU e o consequentemente arquivamento do presente feito;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 714638

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 103/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Nilton Carlos Sergio Reis- 57210686- CRRB- 21/03/2021 a 03/04/2021
02- Ricardo Valerio de Souza Junior- 5953986- CRPP III- 13/03/2021 a 18/03/2021
03- Adailson Silva de Abreu- 5953863- CRPP III- 06/03/2021 a 10/03/2021
04- Eleneuda Bezerra Lima- 5949937- PEM I- 03/03/2021 a 12/03/2021
05- Luis Alberto da Silva Bentes Junior- 5950030- CRPP III- 01/03/2021 a 02/03/2021
06- Luis Alberto da Silva Bentes Junior- 5950030- CRPP III- 13/03/2021 a 15/03/2021
07- Andreia de Jesus Santana Pantoja- 5952536- CTM II- 16/03/2021 a 29/03/2021
08- Danyelly Rodrigues da Silva- 5954189- CRPP III- 12/03/2021 a 18/03/2021
09- Francisco Lauro Maia da Silva- 5953944- PEM II- 10/03/2021 a 23/03/2021
10- Marcelo Claudio Terra Mota- 5950047- PEM I- 13/03/2021 a 23/03/2021
11- Clebdon Pereira Fernandes- 5954304- CRRPA- 27/01/2021 a 02/02/2021
12- Clebdon Pereira Fernandes- 5954304- CRRPA- 01/03/2021 a 06/03/2021
13- Maxwell Anderson Carlos Santos- 57221645- CPP- 15/02/2021 a 23/02/2021
14- Thone Cristian da Mota Chaves- 5954365- CTM II- 16/03/2021 a 29/03/2021
15- Adalberto Rodrigues Neto- 57203070- CRRMOC- 15/03/2021 a 31/03/2021
16- Janilson Tavares Moraes- 5898078- PEM I- 16/03/2021 a 24/03/2021
17- Telma Pena Rebelo- 6033075- CAVS- 05/03/2021 a 19/03/2021
18- Wuermeson Siqueira dos Santos- 5949940- CTM II- 06/03/2021 a 27/03/2021
19- Adailson Silva de Abreu- 5953863- CRPP III- 22/03/2021 a 31/03/2021
20- Adailson Silva de Abreu- 5953863- CRPP III- 20/04/2021 a 29/04/2021
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714626

LICENÇA ACOMPANHAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 104/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Giselly Cristina Barbosa Alves- CPJA- 5915783- 20/01/2021 a 22/01/2021
02- Giselly Cristina Barbosa Alves- CPJA- 5915783- 27/01/2021 a 29/01/2021
03- Priscila da Costa Menezes Bittencourt- 5935992- CRPP IV- 08/03/2021 a 19/03/2021
04- Marcio Ramos Cordeiro- 5954287- CPJA- 27/02/2021 a 08/03/2021
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714619

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 099/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Lenildo Rodrigues Gomes- 5950084/1- PEM I- 03/02/2021 a 06/03/2021
02- Lenildo Rodrigues Gomes- 5950084/1- PEM I- 08/03/2021 a 17/03/2021
03- Manaciel da Vera Rodrigues- 5950139/1- HGP- 01/03/2021 a 12/03/2021
04- Luis Carlos Paz da Silva- 5950055/1- CRPP V- 24/02/2021 a 26/02/2021
05- Luciano Silva dos Santos- 5954131/1- CTM III- 08/02/2021 a 17/02/2021
06- Luciano Araújo dos Santos- 5950046/1- CPASI- 13/02/2021 a 26/02/2021
07- Manoel Wilson Pantoja Sousa- 5950200/1- PEM I- 06/02/2021 a 12/02/2021
08- Marcelo Cristiano Silva Amorim- 5950127/1- CPASI- 15/02/2021 a 18/02/2021
09- Marcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa- 41122/1- CAVS- 01/03/2021 a 14/03/2021
10- Maria de Jesus Ferreira Cordovil- 5117054/3- CTP- 03/03/2021 a 12/03/2021
11- Maria do Livramento de Aquino Cruz- 5952929/1- CTM- 08/03/2021 a 13/03/2021
12- Maria Doroteia Machado Paiva- 5953048/1- CPJA- 10/03/2021 a 22/03/2021
13- Maria Kely Modesto Lopes Brito- 5952362- CTM- 11/03/2021 a 25/03/2021
14- Manoel Jorge Santos da Conceição- 7565545/2- CTM II- 10/02/2021 a 19/02/2021
15- Marialina Moreira Pinto- 5952919/1- CTM III- 01/03/2021 a 14/03/2021
16- Mario dos Santos Trindade- 5950053/1- CRRP- 22/02/2021 a 07/03/2021
17- Mauricio Cardoso da Silva- 54188696/2- CRF- 12/02/2021 a 16/02/2021
18- Maycon Melo Sobral- 5954394/1- CRF- 15/02/2021 a 25/02/2021
19- Natalia Dias Pereira- 5954317/1- CTM IV- 27/01/2021 a 03/02/2021
20- Natalia Noelly Silva da Silva- 5952425/1- CRF- 10/02/2021 a 24/02/2021
21- Nazareno Oliveira Marinheiro- 57210813/2- CTM II- 15/02/2021 a 01/03/2021
22- Neide Suely Cunha de Azevedo- 54180582/4- CPPB- 25/02/2021 a 03/03/2021
23- Nivaldo Bruno da Silva Leal- 57543360/5- CPASI- 18/02/2021 a 18/02/2021
24- Nivaldo Bruno da Silva Leal- 57543360/5- CPASI- 21/02/2021 a 25/02/2021
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714610

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 100/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Ocilene Barros Pinto- 5109019/1- CTM- 02/03/2021 a 11/03/2021
02- Olavo Guimarães Araújo Junior- 5950028/1- 20/01/2021 a 25/01/2021
03- Olivaldo de Farias Costa Neto- 5950130/1- PEM I- 15/02/2021 a 18/02/2021
04- Pamela Taianne de Paiva Bernal- 5952376/1- CRPP IV- 24/03/2021 a 26/03/2021

05- Pamela Taianne de Paiva Bernal- 5952376/1- CRPP IV- 18/03/2021 a 20/03/2021
 06- Patricia Alves Dias Lima- 57201535/1- CTM II- 26/03/2021 a 04/04/2021
 07- Patricia Duarte de Matos- 5952427/1- CRPP IV- 16/03/2021 a 20/03/2021
 08- Paulo Afonso Miranda Gorrindo- 5950125/1- NME- 17/03/2021 a 21/03/2021
 09- Paulo Hugo da Costa Nascimento- 5950206/1- CRCAN- 17/03/2021 a 23/03/2021
 10- Rogério Lima Baia- 5950005/1- CRPP IV- 16/03/2021 a 25/03/2021
 11- Rodrigo Costa Pinheiro de Souza- 54196889/2- DGP- 07/03/2021 a 20/03/2021
 12- Rosecarla Macedo Ramos- 5835720/2- CTM III- 22/03/2021 a 05/04/2021
 13- Rosineia Nascimento de Souza- 5085454/5- CPASI- 18/02/2021 a 02/03/2021
 14- Santiago Gonçalves Fernandes Júnior- 5123135/7- CIME- 10/03/2021 a 08/04/2021
 15- Sergio Luiz Bruna Silva- 5954270/1- PEM III- 04/03/2021 a 17/03/2021
 16- Sergio Luiz Bruna Silva- 5954270/1- PEM III- 25/03/2021 a 07/04/2021
 17- Shirley Lopes de Oliveira- 5614392/2- HGP- 22/03/2021 a 28/03/2021
 18- Tamires Monteiro Cunha- 5954378/1- CPJA- 27/02/2021 a 03/03/2021
 19- Tamiryrs Catarina Chermont Menezes- 57224506/2- NTI- 22/02/2021 a 26/02/2021
 20- Tereza Cristina Reis Carvalho- 57188169/2- PEM I- 17/03/2021 a 24/03/2021
 21- Thiago Lima Guerreiro- 5950165/1- CRF- 08/02/2021 a 19/02/2021
 22- Thiago Nobre Gonçalves- 5950182/1- PEM I- 23/02/2021 a 09/03/2021
 23- Thiliane Melo da Silva Alves Ferreira- 5943756/2- PEM I- 04/03/2021 a 02/04/2021
 24- Valdinei Costa e Silva- 59538801/1- CRRP- 19/02/2021 a 26/02/2021
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714612

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 101/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021
 Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período
 01- Selma Lúcia Gomes de Nascimento- 8400417/4- CRRT- 15/02/2021 a 28/02/2021
 02- Vera Priscila da Cunha Bordo- 5953872/1- CRCAN- 19/03/2021 a 03/04/2021
 03- Victor Leal Nascimento- 5953875/1- CRPP V- 01/02/2021 a 09/02/2021
 04- Victor Leal Nascimento- 5953875/1- CRPP V- 13/02/2021 a 18/02/2021
 05- Vitor Hugo Marinho dos Santos- 5449913/1- CPPJA- 23/03/2021 a 30/03/2021
 06- Wanderson de Souza Raposo- 5950148/1- CRPP V- 10/03/2021 a 24/3/2021
 07- Wendell Pereira e Silva- 5949925/1- PEM I- 18/03/2021 a 24/03/2021
 08- Wilcely Costa Pinheiro de Almeida- 5949941/1- NME- 13/02/2021 a 17/02/2021
 09- Wolckmer Guilherme Mastub de Macedo Filho- 5950025/1- PEM I- 08/03/2021 a 12/03/2021
 10- Clesia Araújo Farias- 5950095/1- CRASHM- 23/01/2021 a 06/02/2021
 11- Marcio Antero da Luz Teixeira da Costa- 5933749/2- CRPP V- 17/01/2021 a 21/01/2021
 12- Williame Arthur Sousa Pacheco- 5950547/1- PEM I- 26/02/2021 a 27/02/2021
 13- Williame Arthur Sousa Pacheco- 5950547/1- PEM I- 01/03/2021 a 04/03/2021
 14- Francinaldo Ribeiro dos Santos- 5953941/1- CRASHM- 01/02/2021 a 14/02/2021
 15- Leonildo de Souza Reis- 5953839/1- CRPP IV- 13/03/2021 a 26/03/2021
 16- Paulo Rogério de Oliveira- 57209034/2- CRASHM- 30/01/2021 a 13/02/2021
 17- Rodrigo de Albuquerque Carvalho- 57223558/2- PEM I- 26/02/2021 a 06/03/2021
 18- Osiris Lobato de Souza- 5920122/2- PEM I- 11/03/2021 a 17/03/2021
 19- Osiris Lobato de Souza- 5920122/2- PEM I- 20/03/2021 a 24/03/2021
 20- Valber Cezar Rodrigues Maria- 5950154/1- PEM I- 22/02/2021 a 08/03/2021
 21- Valber Cezar Rodrigues Maria- 5950154/1- PEM I- 11/03/2021
 22- Hilquias Rosa Soares- 59542991- CRC- 01/03/2021 a 10/03/2021
 23- Joelmir da Silva Almeida- 5954000/1- CRRP- 20/03/2021 a 03/04/2021
 24- Jonas dos Santos Costa- 5949853/1- CRRP- 01/03/2021 a 10/03/2021
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714613

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77,

inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 102/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021
 Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período
 01- Ana Marluce da Silva Teixeira- 5050430- CRC- 16/03/2021 a 19/03/2021
 02- Andreson Carneiro da Silva- 8400859- PEM I- 15/03/2021 a 24/03/2021
 03- Antonia Jaira dos Santos Silva- 5953897- CRAMA- 12/03/2021 a 01/04/2021
 04- Antonio Rodrigues da Cruz- 5133793- CTRANS- 05/04/2021 a 04/05/2021
 05- Arias Sousa da Silva Junior- 5954210- CRPP IV- 19/04/2021 a 22/04/2021
 06- Ary Walker Angelim Miranda- 5950094- CRCAP- 28/03/2021 a 08/04/2021
 07- Brenda Costa de Lima- 5952471- CGP- 01/03/2021 a 10/03/2021
 08- Carlos Andre Carvalho de Castro- 5827809- CTRANS Ananindeua- 27/03/2021 a 31/03/2021
 09- Carlos Frederico Correa Rodrigues- 57195823- PEM II- 28/03/2021 a 31/03/2021
 10- Carlos Rogerio da Silva Cabral- 5950098- CPJA- 28/03/2021 a 03/04/2021
 11- Carlos Rogerio da Silva Cabral- 5950098- CPJA- 07/04/2021 a 11/04/2021
 12- Celso Henrique Fonseca Carvalho- 5924837- NGME- 11/04/2021 a 23/04/2021
 13- Claudimyr Ferreira dos Santos- 57201914- CTMM- 09/03/2021 a 12/03/2021
 14- Claudimyr Ferreira dos Santos- 57201914- CTMM- 15/03/2021 a 19/03/2021
 15- Claudio Gonçalves Costa- 54188581- NGME- 04/04/2021 a 12/04/2021
 16- Cleber Fernandes Sacramento- 5908927- CPJA- 19/04/2021 a 23/04/2021
 17- Cleidson Pompeu Rodrigues- 5889826- CPASI- 15/04/2021 a 20/04/2021
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714617

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 098/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021
 Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período
 01- João Pedro Ribeiro da Silva- 5948242/2- PEM I- 28/01/221 a 26/02/2021
 02- João Nunes da Silva- 5949852/1- PEM I- 19/03/2021 a 02/04/2021
 03- João Manoel da Cunha Serra Neto- 42684/1- CRC- 03/03/2021 a 07/03/2021
 04- João Caetano do Nascimento Freire- 57198668/1- PEM II- 17/03/2021 a 26/03/2021
 05- João Batista Gonçalves Alves- 5954165/1- CRRT- 10/02/221 a 16/02/2021
 06- Johnatan Gonçalves de Arruda- 5949844/1- PEM II- 04/03/2021 a 13/3/2021
 07- Jose Jarbas de Carvalho- 5950081/1- CRPP V- 11/03/2021 a 25/03/2021
 08- Joenny de Sousa Ananias- 5952469/1- CPJA- 08/02/221 a 24/02/2021
 09- Joenny de Sousa Ananias- 5952469/1- CPJA- 04/02/221 a 06/02/221
 10- Josimar Machado de Vasconcelos- 5950083/1- 25/02/221 a 10/03/2021
 11- José Maurício Vilhena Nobrega- 5949519/1- CPJA- 24/02/2021 a 05/03/2021
 12- José Amadeu Leite Cruz- 57211786/1- CRC- 26/02/221 a 05/03/2021
 13- Lana Gilde da Silva Melo- 5952413/1- PEM I- 08/02/2021 a 17/02/2021
 14- Jose Nilson Alves da Conceição- 5949885/1- CRRP- 18/02/221 a 03/03/2021
 15- Kleiton Pinto Godinho- 5808650/2- CRPP IV- 01/03/2021 a 05/03/2021
 16- Jose Nilson Alves da Conceição- 5949885/1- CRRP- 10/01/2021 a 25/01/2021
 17- Lohana Tamires Carneiro Farias- 5952421/1- CRF- 12/02/2021 a 21/02/2021
 18- Leidiane Maciel Leal- 5952417/1- CPASI- 26/02/2021 a 03/03/2021
 19- Leandro Luz dos Reis- 5952475/1- CRPP IV- 08/03/221 a 13/03/2021
 20- Leandro Chaves da Costa- 5954066/1- CTM IV- 09/03/2021 a 13/03/2021
 21- Leandro Augusto Alencar de Oliveira- 5954063/1- CTM III- 11/03/2021 a 17/03/2021
 22- Ludymila Andrade Regis- 5858178/9- DEC- 22/03/2021 a 10/04/2021
 23- Lidiane Nunes dos Santos- 5952454/1- CTA- 01/02/2021 a 05/02/2021
 24- Lidiane Nunes dos Santos- 5952454/1- CTA- 08/02/2021 a 12/02/2021
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714605

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 096/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Benedito Carlos Xavier- 43435/1- CPASI- 16/02/2021 a 16/04/2021
- 02- Augusto Sacramento de Queiroz- 5898632/1- PEM I- 02/03/2021 a 12/03/2021
- 03- Augusto Cesar Batista Figueira- 5954229/1- PEM II- 23/02/221 a 26/02/2021
- 04- Cely de Jesus Coelho- 7008476/1- PEM I- 26/02/2021 a 04/03/2021
- 05- Celso Luiz Pereira da Silva- 5950103/1- PEM I- 19/03/2021 a 25/03/2021
- 06- Carlos André Mota da Cruz- 5950109/1- PEM I- 22/03/2021 a 28/03/2021
- 07- Carlos André Mota da Cruz- 5950109/1- PEM I- 28/02/2021 a 14/03/2021
- 08- Débora do Socorro dos Santos- 5952476/1- CPJA- 25/02/2021 a 06/03/2021
- 09- Danilo Alves Cavalcante- 5949987/1- CRAMA- 19/03/2021 a 17/05/2021
- 10- Daniel Pontes Lima- 5954220/1- PEM I- 11/03/2021 a 24/03/2021
- 11- Claudio Marcio Farias de Aquino Junior- 5950072/1- PEM I- 27/02/2021 a 08/03/2021
- 12- Claudio Adilson Favacho dos Santos- 5950135- CPJA- 17/02/2021 a 23/02/2021
- 13- Efraim da Silva Lisboa- 5944110/1- CRC- 19/03/2021 a 25/03/2021
- 14- Edinaldo de Sousa Oliveira- 5949934/1- CTM III- 23/03/2021 a 27/03/2021
- 15- Diego Domingos Bezerra da Silva- 5952465/1- CTM III- 15/03/221 a 19/03/2021
- 16- Demetrius Lemos de Souza- 57220647/4- CTM IV- 09/03/2021 a 20/03/2021
- 17- Rafael Garcia e Silva- 57229836/2- CIME- 18/01/221 a 22/01/2021
- 18- Evandro Pereira de Lima- 7565453/2- CPPB- 15/03/2021 a 24/03/2021
- 19- Enio Ricardo Soares Vieira- 5949439/1- CTM IV- 17/03/2021 a 23/03/2021
- 20- Emanuel Silvestre Almeida- 5935911/2- CRPP II- 22/02/2021 a 07/03/2021
- 21- Elder Augusto Santos Guerreiro- 5954127/1- CRPP V- 26/03/2021 a 31/03/2021
- 22- Francisco Santana Torres Junior- 5954166/1- CRRP- 25/01/2021 a 29/01/221
- 23- Emerson de Souza Pereira- 5917930/2- CRPP III- 30/03/2021 a 03/04/2021
- 24- Emerson de Souza Pereira- 5917930/2- CRPP III- 22/03/2021 a 28/03/2021

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714597

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 097/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Ferdinando da Silva Mourão de Moura- 42226/1- NGME- 10/03/2021 a 08/04/2021
- 02- Fabio da Costa Gomes- 5949661/1- HGP- 07/03/2021 a 13/03/2021
- 03- Fabio Brito Diamantino- 5950113/1- CRRR- 02/02/2021 a 05/02/2021
- 04- Ewerton Breno de Sousa do Nascimento- 5949816/1- CRPP V- 15/03/2021 a 21/03/2021
- 05- Fernando Jorge dos Santos Almeida Junior- 5949645- NGME- 20/03/2021 a 02/04/2021
- 06- Fernando Jorge dos Santos Almeida Junior- 5949645- NGME- 09/3/2021 a 18/03/2021
- 07- Fernando Jorge dos Santos Almeida Junior- 5949645- NGME- 27/01/2021 a 29/01/2021
- 08- Fabio Junior Ferreira dos Santos- 5954384/1- CRPP III- 18/03/2021 a 03/04/2021
- 09- Frederick Machado Farias- 5918065/2- CRRB- 15/02/2021 a 19/02/2021
- 10- Galtiane Pantoja de Freitas- 5952481/1- CTA- 25/02/2021 a 11/03/2021
- 11- Gilberto Jose Belém Jomar- 5954051/1- CRRP- 02/02/2021 a 10/02/2021
- 12- Hermesson Enrique Lima dos Santos- 5949887/1- CRF- 08/03/2021 a 14/03/2021
- 13- Israel Guedes dos Santos- 7565343/2- HGP- 07/03/2021 a 10/03/2021
- 14- Isolina de Nazaré Correa Vieira- 57214083/1- CTCN- 09/03/2021 a 12/03/2021

- 15- Ismael de Lima Cabral- 5954039/1- CRPP III- 05/03/2021 a 09/03/2021
 - 16- Isaac Alexandre Fernandes dos Anjos- 5949817/1- CTM II- 22/03/2021 a 31/03/2021
 - 17- Heslan de Araújo Gama- 5953958/1- CRRP- 11/01/221 a 15/01/2021
 - 18- Ítalo Araújo Silva- 5949822/1- CRRP- 03/02/2021 a 11/02/2021
 - 19- Ivanete Monteiro Martins- 5926124/2- PEM II- 10/03/2021 a 23/03/2021
 - 20- Ivanete Monteiro Martins- 5926124/2- PEM II-03/03/2021 a 09/3/2021
 - 21- Ítalo Araújo Silva- 5949822/1- CRRP- 24/02/2021 a 26/02/2021
 - 22- Jennison Braga Ferreira- 5949857/1- CTM III- 26/02/2021 a 04/03/2021
 - 23- Jefferson de Oliveira Freire- 5949886/1- PEM I- 03/03/2021 a 08/03/2021
 - 24- Izabel Cristina Ponçadilha- 5040965/4- DAB- 14/03/2021 a 19/03/2021
- LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714601

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 095/2021- CAVS/DGP

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Carlos Frederico Correa Rodrigues- 57195823/1- PEM II- 18/01/2021 a 31/01/2021
 - 02- Monica Cristina Dos Santos Ferreira- 57201023/1- CRC- 21/01/2021 a 06/02/2021
 - 03- Wesley Gunnar Leite de Sousa- 5449919/1- PEM I- 15/01/2021 a 15/01/2021
 - 04- Wesley Gunnar Leite de Sousa- 5949919/1- PEM I- 18/01/2021 a 20/01/2021
 - 05- Lohana Tamires Carneiro de Farias- 5952421/1- CRF- 01/02/2021 a 04/02/2021
 - 06- Lohana Tamires Carneiro de Farias- 5952421/1- CRF – 28/01/2021 a 29/01/2021
 - 07- Anderson Carrera Aleixo- 5949757/1- PEM I- 12/03/2021 a 21/03/2021
 - 08- Ana Doroteia Marques Lobo- 5086825/3- CTM II- 02/02/2021 a 12/02/2021
 - 09- Adão Pereira Beleza- 5953877/1- CRRP- 24/02/2021 a 27/02/2021
 - 10- Alexandre das Neves dos Santos- 5938728/2- COP- 01/02/2021 a 17/03/2021
 - 11- Alexandre Beleza Madeira- 5954241/1- CRRP- 12/02/2021 a 18/02/2021
 - 12- Allston Bruno Jorge Cordeiro- 5935751/2- CRPP- 06/02/2021 a 10/02/2021
 - 13- Ana Cecilia da Costa Paiva- 54180881/2- CTM IV- 18/03/2021 a 24/03/2021
 - 14- Arthur CunhaVieira- 7565647/2- CRF- 23/03/2021 a 29/03/2021
 - 15- Ariane Tavares Bentes- 5898716/3- CTM II- 02/03/2021 a 06/03/2021
 - 16- Ariana Serrão de Carvalho- 54188635/2- PEM II- 05/03/2021 a 14/03/2021
 - 17- Antônia Jaira dos Santos Silva- 5953897/1- CRAMA- 30/01/2021 a 16/02/2021
 - 18- Andre Levy da Silva Albuquerque- 5932788/2- CTM II- 22/03/20221 a 26/03/2021
 - 19- Athos Thiago Souza Silva- 5954224/1- CRRP- 15/03/2021 a 16/03/2021
 - 20- Athos Thiago Souza Silva- 5954224/1- CRRP- 02/03/2021 a 06/03/2021
 - 21- Athos Thiago Souza Silva- 5954224/1- CRRP- 25/02/2021 a 01/03/2021
 - 22- Athaides da Silva Frazza Junior- 5950117/1- NGME- 24/02/2021 a 28/02/2021
 - 23- Ary Walker Angelim Miranda- 5950094/1- CRRC- 18/03/2021 a 27/03/2021
 - 24- Bruna Mariano Silva- 5952370/1- CRAMA- 19/02/2021 a 23/02/2021
- LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714595

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 07/10/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: Ao presente Contrato será acrescido o valor de 1.975.932,00 importância devida a CONTRATADA a título de indenização dos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo durante a execução do contrato, com fundamento na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339092, fonte 0101.

Contrato: 007/2017

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 714840

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Altera o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Aplicação, passando o valor do Convênio para o montante de R\$ 434.065,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória no 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 01 de outubro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 714494

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/09/2021

Objeto: tem por objeto retificar a cláusula segunda - das obrigações das partes, item 2.2, inciso VII e VIII; a cláusula quarta - dos recursos; e, por fim, da cláusula quinta - da movimentação de recursos, inciso II.

Convênio: 004

Exercício: 2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 714498

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2019

Nº: 02

Data de Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 03/10/2021 a 02/10/2022

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento e, consequentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários.

Convênio: 013

Exercício: 2019

Valor: R\$ 873.625,50 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 714492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2539/21-DGP.SEAP, de 04/10/21

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

1-ADENILSON SANTOS DA SILVA-5949764-2021-03.11.21 a 02.12.21

2-ADEZINHO MENDES DOS SANTOS-5812895-2020-03.11.21 a 02.12.21

3-ADRIANA DO SOCORRO TEIXEIRA-5940815-2021-03.11.21 a 02.12.21

4-ALAN SANTA ROSA DA SILVA-5949752-2021-03.11.21 a 02.12.21

5-ALBERONI GONZAGA SOUSA SANTOS-5158729-2020-03.11.21 a 02.12.21

6-ALDO COSTA MACIEL-5949774-2021-03.11.21 a 02.12.21

7-ALESSANDRO DO ROSARIO MORAES-5919171-2021-03.11.21 a 02.12.21

8-ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS-5938728-2021-03.11.21 a 02.12.21

9-ALEXANDRE DE BARROS IGARASHI-57213737-2021-03.11.21 a 02.12.21

10-ALINY RODRIGUES DOS SANTOS-54188632-2021-03.11.21 a 02.12.21

11-ALIRIO PAULO MARQUES DOS SANTOS-5868840-2021-03.11.21 a

02.12.21

12-ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO-55585654-2021-03.11.21 a 02.12.21

13-ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS-5836000-2021-03.11.21 a 02.12.21

14-ANA LUCIA VIEIRA SANTOS-57203585-2020-03.11.21 a 02.12.21

15-ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA-5016711-2021-03.11.21 a 02.12.21

16-ANA PAULA FARIA LISBOA-5949766-2021-03.11.21 a 02.12.21

17-ANA PAULA VALENTE COUTINHO-5950745-2021-17.11.21 a 16.12.21

18-ANA RITA DE NAZARE SARMENTO BEZERRA-5117801-2020-03.11.21 a 02.12.21

19-ANA SELMA CARDOSO DA SERRA-57192308-2021-03.11.21 a 02.12.21

20-ANALDO PANTOJA PEREIRA-5914138-2020-03.11.21 a 02.12.21

21-ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA-57221189-2021-03.11.21 a 02.12.21

22-ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS-5943292-2021-03.11.21 a 02.12.21

23-ANDRE DA SILVA ADRIAO-5696526-2021-03.11.21 a 02.12.21

24-ANDRE OLIVEIRA DE MELO-7009648-2021-03.11.21 a 02.12.21

25-ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA-5902531-2021-03.11.21 a 02.12.21

26-ANGELA MALATO DE ARAUJO MARQUES-5062870-2020-24.11.21 a 23.12.21

27-ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDAO-54188956-2020-03.11.21 a 02.12.21

28-ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO-54181913-2021-03.11.21 a 02.12.21

29-ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA-5415047-2020-03.11.21 a 02.12.21

30-ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO-54193456-2021-03.11.21 a 02.12.21

31-ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA-54193725-2021-03.11.21 a 02.12.21

32-ANTONIO HELENILDO DA SILVA-5949755-2021-03.11.21 a 02.12.21

33-ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS -54181899-2021-03.11.21 a 02.12.21

34-ANTONIO PEREIRA DA SILVA-54180181-2021-03.11.21 a 02.12.21

35-ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA-43303-2020-03.11.21 a 02.12.21

36-ARI CELIO FREIRE DOS REIS-5710596-2021-03.11.21 a 02.12.21

37-ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA-5942003-2021-03.11.21 a 02.12.21

38-ARLYSSON MARTINS COUTINHO-5950108-2021-03.11.21 a 02.12.21

39-ARTHUR FERREIRA LOPES-57220691-2020-03.11.21 a 02.12.21

40-ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA-57210796-2021-03.11.21 a 02.12.21

41-ATHAIDES DA SILVA FRAZAO JUNIOR-5950117-2021-03.11.21 a 02.12.21

42-BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO-5630592-2021-03.11.21 a 02.12.21

43-BENEDITO CORREA LOPES-54180134-2021-03.11.21 a 02.12.21

44-BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS-57203966-2021-03.11.21 a 02.12.21

45-BRENA SOARES FONSECA-5924089-2020-03.11.21 a 02.12.21

46-BRUNO LIMA DA SILVA-5942770-2021-03.11.21 a 02.12.21

47-CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO-5906713-2021-03.11.21 a 02.12.21

48-CARLEILSON SANTOS MACEDO-5950106-2021-03.11.21 a 02.12.21

49-CARLOS ANDRE ALVES HOLANDA-5947883-2021-03.11.21 a 02.12.21

50-CARLOS ANTONIO DA SILVA-6403840-2021-03.11.21 a 02.12.21

51-CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA-5925326-2021-03.11.21 a 02.12.21

52-CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO-57201630-2021-03.11.21 a 02.12.21

53-CARLOS MAGNO FARIAS MAIA-5943122-2021-03.11.21 a 02.12.21

54-CARLOS OLAVO MESCHDE DA SILVEIRA-57209784-2020-16.11.21 a 15.12.21

55-CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA-5917119-2021-03.11.21 a 02.12.21

56-CHARLIANY ROLIM FREITAS-5950198-2021-03.11.21 a 02.12.21

57-CICERO NETO VIERA DE SOUZA -5827590-2021-03.11.21 a 02.12.21

58-CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA-5942583-2021-03.11.21 a 02.12.21

59-CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR-5950072-2021-03.11.21 a 02.12.21

60-CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES-57202192-2021-03.11.21 a 02.12.21

61-CLEDILENE MARIA SILVA MACHADO-5839033-2021-03.11.21 a 02.12.21

62-CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS-57229094-2021-03.11.21 a 02.12.21

63-CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS -5665809-2021-03.11.21 a 02.12.21

64-CONCEIÇÃO DEMARIAMOREIRA DE OLIVEIRA-54188178-2021-03.11.21 a 02.12.21

65-CREIGHTON CHANEY MARTINS SANTANA-57221068-2021-03.11.21 a 02.12.21

66-CYBELLE MIRANDA DOS SANTOS MARIANO-57192409-2021-03.11.21 a 02.12.21

67-DANIEL CARDOSO DE JESUS-57211932-2021-03.11.21 a 02.12.21

68-DANIEL PEREIRA BARBOSA-5868777-2021-03.11.21 a 02.12.21

69-DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS-5954218-2021-03.11.21 a 02.12.21

70-DANIEL TORRES COSTA-5927756-2021-03.11.21 a 02.12.21

71-DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA-5949998-2021-03.11.21 a 02.12.21

72-DAYVISON COSTA DOS SANTOS-5956304-2021-03.11.21 a 02.12.21

73-DELICIO PONTES LOUREIRO-8001081-2021-03.11.21 a 02.12.21

- 74-DICKSON SARMENTO CABRAL-54181676-2021-03.11.21 a 02.12.21
75-DIEGO BERNARDO PACHECO-57220843-2020-03.11.21 a 02.12.21
76-DJANE FERREIRA DA SILVA-57207468-2020-03.11.21 a 02.12.21
77-DOMINGOS BRAGA NETO-54181897-2020-03.11.21 a 02.12.21
78-DORICLEIA MELO RIBEIRO-5949991-2021-03.11.21 a 02.12.21
79-EDIENE REIS MOREIRA BARROS-5949848-2021-03.11.21 a 02.12.21
80-EDILEIA VALENTE MOREIRA-5808901-2021-03.11.21 a 02.12.21
81-EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO-5835771-2021-03.11.21 a 02.12.21
82-EDIR VALE DE PINHO-5949516-2021-03.11.21 a 02.12.21
83-EDNA MAGNO CORREA-54186196-2020-03.11.21 a 02.12.21
84-EFRAIM DA SILVA LISBOA-5954110-2021-03.11.21 a 02.12.21
85-ELDA HELENA LOPES CAPELA LOBATO-57201207-2021-03.11.21 a 02.12.21
86-ELIANE NUNES FIGUEIREDO-5954262-2021-03.11.21 a 02.12.21
87-ELILDE SILVA DE SOUZA-5847869-2021-03.11.21 a 02.12.21
88-ELIUDES DOS SANTOS BARBOSA-5935877-2020-03.11.21 a 02.12.21
89-ELIZENIAS DA SILVA GUIMARAES-5937556-2020-03.11.21 a 02.12.21
90-ELIZEU OLIVEIRA ALVES-8400659-2020-03.11.21 a 02.12.21
91-ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA-5879647-2020-16.11.21 a 15.12.21
92-ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA-5952796-2020-03.11.21 a 02.12.21
93-ERICKSON NERE DOS SANTOS LEAO-54181756-2020-03.11.21 a 02.12.21
94-EUNICE QUEIROZ-5836042-2020-03.11.21 a 02.12.21
95-FABIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA-54181619-2021-03.11.21 a 02.12.21
96-FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES-57192412-2020-03.11.21 a 02.12.21
97-FABRICIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA-5954382-2021-03.11.21 a 02.12.21
98-FABRICIO COSTA MONTEIRO-5949675-2021-03.11.21 a 02.12.21
99-FABRICIO DA PIEDADE GOMES-57203161-2021-03.11.21 a 02.12.21
100-FELIPE ALMEIDA RAMOS-5934599-2021-03.11.21 a 02.12.21
101-FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO-5949637-2021-03.11.21 a 02.12.21
102-FLAVIA DOS SANTOS PADILHA-54181904-2021-03.11.21 a 02.12.21
103-FLAVIA RODRIGUES PEREIRA-5940757-2021-03.11.21 a 02.12.21
104-FLAVIO SERGIO BULHOES DE SENA-57201915-2021-03.11.21 a 02.12.21
105-FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTOS BARBOSA-8400915-2021-03.11.21 a 02.12.21
106-FRANCISCO DA CONCEIÇÃO-5949633-2021-03.11.21 a 02.12.21
107-FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA-57221082-2020-03.11.21 a 02.12.21
108-FRANCIVALDO DAS GRAÇAS MAUES RODRIGUES-5953033-2020-03.11.21 a 02.12.21
109-GABRIELLA DA SILVA MACHADO-5952334-2020-03.11.21 a 02.12.21
110-GEOVANA DE NAZARE RODRIGUES CAMILO-5835887-2020-03.11.21 a 02.12.21
111-GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES-54181490-2021-03.11.21 a 02.12.21
112-GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO-5949723-2021-03.11.21 a 02.12.21
113-GILSA PINHEIRO DE SOUZA-5950118-2021-03.11.21 a 02.12.21
114-GILSON GREGORIO DA SILVA-57210106-2020-03.11.21 a 02.12.21
115-GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO-5725348-2021-03.11.21 a 02.12.21
116-GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA-54181000-2021-03.11.21 a 02.12.21
117-GILVANE DO SOCORRO GALENO OLIVEIRA-57202915-2021-03.11.21 a 02.12.21
118-GIRCELIA LIMA DE OLIVEIRA-721778-2021-03.11.21 a 02.12.21
119-GLAYDSON MACHADO FERREIRA-5900680-2021-03.11.21 a 02.12.21
120-GLEIDER CARVALHO LISBOA-54181680-2021-03.11.21 a 02.12.21
121-GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA-54186773-2021-03.11.21 a 02.12.21
122-HAGLAYSONBENEDITODEOLIVEIRAMATOS-54181670-2021-03.11.21 a 02.12.21
123-HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA-57202135-2021-03.11.21 a 02.12.21
124-HEDINECIDIDE PIMENTEL DO CARMO-57174121-2021-03.11.21 a 02.12.21
125-HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO-5942030-2021-03.11.21 a 02.12.21
126-HERALDO DOS SANTOS CUNHA-5953939-2021-03.11.21 a 02.12.21
127-HERMERSSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS-5949887-2021-03.11.21 a 02.12.21
128-HIGOR RODRIGO GAMA-5942725-2021-03.11.21 a 02.12.21
129-HILAIZA DE LIMA CUNHA-5923292-2021-03.11.21 a 02.12.21
130-HUMBERTO LUIZ DE SOUZA-5949888-2021-03.11.21 a 02.12.21
131-HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS-5952459-2020-03.11.21 a 02.12.21
132-HURENILDO SILVA DOS SANTOS-5953985-2021-03.11.21 a 02.12.21
133-IONE ALMEIDA DE CARVALHO-5948448-2021-03.11.21 a 02.12.21
134-ISAIAS COELHO DOS SANTOS-5933562-2021-03.11.21 a 02.12.21
135-ISMAEL DOS SANTOS GAIA-57174251-2021-03.11.21 a 02.12.21
136-ISMAEL PASTANA SILVA-5847885-2020-03.11.21 a 02.12.21
137-ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA-8400422-2021-03.11.21 a 02.12.21
138-IVADILSON DA CRUZ VAZ-8400548-2020-03.11.21 a 02.12.21
139-IVETE BAHIA PORTELA-5561582-2020-03.11.21 a 02.12.21
140-IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA-5816580-2021-03.11.21 a 02.12.21
141-JACSON WILLIAMS CUNHA JAQUES-5949850-2021-03.11.21 a 02.12.21
142-JEAN CARLOS SILVA COELHO-5942995-2021-03.11.21 a 02.12.21
143-JEANE ALMEIDA SANTOS-54181620-2020-03.11.21 a 02.12.21
144-JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA-5953908-2021-03.11.21 a 02.12.21
145-JOAO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE-57198668-2021-03.11.21 a 02.12.21
146-JOAO GARCIA PEREIRA-5630940-2021-03.11.21 a 02.12.21
147-JOAO NUNES DA SILVA-5949852-2021-03.11.21 a 02.12.21
148-JOAO PEREIRA DE MATOS-54188181-2021-03.11.21 a 02.12.21
149-JOAO RAIOL PEREIRA-5953913-2021-03.11.21 a 02.12.21
150-JOAO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES-5949463-2021-03.11.21 a 02.12.21
151-JOAO VICTOR LEMOS NASCIMENTO-6403837-2021-03.11.21 a 02.12.21
152-JOAOQUIM FONSECA DE BARROS JUNIOR-5892826-2021-03.11.21 a 02.12.21
153-JOAS ALMEIDA SANTIAGO-5953918-2021-03.11.21 a 02.12.21
154-JOEL JONES PEREIRA DA COSTA-5153158-2021-03.11.21 a 02.12.21
155-JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA-57221095-2021-03.11.21 a 02.12.21
156-JOELSON RIBEIRO DAMASCENO-57221178-2021-03.11.21 a 02.12.21
157-JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO-5917645-2021-03.11.21 a 02.12.21
158-JORGE LUIS DA SILVA ASSIS-5943162-2021-03.11.21 a 02.12.21
159-JORGE LUIZ DOS REIS GALVAO-80846619-2021-03.11.21 a 02.12.21
160-JOSE ALUISIO LOUCHARD BARATA-5879809-2021-03.11.21 a 02.12.21
161-JOSE DE OLIVEIRA E SILVA-54180750-2021-03.11.21 a 02.12.21
162-JOSE HENRIQUE DE SOUSA PANTOJA-57205797-2021-03.11.21 a 02.12.21
163-JOSE HINGLEY GONÇALVES DA COSTA-5950074-2021-03.11.21 a 02.12.21
164-JOSE LUIZ DA SILVA VIANA-5814910-2020-03.11.21 a 02.12.21
165-JOSE MARIA FARO-54191040-2021-03.11.21 a 02.12.21
166-JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA-5949519-2021-03.11.21 a 02.12.21
167-JOSE MODESTO DE LIMA FILHO-54181485-2021-03.11.21 a 02.12.21
168-JOSE RICARDO CARVALHO LIMA-5954015-2021-03.11.21 a 02.12.21
169-JOSE RONALDO DOS SANTOS FULCO-5808685-2021-03.11.21 a 02.12.21
170-JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA-5831547-2020-03.11.21 a 02.12.21
171-JOSIANE MIRANDA MACIEL-57198089-2021-03.11.21 a 02.12.21
172-JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO-57221200-2021-03.11.21 a 02.12.21
173-JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS-5950083-2021-03.11.21 a 02.12.21
174-JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO-57205749-2020-03.11.21 a 02.12.21
175-JOSIVAN SOUSA MOREIRA-6403406-2021-03.11.21 a 02.12.21
176-JUCIELY DE ARAUJO RIBEIRO-57175108-2021-03.11.21 a 02.12.21
177-JULIANA SILVA PAIVA-54194072-2021-03.11.21 a 02.12.21
178-JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA-5954289-2021-03.11.21 a 02.12.21
179-KELLY GUIMARAES DE OLIVEIRA-5942693-2021-03.11.21 a 02.12.21
180-LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO-5949872-2021-03.11.21 a 02.12.21
181-LAISA TOCANTINS MURTA COSTA-5950128-2021-03.11.21 a 02.12.21
182-LAURA SIMONE DO ROSARIO CARDOSO-54196480-2021-03.11.21 a 02.12.21
183-LINDOMAR BARROS DOS SANTOS-5950067-2021-03.11.21 a 02.12.21
184-LINDOMAR MAGALHAES DOS SANTOS-5734088-2021-01.11.21 a 30.11.21
185-LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA-5912337-2021-03.11.21 a 02.12.21
186-LOURIVAL COUTINHO DE NAZARE-54181674-2021-03.11.21 a 02.12.21
187-LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO-5950033-2021-03.11.21 a 02.12.21
188-LUCIANO DA COSTA LIMA-54180748-2021-03.11.21 a 02.12.21
189-LUCIEL GONÇALVES BARBOSA-5946764-2021-03.11.21 a 02.12.21
190-LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA-5754984-2021-03.11.21 a 02.12.21
191-LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES-54181905-2020-03.11.21 a 02.12.21
192-LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE-5076455-2021-03.11.21 a 02.12.21
193-LUMI YANO ARRUDA-57218649-2021-03.11.21 a 02.12.21
194-MACELO SOUSA CARNEIRO-5950064-2021-03.11.21 a 02.12.21
195-MACIEL CHAVES MEDEIROS-5942985-2021-03.11.21 a 02.12.21
196-MANACIEL DA VERA RODRIGUES-5950139-2021-03.11.21 a 02.12.21
197-MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO-5920685-2021-03.11.21 a 02.12.21
198-MANOEL DE SARGES MARTINS-5830877-2021-03.11.21 a 02.12.21
199-MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA-54188183-2021-03.11.21 a 02.12.21
200-MANOEL NUNES BRITO-5758955-2021-03.11.21 a 02.12.21
201-MARCELLA PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA-5946449-2021-03.11.21 a 02.12.21
202-MARCELO DA TRINDADE-54181382-2020-03.11.21 a 02.12.21
203-MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE-5923493-2021-03.11.21 a 02.12.21

02.12.21
 204-MARCELO WILLIAMS GENEROSO DE LIMA-5950054-2021-03.11.21 a 02.12.21
 205-MARCILEA CILENE DA SILVA LIMA-5898666-2021-03.11.21 a 02.12.21
 206-MARCIO ANTONIO LOPES DE MORAES-5954284-2021-03.11.21 a 02.12.21
 207-MARCIO DAMIAO GOMES DE SOUZA-5814618-2020-03.11.21 a 02.12.21
 208-MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA-54192542-2021-01.11.21 a 30.11.21
 209-MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-54187575-2021-03.11.21 a 02.12.21
 210-MARCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA-5950138-2021-03.11.21 a 02.12.21
 211-MARCOS ANTONIO LOPES DE MORAES-5954284-2021-03.11.21 a 02.12.21
 212-MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA-5946752-2021-03.11.21 a 02.12.21
 213-MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA-54188193-2021-03.11.21 a 02.12.21
 214-MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES-57191746-2021-03.11.21 a 02.12.21
 215-MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA-57203244-2020-03.11.21 a 02.12.21
 216-MARIA JOSE DOS SANTOS-5152720-2020-03.11.21 a 02.12.21
 217-MARIA JOSE FARO BARROS-5952947-2021-03.11.21 a 02.12.21
 218-MARIA RITA SANTIAGO PEREIRA-57207305-2021-03.11.21 a 02.12.21
 219-MARIA SUELY MARQUES ALVES-5941799-2021-03.11.21 a 02.12.21
 220-MARIANO CARDOSO RODRIGUES-54181744-2021-03.11.21 a 02.12.21
 221-MARIO SOLON BATISTA BENTES-5757525-2021-03.11.21 a 02.12.21
 222-MARISANTA DA SILVA MENDES-5869048-2021-03.11.21 a 02.12.21
 223-MARIVONE DA COSTA FRANCO-5846994-2021-03.11.21 a 02.12.21
 224-MATTHEWS GOMES DE FREITAS-5934656-2021-03.11.21 a 02.12.21
 225-MAURICIO CARDOSO DA SILVA-54188696-2021-03.11.21 a 02.12.21
 226-MAURICIO DA COSTA MACIEL PICANÇO-5950057-2021-03.11.21 a 02.12.21
 227-MIRIAN DE ALMEIDA HOLANDA SILVA-57220727-2021-03.11.21 a 02.12.21
 228-NAIARA CRISTINA DA SILVA-5948618-2021-03.11.21 a 02.12.21
 229-NARLISOM SILVA DOS SANTOS-80015454-2021-03.11.21 a 02.12.21
 230-NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA-5952555-2020-03.11.21 a 02.12.21
 231-NAZARENO DA SILVA CORDEIRO-5950066-2021-03.11.21 a 02.12.21
 232-NELSON BASTOS DOS SANTOS-57203983-2021-03.11.21 a 02.12.21
 233-NEURA MARIA SILVA TRINDADE-5914110-2021-03.11.21 a 02.12.21
 234-ODILENO RAIOL ALMEIDA-5926636-2021-03.11.21 a 02.12.21
 235-ODIMAR TORRES RODRIGUES-5931145-2021-03.11.21 a 02.12.21
 236-PAULO ANTONIO DE JESUS-5943126-2021-03.11.21 a 02.12.21
 237-PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA-8400421-2020-03.11.21 a 02.12.21
 238-PAULO DA COSTA VALE-57209679-2020-03.11.21 a 02.12.21
 239-PAULO FERNANDES SOARES MORAES-41386-2021-03.11.21 a 02.12.21
 240-PAULO SERGIO FONSECA SOARES-5228034-2020-03.11.21 a 02.12.21
 241-PAULO SERGIO QUEIROZ-5848725-2020-03.11.21 a 02.12.21
 242-PAULO SERGIO SAMPAIO-57207503-2021-03.11.21 a 02.12.21
 243-PEDRO PAULO BARBOSA-57192424-2020-03.11.21 a 02.12.21
 244-POLLYANA MICHELY MAIA ORFALI-57192191-2020-03.11.21 a 02.12.21
 245-QUEILA GOMES DE SOUSA-57223739-2020-03.11.21 a 02.12.21
 246-RAFAEL GARCIA E SILVA-57229836-2021-03.11.21 a 02.12.21
 247-RAFAELA GARCIA E SILVA-5949997-2021-03.11.21 a 02.12.21
 248-RAILTON OLIVEIRA TORRES-57202141-2021-03.11.21 a 02.12.21
 249-RAIMUNDO VIEIRA SILVA-5847966-2020-03.11.21 a 02.12.21
 250-RAYLON OLIVEIRA DA SILVA-5931339-2021-03.11.21 a 02.12.21
 251-REGILENE BASTOS DA SILVA-5897078-2021-03.11.21 a 02.12.21
 252-REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES-5725607-2021-03.11.21 a 02.12.21
 253-RENAM DE SOUSA ALVES-5950010-2021-03.11.21 a 02.12.21
 254-RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO-5902039-2021-03.11.21 a 02.12.21
 255-RILDER JOSE BRANCHES LAVOR-5808510-2021-03.11.21 a 02.12.21
 256-ROBERTO SANTOS BARROS-54181405-2021-03.11.21 a 02.12.21
 257-ROBERTO SOUZA DOS SANTOS-5848709-2021-03.11.21 a 02.12.21
 258-RODRIGO DUARTE DOS SANTOS-5949824-2021-03.11.21 a 02.12.21
 259-RODRIGO SANTOS PEDROSA-5922594-2021-03.11.21 a 02.12.21
 260-ROGERIO ARAGAO DE OLIVEIRA-5942815-2021-03.11.21 a 02.12.21
 261-RONALDO DOS SANTOS FONSECA-5894530-2021-03.11.21 a 02.12.21
 262-ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO-5190916-2021-03.11.21 a 02.12.21
 263-ROSENIL AMARAL DOS SANTOS-54181859-2020-03.11.21 a 02.12.21
 264-ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO-5839017-2021-03.11.21 a 02.12.21
 265-ROSIVALDO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA-5939024-2021-03.11.21 a 02.12.21
 266-ROZIMAR SILVA DE SOUSA-57201920-2021-03.11.21 a 02.12.21
 267-ROZINEIRE DE JEUS DA SILVA-5937502-2021-03.11.21 a 02.12.21
 268-RUI DIAS MARTINS-5850800-2021-03.11.21 a 02.12.21
 269-SABINO PIMENTEL E SILVA-5760054-2020-03.11.21 a 02.12.21

270-SAMUEL NASCIMENTO BEZERRA-57207482-2020-03.11.21 a 02.12.21
 271-SANDRIANE DOS SANTOS SILVA-5937558-2020-03.11.21 a 02.12.21
 272-SAULO BARBOSA DE SOUSA-5950131-2021-03.11.21 a 02.12.21
 273-SEBASTIÃO DE NAZARE FERREIRA-5950157-2021-03.11.21 a 02.12.21
 274-SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA-5614392-2021-03.11.21 a 02.12.21
 275-SIDNEI MARCOS TAVARES-6403338-2021-03.11.21 a 02.12.21
 276-SOLANGE SILVA SOUZA-57197391-2021-03.11.21 a 02.12.21
 277-SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE-5431298-2020-03.11.21 a 02.12.21
 278-SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA-54191991-2020-03.11.21 a 02.12.21
 279-SUIRANA PORTELA DE ARAUJO-5914918-2021-03.11.21 a 02.12.21
 280-TAMIREZ RODRIGUES OLIVEIRA-5952775-2020-03.11.21 a 02.12.21
 281-TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA-5952355-2020-03.11.21 a 02.12.21
 282-THAIS VITORIA MOREIRA DE SOUSA-80015486-2021-03.11.21 a 02.12.21
 283-THIAGO MARTINS DA COSTA-5908925-2021-03.11.21 a 02.12.21
 284-THYAGO DA SILVA ARAUJO-5949238-2021-03.11.21 a 02.12.21
 285-TIAGO FREITAS DA SILVA-5949231-2021-03.11.21 a 02.12.21
 286-TONNY SURIAN COSTA DA SILVA-57200620-2020-03.11.21 a 02.12.21
 287-VAGNER DA SILVA MATOS-57220936-2020-03.11.21 a 02.12.21
 288-VAGNER MARIANO INACIO COSTA-5950169-2021-03.11.21 a 02.12.21
 289-VALBE JEAN DE SOUZA SAMPAIO-57221159-2021-03.11.21 a 02.12.21
 290-VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA-5933582-2021-03.11.21 a 02.12.21
 291-VALTER SILVA SANTOS-5953878-2021-03.11.21 a 02.12.21
 292-VICTOR MACEDO LEMOS-5950024-2021-03.11.21 a 02.12.21
 293-VICTOR VASCONCELOS ALVES-57209869-2021-03.11.21 a 02.12.21
 294-VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS-5949913-2021-03.11.21 a 02.12.21
 295-WALMYR AMARAL DA SILVA SOBRINHO-57216563-2021-03.11.21 a 02.12.21
 296-WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA-5901415-2021-03.11.21 a 02.12.21
 297-WASHINGTON HINTON CARDOSO-57174292-2021-03.11.21 a 02.12.21
 298-WELLINTON SILVA COSTA-5917103-2021-03.11.21 a 02.12.21
 299-WENDELL PEREIRA E SILVA-5949925-2021-03.11.21 a 02.12.21
 300-WESLEY MARQUES MELO-5949938-2021-03.11.21 a 02.12.21
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714647**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2658/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de outubro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2657/2021- DGP/SEAP/PA de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728 de 07/10/2021, LIENE FERNANDES MAUES, matrícula nº 57195979, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV, a contar de 29 de setembro de 2021.

DESIGNAR PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL, matrícula nº 5952376, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 30 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714797**PORTARIA Nº 2662/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de outubro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2655/2021- DGP/SEAP/PA de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728 de 07/10/2021, MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA, matrícula nº 5931207, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, a contar de 28 de setembro de 2021.

DESIGNAR EDNEY MARQUES ARAUJO, matrícula nº 5949927, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 29 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714801**PORTARIA Nº 2660/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de outubro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2659/2021- DGP/SEAP/PA de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728 de 07/10/2021, EVA LUIZA SALES DA PAIXÃO, matrícula nº 5954010, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CR-FSTM, a contar de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR MONICA PESSOA MACHADO, matrícula nº 8400868, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 714800

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 521 DE 07.10.2021

Processo nº 2021/1006836
Servidor: MARA INES DA SILVA MARTINS
Matrícula: 716049/1

Cargo: Assistente administrativo
Objeto: Designado como Fiscal do recebimento do fornecimento de bobinas de TNT, da Cotação Eletrônica nº036/2021 da empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 714640

ERRATA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO: 2021/1010662

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021

VIGÊNCIA: 05/10/2021 A 05/03/2024

JUSTIFICATIVA: contratação a ser acrescentada ao presente Termo de Fomento visa ao cumprimento do disposto no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho e ao art. 93, inciso I, da Lei 8.213/1991.

VALOR: Com a contratação acima referida, o repasse de valores da Administração Pública para a Organização da Sociedade Civil passa a ser acrescido de R\$ 25.133,28 (vinte e cinco mil e cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) a serem pagos mensalmente, até o encerramento da vigência do Termo de Fomento, em 05 de março de 2024, totalizando R\$ 753.998,40 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Com o Termo Aditivo, o valor global do Termo de Fomento passa a ser de R\$ 15.483.065,38 (quinze milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Projeto Atividade: 8842 Fonte de recurso: 0301008885 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158842 PI: 103TF18842C AÇÃO: 232297 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842. TERMO DE FOMENTO Nº: 001 EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Travessa Piedade, 483, Bairro da campina, CEP 66.017-210. Belém-PA.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Eliana Câmara Cutrim

ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.728,

DO DIA 07.10.2021, PROTOCOLO: 714284

Protocolo: 714501

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

PROCESSO Nº 2021/1053595

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021

VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 04/04/2022

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato em 6 (seis) meses, a contar de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 100

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.272.547/0001-58

ENDEREÇO: AV. Ricardo Borges, nº 1498, Galpão A, Bairro: Guanabara, Ananindeua, Pará, CEP: 67.110-290.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 714435

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO: 2021/1010648

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021

VIGÊNCIA: 06/10/2021 A 05/03/2024

JUSTIFICATIVA: A contratação a ser acrescentada ao presente Termo de Fomento visa ao cumprimento de política pública Territórios Pela Paz – TERPAZ, com base no art. 44, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 1.835/2017.

VALOR: Com a contratação acima referida, o repasse de valores da Administração Pública para a Organização da Sociedade Civil passa a ser acrescido de R\$ 72.783,59 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos mensalmente, até o encerramento da vigência do Termo de Fomento, em 05 de março de 2024, totalizando R\$ 2.183.507,70 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e quinhentos e sete reais e setenta centavos). Com este Termo Aditivo, o valor global do Termo de Fomento passa a ser de R\$ 17.666.573,08 (dezesete milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e oito centavos).

Projeto Atividade: 8842 Fonte de recurso: 0301008885 (Recursos Ordinários)

rios) Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158842 PI: 103TF18842C AÇÃO: 232297 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842. TERMO DE FOMENTO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Travessa Piedade, 483, Bairro da campina, CEP 66.017-210. Belém-PA.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Eliana Câmara Cutrim

ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

Protocolo: 714490

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 05.10.2021

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 714460

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01286

PROCESSO Nº 2021/1006836

VALOR: R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/10/2021

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) bobinas do item TNT 100% POLIESTER, 60g, Branco, Liso, a fim de atender os setores desta secretaria de Estado, conforme Cotação Eletrônica 036/2021.

ORIGEM: Cotação Eletrônica 036/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 157590 PI: 103007590C AÇÃO: 264130 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARA INES DA SILVA MARTINS – Matrícula: 716049/1

CONTRATADO: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME - CNPJ Nº 01.219.642-0001/49

ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 638, BATISTA CAMPOS, CEP: 66.035-350, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 714818

A Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados.

RELAÇÃO – SETEMBRO/2021

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
ANTONIO JOSE AMARAL FERREIRA	Cerimonialista	Profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.	92958699234
Amury Ramalho de Souza	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	895.227.452-00
AGENOR DA SILVA GOMES PÁSSARO JUNINO TANGARÁ	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	379.944.172-72
ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	713.448.532-34

AYRLES TRINDADE DA COSTA MACEDO TEM TEM DE MOSQUEIRO	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	026.957.292-94	CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	100.844.012-49
Associação Cultural e Desportiva Trilhas da Amazônia.	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	22.386.596/0001-42	CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	100.844.012-49
Associação Cultural e Desportiva Trilhas da Amazônia.	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	22.386.596/0001-42	CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	100.844.012-49
BIANCA FRANCINETE NASCIMENTO FURTADO	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	673.521.032-87	CASARAO FLORESTA SONORA	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	24.637.488/0001-20
BIANCA FRANCINETE NASCIMENTO FURTADO	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	673.521.032-87	DAN RODRIGUES BORDALLO	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	24.637.488/0001-20
BIANCA FRANCINETE NASCIMENTO FURTADO	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	673.521.032-87	DAN RODRIGUES BORDALLO	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	931.506.362-72
Camila Cristina Ribeiro Alves	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	CPF: 935.530.052-20	DINAMAR SANTOS DA SILVA PÁSSARO JUNINO PAVÃO	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	963.107.402-10
Camila Cristina Ribeiro Alves	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	CPF: 935.530.052-20	EDSON CARLOS DA SILVA PÁSSARO JUNINO FOLCLÓRICO BEIJA FLOR	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	425.538.652-87
Camila Cristina Ribeiro Alves	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	CPF: 935.530.052-20				
Camila de Andrade Simões	Produtor(a) executivo(a)	Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência mão de obra contratada.	38.422.519/0001-30				

Emerson Jose Lobato Coelho	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	40999238272 RG	ILDEFONSO SOUZA DA SILVA	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores	42679052234
Emerson Jose Lobato Coelho	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	40999238272 RG	INAIÁ PAES SIQUEIRA GRUPO JUNINO CORDÃO DE PÁSSARO TEM TEM OUTEIRO	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	401.643.652-49
Emerson Jose Lobato Coelho	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	40999238272 RG	JOÃO DE PAULA RAMOS PASSARO JUNINO SABIÁ	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	037.197.742-87
Gileno Marco Furtado Foinquinos	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	440860322-87	Joaquim Alves Freitas de Paula	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	76421589200
Gileno Marco Furtado Foinquinos	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	440860322-87	Joaquim Alves Freitas de Paula	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	76421589200
Gileno Marco Furtado Foinquinos	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	440860322-87	Joaquim Alves Freitas de Paula	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	76421589200
GILCIMAR DA CRUZ FERREIRA	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	786.971.072-53	LAURENE DA COSTA ATAIDE CORDÃO DE PÁSSARO COLIBRI	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	091.850.462-72
GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA PÁSSARO JUNINO TUCANO	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	CNPJ: 22.919.096/0001-29	Leonardo Chermont	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	752.950.322-72
IARA MONICA COUTINHO DE OLIVEIRA (PÁSSARO PIPIRA DA ÁGUA BOA	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	660.000.682-04	Leonardo Chermont	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	752.950.322-72
				Leonardo Chermont	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	752.950.322-72

LUCIA ALANE DE SOUSA TRINDADE CORDÃO DE BICHO BORBOLETA AZUL	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	628.152.882-49
Maria do Socorro Gomes dos Santos	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores	265.897.102-87
MANOEL DOMINGOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores	810.151.432.53
MARILZA DO SOCORRO AMARAL TAVARES PÁSSARO JUNINO TEM TEM DO GUAMÁ	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	586.441.562-68
NEIRE CONCEIÇÃO NUNES LOPES PÁSSARO JAPIIN - SANTARÉM.	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	430.369.612-91
Nivea Maria Santos Magalhães	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	715.199.472-91
RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	424.345.212-15
SILVIO do nascimento barbosa	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	650.423.012-91

Thiago Leite de Albuquerque	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	69696640234
Thiago Leite de Albuquerque	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	69696640234
Thiago Leite de Albuquerque	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	69696640234
VICENTE DE PAULA CARMO TOCANTIS PÁSSARO JUNINO A GARÇA	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	067.962.652-20
VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	042.478.062-38
WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO ROUXINOL	Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	257.099.332-87

Protocolo: 714791

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 982 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1032844 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AMOR UNK", referente à IN 441/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5935624 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 714466

Portaria Nº 980 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1051521 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MEU PARÁ MINHA GENTE", referente à IN 440/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto a

servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 714431

Portaria Nº 981 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1098214 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL EDIÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ", referente à IN 442/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 57201863/2 Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: COF, e como Fiscal Substituto o servidor EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 714446

CONTRATO

Contrato: 383/2021

PAE: 2021/147599

Referente: Dispensa de Licitação nº 005/2021 – FCP
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização e desenvolvimento de estágios curriculares na FCP, assegurando a aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas à sua área de formação profissional. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Mensal: R\$ 3.480,00

Valor Total: R\$ 41.760,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Ação 231020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém, registrado no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0019-84, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060, neste ato representado por CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador do RG: 1.774.314-SSP/GO e CPF: 588.675.381-87
Data de Assinatura: 01/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 714615

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 015_2021

SRP nº 004/2021 – FCP

PAE nº: 2021/219659

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de livros impressos para atualização do acervo de paradidáticos com temas transversais sobre Cultura de Paz, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame
UASG: 925489

Data de Abertura: 21 de outubro de 2021

Hora de Abertura: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: bruno.reis@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8850; Plano Interno: 8850; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0101.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 713677

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442/2021

PAE: 2021/1098214

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL EDIÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ", no qual os artistas: JORGINHO E BANDA, CANTOR MARQUINHO DURAN, TEDY MARKS, AFONSO CAPELLO, BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos de 21/10/2021 a 23/10/2021, das 13h às 21h no Município de Belém – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 594/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 103CIRIOFCP; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231049

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 52.000,00

Data: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 442/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 714445

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2021

PAE: 2021/1051521

Objeto: PROJETO "MEU PARÁ MINHA GENTE", no qual os artistas: LORIANA MORAES, DONA SANDRA, MESSIAS LYRA, ALEXANDRE SOUSA, GRUPO MURURE, DJ MARIANO, FORRÓ NA PRESSÃO, RAMIRO TRAVASSOS, JHONY MARINHO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 12/10/2021, das 13h às 21h no Município de Belém – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 597/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 20EMEN00581; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: LILIAN COSTA EVENTOS, inscrita no CNPJ 33.291.018/0001-49

Valor Total: R\$ 70.000,00

Data: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 440/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 714430

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2021

PAE: 2021/1032844

Objeto: PROJETO "AMOR UNK", no qual os artistas: ALMIR ARAUJO, AMOR PLEBEU, PAGODE RETRÔ, DEBORA SOUZA, ANA SELMA, TOMAROCK, CEZAR E OS CARAS, MARCELLO MARIANO E SUELEN UNK e apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 11/10/2021 09h às 17h, no Município de Belém – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 598/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049208; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PATY EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08

Valor Total: R\$ 83.000,00

Data: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 441/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 714471

DIÁRIA

Portaria Nº 969 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1101659-DLI, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à colaboradora eventual abaixo mencionada, que irá participar na qualidade de palestrante na programação do Circuito das Artes no município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04 à 07 de outubro de 2021.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
LILIAN MORAES AZULAY	334.698.813-91	COLABORADOR EVENTUAL	04 à 07/10/2021	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714819

Portaria Nº 972 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1109660-CPED/DLI, datado de 04/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à colaboradora eventual abaixo mencionada, que irá participar na qualidade de palestrante na programação do Projeto Circuito das Artes no município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 12 à 16 de outubro de 2021.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA	208.360.072-04	COLABORADOR EVENTUAL	12 à 16/10/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714821

Portaria Nº 973 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1106695-DOCIA, datado de 04/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá acompanhar as oficinas que serão realizadas pelo Projeto Circuito das Artes no município de Castanhal/PA, no período de 12 à 15 de outubro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA	57204978/2	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	12 à 15/10/2021	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714822

Portaria Nº 975 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1101690-SEBP, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão participar da programação de inauguração da Biblioteca Itinerante do Projeto da Biblioteca Pública do município de Barcarena/PA, no período de 11 à 13 de outubro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600/3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11 à 13/10/2021	2 ½
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	GERENTE		
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714826

Portaria Nº 974 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1101765-SEBP, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar a organização do acervo da Biblioteca Municipal do município de Ulianópolis/PA, no período de 17 à 23 de outubro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	2004410/ 2	COORDENADOR	17 à 23/10/2021	6 ½
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714824

Portaria Nº 976 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1101600-SEBP, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão ministrar oficinas da programação do Projeto Circuito das Artes, nos municípios de Ourém/PA e São Caetano de Odivelas/PA, no período de 12 à 16 de outubro de 2021; além da condução de servidores em deslocamento.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MAIOLINA NASCIMENTO NEVES	293393/1	TEC. NIVEL SUPERIOR	12 à 16/10/2021	4 ½
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
PABLO OLIVEIRA BARBOSA	5952209/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 714833

FÉRIAS**Portaria Nº 985 – CGP/FCP DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, os dispostos nos Art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria 960 - CGP DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no D.O.E 34.726 de 06/10/2021, a servidora MARIA GORETTI DE LIMA COSTA, matrícula 5952216/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que concedeu férias a servidores para o mês de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 714578

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**PORTARIA****Portaria Nº. 113/2021-FCG de 28.09.2021**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo Especial de Trabalho, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2022, de acesso ao Ensino Superior do Instituto Estadual Carlos Gomes, com base no art. 132, VI, do RJU.

Art. 1º. O grupo Especial de Trabalho será composto pelos servidores membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho	5913207/2	Setembro/2021 a Janeiro/2022
Mayave Carolina da Silva Ribeiro	5917695/3	
Jonathan Brito Rocha	5958347/1	
Marcelo Abadessa Mendes	5960260/1	Setembro, Outubro e Dezembro/2021
Ozian de Sousa Saraiva	5956287/1	
Ricardo Velloso de Aquino Junior	57223837/4	
Rodrigo Gabriel Ramos Rodrigues	57194798/3	Dezembro/2021
Ayron Yves dos Santos Barata	5956296/1	
Allex Andrade da Costa	5928165/2	
Thiago de Araujo Lopes	5933380/2	
Erico Veríssimo Carvalho de Oliveira	5956635/1	
Denison Ferreira Pastana	5911141/2	
Paulo Sergio Castro dos Santos	57192555/3	
Andrei Pinheiro de Matos	57193837/2	
Natalia Cristina Pinheiro Dantas	5956766/1	
Kalyne Teles Valente Brandao	5923853/2	
Jose Idaias Gomes Souto Junior	5925086/2	
Madalena Jorge Aliverti	57223758/4	
Pedro Henrique Lopes Messias	5946340/2	Dezembro/2021
Eduardo Mario da Silva Nascimento	57192507/3	
Renata Pontes Tavernard	55589942/4	
Rodolfo Jose Nascimento Santana	57193840/3	
Daniel Angelo Barbosa Vieira	5956299/1	
Lorena Brabo Pacheco Carvalho	57223840/4	
Marcos Raimundo Matos da Costa	5888883/2	
Victor Vitoriano Dantas	5956757/1	
Robenare Marques dos Santos Conceição	5898860/3	
Mauricio Ferreira Gomes	57225173/3	
Jose Antonio Salazar Cano	57192485/4	
Henrique Noeding Junior	7001290/1	
Claudio Mendes Silva	5906276/1	
Luciano Alberto Vieira Gomes	5906431/1	
Ilza Melo da Silva Parente	54190729/4	Outubro/2021
Ana Mara Teixeira	5935183/1	

Angelo Santos do Rosario	5906109/1	Dezembro/2021
Elisete Do Socorro da Silva Ribeiro	5912462/1	
Flavia Correa Lima	5906186/1	
Gustavo de Barros Lima	5939178/1	
Jeronimo Cardoso Nunes	8400824/1	
Maria da Conceição Lopes Cardoso	5909105/1	
Paulo Renato Gonzalez Gomes	54196832/4	
Rafael Valle Maranhao	5906323/1	
Sandra Cristina Castelo Silva	5906183/1	

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo Especial de Trabalho o servidor Joel de Jesus Praseres Costa, matrícula nº. 57176186/6, com período de execução de Setembro/2021 a Janeiro/2022.

Autorização: Processo nº. 2021/505905

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE SE E CUMPRE-SE

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 714724

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 689 de 30 de Setembro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1093313/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de meia diária ao servidor abaixo, que se deslocará para Abaetetuba no dia 04 de outubro de 2021, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

Matrícula: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 690 de 01 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1094432/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia a servidora abaixo, que irá se deslocar para o município de Barcarena nos dias 02 e 03 de outubro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

Nome: Dayane Correa Pantoja Baia

Matrícula: 5931799

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 691 de 01 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1094260/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para o município de Barcarena nos dias 02 e 03 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Bruno Bezerra Cecim

Matrícula: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 692 de 04 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1094260/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia a servidora abaixo, que irá se deslocar para o município de Quatipuru no período de 04 a 05 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Dayane Correa Pantoja Baia

Matrícula: 5931799

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 693 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1104562/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de meia diária a servidora abaixo, que se deslocou para o município de Barcarena no dia 02 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. Informo por oportuno que a solicitação está sendo feita extemporaneamente por motivo de ter sido solicitada fora do horário de expediente da Secom.

Nome: Laise Cristiny Coelho Pereira

Matrícula: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 694 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1104636/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de três diárias e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para os municípios de Brejo Grande e Palestina do Pará nos dias 04 a 07 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

Matrícula: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 695 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1101870/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de quatro diárias e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para o município de Canaã dos Carajás no período de 03 a 07 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

Matrícula: 5110879

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 696 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1101870/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de quatro diárias e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para o município de Canaã dos Carajás no período de 03 a 07 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Bruno de Oliveira Magno

Matrícula: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 697 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1101687/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para o município de Quatipuru no período de 04 a 05 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Lindomar Marco dos Santos

Matrícula: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 698 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1101611/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia a servidora abaixo, que irá se deslocar para o município de Quatipuru no período dos dias 04 e 05 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Laise Cristiny Coelho Pereira

Matrícula: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 699 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1100976/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de uma diária e meia a servidora abaixo, que irá se deslocar para o município de Quatipuru no período dos dias 04 e 05 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome: Maurício Santos Monteiro

Matrícula: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 700 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1104673/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de quatro diárias e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para os municípios de Canaã dos Carajás; São João do Araguaia e Dom Eliseu, nos dias 03 a 07 de Outubro de 2021, para conduzir

equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Gilberto Adriano Pastana Marçal

Matrícula: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 701 de 05 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1105833/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de três diárias e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para os municípios de Brejo Grande e Palestina do Pará, nos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Maurício Santos Monteiro

Matrícula: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 702 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1104864/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de quatro diárias e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para os municípios de Canaã dos Carajás; São João do Araguaia e Dom Eliseu, nos dias 03 a 07 de Outubro de 2021, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

Matrícula: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 703 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1105594/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de meia diária ao servidor abaixo, que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 04 de Outubro de 2021, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística.

Nome: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

Matrícula: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 704 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1105244/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de cinco diárias e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para os municípios de São domingos do Araguaia; Rondon do Pará e Tucuruí, nos dias 04 a 09 de Outubro de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Wanderil do Rosário de Souza Maia

Matrícula: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 705 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1105506/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de cinco diárias e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para os municípios de São domingos do Araguaia; Rondon do Pará e Tucuruí, nos dias 04 a 09 de Outubro de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

Nome: Paulo Roberto de Souza Costa

Matrícula: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 706 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1108966/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de três diárias e meia à servidora abaixo, que irá se deslocar para os municípios de Brejo Grande e Palestina do Pará no período de 04 a 07 de outubro de 2021, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

Nome: Juliana Martins Lima

Matrícula: 5949096/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 707 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1108796/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de quatro diárias e meia à servidora abaixo, que se deslocou para os municípios de Canaã dos Carajás e Dom Eliseu no período de 03 a 07 outubro de 2021, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

Nome Ana Carla Lima da

Conceição

Matrícula: 6402893

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 708 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1103525/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de cinco diárias e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para os municípios de Pícarra/ Jacundá/ Breu Branco nos dias 04 a 09 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará

Nome: Bruno Bezerra Cecim

Matrícula: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 709 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1103796/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de cinco diárias e meia ao servidor abaixo, que irá deslocar para os municípios de São domingos do Araguaia/ Rondon do Pará/ Tucuruí nos dias 04 a 09 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

Nome: Leonardo Soares Nunes

Matrícula: 5954337/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 710 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1104329/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de cinco diárias e meia ao servidor abaixo, que irá se deslocar para os municípios de São domingos do Araguaia/ Rondon do Pará nos dias 04 a 09 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalista.

Nome: Marcelo Augusto Seabra Amador

Matrícula: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 711 de 06 de outubro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1110862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder o pagamento de duas diárias e meia a servidora abaixo, que irá se deslocar aos municípios de Brejo Grande do Araguaia/ Palestina do Pará nos dias 05 a 07 de outubro de 2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

Nome: Laise Cristiny Coelho Pereira

Matrícula: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 714750

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria Nº 330/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 16/2021 GTEC/FUNTELPA, de 24/09/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1062592, de 24/09/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 55588659/1 ocupante do cargo de Operador de transmissão de rádio, em substituição as férias de HENRIQUE QUADROS DE MENEZES, matrícula 55585633/2, lotado na Gerência de Operações da Rádio, no período de 04/11/2021 a 03/12/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714687

LICENÇA PRÊMIO**Portaria N.º 329/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2021/1076908, de 27/09/2021; R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SONIA FERRO E SILVA ROBATTO, matrícula funcional n.º 55586214/2, ocupante do cargo de REPORTER, lotada na Coordenadoria de Produção da TV, referente ao período aquisitivo dos anos de 2011/2013

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 10/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714701

CONTRATO**CONTRATO N.º 029/2021****PROCESSO N.º 2021/698150**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021

Objeto: Contratação de empresa com exclusividade para realizar REPARO e TESTE em 03 (três) GAVETAS AMPLIFICADORAS DE POTÊNCIA EM UHF MOD. GV 4751A, n.º de série TY-010, TY-013 e TY-065, CH 41

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93

Valor Global: R\$ R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021

Vigência: 22/09/2021 a 01/01/2022

Fiscal do Contrato: Paulo Roberto Batista Barros – N.º matrícula: 54196946/2

Suplente de Fiscal: Abilio Martins Junior – N.º matrícula: 5044057/1

Funcional: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0301

PI: 4120008236C

Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ: 19.690.445/0001-79

Endereço: AV. Frederico de Paula Cunha, 1001, bairro: Maristela.

Santa Rita do Sapucaí-MG – CEP 37.540-000

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 714596

CONTRATO N.º 031/2021**PROCESSO N.º 2021/610133**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

Objeto: Serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESERVAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO (NO PADRÃO HD) EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM.

Fundamento Legal: Este Contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual n.º. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.

Valor Global: R\$ 284.850,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021

Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022

Fiscal de contrato(a): PAULO ROBERTO BATISTA BARROS de Matrícula n.º 54196946/2

Suplente de Contrato(a): NADIA DO SOCORRO SALOMAO CASSEB de Matrícula n.º 5613655/2

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratada: STONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 21.099.215/0001-81

Endereço: Rua Pampulhas, n.º 8 sala B.

CEP: 66.110-110 – Maracangalha – Belém – Pará

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 714757

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria N.º 337/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 93/2021 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/1111676, de 05/10/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Consumo	-
Elemento de Despesa	339030	-
Valor por elemento	500,00	Valor Total
Fonte de Recurso	0101	500,00
Ação	232.279	Manutenção de repetidores e retransmissores de TV.

II - Determinar o período de 13 a 29/10/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na(s) localidade(s) de Pacajá, Vitória Do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Senador José Porfírio e Goianésia, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, a contar do retorno do servidor a Funtelpa (sede).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714860

Portaria N.º 336/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 90/2021 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/1111536, de 05/10/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	-	(x)Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa	-	339036
Valor por elemento	-	1.200,00
Fonte de Recurso	0101	Valor Total
-	-	1.200,00
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar o período de 13 a 29/10/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na(s) localidade(s) de Brasil Novo, Medicilândia e Senador José Porfírio, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, a contar do retorno do servidor a Funtelpa (sede).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714857

DIÁRIA**Portaria N.º 335/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 22/2021 da GTRA/FUNTELPA, de 05/10/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/1113352, de 05/10/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Pacajá, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Senador José Porfírio e Goianésia, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021, com o objetivo de conduzir equipe da RTV desta Fundação, para realizar suas atividades nos Municípios acima citados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714856

Portaria N.º 334/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 90/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 04/10/2021, contidos nos autos do Processo n.º 2021/1107605, de 04/10/2021

R E S O L V E:

CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Pacajá, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Senador José Porfírio e Goianésia, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021, com o objetivo de realizar Manutenção dos transmissores, nos receptores, estabilizadores e antenas parabólicas, Revisões do sistema irradiante, revisões dos

cabos, conectores de transmissão e revisões na parte elétrica, posteriormente limpeza do terreno, Reposição dos transmissores, receptores, estabilizadores, que estavam nos laboratórios, realizando o realinhamento das antenas parabólicas, visita Técnica e reposição do ar condicionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714375

Portaria Nº 333/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 91/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 04/10/2021, contidos nos autos do Processo n.º 2021/1107633, de 04/10/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de : Pacajá, Vitoria Do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Senado José Porfírio e Goianésia Pará, no período de 13/10/2021 à 29/10/2021, com o objetivo de realizar Manutenção dos transmissores, nos receptores, estabilizadores e antenas parabólicas, Revisões do sistema irradiante, revisões dos cabos, conectores de transmissão e revisões na parte elétrica, posteriormente limpeza do terreno, Reposição dos transmissores, receptores, estabilizadores, que estavam nos laboratórios, realizando o realinhamento das antenas parabólicas, visita Técnica e reposição do ar condicionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714380

Portaria Nº 331/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 88/2021 – DTEC/FUNTELPA, de 04/10/2021, contido nos autos do Processo n.º 2021/1104564, de 04/10/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), ao servidor JOÃO BATISTA FLEIXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC.EST.REPET.RETR. DE TV, matrícula n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Porto de Moz, no período de 15/10/2021 a 20/10/2021, com o objetivo de realizar Manutenção do transmissor, no receptor, estabilizador e antena parabólica, Revisão do sistema irradiante, revisão dos cabos, e conectores de transmissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714381

Portaria N.º 332/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 89/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 04/10/2021, contidos nos autos do Processo n.º 2021/1104735, de 04/10/2021

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Ret. de TV, Matrícula funcional n.º 3181057/2 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Porto de Moz, no período de 15/10/2021 a 20/10/2021, com o objetivo de realizar Manutenção do transmissor, no receptor, estabilizador e antena parabólica, Revisão do sistema irradiante, revisão dos cabos, e conectores de transmissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 714383

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2021

Processo Nº 2021/1049142

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção do esporte como meio de transformação social por meio da veiculação do programa "PAPÃO TV NA TV".

Data Assinatura: 27/09/2021

Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022

Fiscal do Termo de Cooperação: Harynna Gomes de Araújo Reis – Matrícula Nº 5960284/1

Suplente do Termo de Cooperação: Mario Henrique Gama da Costa – Matrícula Nº 80845359/4

Contratado: PAYSANDU SPORT CLUBE

CNPJ: 04.982.484/0001-72

Endereço: Av. Nazaré nº 404, bairro Nazaré.

Belém/PA, CEP – 66.035-115.

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 714599

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretária Adjunta de Ensino
Portaria Nº 82 /2021 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo n.º 2021/948692- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL- URE 08	CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08	MARIA ELIANA SOARES	5287820-3	305.974.202-20

/Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 06.10.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 714497

**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretária Adjunta de Ensino
Portaria Nº 82 /2021 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo n.º 2021/948692- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL- URE 08	CEEM DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO- URE 08	MARIA ELIANA SOARES	5287820-3	305.974.202-20

/Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 06.10.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 714508

Portaria Nº 83/2021 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. PREFEITO CARIM MELÉM, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo n.º 2021/698322- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEM. PREFEITO CARIM MELÉM - URE 06, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes tran-

sações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Monte Alegre - URE - 06	EEM. PREFEITO CARIM MELÉM	CLAUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO	57208382/1	524.602.232-34

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE BELÉM, 07.10.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 714871

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 155|2021 - SALE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores Adriana do Socorro da Cruz Mastop, matrícula n.º 54186161/2, CPF n.º 481.187.022-00, e Estela Santos da Silva, matrícula n.º 5901594/1, CPF n.º 833.961.872-53, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar n.º 071/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/09/2021

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714732

Portaria N.º 158|2021 - SALE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232-1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público de Obras n.º 086|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa VS Engenharia Ltda EPP (CNPJ: 11.292.691/0001-60), que tem por objeto a reforma na EEEF Américo Souza de Oliveira (Belém/PA).

Art. 2º - Designar o Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Júnior, inscrito na Matrícula n.º 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público de Obras n.º 086|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa VS Engenharia Ltda EPP (CNPJ: 11.292.691/0001-60), que tem por objeto a reforma na EEEF Américo Souza de Oliveira (Belém/PA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714730

Portaria N.º 163|2021 - SALE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores Jefferson Nogueira Otoni, matrícula n.º 57210357/1, CPF n.º 526.549.072-87, e Domingos Gonçalves Martins, matrícula n.º 5901268/1 CPF n.º 623.242.252-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar n.º 066/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Bagre/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/09/2021

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714731

Portaria N.º 150|2021 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Roseane de Alcântara Mendes Formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49 e Odivaldo Silva dos Anjos, matrícula n.º 349780-1, CPF n.º 061.706.412-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 090/2021,

celebrado entre a Seduc e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (manteiga e pão), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714746

Portaria N.º 156|2021 - SALE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras Suely Dias de Moraes, matrícula n.º 472131-1, CPF n.º 212.818.402-97 e Flávia Cristina Paes de Lira, matrícula n.º 5053196-3, CPF n.º 234.302.732-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 087/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de acerola e goiaba), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714748

Portaria N.º 151|2021 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Odivaldo Silva dos anjos, matrícula n.º 349780-1, CPF n.º 061.706.412-15 e Danielle da Costa Lobato, matrícula n.º 54187317-3, CPF n.º 652.210.012-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 092/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ovos), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 27/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714749

Portaria N.º 154|2021 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras Suely Dias de Moraes, matrícula n.º 472131-1, CPF n.º 212.818.402-97 e Flávia Cristina Paes de Lira, matrícula n.º 5053196-3, CPF n.º 234.302.732-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 084/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa PARN Distribuidora e Armazenagem LTDA, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (carne bovina e frango), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714744

Portaria N.º 160|2021 - SALE, 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Flávia Cristina Paes de Lira, matrícula n.º 5053196-3, CPF n.º 234.302.732-34 e Odivaldo Silva dos anjos, matrícula n.º 349780-1, CPF n.º 061.706.412-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 088/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de caju), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714739

Portaria N.º 152|2021 - SALE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Roseane de Alcântara Mendes Formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49 e Danielle da Costa Lobato, matrícula n.º 54187317/3, CPF n.º 652.210.012-68, para atuarem

respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 085/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ovos), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714740

Portaria N.º 153|2021 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Josicley Clelio Guimarães Queiroz, matrícula n.º 57224146/1, CPF n.º 638.411.262-00 e Roseane de Alcântara Mendes Formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49 para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 091/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa A B N Alimentícios -Eireli, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (peixe), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 714742

ERRATA

ERRATA DA Portaria DE INST. Nº 141/2021-GAB/SIND, de 29/07/2021, publicada no DOE edição nº 34.655 de 30/07/2021. ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 141/2021-GAB/SIND.

LEIA-SE:

Portaria Nº 1.141/2021-GAB/SIND.

Protocolo: 714504

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11

Contrato: 351/2017

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC

Objeto do Aditivo: Visando prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

*Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática:

16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

*Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática:

16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 06/10/2021

Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 714376

Termo Aditivo: 7

Contrato: 355/2017

Objeto do Contrato: Construção de escolas com 06 (seis) salas de aula nas aldeias Missão São Francisco e Sai Cinzas no município de Jacareacanga/ PA. Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 08/2017- CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Casa Branca Construções Eireli. CNPJ. 11.159.487/0001-76, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 309, CEP.: 66.040-045, Creação, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 713738

Termo Aditivo: 14

Contrato: 06/2016

Objeto do Contrato: Reforma Geral e ampliação da EEEFM Gasparino Batista da Silva, localizada no município de Soure/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula décima terceira - da vigência do contrato original.

Concorrência Pública: 028/2015-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, com CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Vidal Construtora Ltda., com CNPJ/MF. Nº 14.407.626/0001-21, com Sede na rod. Mário Covas, nº 615, Quadra A, casa 10, CEP: 67.113-330, Coqueiro, Ananindeua /PA.

Data de Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 02/10/2021 a 31/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 713756

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 49412/2021

OBJETIVO: Orientar as Escolas e Municípios quanto as correções no Sistema Educacenso, a serem realizadas de acordo com os relatórios gerenciais. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 04/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 4

ABAETETUBA / BELEM / 08/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS

MATRÍCULA: 941450

CPF: 25195220204

CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714577

Portaria DE DIARIAS No. 49532/2021

OBJETIVO: Participar de processo formativo do Programa Estadual de Correção de Fluxo - Trilhas no Pará que acontecerá no polo Ananindeua/PA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / ANANINDEUA / 06/10/2021 - 06/10/2021 Nº Diárias: 0

ANANINDEUA / CASTANHAL / 06/10/2021 - 06/10/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIMAURO ALBUQUERQUE DA CUNHA

MATRÍCULA: 5320046 CPF: 37895990268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714529

Portaria DE DIARIAS No. 49138/2021

OBJETIVO: Fiscalização de obras nas EME Brejo Grande do Araguaia - Conv. 211/2018 (Brejo Grande do Araguaia) e EEEM Dionisio Bentes - Conv. 235/2018 (Rondon do Pará) . ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RONDON DO PARA / 27/09/2021 - 28/09/2021 Nº Diárias: 1

RONDON DO PARA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 28/09/2021 -

29/09/2021 Nº Diárias: 1

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / BELEM / 29/09/2021 - 30/09/2021 Nº

Diárias: 1.5

NOME: ELIAS SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 5946847

CPF: 00026191210

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 714545

Portaria DE DIARIAS No. 49526/2021

OBJETIVO: Participar de processo formativo do Programa Estadual de Correção de Fluxo - Trilhas no Pará que acontecerá no polo Ananindeua/PA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / ANANINDEUA / 06/10/2021 - 06/10/2021 Nº Diárias: 0

ANANINDEUA / CASTANHAL / 06/10/2021 - 06/10/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO

MATRÍCULA: 57194691

CPF: 64313700234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714539

Portaria DE DIARIAS No. 49593/2021

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO, TOMBAMENTO, DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES E DEPUTADO NÍCIAS RIBEIRO E EE PAULINHO DE BRITO SEDE. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PORTEL / 04/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 4

PORTEL / BELEM / 08/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES

MATRÍCULA: 761052

CPF: 55921493287

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714548

Portaria DE DIARIAS No. 49471/2021

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ORIXIMINA / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ORIXIMINA / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 6006450
 CPF: 24344516249
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714551**Portaria DE DIARIAS No. 49692/2021**

OBJETIVO: COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA NA ENTREGA DA ESCOLA DE 12 SALAS EM QUATIPURU. MEMO. Nº 50/2021- ASCOM.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / QUATIPURU / 04/10/2021 - 05/10/2021 Nº Diárias: 1
 QUATIPURU / BELEM / 05/10/2021 - 05/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELISEU TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 760854
 CPF: 25136330244
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714553**Portaria DE DIARIAS No. 49451/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALENQUER / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ALENQUER / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARGARETE RIBEIRO MARINHO
 MATRÍCULA: 5901755 CPF: 35767898200
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714554**Portaria DE DIARIAS No. 49725/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer o acompanhamento e fiscalização das máquinas de repografia, bem como, verificar o atendimento técnico e a logística da empresa se está sendo prestado o serviço em acordo com o que foi contratado.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 18/10/2021 - 18/10/2021 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / OBIDOS / 18/10/2021 - 19/10/2021 Nº Diárias: 1
 OBIDOS / SANTAREM / 19/10/2021 - 20/10/2021 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 20/10/2021 - 21/10/2021 Nº Diárias: 1
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 21/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 22/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA
 MATRÍCULA: 57191303
 CPF: 49071807215
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714759**Portaria DE DIARIAS No. 49515/2021**

OBJETIVO: Orientar as Escolas e Municípios quanto as correções no Sistema Educacenso, a serem realizadas de acordo com os relatórios gerenciais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 04/10/2021 - 04/10/2021 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 04/10/2021 - 04/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 771643
 CPF: 26705605200
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714729**Portaria DE DIARIAS No. 49470/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ORIXIMINA / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ORIXIMINA / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDIVARD FERNANDES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 57208967
 CPF: 62862219215
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714718**Portaria DE DIARIAS No. 49498/2021**

OBJETIVO: Aulão itinerante Enem Pará Digital.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 01/10/2021 - 02/10/2021 Nº Diárias: 1
 BREVES / BELEM / 02/10/2021 - 02/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIOMAR PATRICIO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57198104
 CPF: 45142181204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714719**Portaria DE DIARIAS No. 49541/2021**

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNETE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 04/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 4
 ABAETETUBA / BELEM / 08/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57211176
 CPF: 66806283268
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714723**Portaria DE DIARIAS No. 49457/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS
 MATRÍCULA: 57208361
 CPF: 51790777291
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714700**Portaria DE DIARIAS No. 49458/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AUDENICE PINHEIRO ANTUNES
 MATRÍCULA: 6000687
 CPF: 59570300230
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714703**Portaria DE DIARIAS No. 49459/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 54183897
 CPF: 19552092272
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714709**Portaria DE DIARIAS No. 49468/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ORIXIMINA / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ORIXIMINA / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCELINA ALVES CARDOSO
 MATRÍCULA: 5896752
 CPF: 51251086268
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714715**Portaria DE DIARIAS No. 49464/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLA SILVANA FERNANDES UENO
 MATRÍCULA: 5911124
 CPF: 45783730297
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714714**Portaria DE DIARIAS No. 49462/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA
 MATRÍCULA: 6000684 CPF: 59722525204
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714679**Portaria DE DIARIAS No. 49460/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JAIME TELES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57199410
 CPF: 35809485200
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714684

Portaria DE DIARIAS No. 49449/2021

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALENQUER / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ALENQUER / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCINEY MARTINS DE CASTRO
 MATRÍCULA: 57211989
 CPF: 59980290200
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714685**Portaria DE DIARIAS No. 49414/2021**

OBJETIVO: Orientar as Escolas e Municípios quanto as correções no Sistema Educacenso, a serem realizadas de acordo com os relatórios gerenciais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 04/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 4
 CAPITAO POCO / BELEM / 08/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
 MATRÍCULA: 57212389
 CPF: 66163919220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714692**Portaria DE DIARIAS No. 48246/2021**

OBJETIVO: OFÍCIO Nº 754/2021 VISITAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA/AMPLIAÇÃO DA E. E. M. "TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES".
 MUNICÍPIO: SANTARÉM.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM SANTAREM 21/06/2021 - 22/06/2021 Nº Diárias: 1
 SANTAREM BELEM 22/06/2021 - 22/06/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RONALDO CATEB BITAR
 CPF: 32779119268
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 714697**Portaria DE DIARIAS No. 49505/2021**

OBJETIVO: Aulão itinerante Enem Pará Digital.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SOURE / 01/10/2021 - 02/10/2021 Nº Diárias: 1
 SOURE / BELEM / 02/10/2021 - 02/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE MIGUEL NUNES ALVES
 MATRÍCULA: 5721156 CPF: 31915434220
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714670**Portaria DE DIARIAS No. 49477/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de implementação do Novo Ensino Médio pelo Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALMEIRIM / SANTAREM / 04/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ALMEIRIM / 07/10/2021 - 07/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5902263 CPF: 57820520230
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714675**Portaria DE DIARIAS No. 49413/2021**

OBJETIVO: Orientar as Escolas e Municípios quanto as correções no Sistema Educacenso, a serem realizadas de acordo com os relatórios gerenciais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 04/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 4
 TUCURUI / BELEM / 08/10/2021 - 08/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO
 MATRÍCULA: 5901037
 CPF: 41074890272
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 714668**OUTRAS MATÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.:8706/2021 de 04/10/2021**

Autorizar o afastamento no período de 05/10/2021 a 02/11/2021, referente ao exercício de 2021, ao servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula 57226078/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, nesta Secretária, para gozo (29) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria nº 5328/2020 de 07/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/08/2020

Portaria nº.:686/2021 de 28/09/2021

Nome: ANAX SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 57211326/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. N. Srª Guadalupe/Santarém

Portaria nº.:672/2021 de 28/09/2021

Nome: SILVIO COLARES MACIEL
 Matrícula: 5821780/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

Portaria nº.:673/2021 de 28/09/2021

Nome: VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES
 Matrícula: 57211286/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

Portaria nº.:671/2021 de 28/09/2021

Nome: GIANDY DE SOUSA IMBIRIBA
 Matrícula: 57210952/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Placido de Castro/Santarém

Portaria nº.:672/2021 de 28/09/2021

Nome: GIOCONDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 57214617/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Placido de Castro/Santarém

Portaria nº.:679/2021 de 28/09/2021

Nome: GEILA SANTOS DE SOUSA
 Matrícula: 57210497/1Período: 03/01/21 à 16/02/22Exercício: 2021
 Unidade: UEES/Santarém

Portaria nº.:680/2021 de 28/09/2021

Nome: MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA
 Matrícula: 57216982/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Waldemar Maués/Santarém

Portaria nº.:681/2021 de 28/09/2021

Nome: MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DE CRISTO
 Matrícula: 57210988/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Waldemar Maués/Santarém

Portaria nº.:8516/2021 de 27/09/2021

Autorizar o afastamento no período de 27/12/2021 a 11/01/2022, referente ao exercício de 2021, ao servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula 57226078/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, nesta Secretária, para gozo (16) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria nº 734/2021 de 15/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34542/2021 de 16/04/2021

Portaria nº.:684/2021 de 28/09/2021

Nome: BETY FARIAS VIEIRA
 Matrícula: 6312420/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Mª Uchoa Martins/Santarém

Portaria nº.:669/2021 de 28/09/2021

Nome: DEBORA FERREIRA MIRANDA
 Matrícula: 57211397/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

Portaria nº.:669/2021 de 28/09/2021

Nome: DEBORA FERREIRA MIRANDA
 Matrícula: 57211397/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

Portaria nº.:661/2021 de 28/09/2021

Nome: SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS
 Matrícula: 57211075/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:670/2021 de 28/09/2021

Nome: IRACENILDO COSTA DA SILVA
 Matrícula: 57211274/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

Portaria nº.:667/2021 de 28/09/2021

Nome: ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 Matrícula: 57211269/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Dom Tiago Ryan/Santarém.

Portaria nº.:666/2021 de 28/09/2021

Nome: REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES
 Matrícula: 57211089/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Dom Tiago Ryan/Santarém.

Portaria nº.:664/2021 de 28/09/2021

Nome: MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA
 Matrícula: 57208794/1Período: 03/01/21 à 16/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:8516/2021 de 27/09/2021

Autorizar o afastamento no período de 27/12/2021 a 11/01/2022, referente ao exercício de 2021, ao servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula 57226078/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, nesta Secretária, para gozo (16) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria nº 734/2021 de 15/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34542/2021 de 16/04/2021

Portaria nº.:683/2021 de 28/09/2021

Nome: MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR
 Matrícula: 57211143/1Período: 03/01/21 à 01/02/22Exercício: 2021
 Unidade: EE. José de Alencar/Santarém

Portaria nº.:212/2021 de 10/09/2021

Nome: MARIA ELIANE BORGES DA SILVA
 Matrícula: 572002302/1Período: 03/01/21 à 16/02/22Exercício: 2020
 Unidade: EE. José de Alencar/Santarém

Portaria nº.:212/2021 de 10/09/2021

Nome: MARIA ELIANE BORGES DA SILVA
 Matrícula: 57200230/2Período: 03/01/21 à 16/02/22Exercício: 2021
 Unidade: 10ª URE/Altamira

Portaria nº.:217/2021 de 17/09/2021

Nome: LUCILENE RODRIGUES SILVA FRANÇA
 Matrícula: 5896574/1Período: 01/12/21 à 30/12/21Exercício: 2021
 Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 675/2021 de 28/09/2021

Nome: ROSINETE DE LIMA COSTA
 Matrícula: 57211382/1Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
 Unidade: EE Placido de Castro/Santarém

Portaria nº.: 679/2021 de 28/09/2021

Nome: LEINHO DA SILVA ALMEIDA
 Matrícula: 57214941/1Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
 Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarém

Portaria nº.: 676/2021 de 28/09/2021

Nome: MARA REGINA SCHIO
Matrícula: 57214178/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE São Felipe/Santarem

Portaria nº.: 674/2021 de 28/09/2021

Nome: ROSIANE MARIA DA SILVA CORREA
Matrícula: 57211077/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarem

Portaria nº.: 675/2021 de 28/09/2021

Nome: EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA
Matrícula: 57210970/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Felisbello Jaguar Sussuarana/Santarem

Portaria nº.: 676/2021 de 28/09/2021

Nome: TANIA CASTRO GOMES
Matrícula: 5297761/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarem

Portaria nº.: 677/2021 de 28/09/2021

Nome: RITA REIS MACEDO
Matrícula: 57211389/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarem

Portaria nº.: 678/2021 de 28/09/2021

Nome: MADILZA LEAL FREITAS
Matrícula: 57211290/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarem

Portaria nº.: 680/2021 de 28/09/2021

Nome: JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 57209307/1 Período: 03/01/22 a 16/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarem

Portaria nº.: 657/2021 de 28/09/2021

Nome: GILMAR FERNANDES SILVA
Matrícula: 57210976/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria nº.: 678/2021 de 28/09/2021

Nome: BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 57211384/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE São Francisco/Santarem

Portaria nº.: 658/2021 de 28/09/2021

Nome: ROSA JACINTA MELO VIANA
Matrícula: 57211107/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria nº.: 216/2021 de 17/09/2021

Nome: FRANCINELMA RODRIGUES DA COSTA SARAIVA
Matrícula: 5896556/1 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 219/2021 de 20/09/2021

Nome: GRACE CARINA SAMUELSSON KUHN
Matrícula: 541888424/1 Período: 20/12/21 a 02/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

Portaria nº.: 221/2021 de 27/09/2021

Nome: ANA EDITH CARNEIRO DE PINTO
Matrícula: 57217130/1 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Prof Duciã A do Nascimento/Altamira

Portaria nº.: 227/2021 de 30/09/2021

Nome: ARCIRLEI DA SILVA TORRES
Matrícula: 57208262/1 Período: 01/12/21 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Dom Pedro I/Porto de Moz

Portaria nº.: 8799/2021 de 06/10/2021

Nome: ADELMA DANTAS PINTO
Matrícula: 57234123/1 Período: 16/11/21 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 8594/2021 de 29/09/2021

Nome: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA
Matrícula: 941883/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 8593/2021 de 29/09/2021

Nome: WAGNER BRITO ALVES
Matrícula: 57214452/1 Período: 04/10/21 a 02/11/21 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Portaria nº.: 8809/2021 de 06/10/2021

Nome: JACQUELINE PAULA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57214292/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021
Unidade: Depto Educacional de Atividades Físicas/Belém

Portaria nº.: 8806/2021 de 06/10/2021

Nome: DIEGO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5896636/1 Período: 22/10/21 a 05/11/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 8753/2021 de 06/10/2021

Nome: FLAVIO MARTINS MACHADO
Matrícula: 57204440/1 Período: 04/10/21 a 17/11/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 8754/2021 de 05/10/2021

Nome: SOLANGE BARROS DA SILVA
Matrícula: 448001/1 Período: 01/11/21 a 15/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 8810/2021 de 06/10/2021

Nome: KATIUSCIA COELHO DA SILVA
Matrícula: 5719471/1 Período: 01/10 a 14/11/21 Exercício: 2019
Unidade: 21ª URE/Parauapebas

Portaria nº.: 634/2021 de 04/10/2021

Nome: LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES
Matrícula: 5434246/2 Período: 01/12 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEFEF. Rio Caeté/Bragança

Portaria nº.: 167/2021 de 05/10/2021

Nome: JAIRO BRITO DE LEÃO
Matrícula: 57218420/1 Período: 15/11 a 14/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria nº.: 455/2021 de 26/08/2021

Nome: ELIANE MELO NOGUEIRA
Matrícula: 5303176/2 Período: 24/11 a 07/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Maria Correa Dantas/São Domingos do Capim

Portaria nº.: 483/2021 de 16/09/2021

Nome: MÁRCIA APARECIDA GÓES SILVA
Matrícula: 5873134/2 Período: 01/12 a 14/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Dionísio Bentes de Carvalho (SEDE) Rondon do Pará

Portaria nº.: 490/2021 de 22/09/2021

Nome: OTAVIO PEREIRA DA SILVA NETO
Matrícula: 3281191/1 Período: 01/11 a 30/11/21 Exercício: 2020
Unidade: EEFEF. Prfª Salomé Carvalho/Marabá

Portaria nº.: 491/2021 de 28/09/2021

Nome: EDNA MARIA TORRES GUIMARÃES
Matrícula: 5278988/1 Período: 01/12 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Elinda Simplicio Costa/Marabá

Portaria nº.: 496/2021 de 29/09/2021

Nome: BRENDA NOCETTI MACIAS
Matrícula: 5901893/1 Período: 27/10 a 10/12/21 Exercício: 2021
Unidade: 4ª URE/Marabá

Portaria nº.: 295/2021 de 04/10/2021

Nome: HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS
Matrícula: 545090/1 Período: 01/11 a 30/11/21 Exercício: 2021
Unidade: EEFEF. Celso Rodrigues/Sto Antonio do Tauá

Portaria nº.: 412/2021 de 24/09/2021

Nome: LUCIANE DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 57224270/1 Período: 01/11 a 30/11/21 Exercício: 2021
Unidade: EEFEF. Norma Guilhon/Colares

Portaria nº.: 153/2021 de 05/10/2021

Nome: POLIANA LIMA MESQUITA
Matrícula: 57208248/1 Período: 06/12 a 19/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEFEF. Profº Mario Brasil/Garração do Norte

Portaria nº.: 154/2021 de 05/10/2021

Nome: LUCELYS REIS DE SOUSA
Matrícula: 57208254/1 Período: 01/12 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Profº Mario Brasil/Garração do Norte

Portaria nº.: 155/2021 de 05/10/2021

Nome: RAIMUNDO REINALDO BARROS MOURA
Matrícula: 57208235/1 Período: 01/12 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Profº Mario Brasil/Garração do Norte

Portaria nº.: 501/2021 de 30/09/2021

Nome: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 278726/1 Período: 01/11 a 14/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Profª Acy Neves de Barros Pereira

Portaria nº.: 681/2021 de 28/09/2021

Nome: GIVANILDO MARINHO DA ROCHA
Matrícula: 57214609/1 Período: 03/01 a 01/02/21 Exercício: 2021
Unidade: EE José de Alencar/Santarém

Portaria nº.: 659/2021 de 28/09/2021

Nome: JOICE LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 57215096/1 Período: 03/01 a 01/02/07/22 Exercício: 2021
Unidade: 5ª URE/Santarém

Portaria nº.: 660/2021 de 28/09/2021

Nome: EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA
Matrícula: 5459478/2 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: URE/Santarém

Portaria nº.: 673/2021 de 28/09/2021

Nome: JOÃO DA SILVA TRAVASSOS
Matrícula: 57215699/1 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarém

Portaria nº.: 687/2021 de 28/09/2021

Nome: JANIEL ARRUDA MATOS
Matrícula: 57211254/1 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE N. Srª Guadalupe/Santarém

Portaria nº.: 688/2021 de 28/09/2021

Nome: EPÍLOGO ATILANO VALENTE
Matrícula: 57210950/1 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº.: 671/2021 de /28/09/2021

Nome: SILVANA LIMA PENA
Matrícula: 57211200/1 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

Portaria nº.: 656/2021 de 28/09/2021

Nome: DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS
Matrícula: 57210943/1 Período: 03/01 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: 5ª URE/Santarém

Portaria nº.: 8723/2021 de 05/10/2021

Nome: ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA
Matrícula: 5948720/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Centro de Informatica da educação/Belém

Portaria nº.: 8596/2021 de 29/09/2021

Nome: LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO
Matrícula: 676156/1 Período: 01/12 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: ERC São José/Marituba

Portaria nº.: 8597/2021 de 29/09/2021

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA
Matrícula: 303860/1 Período: 06/12 a 04/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Corregedoria/Belém

Portaria nº.:8595/2021 de 29/09/2021

Nome: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
Matrícula: 454680/1 Período: 15/12 à 13/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Corregedoria/Belém

Portaria nº.:8807/2021 de 06/10/2021

Nome: MAX CHARLES LEAL FRAGOSO
Matrícula: 5902674/1 Período: 23/11 à 22/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

Portaria nº.:8808/2021 de 06/10/2021

Nome: ELENILDE FUZIEL DE AGUIAR
Matrícula: 5901636/1 Período: 29/11 à 12/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.:487/2021 de 14/09/2021**

Nome: ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA

Onde se lê: Exercício: 2021

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.704/2021 de 20/09/2021

Protocolo: 714862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020.**

Vigência: 17/07/2021 a 13/01/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Tecsolos Serviços e Construções Ltda. CNPJ Nº 04.466.039/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de julho de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 714952

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****E- Protocolo nº 2017/213923****Portaria Nº 1968/21, de 04 de outubro de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJENANNE SIMONSEN AUGUSTO DE CARVALHO CAETANO, Id. Funcional nº 5888663/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714790

RESCISÃO CONTRATUAL.**E- Protocolo nº 2017/213923****Portaria Nº 1973/21, de 05 de Outubro de 2021.**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARILIA EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS, Id. Funcional nº 5943388/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a contar de 04.10.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714793

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****E- Protocolo nº 2021/1039764****Portaria Nº 1969/21, de 04 de Outubro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) GILDO DE CARVALHO PINHEIRO, 3183050/ 1, cargo de MECANOGRÁFO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, goze de 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 02.04.2012 a 01.04.2015 no período de 04.10.2021 a 02.12.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/900438**Portaria Nº 1980/21, de 05 de Outubro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO CUNHA LIMA, 5439329/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, goze de 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 02.01.2001 a 01.01.2004 no período de 15.09.2021 a 13.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714795

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****E- Protocolo nº 2021/1106847****Portaria Nº 1972/21, de 05 de Outubro de 2021.**

CONCEDER a servidora BIANCA BARBOSA MUNIZ, Id. Funcional nº 57209404/ 1, na função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotada no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26.09.2021 a 24.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714799

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE****E- Protocolo nº 2021/349662**

LAUDO Nº 329331/2021 de 21/09/21

NOME DO SERVIDOR: BETANIA LUZ LIMA

ID. FUNCIONAL: 57201232/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 08.02.2021 a 06.05.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/349662

LAUDO Nº 329331/2021 de 21/09/21

NOME DO SERVIDOR: BETANIA LUZ LIMA

ID. FUNCIONAL: 57201232/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 08.02.2021 a 06.05.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/1045433

LAUDO Nº 79426/2021 de 10/09/21

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS

ID. FUNCIONAL: 5055989/1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 19.08.2021 a 19.10.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714809

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**E- Protocolo nº 2021/1074796**

LAUDO Nº 79782/2021 de 20/09/21

NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES

ID. FUNCIONAL: 348864/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PERÍODO: 14.09.2021 a 12.11.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/1074796

LAUDO Nº 79497/2021 de 13/09/21

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS

ID. FUNCIONAL: 5757207/ 2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 07.07.2021 a 14.10.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714814

ERRATA**ERRATA****E- Protocolo nº 2021/930343**

Retificar Os Termos da Portaria Nº 684 /21, de 12 de maio de 2021, Publicado No DOE Nº 34.583 de 14.05.2021, Referente a vigência da concessão do Adicional de Insalubridade, Da Servidora PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES o Seguinte:

ONDE SE LÊ: "..., a contar de 01.04.2021...."

LEIA-SE: "...a contar de 01.10.2020...."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714804

SUPRIMENTO DE FUNDO**ERRATA**

Protocolo: 714106

Protocolo nº. 2021/1113905

Portaria n.º 1993/2021, de 06 de Outubro de 2021.

Onde se lê: Cargo: Diretor de administração de material

Leia-se: Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Onde se lê: prog. De trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Leia-se: 74201 12 364 1506 8870
Publicada no Diário Oficial N.º 34.728 de 07 de Outubro de 2021.
Protocolo 714106
Protocolo nº 2021/1056467

Portaria 1997/2021

Onde se lê: Cargo: TECNICO EM LABORATÓRIO A
Leia-se: Cargo: TÉCNICA DE CONTABILIDADE A
Publicada no Diário Oficial N.º 34.728 de 07 de Outubro de 2021.
Protocolo: 714106
Protocolo nº. 2021/10566311

Portaria n.º 1998/2021, de 06 de Outubro de 2021

Onde se lê: prog. De trabalho: 74201 12 364 1506 8472
Leia-se: 74201 12 364 1506 8868
Publicada no Diário Oficial N.º 34.728 de 07 de Outubro de 2021.
DARF/UEPA

Protocolo: 714779**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 2005/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANGELA MARIA DA COSTA
Matrícula Funcional: 2009293/1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
Fonte: 0269
339030_ R\$ 4.000,00

Portaria Nº 2006/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: MASAACKI BRASIL IIDA
Matrícula Funcional: 57209302/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
Fonte: 0269
339039_ R\$ 2.000,00
339030_ R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Para

Protocolo: 714772**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 2004/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: JAVAN PEREIRA MOTA
Matrícula Funcional: 5905495/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 714770**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
Portaria Nº 1983/2021, de 07 de outubro de 2021.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE
ID. FUNCIONAL: 5433100/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 04.10.2021
DATA TÉRMINO: 09.10.2021
QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

Portaria Nº 1984/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR
ID. FUNCIONAL: 57233052/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
DATA INICIO: 15.10.2021
DATA TÉRMINO: 09.11.2021
QUANTIDADE: 25,5 (vinte e cinco e meia)

Portaria Nº 1985/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 54187714/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 28.09.2021
DATA TÉRMINO: 30.11.2021
QUANTIDADE: 8,0 (oito)

Portaria Nº 1986/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: elaboração de Projeto Arquitetônico.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: CAMILA DOS SANTOS PANTOJA
ID. FUNCIONAL: 5924875/2
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 24.09.2021
DATA TÉRMINO: 24.09.2021
QUANTIDADE: 0,5 (meia)

Portaria Nº 1987/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLA CAROLINA FERREIRA MENESES
ID. FUNCIONAL: 55942069/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 28.09.2021
DATA TÉRMINO: 19.10.2021
QUANTIDADE: 21,5 (vinte e uma e meia)

Portaria Nº 1988/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: elaboração de Projeto Arquitetônico.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
ID. FUNCIONAL: 57188236/6
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 06.10.2021
DATA TÉRMINO: 07.10.2021
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

Portaria Nº 1989/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAUAPEBAS-PA
NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
ID. FUNCIONAL: 55750547/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 08.11.2021
DATA TÉRMINO: 28.11.2021
QUANTIDADE: 20,0 (vinte e meia)

Portaria Nº 1999/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Para outorga de grau.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPÉ AÇÚ-PA
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5429137/2
FUNÇÃO: VICE REITORA
DATA INICIO: 20.10.2021
DATA TÉRMINO: 21.10.2021
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

Portaria Nº 2000/2021, de 07 de outubro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: início as obras dos serviços da ATA..
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
ID. FUNCIONAL: 5920929/3
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 06.10.2021
DATA TÉRMINO: 07.10.2021
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 714425**CONCESSÃO DE DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL****Portaria Nº 1990/2021, de 07 de outubro de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo UAB.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BREVES-PA
NOME DO SERVIDOR: MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
DATA INICIO: 30.09.2021
DATA TÉRMINO: 03.10.2021
QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 714426

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 69 /2021 – UEPA
PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SE-GUP) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2022.

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 21 de outubro de 2021.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br

Maiores informações: e-mail ppgtec.iesp@gmail.com

Belém, 08 de outubro de 2021

CLAY ANDERSON CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 714428

READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**E- Protocolo nº 2021/1063960**

LAUDO Nº 174/2021 DE 30.04.2021

NOME DO SERVIDOR: LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA

ID. FUNCIONAL: 57203014/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 02.05.2021 a 29.10.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/1063960

LAUDO Nº 502/2020 DE 26.11.2020

NOME DO SERVIDOR: LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA

ID. FUNCIONAL: 57203014/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 03.11.2020 a 01.05.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 714811

DECISÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO nº 2020/566324**

Acolho a fundamentação do Parecer nº /2021 - PROJUR/UEPA, para:

1. Aplicar multa contratual à empresa CJG CHAVES VENDAS E ACABAMENTO, no valor de R\$ 74,42 (setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2020/387863.

Belém, 01 de Outubro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 714644

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 970/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1099899

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), Luany Caroline Ribeiro Paraense, MAT.5938847 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Com Objetivo de atender despesas com pronto pagamento.

87101- 08.422.1505.8399 0107 234.094

DESPESA: : 339030 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de OUTUBRO de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 714557

DIÁRIA**Portaria Nº 958/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1093433

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 10 ½ (DEZ E meia) diárias PARA

CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: LUANY CAROLINE RIBEIRO PARAENSE , MAT.5938847, QUE VIAJARA PARA PORTEL E BREVES NO PERIODO 03/11/2021 A 13/11/2021,COM OBJETIVO DE APOIO TECNICO AO PPI/SUAS E E MONITORAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0339006699 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 959/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1093404

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 10 ½ (DEZ E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: RIANE REIS DA SILVA, MAT.5946890,- QUE SE DESLOCARA PARA PORTEL E BREVES NO PERIODO DE 03/11/2021 A 13/11/2021 COM OBJETIVO DE APOIO TECNICO AO PPI/SUAS E E MONITORAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0339006699 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 960/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1093364

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 10 ½ (DEZ E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ANTONIO CARLOS COSTA SENA , MAT. 57192835 QUE SE DESLOCARA PARA PORTEL E BREVES NO PERIODO DE 03/11/2021 A 13/11/2021 COM OBJETIVO DE APOIO TECNICO AO PPI/SUAS E E MONITORAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0339006699 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 971/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1040330

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 1 ½ (UMA meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº 55589512, José Marivaldo da Conceição, matrícula nº 63207/3, e Willy Xavier Alves, matrícula nº 5946882/1, para deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Isabel/PA, para o período de 13 a 15.10.2021, que viajarão com o objetivo de realizar Assessoramento Técnico e Palestra sobre Empreendedorismo, Cooperativismo e MEI no município de Santa Isabel/PA. CUJO MOTORISTA LANDUALDO COSTA FERREIRA, MAT.5096723 REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária: 43105- 11.334.1504.8951 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 969/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1108594

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: BRENO FELIPE DA CONCEIÇÃO BRITO, CPF: 70090101294; UBIRANDIR MACHADO MARTINS, MAT:5838886 ; GABRIELA DE BARROS RAMOS, MAT: 54192779; SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, MAT: 5946584, QUE REALIZARÃO VIAGEM PARA ANANIDEUA, NO DIA 14/10/2021, COM OBJETIVO DE VISITAS AOS USUARIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA SUA VIDA.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.242.1505.8861 0107006357/0107 269.049 3390 14/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 961/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1107425

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Adriana Souza Barros - matrícula 5875412-2, Taiana Nascimento da Silva - matrícula 5946558 e Raquel dos Santos Souza - matrícula 55587724-1, que se deslocarão para o município de Itaituba no período de 17 a 23/10/2021, COM OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO DO SUAS. SINASE E SISAN.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.128.1505.8399 013900224 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 714485

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo nº 2021/806420

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINE-RAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 25 de outubro de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo P. Faiad de Macedo Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 714620

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº. 489/2021-GGP/SEJUDH de 05/10/2021, publicada no DOE nº. 34.728 de 07/10/2021.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5470587/3	Rita de Cássia Viegas Paulo	2021	08/11/2021 a 07/12/2021

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5470587/3	Rita de Cássia Viegas Paulo	2019	08/11/2021 a 07/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 714550

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº 481/2021

1113663/2021

OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões com os representantes dos municípios (prefeituras), Lideranças para promover articulações no intuito de expandir as ações de cidadania e direitos humanos da SEJUDH pelo interior do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Izabel, Acará e Tomé Açu/PA

SERVIDOR:

1. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH; MAT: 39287/1; PERÍODO: 07 a 10/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5

2. IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; CARGO: Gerente/GPSG; MAT: 5961740/1; PERÍODO: 07 a 10/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5

Valbetânio Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 714524

DIÁRIAS

Portaria Nº 484/2021

1117753/2021

OBJETIVO: Participação em reunião com o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para tratativas acerca de pauta relativas a política institucional desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Paragominas/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

1. MOISÉS MOREIRA LEITÃO; CARGO: Coordenador; MAT: 591741/1; PE-

RÍODO: 14 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 1,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 714373

DIÁRIAS

Portaria Nº 493/2021

Processo: 1117325/2021

OBJETIVO: Ação precursora para realização da Caravana de Cidadania.

Ação Governamental

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei da lei 5.810/94/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Viseu, Augusto Corrêa, Garrafão do Norte e São Miguel do Guamá/PA

COLABORADOR EVENTUAL:

1. ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO; CARGO: Assessora de Gabinete;

MAT: 5958833/1; PERÍODO: 07 a 11/10/2021; Quantidade de diárias: 4,5

2. ROBERTO CARLOS DA BOA MORTE GARCÊZ; CARGO: Assessor de Gabinete;

MAT: 5942345/2; PERÍODO: 07 a 11/10/2021; Quantidade de diárias: 4,5

3. LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT; CARGO: Gerente; MAT:

5958755/1; PERÍODO: 07 a 11/10/2021; Quantidade de diárias: 4,5

4. ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA; CARGO: Gerente; MAT: 3946729/3;

PERÍODO: 07 a 11/10/2021; Quantidade de diárias: 4,5

5. ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1;

PERÍODO: 07 a 11/10/2021; Quantidade de diárias: 4,5.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 714367

FÉRIAS

Portaria No 491/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 05 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2021/1075906.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, período aquisitivo: 30/06/2020 a 29/06/2021, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Férias
3154092/1	Lucidea da Silva Martins	2021	13/10/2021 a 11/11/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 714462

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 111/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1105576; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de

Projetos, SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessora e ANDRÉ DA PAIXÃO RO-

DRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas empresas do DI de Barcarena.

DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 14 e 15/10/2021
 QTDE: 1 e ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de outubro de 2021.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 714546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19.10.2021, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP. 66.035-145, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Rerratificação da Resolução 01/2018 de ordem do Conselho de Administração da Companhia; 2 - O que ocorrer. Belém/PA, 08 de outubro de 2021.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 714608

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato: 006/2020 – JUCEPA.
PAE nº. 2021/1023211

Exercício: 2021.
 Data da Assinatura: 06/10/2021.
 Valor global estimado : R\$ 410.409,40 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).
 Objeto: De acordo com o art.65, §2 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, considerando a grande demanda de solicitação de emissão de passagens aéreas para atender o calendário de programação do projeto JUCEPA ITINERANTE e demais eventos deste órgão, altera a forma de execução com os valores da descrição do Contrato nº 006/2020, para:

Passagens aéreas nacionais e internacionais (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber)	362	R\$ 380.570,40
Passagens terrestres (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber)	143	R\$ 20.592,00
Passagens fluviais (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber)	55	R\$ 9.247,00

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP.
 CNPJ: 05.570.254/0001-69.
 Endereço: Travessa Padre Prudencio, 43, B, Bairro: Comércio, Belém/PA.
 CEP: 66.010-150.
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 714417

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 728/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1096576, de 01/10/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
069/2021	MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP.	Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Terra Alta/PA

II – DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, Matrícula 5949255/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 714351

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.506.424/0001-71
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE GOIANESIA NESTE ESTADO.
 VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 08/02/2023
 VALOR: R\$ 1.692.285,59
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01941
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Rodovia PA 150, KM 7, Rua das Torres, nº 12, Setor Araguaia, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, CEP 68.504.034.
 Telefone: (94) 3324-4263

Protocolo: 714773

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 006/2021 – TP Nº 008/2020

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Estrutural Construções e Serviços Ltda – CNPJ 08.928.777/0001-22
 Objeto: Revitalização do Mercado, no município de Concorórdia do Pará, neste Estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 10/10/2021 a 10/12/2021
 Data da Assinatura: 07/10/2021
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714528

2º TAC Nº 03/2020 – CV Nº 20/2019

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Construtora Exacta Soluções Ambientais Ltda Me – CNPJ 26.460.888/0001-39
 Objeto: Consultoria Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Maria/PA, neste Estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022
 Data da Assinatura: 07/10/2021
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/745543
2. Licitação nº: 014/2021
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 07/10/2021
5. Data da Homologação: 07/10/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JADER BARBALHO no Município de Santarém neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO ARENA SANTARÉM, constituído pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 49.437.809/0001-74 e a empresa MRM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 13.578.869/0001-60, com o valor total de R\$ 94.128.892,60 (Noventa e quatro milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
 Belém/PA, 07 de outubro de 2021.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714900

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: PARA APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONFORME A LEI MUNICIPAL NO 542/2006, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, NESTE ESTADO.

Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022

Data da Assinatura: 07/10/2021

Responsável pela Entidade:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714552

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM FUNDAMENTO NA NOVA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIADA PELA LEI Nº 12.587/2012 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, EM BREU BRANCO.

Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022

Data da Assinatura: 07/10/2021

Responsável pela Entidade:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714547

OUTRAS MATÉRIAS**ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JADER BARBALHO no Município de Santarém neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado da fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2021, mantendo a decisão da Comissão, onde declara como VENCEDORA DO CERTAME o CONSÓRCIO ARENA SANTARÉM, constituído pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 49.437.809/0001-74 e a empresa MRM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 13.578.869/0001-60.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidades determinados em Lei. Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 714899

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Nº 823537/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021– NGTM**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Rua Pe. Bruno Sechi, em Belém-PA.

A Comissão Permanente de Licitação do NGTM informa que após análise recursal, referente à fase de habilitação, a sessão de abertura do envelope de “PROPOSTA DE PREÇO” da empresa HABILITADA, realizar-se-á, conforme descrito abaixo:

Local de Abertura: Sede NGTM – Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré – Auditório.

Data de Abertura: 20/10/2021

Hora de Abertura: 09:00 h (nove horas)

Comissão Permanente de Licitação

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM

Protocolo: 714541

Processo Nº 665619/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021– NGTM**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação da Rua Ananin, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação do NGTM informa que após análise recursal, referente à fase de habilitação, a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas HABILITADAS, realizar-se-á, conforme descrito abaixo:

Local de Abertura: Sede NGTM – Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré – Auditório.

Data de Abertura: 19/10/2021

Hora de Abertura: 09:00 h (nove horas)

Comissão Permanente de Licitação

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM

Protocolo: 714521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 13/10 a 11/11/2021, referente ao exercício 2020/2021, transferidas através da Portaria nº 166, de 13/05/2021, publicada no DOE nº 34.583, de 14/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de outubro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 714838

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 478 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, ainda Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/974726, e Laudo Médico nº 80523, de 05/10/2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Id. Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada nesta Secretaria, 27 (Vinte e Sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, no período de 20/08/2021 até 15/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de Outubro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 714456

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA**ERRATA**

Portaria Nº 109/2021 – GABINETE, de 17 de Junho de 2021.

Publicada no DOE nº 34.613 de 17/06/2021, referente à Concessão de Férias da Servidora, FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS Id. Funcional nº 57189894/3.

Onde se lê: Identidade Funcional nº. 57189894/4.

Leia-se: Identidade Funcional nº. 57189894/3.

Protocolo: 714766

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria – PRESI Nº. 165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear Comissão organizadora do Concurso Público da PRODEPA, constituída pelos empregados abaixo relacionados: - SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194 - Presidente da Comissão; - JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Administrador, Gerente de Divisão, matrícula 8084248; - JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JÚNIOR, Gerente de Área, matrícula 80845186; - MAURÍCIO DA SILVA ATAÍDE, Programador de Computador, matrícula 5038642. - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de outubro de 2021. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 714784

DIÁRIA

Portaria Nº 451, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO VIANA BRANCHES, Téc. Segurança do Trabalho, matrícula 8080135, 13/10/2021 a 15/10/2021, à Belém-PA/Paragominas/Belém-PA, para Para inspeccionar os núcleos da Prodepa conforme demanda do PPRA, no Núcleo de Paragominas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 452, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 05/10/2021 a 09/10/2021, à Belém-PA/Canaã dos Carajás/Belém-PA, para Substituição de Radioenlace entre Fazenda Canaã e Canaã dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 453, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 05/10/2021 a 09/10/2021, à Belém-PA/Canaã dos Carajás/Belém-PA, para Substituição de Radioenlace entre Fazenda Canaã e Canaã dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 454, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 05/10/2021 a 09/10/2021, à Belém-PA/Canaã dos Carajás/Belém-PA, para Substituição de Radioenlace entre Fazenda Canaã e Canaã dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 455, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 07/10/2021 a 08/10/2021, à Belém-PA/Peixe Boa /Salinas / São João de Pirabas/Belém-PA, para vistoria das infraestruturas de telecomunicações, estações Peixe Boi, São João de Pirabas e Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 456, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula 71838, 07/10/2021 a 08/10/2021, à Belém-PA/Peixe Boa /Salinas / São João de Pirabas/Belém-PA, para vistoria das infraestruturas de telecomunicações, estações Peixe Boi, São João de Pirabas e Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 457, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE, matrícula 73138, 07/10/2021 a 08/10/2021, à Belém-PA/Peixe Boa /Salinas / São João de Pirabas/Belém-PA, para vistoria das infraestruturas de telecomunicações, estações Peixe Boi, São João de Pirabas e Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 458, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 05/10/2021 a 05/10/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção do Cluster de Barcarena. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 459, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 05/10/2021 a 05/10/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção do Cluster de Barcarena. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 460, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 07/10/2021 a 08/10/2021, à PARAGOMINAS-PA/SANTA MARIA DO PARÁ/PARAGOMINAS-PA, para ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONSTRUÇÃO EXPANSÃO REDE FIBRA ÓPTICA PROJETO WEBESCOLAS - METRO SANTA MARIA - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 461, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 06/10/2021 a 06/10/2021, à Belém-PA/Salinópolis/Sta. Izabel/Belém-PA, para Manutenção dos bombeiros de Salinópolis e Emater de Santa Isabel Região Guamá e Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 462, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária ao(à) colaborador(a) BRUNO DA SILVA PIMENTEL, Analista de Rede, matrícula 73418, 06/10/2021 a 06/10/2021, à Belém-PA/Salinópolis/Sta. Izabel/Belém-PA, para Manutenção dos bombeiros de Salinópolis e Emater de Santa Isabel Região Guamá e Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 714637

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 43/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 713358, PUBLICADA NO DOE Nº 34.724 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL ALTERA A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 à 04 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 à 01 de dezembro de 2021.

Belém, 07 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 714515

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

Portaria Nº 486/GEPS/SETUR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1107100; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao empregado público ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1, Coord. de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Participar do Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores de Turismo. DESTINO: Santarém – PA.PERÍODO: 14 à 16/10/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 714629

Portaria 487/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1114364. RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias a servidora KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, Coord. de Programas e Investimentos.OBJ: Participar do Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores do Turismo - ENCOMTUR compartilhando toda a dinâmica da Descentralização do Turismo, sob o viés do Programa de Regionalização do turismo. DESTINO: Santarém e Itaituba/PA. PERÍODO: 14 a 21/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 714632

Portaria 485/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1045796; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora LUCIANA RENATA SILVA BASTOS, mat. 5957412/1, Ger. de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Levantamento de campo com georreferenciamento de atrativos para sinalaização turística. DESTINO: Marapanim/PA . PERÍODO: 04 a 08/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 714624**Portaria Nº 1155/2021 - DA, 06/10/2021.**

Nome: Silvia Gomes Noronha, mat. 55589185, cargo Defensora Pública. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339033 – R\$ 222,00 Prazo para aplicação: 30 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714561**Portaria Nº 1153/2021 - DA, 06/10/2021.**

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 3.990,00 Prazo para aplicação: 30 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714569**Portaria Nº 1154/2021 - DA, 06/10/2021.**

Nome: Vinicius Toledo Augusto, mat. 57231696, cargo Defensor Público. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339033 – R\$ 500,00 Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714570**Portaria Nº 1156/2021 - DA, 06/10/2021.**

Nome: Edgar Moreira Alamar, mat. 55588692, cargo Defensor Público. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 1.310,00 Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714565**Portaria Nº 1152/2021 - DA, 06/10/2021.**

Nome: Samuel Oliveira Ribeiro, mat. 5931564, cargo Defensor Público. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339039 – R\$ 280,00 Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714567**DIÁRIA****Portaria 1157/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) às Defensoras URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, objetivo VISITA CARCERÁRIA AO PRESÍDIO METROPOLITANO DE MARITUBA Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 14/09/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714583**Portaria 1169/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR OS DEFENSORES E SERVIDORES PARA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714781**Portaria 1168/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR OS DEFENSORES E SERVIDORES PARA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714777**DEFENSORIA PÚBLICA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria Nº 532/2021- /DPG DE 01/10/2021 GGP**

Considerando Processo nº 2021/1055398-DEFPUB- DE 22/09/2021; RESOLVE: Conceder readaptação funcional definitiva conforme Laudo Médico nº 12.674-21, à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILLE RODRIGUES matrícula nº. 57190930, a contar de 23/08/2021, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Público Geral

Protocolo: 714628**Portaria Nº 531/2021-GGP/DPG DE 30/09/2021**

Considerando Processo nº 2021/1055395- DEFPUB- DE 22/09/2021; RESOLVE: Conceder readaptação funcional provisória conforme Laudo Médico nº 11982/2020, à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILLE, matrícula nº 57190930, pelo período de 06/03/2020 A 01/09/2020, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Público Geral

Protocolo: 714625**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 560/2021/GGP/DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a disposição do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1080660; RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Pública MICHELLE JÉSSICA ROCHA NERIS, ID Funcional nº 5961742, para fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 01.10.2021. Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 423/2021/GGP/DPG, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.644, de 20 de julho de 2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714489**Portaria Nº 037/2021 - DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para atuar na função de fiscal e suplente do Contrato abaixo especificado, com efeitos retroativos a contar de 13/05/2021.

Processo	Contrato	Contratada	Fiscal	Matrícula	Suplente	Matrícula
2021/472921	023/2021	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	57190731	RYAN TRINDADE DE CARVALHO	5957439

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714421**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 1151/2021 - DA, 05/10/2021.**

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339033 – R\$ 1.000,00 Prazo para aplicação: 30 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714563

Portaria 1170/2021 - DA,07/10/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo DESLOCAR-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR EM ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 30/09/2021 a 01/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714792**Portaria 1172/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO E AÇÃO DE CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.
Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 714825**Portaria 1175/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo PRESTAR APOIO AOS SERVIÇOS DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714842**Portaria 1174/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo PRESTAR APOIO NOS SERVIÇOS PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 29/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714835**Portaria 1173/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DA DEFENSORA TITULAR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BARCARENA, período 28/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714829**Portaria 1176/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666/1, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 08/10/2021, 22/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714852**Portaria 1158/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 2 MEIA, diária(s) às Defensoras URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, objetivo VISITAS CARCERÁRIAS À COLÔNIA PENITENCIÁRIA DE SANTA IZABEL - CPASI. Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 28/09/2021 e 29/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714627**Portaria 1160/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, objetivo CONDUZIR A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO PARA AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 17/09/2021 a 20/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714611**Portaria 1159/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 55587427, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 23/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714591**Portaria 1161/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PROCESSOS FÍSICOS PARA COMARCA DE MOJU fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a MOJU, período 24/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714633**Portaria 1162/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SEDE EM MOJU fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 27/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714635**Portaria 1163/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO, matrícula 55587622-2, Cargo COORDENADORA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, objetivo INAUGURAÇÃO E AÇÃO DE CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021 a 03/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714639**Portaria 1164/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR AO REFERIDO MUNICÍPIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOJU, período 04/10/2021 a 08/10/2021, 18/10/2021 a 22/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714646**Portaria 1165/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Defensora ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, matrícula 5957719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA PARA CIDADE DE MOCAJUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de IGARAPÉ-MIRI a MOCAJUBA, período 27/09/2021 a 01/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714662**Portaria 1166/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERANCIA NA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 29/09/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714667**Portaria 1167/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, objetivo INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Servidor WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, matrícula 5891519, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 714686

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 555/2021-DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/1046409. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, continua, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, Id.: Funcional: 55587528/ 2, concedida por meio da Portaria 545/2021-DPG, de 27/09/2021; publicada no Doe 34.717, de 30/09/2021; com gozo no período de 03/11/2021 a 02/12/2021 – 30 dias. Ficando agora remanejado para usufruto nos intervalos de 16/11/2021 a 30/11/2021 – 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714525**Portaria Nº 556/2021-DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/1046409. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, continua, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Servidor Público CICERO LOPES BERNARDINO, Id.: Funcional: 3280543/ 1, concedida por meio da Portaria 545/2021-DPG, de 27/09/2021; publicada no Doe 34.717, de 30/09/2021; com gozo no período de 08/11/2021 a 07/12/2021 – 30 dias. Ficando agora remanejado para usufruto no intervalo de 10/01/2022 a 08/02/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714527**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 045/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a ATA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.571.988/0001-13.// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de solução de WAF (Web Application Firewall) e GSLB, com adição de dispositivos adicionais do fabricante A10, operação assistida, serviços técnicos especializados sob demanda com instalação e configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, consoante específica o Termo de Referência anexo.// Origem: Processo siga-doc PA-PRO-2021/01025 onde foi instruída a adesão à Ata de Registro de Preços 024/2021, oriunda do Pregão 007/2021 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Processo Administrativo SEI: 00040-00029476/2020-35), Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019.//Valor do Contrato: R\$ 1.713.560,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651/ 8652/ 8653; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa 33.90.40; 44.90.52// Vigência: 36 meses, a contar da data de assinatura; início em 30/09/2021 e término em 30/09/2024.// Data da assinatura: 30/09/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 714878**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.356.159/0001-18//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de refeições (Quentinhas) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste contrato.// Origem: adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 039/TJPA/2020// Objeto do Aditivo: é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12(doze) meses, bem como o reequilíbrio contratual, considerando a majoração dos custos dos insumos e dos serviços, conforme contraproposta da empresa. // Valor do Aditivo: R\$ 302.400,00 (Global). // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 / 8659 e 02.122.1421.8195 / 8670; Fonte: 0101 e 0118; Natureza de Despesa: 339039.// Vigência: Ini-

cio: 06 de outubro de 2021 e Término em 05 de outubro de 2022// Data da assinatura: 05/10/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 714438

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2006/TJPA//Partes: TJPA e ALCIR DA SILVA SANTOS, representado pelo Sr. MAURO NELSON CARDOSO SANTOS// CPF: 261.615.162-68// Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93//Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com retorno do valor original estabelecido no 15º Termo Aditivo, bem como a alteração da Cláusula Oitava – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2006, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme manifestação do locador// Vigência do Aditivo: 03/10/2021 a 02/10/2022// Valor do Aditivo: R\$3.094,72 (mensal)// Dotação Orçamentária: Nota de Reserva: 2021/344- 04102.02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos:0118// Data da Assinatura: 01/10/2021// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 714385**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 003/TJPA/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE SÃO FÉLIX DO XINGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura: 11/11/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 07/10/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 714659**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de móveis de aço e alumínio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 07 de outubro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 714649**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2021**

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 039/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos para a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 07 de outubro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 714516**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2021**

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2021 que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 07 de outubro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 714514**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2021**

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, com exceção ao item 8 que está em fase de recurso. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 07/10/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 714681

DIÁRIA

Portaria	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
1518	01/09/2021	ROGERIO ROBSON JUCAVILAR	103781	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	CUMPRIR ORDEM JUDICIAL EM ACOES POSSESSORIAS	08 a 09/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1519	01/09/2021	NELMARIO DIAS AIRES	101770	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	REDENCAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 a 03/07/2021	1,5	R\$ 456,57
1520	01/09/2021	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	---	---	---	---	TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 1213/2021-SP, de 27/07/2021	02 a 06/08/2021	---	---
1521	01/09/2021	VALDEIR DIAS DE SOUZA	---	---	---	---	TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 0977/2021-SP, de 24/06/2021	06/07/2021	---	---
1522	01/09/2021	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	---	---	---	---	TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 0912/2021-SP, de 17/06/2021,	21 a 23/06//2021	---	---
1523	01/09/2021	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	MILITAR	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	02 a 16/09/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1524	01/09/2021	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	06 a 20/09/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1525	01/09/2021	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	ANALISTA JUDICIARIO	REDENCAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/08/2021	0,5	R\$ 133,11
1526	01/09/2021	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	190004	ANALISTA JUDICIARIO	REDENCAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/08/2021	0,5	R\$ 133,11
1527	01/09/2021	DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRAO	113620	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	01, 02, 14, 15, 16, 28, 29 e 30/09/2021	4	R\$ 3.015,68
1528	01/09/2021	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	126292	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	01, 02, 14, 15, 16, 28, 29 e 30/09/2021	4	R\$ 1.064,88
1529	01/09/2021	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	como complemento das diárias pagas através da Portaria n° 1392/2021-SP de 17/08/2021.	01 a 03/09/2021	2	R\$ 646,92
1530	01/09/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAUPEBAS	REALIZAR VISTORIA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E NAS PLATAFORMAS ELEVATORIAS	08 a 10/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1531	01/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1532	01/09/2021	EDSON GONCALVES FERREIRA	94625	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	PARAUPEBAS	REALIZAR VISTORIA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E NAS PLATAFORMAS ELEVATORIAS	08 a 10/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1533	01/09/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	08 e 09/09/2021	1	R\$ 266,22
1534	01/09/2021	RAFAELA CRISTINA RAMOS GONCALVES	192686	REQUISITADO	PARAUPEBAS/PA	ELDORADO DO CARAJAS/PA	OBTER CERTIFICACAO DIGITAL	10/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1534-A	01/09/2021	RAFAELA CRISTINA RAMOS GONCALVES	192686	REQUISITADO	PARAUPEBAS/PA	ELDORADO DO CARAJAS/PA	OBTER CERTIFICACAO DIGITAL	10/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1535	01/09/2021	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 a 10/09/2021	4,5	R\$ 1.484,19
1536	01/09/2021	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	AGENTE DE SEGURANCA	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA OFICIAL DE JUSTICA	06 a 10/09/2021	4,5	R\$ 1.484,19
1537	02/09/2021	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	62871	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR VISITA DOMICILAR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL	03/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1538	02/09/2021	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	ANALISTA JUDICIARIO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1539	02/09/2021	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL	14 a 17/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1540	02/09/2021	JUCINEIDE ALMEIDA VIEIRA PEREIRA	88056	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	12 a 18/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1541	02/09/2021	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14 a 15/09/2021	1,5	R\$ 1.188,12
1542	02/09/2021	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL	14 a 17/09/2021	3,5	R\$ 1.074,69
1543	02/09/2021	ANTONIO DE SOUZA VIANA	38430	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 08/09/2021	5,5	R\$ 1.922,13
1544	02/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1545	02/09/2021	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	REALIZAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PREDIAL DO FORUM	03 a 10/09/2021	7,5	R\$ 2.569,05
1546	02/09/2021	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 a 10/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1547	02/09/2021	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 a 10/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1548	02/09/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 a 10/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1549	02/09/2021	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA E ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO					TORNAR SEM EFEITO as Portarias de n.º1017/2021-GP e 1018/2021-GP de 28/06/2021			
1550	02/09/2021	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	57800	DIRETORA DE SECRETARIA	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADOS EM AUDIENCIAS	08 a 09/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1551	02/09/2021	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA A EQUIPE QUE REALIZARA AUDIENCIAS	08 a 09/09/2021	1,5	R\$ 442,17

1552	02/09/2021	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BAIAO/PA	REALIZAR SUBSTITUICAO DO EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE REDES SDWAN, QUE POSSIBILITARA A ATIVACAO DO LINK NOVO DA OPERADORA ATUAL DE COMUNICACAO (FACHNELI)	25 a 26/08/2021	1,5	R\$ 442,17
1553	02/09/2021	DALANA LICIA LOPES ALVES	195952	AUXILIAR JUDICIARIO	CACHOEIRA DO ARARI/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICACAO DIGITAL	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1554	02/09/2021	VANDESON DA SILVA	186121	ASSESSOR DE JUIZ	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADOS EM AUDIENCIAS	08 e 09/09/2021	1	R\$ 266,22
1555	03/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1556	03/09/2021	IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA	131245	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	08/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1557	03/09/2021	HILAN DA SILVA RABELO	183687	REQUISITADO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	08/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1558	03/09/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	08 e 09/09/2021	1	R\$ 753,92
1559	03/09/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	09 e 10/09/2021	1	R\$ 251,82
1560	03/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	09 e 10/09/2021	1	R\$ 251,82
1562	03/09/2021	EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS	---	COLABORADOR	ITAUTUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E NA ELABORACAO DE DECISOES E DESPACHOS	12 a 18/09/2021	6,5	R\$ 2.474,55
1563	03/09/2021	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	BRAGANCA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL TRANSPORTANDO CAIXAS DE PROCESSOS PARA O ARQUIVO BEM COMO CENTRAL DE ARCONDICIONADO NO DEPOSITO CENTRAL.	13/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1564	03/09/2021	LEONARDO FERREIRA SANTANA	176362	AUXILIAR JUDICIARIO	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14 a 15/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1565	03/09/2021	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE QUE REALIZARA AUDIENCIA	14 a 15/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1566	03/09/2021	ELLANA BARROS PINHEIRO	196011	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA/PA	IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	15 e 16/09/2021	1	R\$ 266,22
1567	03/09/2021	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA, CACHOEIRA DO ARARI/PA e SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 a 15/09, 16 e 17/09, 20 e 21/09, 27 a 29/09/2021	7	R\$ 2.092,50
1568	03/09/2021	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1569	03/09/2021	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1570	03/09/2021	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1571	08/09/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL QUE ESTAO SENDO REALIZADAS PELA EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA	09 a 10/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1572	08/09/2021	MOISES OLIVEIRA DUARTE	32476	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	BELTERRA E MOJUI DOS CAMPOS/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 a 10/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1573	08/09/2021	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	181455	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	11 a 25/09/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1574	08/09/2021	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	190471	JUIZ DE DIREITO	ITAUTUBA/PA	JACAREACANGA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 a 18/09/2021	6,5	R\$ 5.358,40
1575	08/09/2021	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	13 a 17/09/2021	4,5	R\$ 1.426,95
1576	08/09/2021	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	16 a 17/09/2021	1,5	R\$ 1.188,12
1577	08/09/2021	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 a 17/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1578	08/09/2021	CHARLES LINDBERGER CROWELL DOS REIS JUNIOR	181081	MILITAR	BELEM/PA	JACAREACANGA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	10 a 24/09/2021	14,5	R\$ 4.890,51
1579	08/09/2021	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	14 a 17/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1580	08/09/2021	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	14 a 17/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1581	08/09/2021	RAMON QUERINO SANTOS	192775	ASSESSOR DE JUIZ	ITAUTUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO NA ANALISE DE PROCESSOS, INSPECAO CARCERIA E NO CARTORIO EXTRAJUDICIAL	12 a 18/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1582	08/09/2021	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1583	08/09/2021	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1584	08/09/2021	HEMETERIO DO ESPIRITO SANTO SODRE JUNIOR	44980	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	IRITUJA/PA	BELEM/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL DO PREDIO SEDE PARA A COMARCA DE ORIGEM	08/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1585	09/09/2021	ELIS REGINA AMARAL SOARES	130061	ANALISTA JUDICIARIO	PARAUPEBAS/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	13/09/2021	0,5	R\$ 133,11

1586	09/09/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BARCARENA, CAMETA, MOCAJUBA, BAIÃO E ABAETETUBA/PA	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADA NAS REFERIDAS COMARCAS	13 a 18/09/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1587	09/09/2021	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1588	09/09/2021	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 16/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1589	09/09/2021	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENCAO/PA	XINGUARA E AGUA AZUL DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	13 a 14/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1590	09/09/2021	ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	121355	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENCAO/PA	XINGUARA E AGUA AZUL DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	13 a 14/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1591	09/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACAUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1592	09/09/2021	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1593	09/09/2021	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1594	09/09/2021	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1595	09/09/2021	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ANALISTA JUDICIÁRIO	ABAETETUBA/PA	MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	20 e 21 e 23, 24, 29 e 30/09/2021	3	R\$ 798,66
1596	09/09/2021	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ANALISTA JUDICIÁRIO	ABAETETUBA/PA	MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	20 e 21 e 23, 24, 29 e 30/09/2021	3	R\$ 798,66
1597	09/09/2021	ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR	83887	MILITAR	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	12 a 13/09/2021	1,5	R\$ 513,81
1598	09/09/2021	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	GARRAFAO DO NORTE/AP	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 a 10, 14 a 15, 21 a 22 e 28 a 29/09/2021	6	R\$ 1.826,28
1599	09/09/2021	SELMA SOUSA COSTA SILVA	173827	ANALISTA JUDICIÁRIO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	14 a 17/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1600	09/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACAUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1601	09/09/2021	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS PARA REALIZAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PREDIAL DO FORUM	10 a 22/09/2021	12	R\$ 4.110,48
1603	10/09/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR VISITA DOMICILIAR E ENTREVISTA TECNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	13 a 14/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1604	10/09/2021	JOSELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	160580	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	14/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1605	10/09/2021	JOAO PAULO PORTUGAL FARIA	116335	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA E GOIANESIA DO PARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	21 a 23/06/2021	2,5	R\$ 780,03
1606	10/09/2021	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	33480	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA E GOIANESIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DA EQUIPE QUE REALIZARA AUDIENCIAS	21 a 23/06/2021	2,5	R\$ 758,43
1607	10/09/2021	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1608	10/09/2021	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 a 16, 22 a 23 e 29 a 30/09/2021	4,5	R\$ 1.369,71
1609	10/09/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	16 e 17/09/2021	1	R\$ 251,82
1610	10/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	16 e 17/09/2021	1	R\$ 251,82
1611	10/09/2021	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	MILITAR	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO	12 a 26/09/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1612	10/09/2021	GILMARA RODRIGUES ROCHA	154491	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 30/09/2021	17,5	R\$ 5.860,89
1613	13/09/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	13 a 15/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1614	14/09/2021	VANDESON DA SILVA	186121	ASSESSOR DE JUIZ	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14 e 16/09/2021	1	R\$ 266,22
1615	14/09/2021	JOSE JOCELINO DA ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14 e 16/09/2021	1	R\$ 753,92
1616	14/09/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	TOME-AÇU	CUMPRIR DILIGENCIAS	15 a 17/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1617	14/09/2021	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA	SOLUCIONAR PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS	15 e 22/09/2021	1	R\$ 753,92
1618	14/09/2021	DAVID SEBASTIÃO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA RESOLUÇÃO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15 e 22/09/2021	1	R\$ 380,70
1619	14/09/2021	EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA	173665	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	VIGIA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA RESOLUÇÃO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15 e 22/09/2021	1	R\$ 266,22

1620	14/09/2021	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CASO	16/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1621	14/09/2021	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	62871	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL	16/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1622	14/09/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	16 a 18/09/2021	2,5	R\$ 837,27
1623	14/09/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14 e 15/09/2021	1	R\$ 251,82
1624	14/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14 e 15/09/2021	1	R\$ 251,82
1625	14/09/2021	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADOR(A) CORREGEDORA	BELEM/PA	TUCURUI E BREU BRANCO/PA	REALIZAR CORREIÇÃO PRESENCIAL	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 5.711,03
1626	14/09/2021	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	BELEM/PA	TUCURUI E BREU BRANCO/PA	REALIZAR CORREIÇÃO PRESENCIAL	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 5.711,03
1627	14/09/2021	TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES	49239	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BELEM/PA	TUCURUI E BREU BRANCO/PA	AUXILIAR NA CORREIÇÃO PRESENCIAL	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1628	14/09/2021	DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA	149471	ASSESSORA JURIDICA	BELEM/PA	TUCURUI E BREU BRANCO/PA	AUXILIAR NA CORREIÇÃO PRESENCIAL	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1629	14/09/2021	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	MILITAR	BELEM/PA	TUCURUI E BREU BRANCO/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CORREIÇÃO	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1630	14/09/2021	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	PARAUPEBAS E MARABA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	20 a 25/09/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1631	14/09/2021	ANAÍDJS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	14/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1632	14/09/2021	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	62871	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	15/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1633	14/09/2021	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	MILITAR	BELEM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO E SERVIDORES	16 a 17/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1635	14/09/2021	JOCIVALDO DE LIVRAMENTO PINTO BRABO	37600	MILITAR	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO	16 a 30/09/2021	14,5	R\$ 4.890,51
1636	14/09/2021	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO	16 a 30/09/2021	14,5	R\$ 4.890,51
1637	14/09/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO		IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL DISPONIBILIZADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA	16/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1638	14/09/2021	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BREVES/PA	GURUPA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	17 a 23/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1639	14/09/2021	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BELEM/PA	MUANA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DO FORUM	15 a 17/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1640	14/09/2021	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	ELDORADO DO CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1641	14/09/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA A EQUIPE DA MANUTENÇÃO PREDIAL	20 a 24/09/2021	4,5	R\$ 1.390,95
1642	15/09/2021	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BREVES/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	20 a 23/09/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1645	15/09/2021	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	59757	MILITAR	BELEM/PA	URUARA/PA	PLANEJAMENTO DE AÇÃO COM VISTA NA OBSERVANCIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES DE PREVENÇÃO DE INCENDIO E EMERGENCIA NO ESTADO DO PARA	19 a 28/09/2021	9,5	R\$ 3.215,97
1646	15/09/2021	LEANDRO COSTA FREIRE	92479	MILITAR	BELEM/PA	URUARA/PA	PLANEJAMENTO DE AÇÃO COM VISTA NA OBSERVANCIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES DE PREVENÇÃO DE INCENDIO E EMERGENCIA NO ESTADO DO PARA	19 a 28/09/2021	9,5	R\$ 3.215,97
1647	15/09/2021	TIAGO FONSECA COELHO	148857	MILITAR	BELEM/PA	URUARA/PA	PLANEJAMENTO DE AÇÃO COM VISTA NA OBSERVANCIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES DE PREVENÇÃO DE INCENDIO E EMERGENCIA NO ESTADO DO PARA	19 a 28/09/2021	9,5	R\$ 3.215,97
1648	15/09/2021	UBIRATAN DOS SANTOS COSTA	59242	MILITAR	BELEM/PA	URUARA/PA	PLANEJAMENTO DE AÇÃO COM VISTA NA OBSERVANCIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES DE PREVENÇÃO DE INCENDIO E EMERGENCIA NO ESTADO DO PARA	19 a 28/09/2021	9,5	R\$ 3.215,97
1649	15/09/2021	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BELEM/PA	SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES SDWAN E ATIVAÇÃO DOS NOVOS LINKS DE INTERNET NOS FORUNS	27/09 a 04/10/2021	7,5	R\$ 2.511,81
1650	15/09/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	JACUNDA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	20/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1651	15/09/2021	MARLENE SANTOS GOMES	102326	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	15/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1652	15/09/2021	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	AUXILIAR JUDICIARIO	JACAREACANGA/PA	ITAITUBA/PA	DAR CONTINUIDADE NA MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS DIGITALIZADOS E ANEXAR DEPOIMENTOS NOS PROCESSOS FISICOS JÁ MIGRADOS NO PJE	19 a 25/09/2021	6,5	R\$ 2.188,35
1653	15/09/2021	MARINA NOGUEIRA DE BARROS SEQUEIRA	170747	ANALISTA JUDICIARIO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	21/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1654	15/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1655	15/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1656	15/09/2021	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1657	15/09/2021	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	22 a 23/09/2021	1,5	R\$ 1.188,12

1658	15/09/2021	JOAO AROLD RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	22 a 23/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1659	15/09/2021	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	22 a 23/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1660	15/09/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	ABAIETUBA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL DISPONIBILIZADO AOS COLABORADORES DA DIVISAO DE BENS PATRIMONIAIS	16 a 17/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1661	15/09/2021	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 a 18/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1662	16/09/2021	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA E GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	21 a 23/09/2021	2,5	R\$ 1.999,28
1663	16/09/2021	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	143537	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	MUANA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1664	16/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1665	16/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1666	16/09/2021	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA E ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA					TORNAR SEM EFEITO as Portarias de N.º 0335/2021-SP, 0334/2021-SP de 25/02/2021			
1667	16/09/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REPASSAR INFORMACOES A EMPRESA SUP QUE IRA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOGICA NO FORUM	21 a 22/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1668	16/09/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 0372/2021-SP, de 04/03/2021			
1669	16/09/2021	PAULO SERGIO FERMANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	24 e 30/09/2021	1	R\$ 266,22
1670	16/09/2021	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 1017/2021, de 29/06/2021			
1671	16/09/2021	ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 1018/2021, de 29/06/2021			
1672	16/09/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURÉ/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	24, 25, 27 e 28/09/2021	2	R\$ 589,68
1673	16/09/2021	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 0801/2021, de 31/05/2021			
1674	16/09/2021	ALACY PENA DE SOUSA	48984	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	20 a 22/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1675	16/09/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	JACUNDA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	20/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1676	16/09/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAJUPEBAS E MARABA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	20 a 25/09/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1677	16/09/2021	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1678	16/09/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	21 e 22/09/2021	1	R\$ 753,92
1679	16/09/2021	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURÉ/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	22 e 23/09/2021	1	R\$ 266,22
1680	17/09/2021	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	15016	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23 a 26/09/2021	3,5	R\$ 1.217,97
1681	17/09/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1682	17/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1683	17/09/2021	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	113671	JUIZ DE DIREITO	OBIDOS	ORIXIMINA/PA	REALIZAR TRIBUNAL DO JURI E AUDIENCIAS	19 a 24/09/2021	5,5	R\$ 4.490,00
1684	17/09/2021	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REPASSAR INFORMACOES A EMPRESA SUP QUE IRA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOGICA NO FORUM	21 a 22/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1685	17/09/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	27 e 28/09/2021	1	R\$ 251,82
1686	17/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	27 e 28/09/2021	1	R\$ 251,82
1687	17/09/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20 e 22/09/2021	1	R\$ 251,82
1688	17/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20 e 22/09/2021	1	R\$ 251,82
1689	17/09/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1690	17/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1691	17/09/2021	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 23/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1692	17/09/2021	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	AGENTE DE SEGURANÇA	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E DAR SUPORTE DURANTE O CUMPRIMENTO DE MANDADOS	21 a 23/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1693	17/09/2021	ANDREA DO CARMO MACIEL NEVES DE SOUZA	97705	ANALISTA JUDICIARIO	PARAJUPEBAS/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	23/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1694	17/09/2021	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23 e 24/09/2021	1	R\$ 266,22

1695	17/09/2021	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	26 a 29/09/2021	3,5	R\$ 1.160,73
1696	17/09/2021	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	37360	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	24/09 a 08/10/2021	14,5	R\$ 4.890,51
1697	17/09/2021	VANDESON DA SILVA	186121	ASSESSOR DE JUIZ	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	21 e 22/09/2021	1	R\$ 266,22
1698	17/09/2021	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA	IMPLANTAR NOVO CIRCUITO DE DADOS NA UNIDADE DO FORUM	22 a 24/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1699	17/09/2021	PEDRO HENRIQUE FIALHO	190217	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS	21 a 24/09/2021	3,5	R\$ 2.810,44
1700	17/09/2021	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDA	BREVES/PA	TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	21 a 24/09/2021	3,5	R\$ 1.332,45
1701	17/09/2021	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	MILITAR	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO	26/09 a 10/10/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1702	17/09/2021	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	30/09 A 01/10/2021	1,5	R\$ 513,81
1703	20/09/2021	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO DE CASO	27/09 a 02/10/2021	5,5	R\$ 1.771,65
1704	20/09/2021	SILVANA AZEVEDO SANTOS					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de n.º1305/2021-SP, de 06/08/2021			
1705	20/09/2021	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDORA QUE REALIZARA ESTUDO PSICOSSOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1706	20/09/2021	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	ANALISTA JUDICIÁRIO	TUCURUI/PA	ANAPU/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO DE CASO	22 a 24/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1707	20/09/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISITA DOMICILIAR E ENTREVISTA TECNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1708	20/09/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	ANAPU/PA	REALIZAR ENTREVISTAS TECNICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	22 a 23/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1709	20/09/2021	EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO	181153	MILITAR	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO	20/09 a 04/10/2021	14,5	R\$ 4.890,51
1710	20/09/2021	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA/PA	REALIZAR ENTREVISTAS TECNICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	22/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1711	20/09/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1712	20/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1713	20/09/2021	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS	28 a 29/09/2021	1,5	R\$ 1.188,12
1714	20/09/2021	JOÃO PAULO PORTUGAL FÁRIA	116335	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	28 a 29/09/2021	1,5	R\$ 456,57
1715	20/09/2021	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE QUE REALIZARA AUDIENCIA	28 a 29/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1716	20/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1717	20/09/2021	GILSON MOREIRA ANGELIM	192589	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	21/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1718	20/09/2021	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	14940	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	MUANA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1719	20/09/2021	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1720	20/09/2021	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/09 a 06/10/2021	15,5	R\$ 5.213,97
1721	20/09/2021	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	14940	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1722	20/09/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/09 a 01/10/2021	2,5	R\$ 780,03
1723	20/09/2021	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	14940	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	IRITUIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/10/2021	0,5	R\$ 133,11
1724	20/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	01/10/2021	0,5	R\$ 125,91
1725	20/09/2021	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	MARACANA/PA, SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA, BRAGANCA/PA, OUREM/PA, CAPITAO POÇO/PA e GARRAFAO DO NORTE/PA	VISTORAR O INICIO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	27/09 a 02/10/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1726	20/09/2021	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	190471	JUIZ DE DIREITO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	26/09 a 01/10/2021	5,5	R\$ 4.490,00
1727	21/09/2021	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELEM/PA	BUJARU/PA	REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DO RACK DE TELECOMUNICAÇÕES, AJUSTES NOS RAMIS DE TELEFONIA E ATIVAÇÃO DOS NOVOS PONTOS CRIADOS	28 a 30/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1728	21/09/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1729	21/09/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09/2021	0,5	R\$ 133,11

1730	21/09/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	30/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1731	21/09/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	30/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1732	21/09/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BUJARU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	24/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1733	21/09/2021	EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS	---	COLABORADOR	ITAUTUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADOS EM ATOS PROCESSUAIS	26/09 a 01/10/2021	5,5	R\$ 2.093,85
1734	21/09/2021	RAMON QUERINO SANTOS	192775	ASSESSOR DE JUIZ	ITAUTUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADOS EM ATOS PROCESSUAIS	26/09 a 01/10/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1735	22/09/2021	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	143537	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1736	22/09/2021	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	131237	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO PSICOSSOCIAL	27 a 29/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1737	22/09/2021	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO PSICOSSOCIAL	27 a 29/09/2021	2,5	R\$ 758,43
1738	22/09/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO	27/09 a 01/10/2021	4,5	R\$ 1.426,95
1739	22/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1740	22/09/2021	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL	04 a 06/10/2021	2,5	R\$ 1.999,28
1741	22/09/2021	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL	04 a 06/10/2021	2,5	R\$ 780,03
1742	22/09/2021	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AGENTE DE SEGURANÇA	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL	04 a 06/10/2021	2,5	R\$ 758,43
1743	22/09/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1744	22/09/2021	MARINA NOGUEIRA DE BARROS SEQUEIRA	170747	ANALISTA JUDICIARIO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	28/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1745	22/09/2021	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	TRACAUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDORA QUE REALIZARA ESTUDO PSICOSSOCIAL	28/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1746	22/09/2021	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	62871	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	27/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1747	22/09/2021	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR			complemento de diárias pagas através de Portaria nº.1661/2021-SP, do dia			R\$ 57,24
1748	23/09/2021	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 a 06/10/2021	1,5	R\$ 1.188,12
1749	23/09/2021	RUBEILTON GUILHERME SALES	69310	ANALISTA JUDICIARIO	DOM ELISEU/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS INTERDISCIPLINARES E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	27, 30/09 e 04, 08, 18 e 22/10/2021	3	R\$ 798,66
1750	23/09/2021	MARIA ANGELICA DE ASSIS SOARES	195286	ANALISTA JUDICIARIO	DOM ELISEU/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS INTERDISCIPLINARES E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	27, 30/09 e 04, 08, 18 e 22/10/2021	3	R\$ 798,66
1751	23/09/2021	JONILSON DIAS BRAGA					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 1346/2021-SP, de 11/08/2021			
1752	23/09/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	28 e 30/09/2021	1	R\$ 753,92
1753	23/09/2021	VANDESON DA SILVA	186121	ASSESSOR DE JUIZ	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	28 e 30/09/2021	1	R\$ 266,22
1754	23/09/2021	JESSIKA SIMONELLY ANDRADE SOUZA	108464	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM SESSÃO DO JURI	29/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1755	23/09/2021	ALAN REIS DE MENEZES	101559	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM NOVO/PA		AUXILIAR O MAGISTRADO EM SESSÃO DO JURI	29/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1756	23/09/2021	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS ATRAVES DA Portaria Nº 1601/2021-SP, DE 09/09/2021	22 a 24/09/2021	2	R\$ 646,92
1757	23/09/2021	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	SECRETARIO DE INFORMATICA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 5º EXPOJUD, EM RAZAO DESTA TJPA, CONCORRER AO PREMIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	04 a 08/10/2021	4,5	R\$ 2.227,68
1758	23/09/2021	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	109533	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 5º EXPOJUD, EM RAZAO DESTA TJPA, CONCORRER AO PREMIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	04 a 08/10/2021	4,5	R\$ 2.227,68
1761	24/09/2021	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09 A 01/10/2021	3,5	R\$ 1.103,49
1762	24/09/2021	CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES	168653	ANALISTA JUDICIARIO	CAMETA/PA	BAIAO/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	28 a 30/09/2021	2,5	R\$ 780,03
1763	24/09/2021	RENAN PEREIRA FERRARI	190209	JUIZ DE DIREITO	XINGUARA/PA	AGUA AZUL DO NORTE/PA E SAPUCAIA/PA	RELIZAR CORREICAO ORDINARIA NAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	06 e 07/10/2021	1	R\$ 753,92
1764	24/09/2021	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	190306	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	27/09 a 02/10/2021	5,5	R\$ 4.490,00
1765	24/09/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	30/09 A 01/10/2021	1,5	R\$ 456,57
1766	24/09/2021	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO			TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1243/2021-SP de 29/07/2021			
1767	24/09/2021	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ASSESSORA DE JUIZ			TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1244/2021-SP de 29/07/2021			
1768	24/09/2021	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AGENTE DE SEGURANÇA			TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1245/2021-SP de 29/07/2021			
1769	27/09/2021	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	57800	DIRETORA DE SECRETARIA	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	AUXILIAR O MAGISTRADOS EM AUDIENCIAS	07 a 08/10/2021	1,5	R\$ 456,57

1770	27/09/2021	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	CANA DOS CARAJAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA A EQUIPE QUE REALIZA- RA AUDIENCIAS	07 a 08/10/2021	1,5	R\$ 442,17
1771	27/09/2021	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR PERICIA EM IMOVEL SUB JUDICE	04 A 07/10/2021	3,5	R\$ 1.864,89
1772	27/09/2021	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	AUXILIAR JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR PERICIA EM IMOVEL SUB JUDICE	04 A 07/10/2021	3,5	R\$ 1.864,89
1773	27/09/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA, BRAGANÇA, MARACANA, CURUÇA E MARA- PANIM/PA	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E LOGICAS, E VISITA TECNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS E LOGICOS QUE ESTAO SENDO EXECUTADOS PELA EMPRESA SUP	04 a 07/10/2021	3,5	R\$ 1.074,89
1774	27/09/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	CAMETA E ABAE- TETUBA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	06 a 08/10/2021	2,5	R\$ 780,03
1775	27/09/2021	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	ANALISTA JUDI- CIARIO	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	07/10/2021	0,5	R\$ 133,11
1776	27/09/2021	JOÃO PAULO PORTUGAL FARIA	116335	ANALISTA JUDI- CIARIO	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	05 a 06/10/2021	1,5	R\$ 456,57
1777	27/09/2021	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	33480	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	05 a 06/10/2021	1,5	R\$ 442,17
1778	27/09/2021	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	MILITAR	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	30/09 a 14/10/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1779	27/09/2021	ANDERSON MAGNO PIEDADE	114715	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	30/09 a 14/10/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1780	28/09/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE ESTAO SENDO REALIZADOS PELA EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA	30/09 a 01/10/2021	1,5	R\$ 456,57
1781	28/09/2021	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	13 a 14/10/2021	1,5	R\$ 1.188,12
1783	29/09/2021	EDMAR DIAS LEITE	15504	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REDENCAO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O SERVIDOR DA SECRE- TARIA DE INFORMATICA	29/09, e 30/09 a 01/10/2021	2	R\$ 589,68
1784	29/09/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O SERVIDOR DA SECRE- TARIA DE INFORMATICA	29 a 30/09/2021	1,5	R\$ 442,17
1785	29/09/2021	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	ANALISTA JUDI- CIARIO	BREVES/PA	PORTEL/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	30/09 A 02/10/2021	2,5	R\$ 837,27
1786	29/09/2021	GILSON MOREIRA ANGELIM	192589	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	28/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1787	29/09/2021	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	181455	MILITAR	BELEM/PA	ABAE TETUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	30/09 a 14/10/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1788	29/09/2021	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	ACARA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	30/09 a 14/10/2021	14,5	R\$ 4.947,75
1789	29/09/2021	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01 e 04/10/2021	1	R\$ 266,22
1790	29/09/2021	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01 e 04/10/2021	1	R\$ 266,22
1791	29/09/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01 e 04/10/2021	1	R\$ 266,22
1792	29/09/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO		IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL DISPONIBILIZADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA	30/09/2021	0,5	R\$ 190,35
1793	29/09/2021	EMELIN SOUSA DO ESPIRITO SANTO	190926	AUXILIAR JUDI- CIARIO	ACARA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICACAO DIGITAL	04/10/2021	0,5	R\$ 133,11
1794	29/09/2021	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	REALIZAR CONFIRMAÇÃO DE DIMENSOES E COTAS DO TERRENO DESTINADA AO NOVO FORUM	30/09/2021	0,5	R\$ 125,91
1795	29/09/2021	ANTONIO WILDES LOPES ROCHA	66320	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	REALIZAR CONFIRMAÇÃO DE DIMENSOES E COTAS DO TERRENO DESTINADA AO NOVO FORUM	30/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1796	29/09/2021	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	ANALISTA JUDI- CIARIO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	30/09/2021	0,5	R\$ 133,11
1797	29/09/2021	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BEL- TERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/10/2021	0,5	R\$ 133,11
1798	29/09/2021	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01 e 04/10/2021	1	R\$ 266,22
1799	29/09/2021	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01 e 04/10/2021	1	R\$ 266,22
1800	29/09/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDI- CIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	05 e 14/10/2021	1	R\$ 266,22
1801	30/09/2021	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL	04 a 06/10/2021	2,5	R\$ 758,43
1802	30/09/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDI- CIARIO	BELEM/PA	SANTANA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	04 a 09/10/2021	5,5	R\$ 1.807,65
1803	30/09/2021	JOSELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	89061	ANALISTA JUDI- CIARIO	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	04/10/2021	0,5	R\$ 125,91
1804	30/09/2021	ELLANA BARROS PINHEIRO	196011	ANALISTA JUDI- CIARIO	ABAE TETUBA/PA	MOJUI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	05, 06, 19 e 20/10/2021	2	R\$ 532,44
1805	30/09/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	04 a 05/10/2021	2,5	R\$ 456,57
1806	30/09/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDOR	30/09/2021	0,5	R\$ 125,91

1807	30/09/2021	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	ANALISTA JUDICIÁRIO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	04/10/2021	0,5	R\$ 133,11
1808	30/09/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 a 08/10/2021	4,5	R\$ 1.426,95
1809	30/09/2021	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA e MEDICILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAL	04 a 07/10, e 08/10/2021	4	R\$ 1.200,60
1810	30/09/2021	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	152153	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, SALINOPOLIS/PA, OUREM/PA, SANTA LUZIA DO PARA/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA E CAPI-TAÇÃO POÇO/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	04 a 08/10, 13 a 14/10, 21/10, 22/10, 25 a 26/10, 27 a 29/10, e 03 a 05/11/2021	13,5	R\$ 4.166,37
1811	30/09/2021	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 a 07/10/2021	2,5	R\$ 780,03
1812	30/09/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	PRIMAVERA/PA	TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06 e 07/10/2021	1	R\$ 753,92

Protocolo: 714584

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021, TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de computação em nuvem e serviços de suporte técnico e sustentação do ambiente de nuvem contratado, sob demanda, para atender as necessidades do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 22/10/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 08 de outubro de 2021. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 714658

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 37.512, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC 008981/2021, de 25-08-2021, CONSIDERANDO os termos do ofício nº 764/2021-PGJ/MP/PA, de 07-07-2021, do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.300-TCE/PA, de 01-09-2021; R E S O L V E: COLOCAR à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 05-10-2021 e até ulterior deliberação, o servidor JEFFERSON ROSA COELHO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101591. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 714389

APOSENTADORIA

Portaria RET AP Nº 37.482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando os termos do Relatório Técnico da Controladoria de Pessoal e de Pensões-CPP/SECEX, que recomenda a retificação da Portaria nº 31.478, de 29 de setembro de 2016; R E S O L V E: I – RETIFICAR a Portaria nº 31.478, de 29-09-2016, publicada no D.O.E., de 30-09-2016; que concedeu o benefício de aposentadoria em favor do servidor RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico de Controle Externo - TCE-CT-601, Classe D, Nível 03, matrícula nº 0100198, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os art. 130, art. 131, § 1º,

inciso XI e art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94 e art. 28 da Lei nº 8.037/14, tendo em vista o que consta do Processo nº TC/512595/2016, com proventos abaixo especificados, passando a constar o provento mensal de R\$ 27.284,67 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30 de setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 714382

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 07/2021.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de modernização estética e tecnológica de 03 (três) elevadores instalados no Edifício Sede e Anexo II, conforme as especificações, condições, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: gisele.queiroz@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Gisele Moura de Queiroz.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 27 de outubro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de outubro de 2021. Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de outubro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 714441

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 230/2021/MPC/PA

Instaura procedimento sancionatório para apuração de infração administrativa. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o não cumprimento, bem como o cumprimento irregular de cláusulas do Contrato nº 16/2020- MPC/PA (firmado em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2019), por parte da empresa E.C.E - EIRELI, dentre as quais a paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Ministério Público de Contas e a ausência de resposta aos comunicados e solicitações emitidos pela fiscalização do contrato, estando, portanto, sujeita à aplicação de penalidade(s); CONSIDERANDO a Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (Lei Estadual de Processo Administrativo – LEPA), que “estabelece normas básicas sobre o processo administrativo, seus atos e procedimentos”;

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório, com o propósito de apurar a responsabilidade da empresa E.C.E - EIRELI, nas ocorrências relatadas no preâmbulo desta Portaria e nos autos do processo 2020/513954, e de sugerir, se for o caso, a aplicação de sanções cabíveis nos termos previstos em lei e no instrumento contratual, como a seguir especificado:

a – descrição sumária dos fatos: não cumprimento/cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos no Contrato nº 16/2020 – MPC/PA e paralisação dos serviços sem prévia comunicação ao Contratante;

b – normas pertinentes à infração: artigos 77 e 78, I, II e V da Lei nº 8.666/1993; Item "17.2" Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019-TJPA;

c – sanções aplicáveis: Art. 87 da Lei nº 8.666/1993; Item "7.1" do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019-TJPA; e Cláusula Nona do Contrato nº 16/2020 – MPC/PA.

Art. 2º Designar os servidores AKYSON FERREIRA SILVA, matrícula 200109; ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula 999321; e DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula 200108, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante que conduzirá o procedimento, garantindo à respondente o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para conclusão do procedimento ora instaurado, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, nos termos do § 4º do art. 111 da Lei nº 8.972/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 714817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 3293/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 05/10/2021,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 18 a 19/10/2021.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 20 a 21/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3294/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 05/10/2021,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 14/09/2021, a servidora LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA da função de Cogestor responsável pelas atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2020-SEPLAD, referente a utilização do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, designada pela Portaria n.º 2668/2021-MP/PGJ, de 30/08/2021, publicada no D.O.E. de 01/09/2021.

II - DESIGNAR os servidores RENATA DOS SANTOS FONSECA e CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Cogestores, a contar de 14/09/2021, até ulterior deliberação.

III - REVOGAR a Portaria n.º 2910/2021-MP/PGJ, de 16/09/2021, publicada no D.O.E. de 20/09/2021

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3296/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 077/2021-MP/CAO-Cível, de 05/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 11184/2021, em 05/08/2021,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar as propostas de sistematização da atividade recursal no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 15/09/2021, até ulterior deliberação:

Procuradores de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS;

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; e,

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

Promotores de Justiça

ALDIR JORGE VIANÁ DA SILVA;

SÁNDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES; e,

MARIA DE BELÉM SANTOS.

Servidores

ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE e

MARLY DANTAS NERY.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714354

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 104/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LP23 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Serviço de restauração e polimento de piso em granito das áreas de circulação, halls, espera e recepção de Prédios do MPPA no Centro Histórico de Belém.

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Vigência: 08/10/2021 a 08/07/2022.

Valor Global: 71.297,96 (setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Trav. Liberato de Castro, nº 263, Sala, Bairro Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075-420, telefone: (91)4101-0929/98153-8300, e-mail: comercial@lp23engenharia.com.br / raimundo.costa@lp23engenharia.com.br.

Protocolo: 714408

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 8º

Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Objeto do Contrato: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 01/10/2021.

Vigência do Aditamento: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 8.318,81

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 99.825,72

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 062/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

Objeto do Contrato: Locação de grupo motor-gerador de Energia Elétrica.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 07/10/2021

Vigência do Aditamento: 19/10/2021 a 18/10/2022.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 6.279,67 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Valor Anual Reajustado: R\$ 75.356,03 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Pará na Região Metropolitana de Belém.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 07/10/2021.

Vigência do Aditamento: 13/01/2022 a 12/01/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714436

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 031/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FACE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto do Contrato: Execução de reforma em sede do MPPA no município de Vigia/PA.
 Justificativa do Aditamento: Acréscimo e supressão de valor, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 13.1 do Contrato, bem como prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 07/10/2021

Vigência do Aditamento: 02/02/2022 a 02/05/2022.

Valor Acréscimo: R\$ 102.401,03 (cento e dois mil, quatrocentos e um reais e três centavos).

Valor Supressão: R\$ 13.807,34 (treze mil, oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714483**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 026/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lixeiras

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 22/10/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 714422**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 052/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de fragmentadoras de papel e aparelhos telefônicos:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 09.015.414/0001-69):

Item 01 - Valor global: R\$66.000,00.

FLEX EIRELI (CNPJ: 41.819.055/0001-05):

Item 02 - Valor global: R\$19.285,00.

BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 29.906.123/0001-78):

Item 03 - Valor global: R\$ 6.560,00;

DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 12.980.808/0001-61):

Item 04 - Valor global: R\$3.320,00;

Valor total do certame: R\$95.165,00.

Belém (PA), 07 de outubro de 2021.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 714533**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 050/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de manutenção dos móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

07.679.989/0001-50 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI – TOTAL: R\$ 24.999,00:Item 31 – Valor Total R\$ 24.999,0009.605.413/0001-74 - P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA – TOTAL: R\$ 5.595,80:Item 03 – Valor Total R\$ 2.080,00Item 06 – Valor Total R\$ 1.474,98Item 07 – Valor Total R\$ 423,93Item 09 – Valor Total R\$ 572,00Item 12 – Valor Total R\$ 570,00Item 14 – Valor Total R\$ 474,8937.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – TOTAL: R\$ 932,00:Item 05 – Valor Total R\$ 932,0038.438.581/0001-10 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 – TOTAL: R\$ 3.770,00:Item 02 – Valor Total R\$ 3.770,0041.161.887/0001-87 - RE2 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA – TOTAL: R\$ 3.672,50:Item 01 – Valor Total R\$ 3.672,50,0042.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA – TOTAL: R\$ 1.671,12:Item 17 – Valor Total R\$ 1.671,1242.663.083/0001-49 - LUIZ SILVA BIZERRA 01773688294– TOTAL: R\$ 3.700,00:Item 15 – Valor Total R\$ 3.700,00ITENS FRACASSADOS:Item 04Item 08Item 10Item 11Item 16Item 29Item 30ITENS DESERTOS:Item 13Item 18Item 19Item 20Item 21Item 22Item 23Item 24Item 25Item 26Item 27Item 28Valor Total do Certame: **R\$ 44.340,42**

Belém (PA), 07 de outubro de 2021

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MPE/PA

Protocolo: 714837**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Núm. da Inexigibilidade: 020/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEX EDITORA S/A (CNPJ: 61.160.768/0001-17).

Objeto: Assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Magister NET (produto on line com acervo das seguintes revistas: Civil, Penal, Trabalhista, Tributária e Finanças Públicas, Família e Sucessões, Previdenciária, Direito Comercial, Direito Ambiental e Direito Contratual).

Valor Total: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 714371**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021-MP/PA****OBJETO: Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel e aparelhos telefônicos.****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 059/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 052/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela Portaria nº. 2715/2021-MP/PJ, de 01/09/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 09.015.414/0001-69):

Item 01 - Valor global: R\$66.000,00.

FLEX EIRELI (CNPJ: 41.819.055/0001-05):

Item 02 - Valor global: R\$19.285,00.

BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 29.906.123/0001-78):

Item 03 - Valor global: R\$ 6.560,00;

DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 12.980.808/0001-61):

Item 04 - Valor global: R\$3.320,00;

Valor total do certame: R\$95.165,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 07 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 714586

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 3300/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES JUNIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 999.2895, lotado na Promotória de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/09/2021 a 28/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 3301/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a JOILSON FERREIRA VAZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3104, lotado na Promotória de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/09/2021 até 26/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 3302/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotória de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2021 até 23/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 3303/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, Matrícula n.º 999.997, lotado na Promotória de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/09/2021 a 22/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 3.550,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 450,00

3390-39 O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 3304/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1836, lotado na Promotória de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/09/2021 até 21/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 3305/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1827, lotada na Promotória de Justiça de Colares, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/09/2021 a 20/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 714370

DIÁRIA**Portaria Nº 3247/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 130026/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS STILIANIDI GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)

MATRÍCULA: 999.380

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Parauapebas/PA, Redenção/PA

PERÍODO(S): 18/10/2021 - 21/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém/PA, 05 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3272/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131537/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Moju/PA

PERÍODO(S): 05/10/2021 - 06/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de missão sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 05 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3277/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129095/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 16/09/2021 - 17/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3278/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131632/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Benevides/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Belém/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 15/10/2021 - 15/10/2021, 20/10/2021 - 21/10/2021, 25/10/2021 - 26/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3281/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129399/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Senador José Porfírio

MATRÍCULA: 999.2694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Senador José Porfírio - PA

DESTINO(S): Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 22/09/2021 - 25/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3282/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127700/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Soure - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 20/09/2021 - 30/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3285/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128864/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 23/09/2021 - 23/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 3291/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129526/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Bragança

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/09/2021 - 10/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Participar de mutirão nos termos da Portaria 1367/2021-MP/PJG, conforme determinação do Procurador Geral de Justiça.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 714467

FÉRIAS**Portaria Nº 1026/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130519/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 1021/2021-MP/SUB-JI, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1027/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130378/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 03/11 a 02/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1028/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130298/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 0945/2021-MP/SUB-JI, no período de 23 a 27/09/2021, a contar de 24/09/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1029/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130257/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 19/10 a 17/11/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1030/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130143/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1031/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130118/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 0940/2021-MP/SUB-JI, no período de 15/09 a 05/10/2021, a contar de 22/09/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1034/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130608/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.860/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 577/2019-MP/PJ, no período de 30/09 a 01/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1035/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 125533/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 48/2021-MP/PJ, no período de 01 a 30/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 714352

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 1032/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130368/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 20/11 a 19/12/2021 para 08/11 a 07/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1033/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 129191/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGIEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 18/11 a 17/12/2021 para 06/12/2021 a 04/01/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 714353

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 0486/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2003/2020-MP/PJ, de 16/07/2020, publicada no D.O.E. de 20/07/2020, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 14708/2021, em 01/10/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e MÁRCIO SARAIVA KALIFFE das funções, respectivamente, de 1º e 2º suplentes da área técnica especializada, no recebimento de material e equipamento de informática, designados pela Portaria n.º 2003/2020-MP/PJ, de 16/07/2020, publicada no D.O.E. de 20/07/2020, a contar de 04/10/2021, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR os servidores REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA e DIEGO RODRIGUES DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções, respectivamente, de 1º e 2º suplentes da área técnica especializada no recebimento de material e equipamento de informática, a contar de 04/10/2021, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 714465

**Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 008/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a política pública de gasto com pessoal da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Pacajá/PA, 06 de outubro de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Promotor de justiça titular de Limoeiro do Ajuru, respondendo pela PJ de Pacajá (Documento Assinado Eletronicamente)

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 714491

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE Portaria Nº 069/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90; torna público o Procedimento Administrativo nº 068/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 069/2021-MP/4ª PJ Itaituba - Retificação

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002039-922/2017

Data de Instauração: 05 de outubro de 2021.

Assunto: Retifica a Portaria nº 002/2017-MP/PJI, que passa a ser: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar políticas públicas quanto à prestação de contas referentes às verbas repassadas pelo FDE, na ampliação do estádio municipal de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 714517

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria N.º 019/2021-MP/1ªPJCAM, DE 15/09/2021,
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001146-042/2021**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 019/2021-MP/1ªPJCAM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

Portaria n.º 019/2021-MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar a situação de vulnerabilidade e risco da criança MI-KAEL MARTINS VULCÃO, 05 anos de idade, portador de hidrocefalia.

Isaac Sacramento da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 714510

**Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº
000325-151/2016-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.**

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000325-151/2016-MPPA para fins de cientificação do interessado NAZARENO SANTOS SOUZA.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000325-151/2016-MPPA

Data do Arquivamento: 04/02/2021

Interessada: NAZARENO SANTOS SOUZA

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJ-DPPMA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 714526

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 052/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000066-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 052/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Julia da Silva Viana; Max Viana Nunes; Em apuração.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas pela requerente e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à pessoa com transtorno mental MAX VIANA NUNES os direitos referidos nos artigos 1º e 2º da Lei 10.216/01.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 714523

AVISO n.º 22/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2021, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada no período de 21/06 a 25/06/2021;

7ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12/07/2021;

7ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 26/07 a 30/07/2021.

2. Apreciação da proposta de Súmula, referente a julgamento de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil que correspondem, de fato, a objeto de Procedimento Administrativo.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ Criminal de Marituba, Edital n.º 34/2021, Gedoc n.º 112.833/2021.

3.2. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Tailândia, Edital n.º 35/2021, Gedoc n.º 112.831/2021.

3.3. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 12º PJ Agrário de Marabá, Edital n.º 36/2021, Gedoc n.º 112.849/2021.

3.4. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Monte Alegre, Edital n.º 37/2021, Gedoc n.º 112.840/2021.

3.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Mocajuba, Edital n.º 38/2021, Gedoc n.º 112.836/2021.

3.6. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Bujaru, Edital n.º 39/2021, Gedoc n.º 112.850/2021.

3.7. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 40/2021, Gedoc n.º 112.847/2021.

3.8. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de São Francisco do Pará, Edital n.º 41/2021, Gedoc n.º 112.839/2021.

3.9. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 7º PJ Agrário de Santarém, Edital n.º 43/2021, Gedoc n.º 117.357/2021.

3.10 Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Juruti, Edital n.º 44/2021, Gedoc n.º 121.171/2021.

3.11. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Brasil Novo, Edital n.º 45/2021, Gedoc n.º 121.165/2021.

3.12. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de São João do Araguaia, Edital n.º 46/2021, Gedoc n.º 121.175/2021.

3.13. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Rurópolis, Edital n.º 47/2021, Gedoc n.º 121.167/2021.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo n.º 000035-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA) e Jader Fontenelle Barbalho

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta ocorrência de nepotismo em relação a vários parentes do Senador Jader Barbalho que trabalham no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

4.1.2. Processo n.º 000270-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) e a Vereadora Marinor Brito (CMB)

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto aos atos dos agentes da SEMOB, a partir de denúncias de cobranças abusivas de taxas de guincho e abuso de autoridade, não utilização da empresa vencedora da licitação, além de suposta exigência da gestora da autarquia quanto ao cumprimento de metas em relação à aplicação de multa pelos agentes de trânsito

4.1.3. Processo n.º 000107-806/2015 – Retirado de pauta do 9º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Edmilson Barbosa Leray

Origem: 5ª PJ de Dir. Const. Fund., Ações Const., Def. da Prob. Adm. e Faz. Pub. de Altamira

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Promotor de Justiça aposentado Edmilson Barbosa Leray, fato este objeto dos autos de sindicância nº 1429/2013-47-CNMP, oriundos do Conselho Nacional do Ministério Público

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES:

4.2.1. Processo n.º 000160-151/2019 – SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, H.P.S.N. e I.R.M.

Requerido(s): A.C.P.O.J.

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa consistente em suposto descumprimento de decisão judicial

4.3. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

4.3.1. Processo n.º 000022-012/2019

Requerente(s): Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP)

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA (CSMP)

Origem: Conselho Superior do MPPA (CSMP)

Assunto: Requerimento Administrativo de regulamentação das Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o fim de pagamento da gratificação prevista no art. 50, inciso IX da Lei n.º 8.625/93, bem como para fixação de critérios de merecimento

5. Comunicação de vagas.

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 07 de outubro de 2021.
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 714503

Portaria Nº 1038/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- ALINE CUNHA DA SILVA - Período: 28/09 a 07/10/2021 – GEDOC nº 130882/2021
- EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA - Período: 16 a 30/09/2021 – GEDOC nº 131143/2021
- ELIEZER MONTEIRO LOPES - Período: 01 a 15/10/2021 – GEDOC nº 131283/2021
- FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA - Período: 04 a 08/10/2021 – GEDOC nº 131441/2021
- LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ - Período: 22/09/2021 – GEDOC nº 130161/2021
- LUCIANA VASCONCELOS MAZZA - Período: 01 a 08/10/2021 – GEDOC nº 131113/2021
- OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Período: 22 a 23/09/2021 – GEDOC nº 130119/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém/PA, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 3298/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NATHALIA MIRANDA ABDON DE CRISTO ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CP-CP-102.5, nomeada por meio de Ato nº 59/2013, publicado no D.O.E. de 28/05/2013, a partir de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3299/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13167/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Atividades Judiciais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular da referida gratificação, LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA, no período de 06/09 a 05/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714452

Portaria Nº 0481/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ADRIANO MAIA CORREA - Período: 24/09/2021 - GEDOC nº 130548/2021
- ALESSANDRA CHAVES DA SILVA - Período: 08 a 10/09/2021 - GEDOC nº 130148/2021
- ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA - Período: 29 a 30/09/2021 - GEDOC nº 131268/2021
- ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO - Período: 28/09/2021 - GEDOC nº 130779/2021
- ALINE DOS SANTOS PRAIA - Período: 20/09 a 15/10/2021 - GEDOC nº 129943/2021
- ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO - Período: 23 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130251/2021
- ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO - Período: 21 a 22/09/2021 - GEDOC nº 130250/2021
- ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO - Período: 27 a 30/09/2021 - GEDOC nº 131410/2021
- ANA PAULA GAIA LOUREIRO - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130660/2021
- ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE - Período: 27 a 28/09/2021 - GEDOC nº 131343/2021
- ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO - Período: 27/09/2021 - GE-

DOC nº 130958/2021

- BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA - Período: 29/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 131270/2021
- BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA - Período: 09/09 a 08/10/2021 - GEDOC nº 128927/2021
- BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA - Período: 20/09/2021 - GEDOC nº 130246/2021
- CICERO WILLES DA SILVA - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130844/2021
- CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130591/2021
- CLAYTON WONGHAN DA SILVA - Período: 10 a 25/09/2021 - GEDOC nº 129963/2021
- CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - Período: 16 a 22/09/2021 - GEDOC nº 129691/2021
- CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA - Período: 20 a 24/09/2021 - GEDOC nº 131401/2021
- CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA - Período: 20 a 29/09/2021 - GEDOC nº 130176/2021
- DANIEL GAMA GUIZZO - Período: 30/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 131341/2021
- DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA - Período: 10 a 17/09/2021 - GEDOC nº 130894/2021
- DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO MACHADO - Período: 01/10/2021 - GEDOC nº 131347/2021
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130747/2021
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 24/09/2021 - GEDOC nº 130741/2021
- ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Período: 17 a 21/09/2021 - GEDOC nº 129963/2021
- ELIANA DOS SANTOS AQUINO - Período: 21/09/2021 - GEDOC nº 130675/2021
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 28/09 a 12/10/2021 - GEDOC nº 131363/2021
- EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 27/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 130564/2021
- FELIPE CAMPOS LIMA - Período: 21 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130506/2021
- FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA - Período: 27 a 28/09/2021 - GEDOC nº 130839/2021
- FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA - Período: 21 a 22/09/2021 - GEDOC nº 130330/2021
- GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA - Período: 27 a 29/09/2021 - GEDOC nº 130692/2021
- HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 21 a 24/09/2021 - GEDOC nº 129968/2021
- ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA - Período: 23/09 a 07/10/2021 - GEDOC nº 130317/2021
- JACKLINE ROCHA DA ROCHA - Período: 29 a 30/09/2021 - GEDOC nº 130939/2021
- JANILSON DA SILVA PEIXOTO - Período: 27/09 a 26/10/2021 - GEDOC nº 130829/2021
- JOCELENE FIALHO DA SILVA - Período: 24/09/2021 - GEDOC nº 130484/2021
- JOILMA MARTINS DA SILVA - Período: 28/09 a 04/10/2021 - GEDOC nº 130785/2021
- JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA - Período: 20 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130917/2021
- JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO - Período: 22 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130116/2021
- JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ - Período: 27/09 a 03/10/2021 - GEDOC nº 130600/2021
- LEIDIANE DINIZ PINHEIRO - Período: 22/09 a 06/10/2021 - GEDOC nº 130305/2021
- LIA CRISTINA MORAES COUTINHO - Período: 30/09 a 15/10/2021 - GEDOC nº 131396/2021
- LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA - Período: 28/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 130805/2021
- LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - Período: 23/09/2021 - GEDOC nº 130830/2021
- LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER - Período: 13 a 22/09/2021 - GEDOC nº 130582/2021
- LORENNNA MENDES PACHECO - Período: 29/09 a 06/10/2021 - GEDOC nº 131350/2021
- LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA - Período: 23 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130550/2021
- LUCIANA JORGE MORAES SILVA - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131374/2021
- LUIZ DE FRANCA DUARTE - Período: 04/10/2021 - GEDOC nº 131548/2021
- LUIZ RICARDO PINHO - Período: 24/09/2021 - GEDOC nº 130667/2021
- MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131306/2021
- MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 20 a 29/09/2021 - GEDOC nº 130909/2021
- MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO - Período: 17/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 130847/2021
- MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES - Período: 22 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130422/2021
- MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLIVIA SANTOS - Período: 24/09 a 08/10/2021 - GEDOC nº 130255/2021
- MICHEL FRANKLIN BORGES - Período: 28/09/2021 - GEDOC nº 130784/2021
- NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA - Período: 27 a 29/09/2021 - GEDOC nº 130449/2021
- NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA - Período: 23 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130314/2021
- PALMIRA FERRAO DOS SANTOS NETA - Período: 27 a 29/09/2021 - GEDOC nº 130970/2021
- PALMIRA FERRAO DOS SANTOS NETA - Período: 01/10/2021 - GEDOC nº 131112/2021
- RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Período: 20 a 21/09/2021 - GEDOC nº 131030/2021
- RAILDA PEREIRA DA SILVA - Período: 16 a 23/09/2021 - GEDOC nº 130453/2021
- REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131111/2021

- RENATA SILVA BILBY - Período: 24/09/2021 - GEDOC nº 130326/2021
- RICARDO GIL CASTELLO BRANCO - Período: 17/09/2021 - GEDOC nº 129938/2021
- RICARDO GIL CASTELLO BRANCO - Período: 01/10/2021 - GEDOC nº 131563/2021
- RIDHER NOGUEIRA SA - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131530/2021
- ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA - 21/09 a 20/10/2021 - GEDOC nº 131449/2021
- ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - Período: 01/10/2021 - GEDOC nº 131098/2021
- ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131095/2021
- RODRIGOLIMA CAMPOS DO VALE - Período: 30/09/2021 - GEDOC nº 131354/2021
- ROMULO CRUZ DA LUZ - Período: 30/09 a 09/10/2021 - GEDOC nº 131027/2021
- RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA - Período: 16/09 a 15/10/2021 - GEDOC nº 130679/2021
- SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 28/09 a 12/10/2021 - GEDOC nº 130816/2021
- SANDRO CASTRO ALENCAR - Período: 23 a 24/09/2021 - GEDOC nº 130319/2021
- SANDRO FONSECA FERREIRA - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130654/2021
- SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS - Período: 21 a 22/09/2021 - GEDOC nº 130282/2021
- SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA - Período: 30/09 a 01/10/2021 - GEDOC nº 131259/2021
- SUE ANN DA SILVA MARCAL - Período: 29/09/2021 - GEDOC nº 131366/2021

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0484/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA – Período: 22/09/2021 – GEDOC nº 130190/2021
- MARCOS ARNON DIAS DA SILVA – Período: 28/09/2021 – GEDOC nº 130918/2021
- SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS – Período: 30/08 a 04/09/2021 – GEDOC nº 127996/2021

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0487/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13833/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnica-Especializada - Arquiteta, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, pelo período a contar de 20 a 24/09/2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 1025/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado, licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

- MELINA ALVES BARBOSA - Período: 27/09 a 04/10/2021 - GEDOC nº 130560/2021

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 714536

ATO Nº 002/2021 – 3ªPJ

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 007351-030/2018

A 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO VALE, CNPJ nº 33.896.291/0001-05, referente ao ano-calendário 2018.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Parauapebas/PA, 28 de setembro de 2021.

CRSYTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA

Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Parauapebas

Protocolo: 714765

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 053/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000068-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 053/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém; Maria Pacheco dos Santos.

Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à Sra. MARIA PACHECO DOS SANTOS, idosa de 76 (setenta e seis) anos de idade, o efetivo respeito aos direitos estabelecidos nos artigos 230 da Constituição federal de 1988 e artigo 74, VII do Estatuto do idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 714761

Portaria Nº 3297/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 14178/2021, em 23/09/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, com prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Gramado-RS, no período de 31/10 a 01/11/2021, a fim de participar da VII Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714355

Portaria Nº 3327/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico n.º 0807416-87.2021.8.14.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO para atuar no Processo Judicial Eletrônico supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução do feito, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos ao grau e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714362

Portaria Nº 3326/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico n.º 0810517-35.2021.8.14.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO para atuar no Processo Judicial Eletrônico supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução do feito, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos ao grau e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714360

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA/PA AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO ADESÃO Nº 009/2021-SESMAB

Considerando o aceite de adesão do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 009/2021 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, Da Prefeitura Municipal Abaetetuba/Pa, cujo objeto é Aquisição de Veículo Automóvel Tipo D - Ambulância do Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba, sendo vencedora a empresa Mabele Comercio de Veículos Eireli, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, no valor de R\$ 227.206,30 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e seis reais e trinta centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. **Ordenadora de Despesas - Maria Francinete Carvalho Lobato.**

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

No edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - CPL/SESMAB/FMS, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Publicado na data de 05/10/2021, no D.O.U: seção 3 pág. 189, DOE/PA pág. 111 - nº 34.724, e DIÁRIO DO PARÁ: B13 economia, onde consta no item 6.3. do TR (manutenção em aparelhamento de ar condicionado) e item 9.4.3. do EDITAL (manutenção em aparelhamento de ar condicionado) leia-se: manutenção preventiva e corretiva de veículos. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital e considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de equipamentos de Bioquímica e Hematologia com fornecimento de reagentes e com manutenção corretiva e preventiva para realizações dos procedimentos laboratoriais no laboratório central, em regime de comodato. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: CONTRATO Nº 2021/169-PE-PMA - Ortomédica Distribuidora de Produtos Ortopédicos E Hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.229.621/0001-36, Valor Global de R\$ 269.280,00. Vigência: 07/10/2021 a 07/04/2022. **ORD. DESP. Maria Francinete Carvalho Lobato.**

Protocolo: 714863

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 048/2021

Com objeto Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para prestação de serviços de Sanitização e Desinsetização nas instalações públicas do Município de Altamira, para o enfrentamento e combate a pandemia pelo COVID-19.

Data de abertura: 26/10/2021 as 10h (horário de Brasília).

Local de abertura: <https://licitanet.com.br/>

Editais disponíveis:

Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA

Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Pregoeiro

Protocolo: 714865

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0002

O Município de Aurora do através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, visando objeto da presente licitação para a reforma e ampliação do galpão do agricultor localizada no Município de Aurora do Pará/PA, de acordo com a emenda parlamentar nº 40270001 e em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 25/10/2021 às 08:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Raimunda Mendes de Queiroz nº 306 bairro: Vila Nova Cidade: Aurora do Pará O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, no portal da transparência <https://auroradopara.pa.gov.br> desta municipalidade e no mural de licitações do TCM.

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE-Presidente da CPL

Protocolo: 714866

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO) TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2021

Após análise, manifestação e decisão acerca de recurso administrativo contra o resultado de análise e julgamento das propostas apresentadas pelas 09 (nove) empresas habilitadas no certame, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução da seguinte obra: reforma e readequação do Ginásio Poliesportivo de Barcarena, localizado à rua Almeida de Moraes, entre travessas Santo Antônio e São Francisco. Empresas com propostas classificadas: 1ª. T da C Soares Eireli- R\$ 1.725.902,19; 2ª. Genésio Rodrigues e Cia Ltda.- R\$ 1.808.694,66; 3ª. Madureira Empreendimentos Eireli- R\$ 1.819.787,13; 4ª. Inete Serv Eireli - R\$ 1.830.337,21; 5ª. O. Souto Pantoja & Cia Ltda. - R\$ 1.854.550,16; 6ª. Estrutural Construções e Serviços Eireli- R\$ 1.897.787,58; e 7ª. Ditron Engenharia e Incorporações Eireli - R\$ 2.065.533,92. Declaramos a empresa T da C Soares Eireli, CNPJ nº. 31.057.234/0001-07, como vencedora da licitação visto que, dentre as classificadas, foi a que ofertou o menor preço global, nos termos do item 16, subitens 16.6 e 16.13, do edital e conforme previsão contida no art. 43, incisos IV e V, e art. 45, § 1º, inc. I e § 3º, da Lei nº. 8.666/93. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 714867

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-08 SEOB

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 33,25 (trinta e três, vírgula vinte e cinco) km de estradas vicinais, compreendendo a Vicinal I, Vicinal II e Vicinal da Vila Brejão, no município de Brejo Grande do Araguaia. ABERTURA: 26/10/2021. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações e aquisição do Edital: (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fredson Fernando Dias-Presidente da CPL/PMBGA

Protocolo: 714868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na

modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma de 07 escolas na sede e zona rural do Município de Cachoeira do Piriá/PA. A abertura será realizada no dia 26/10/2021 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de conclusão de construção de Unidade de Saúde da Família-USF Cachoeira Velho, sede do município de Cachoeira do Piriá. A abertura será realizada no dia 27/10/2021 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 714870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de construção de Ponte sobre o Rio Ouricuri, na cidade de Capanema/PA, HOMOLOGO seu julgamento e adjudico o objeto licitado a A.S. Oliveira Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ nº 33.997.343/0001-60 com valor global R\$ 270.890,81 (duzentos e setenta mil oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.

Protocolo: 714873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2021 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de outubro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 8 de outubro de 2021 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 714479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria nº 177/2021, de 19 (dezenove) de Março de 2021, INTIMO VIA EDITAL os servidores a relacionados abaixo para APRESENTAREM DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS sobre a apuração de possível abandono de cargo publico sem qualquer justificativa, na ocasião poderão fazer juntada de todos os documentos que acharem necessários.

01. JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA (PAD nº 004/2021);
02. RAILSON RIBEIRO GOMES (PAD nº 005/2021);
03. JOÃO JOSIMAR QUADROS CORECHA (PAD nº 006/2021);
04. VANDERLEIA SUELEN BRANDÃO GOS (PAD nº 008/2021);
05. WALACY CORDOVIL FERREIRA (PAD nº 009/2021);
06. ANDREZA WERNECK MONTEIRO (PAD nº 010/2021);
07. NAIANE JAQUELINE DA SILVA (PAD nº 013/2021);
08. MARCIO ROBERTO BARROS SIQUEIRA (PAD nº 014/2021);
09. CINTHIA DANIELY NEGRÃO DE ARAUJO (PAD nº 016/2021);

Curuçá/PA, 01 de outubro de 2021.

ELEN RODRIGO COSTA AMARAL

Presidente CPAD

Protocolo: 714874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA / PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 005/2021SEMUSA

A Fundo Municipal de Saúde/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 005/2021SEMUSA - Processo Administrativo 140601/2021-semusa, cujo registro de preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais odontológico, destinados atender as demandas da secretaria municipal de saúde de curuçá-pa, tendo como Vencedores as empresas NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI cnpj: 33.617.642/0001-93 no Valor R\$ 203.078,05, Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda cnpj: 05.048.534/0001-01com valor R\$ 10.363,95, ,Curuçá/PA, **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo - Secretaria Municipal de curuçá.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 Semusa
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais odontológico, destinados atender as demandas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 059/2021 - PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZA a Dispensa de licitação cujo Objeto: Construção da Feira Livre da Vila de Carapajó - Cametá/PA, em favor de R do C Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 28.173.733/0001-47, Valor Total R\$ 631.949,40. Data da Autorização: 29/09/2021. **Victor Correa Cassiano, Ordenador de Despesas.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 059/2021 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50, com base no art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, RATIFICA a Dispensa de licitação cujo Objeto: Construção da Feira Livre da Vila de Carapajó - Cametá/PA, em favor de R do C Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 28.173.733/0001-47, Valor Total R\$ 631.949,40. Data da Ratificação: 29/09/2021. **Victor Correa Cassiano, Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01.059/2021-Pmc. Objeto: Construção da Feira Livre da Vila de Carapajó - Cametá/PA. Contrato Nº 01.059/2021-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: R do C Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 28.173.733/0001-47, Valor Total R\$ 631.949,40. Vigência: 29/09/2021 à 29/03/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 084/2021-PMC. Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis. Contratada: R. W. Veiga, CNPJ nº 07.313.013/0001-60. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 19.959,18 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e deztoito centavos). - **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 088/2021-PMC/SEMAS. Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis. Contratada: R. W. Veiga, CNPJ nº 07.313.013/0001-60. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 103.779,96 (cento e três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) - **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 095/2021-PMC. Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis. Contratada: R. W. Veiga, CNPJ nº 07.313.013/0001-60. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 31.112,53 (trinta e um mil cento e doze reais e cinquenta e três centavos) - **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 714872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, de 22/09/2021, pág. 104. CONTRATO 026/2021 SEMIDU. **ONDE SE LÊ:** f) Valor Contratual: R\$ 1.201.825,35 (Um Milhão e Duzentos e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); **LEIA-SE:** f) Valor Contratual: R\$ 1.201.822,08 (Um Milhão e Duzentos e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos). Conceição do Araguaia-PA, 07/10/2021. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 714949

secretaria municipal de saúde de curuça-pa., ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Curuça, CNPJ: 11.674.805/0001-37. VENCEDORES. empresas NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI cnpj: 33.617.642/0001-93 no Valor R\$ 203.078,05, Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda cnpj: 05.048.534/0001-01 com valor R\$ 10.363,95, ASSINATURA: 30/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo: 714876

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES TERRESTRE E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A abertura será no dia 26/10/2021, às 08:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMUSIP) DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 25/10/2021, às 08:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 26/10/2021, às 08:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00009 - TP

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 25 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 025/2021 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N-CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68637-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00010 - TP

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 25 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS TIPO INTERVENÇÃO URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N-CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68637-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Comissão de Licitação - Presidente

Protocolo: 714879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

Objeto: Aquisição de 05 pá carregadeiras para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/10/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 714888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 14.347/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.687.304/0001-67 - vencedora do Item: 11 perfazendo o valor total de: R\$ 122.460,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ: 12.283.935/0001-01 vencedora dos Itens: 33, 54, 73, 75, 78, 82, 83, 91, 97 e 109 perfazendo o valor total de: R\$ 12.613,00 (Doze mil, seiscentos e treze reais), BELICHE EIRELI - CNPJ: 12.463.041/0001-01 vencedora dos Itens: 05, 15, 19, 26, 41, 61, 68, 72, 74, 77, 79, 80, 92, 93, 94, 104 e 110 perfazendo o valor total de: R\$ 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais), EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI - CNPJ: 28.155.068/0001-69 - vencedora do Item: 64 perfazendo o valor total de: R\$ 6.992,00 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 01, 02, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 63, 67, 69, 71, 76, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 111 perfazendo o valor total de: R\$ 279.520,90 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 36.557.168/0001-40 vencedora dos Itens: 04, 07, 09, 27, 28, 34, 36, 55, 60, 62, 65, 66, 70 e 89 perfazendo o valor total de: R\$ 95.093,50 (Noventa e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927877. Marabá 07/10/2021. **Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 714893

CONTRATO Nº 429/2021-FMS

Processo Administração nº 15.387/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 085/2021/CPL/PMM. Objeto do Contrato: a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEIX", "KIT LANCHE" e café da manhã destinada aos servidores da Secretaria de Saúde e aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 26.773.597/0001-09, Valor: R\$ 318.384,73 (trezentos e doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de setembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 714890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 393/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.187/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material de revestimento de equipe própria da Secretaria de Obras na execução de pequenas manutenções e reparos em prédios públicos. Empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; Valor R\$ 231.444,17 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) Assinatura: 07/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 17.973/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 080/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 023/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.761.673/0001-01, Valor R\$ 10.601,90 (dez mil, seiscentos e um reais e noventa centavos), Assinatura: 07/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 400/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 18.535/2021-PMM, autuado na Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 032/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 257.364,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais) Assinatura: 06/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **Jose Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 392/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.795/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 083/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de peças elétricas e utensílios para veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ: 09.236.608/0001-94; Valor R\$ 70.102,76 (setenta mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos) Assinatura: 07/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 714898

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

Extrato do Contrato Nº 057/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 16.092/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa RECAPAGEM MASTER LTDA, CNPJ nº 30.149.559/0001-49, Valor: R\$ 98.939,74 (noventa e oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de outubro de 2021.

Múcio Eder Andalécio-Diretor Presidente

Protocolo: 714895

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente no uso de suas atribuições, devido ao feriado nacional de 12/10/2021, o Município Decretou ponto facultativo no dia 11/10/2021, dessa forma, com base na Lei 8666/93 tornamos público o ADIAMENTO da sessão da Concorrência 3/2021-001/PMNI, objetivando o REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL. Designando desde já nova data de abertura para o dia 13 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Portaria nº 052/2021 - GP

Presidente

Protocolo: 714902

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 17/2021/PMNI - SRP**

O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA e COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de Licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-017/PMNI

Data de Abertura: 27 de Outubro de 2021. Horário: 09:00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Portaria nº 052/2021 - GP

Pregoeiro

Protocolo: 714903

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TIMBOTEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
EXTRATO DE CONTRATO**

A prefeitura municipal de Nova Timboteua torna público o extrato de contrato da Tomada de Preços nº 001/2021 TP PMNT. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para prestação dos serviços de construção do Mercado Municipal em Nova Timboteua, com fornecimento de material e serviço, conforme planilhas e Complementares. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, CNPJ nº 05.149.125/0001-00, contrato nº 050/2021, Contratada: Santa Rosa Construtora Eireli; inscrita no CNPJ sob o nº 17.942.130/0001-46. Valor Total: R\$ 2.023.076,02 (dois milhões vinte e três mil setenta e seis reais e dois centavos). Vigência: 06/10/2021 a 06/05/2022. Data da assinatura: 06/10/2021. Fundamentação legal: 8666/93. **Claudia do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita Municipal**

Protocolo: 714904

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste Contratual de Valor Oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2021/SEMSA/PMO. Publicação no DOE/PA - Nº: 34.672, em 17/08/2021, na Pg. nº: 139.

ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo de reajuste de valor do contrato nº 001/2021 no percentual de 22,23%, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, proveniente da Dispensa de Licitação nº002/2021/SEMSA/PMO. Contratada: E. C. P. DO AMARAL, CNPJ: 18.704.206/0001-68. 1º Termo Aditivo de reajuste de valor do contrato nº 002/2021 no percentual de 25%, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, proveniente da Dispensa de Licitação nº002/2021/SEMSA/PMO. Contratada: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45.

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo de Reajuste de aproximad. 15,264% no valor total do Contrato Admin. nº 001/2021/SEMSA. Contratada: E. C. P. Do Amaral,

CNPJ: 18.704.206/0001-68. Valor Global com reajuste R\$ 216.684,00.1° Termo Aditivo de Reajuste de aproximad. 18,977% no valor total do Contrato Admin. nº 002/2021/SEMSA. Contratada: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45. Valor Global com reajuste: R\$ 186.210,00, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, proveniente da Dispensa de Licitação nº 002/2021/SEMSA/PMO. **Ana Elza De Andrade Tavares - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021.**

Protocolo: 714905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210542 ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2021PROSAP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA – UEP/PROSAP CONTRATADA(O) TATIANA FERREIRA WANDERLEY – CONSULTORA OBJETO Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na Supervisão e Fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) VIGÊNCIA 14 (quatorze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes. DATA DE EMISSÃO 29 de setembro de 2021.

Protocolo: 714537

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210544 ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O) PLASMOBRAS LTDA OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagem de marmitex - em formato t e redondo), para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, unidade de pronto atendimento - UPA e centro de atenção psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 114.480,30 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes DATA DE EMISSÃO 29 de setembro de 2021

Protocolo: 714538

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210529 ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-044PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME OBJETO Aquisição de fertilizantes, calcário, defensivos agrícolas, hormônios vegetais, adjuvantes e sacola plástica para atendimento aos projetos de Fruticultura, Plano Safra, Olericultura, Bovinocultura Leiteira, Ovinocaprinoicultura e Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar - CETAF, da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 34.975,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO 24 de Setembro de 2021

Protocolo: 714530

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210543 ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-062PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) SILVA & OLIVEIRA LTDA OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Materiais de Atendimento a Emergência que serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Parauapebas em ações preventivas de combate a incêndios e de socorro às famílias que encontram-se vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 2.957,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais) VIGÊNCIA 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura. DATA DA EMISSÃO 29 de setembro de 2021.

Protocolo: 714531

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00046 COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material de limpeza e higienização e materiais permanentes tais como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, aparelho de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Nova Data de Abertura: 26/10/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 08/10/2021. **Thiago Gonçalves da Mota - Pregoeiro. Portaria nº 060/2021-GPP.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerado os questionamentos da Empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, sobre a continuidade do processo. Considerando as medidas de economicidade e zelo pelos recursos da Educação Básica após estudos técnicos pedagógicos de demanda, onde atualmente os custos para a reforma e manutenção dos serviços da escola não condizem com a clientela que está programada para a lotação, o que inviabiliza o custo citado sem retorno de melhoria na educação dos docentes que residem no bairro ou às proximidades. Considerando ainda o parecer jurídico de 20 de setembro de 2021 onde entende sobre a possibilidade de revogação do presente certame, por razões de interesse público, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. A Autoridade competente decide, REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001 e encaminhar à Comissão Permanente de Licitação para que proceda com o necessário para cumprimento do presente Ato e consequentemente tornar pública a presente Revogação. Paragominas, 01 de Outubro de 2021. **Andréia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00007

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL) OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS E PREÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)". Alteração do item: 12. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. 12.1. As licitantes interessadas deverão apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços, no local, endereço, dia e horário fixado neste Edital, sendo os envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta de Preço, fechados, indevassáveis e distintos, endereçados à Prefeitura Municipal de Paragominas, com a seguinte identificação na parte externa: 12.1.2. Todos os documentos do interior dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS deverão estar: assinado e rubricados pelo representante legal da licitante e organizado e numerado sequencialmente em ordem cronológica, de acordo com o solicitado nos itens 13 e 14 do edital, sob pena de inabilitação e desclassificação. 12.1.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na condição 14.1.4. Leia - se: 12. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. 12.1. As licitantes interessadas deverão apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços, no local, endereço, dia e horário fixado neste Edital, sendo os envelopes nº 01 - Habilitação, nº 02 Habilitação Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, fechados, indevassáveis e distintos, endereçados à Prefeitura Municipal de Paragominas, com a seguinte identificação na parte externa: 12.1.2. Todos os documentos do interior dos envelopes nº 01 - Habilitação, nº 02 Habilitação Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, deverão estar: assinados e rubricados pelo representante legal da licitante e organizado e numerado sequencialmente em ordem cronológica, de acordo com o solicitado nos itens 13 e 14 do edital, sob pena de inabilitação e desclassificação. 12.1.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, nº 02 Habilitação Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na condição 14.1.4. Paragominas-PA, 05 de Outubro de 2021. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 714906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210528

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2020-001GABIN
CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O) NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO contratação de empresa para locação eventual de ônibus rodoviário modelo convencional, com banheiro, para atender viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender a demanda do Gabinete, Coordenações e departamentos a ele ligados, bem como a secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMMELE) e Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 669.265,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato pelas partes.
DATA DE EMISSÃO 24 de setembro de 2021

Protocolo: 714534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210554
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL R\$ 31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 01 de outubro de 2021.

Protocolo: 714535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210562
ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002SEMOB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de ensaios de laboratórios para testes e análises técnicas, serviços especializados de controle tecnológicos de solos, asfaltos e concreto no Município de Parauapebas, conforme quantidades, localidades e condições estabelecidas no Memorial.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002SEMOB
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002SEMOB, conforme abaixo:
Empresa: ENGETEC CONSULTORIA TECNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 29.246.209/0001-11, estabelecida à rua Dubai s/n quadra 073 lote 13, Residencial Vila Rica, Parauapebas-PA, (94) 99270-2807, representada neste ato pelo Sr(a). DENIS DOS ANJOS LAVOR, C.P.F. nº 953.257.782-34, R.G. nº 24399663 SESP AM.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00031 00032 00033 00034 00035
VALOR TOTAL R\$ 2.242.848,20
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.
Parauapebas, PA, 05 de Outubro de 2021.

Protocolo: 714542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210508
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagem de marmite - em formato t e redondo), para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, unidade de pronto atendimento - UPA e centro de atenção psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL 10.481,60 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes
DATA DE EMISSÃO 17 de setembro de 2021

Protocolo: 714540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-036PMP
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, comunica a todos os interessados que o procedimento Pregão Eletrônico nº 8/2021-036PMP, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho Raio-X móvel, com potência igual ou superior à 500MA, para atender as necessidades do Hospital Geral de Parauapebas (HGP) e UPA, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, foi REVOGADO, tendo em vista que as especificações/descrição do Aparelho de Raio-X móvel foram alteradas substancialmente, de forma que há a necessidade de realização de uma nova pesquisa mercadológica para mensurar o valor médio atualizado para a pretensa aquisição.

Parauapebas/PA, 07 de outubro de 2021
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
PREGOEIRA

Protocolo: 714808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2021-001SEHAB

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ ORLANDO MENESES ANDRADE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua 70, Quadra 82, Lote 05 Bairro Jardim Canadá, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
Contratado UILLIAN LUIZA OLIVEIRA
Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ ORLANDO MENESES ANDRADE, Secretário Municipal de Habitação.

PARAUAPEBAS - PA, 01 de Outubro de 2021
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 714725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200144

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.411.052,32 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Março de 2020 a 22 de Março de 2021.
Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 52.719,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:
ORIGEM SEMOB
ITEM 224787
DESCRIÇÃO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS
VALOR UNIT R\$ 28.755,60
QUANT. 1,0
VALOR TOTAL R\$ 28.755,60
PARA 224808
DESTINO DEFESA
ORIGEM SEMOB
ITEM 224788
DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS.
VALOR UNIT R\$ 0,010
QUANT. 30
VALOR TOTAL R\$ 0,30
PARA 224809
DESTINO DEFESA
ORIGEM SEMOB
ITEM 224787
DESCRIÇÃO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS
VALOR UNIT R\$ R\$ 23.963,00

QUANT. 1,00
 VALOR TOTAL R\$ 23.963,00
 PARA 224721
 DESTINO SEMEL
 ORIGEM SEMOB
 ITEM 224788
 DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS.
 VALOR UNIT R\$ 0,010
 QUANT. 25
 VALOR TOTAL R\$ 0,25
 PARA 224835
 DESTINO SEMEL
 TOTAL GERAL: R\$ 52.719,15
 DATA DO 3º APOSTILAMENTO: 01/10/2021.

Protocolo: 714728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2021-003SEMAS

A Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Locação do imóvel situado na Rua F, nº 286, Bairro União, para o funcionamento da Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência - COOMPED, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 CONTRATADO MARIA JOSÉ MELO DA SILVA
 VALOR R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VÂNIA PEREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Outubro de 2021

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 714722

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20210211

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

Contratante: Fundo Municipal De Saude CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada (O) R. F. Barile Ltda, CNPJ 29.230.269/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, através programa Saúde na escola, para uso nas escolas com intuito de prevenção de combate ao covid-19. Valor Total: R\$ 24.979,60 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Assinatura: 06 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210212**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saude CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada (O) D. P. Aguiar Eireli - Me, CNPJ 33.834.782/0001-13. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, através programa saúde na escola, para uso nas escolas com intuito de prevenção de combate ao covid-19. Valor Total: R\$ 104.334,46 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATO Nº: 20210213**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal De Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada (O) Martins E Santos Comercio De Combustível Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto: Contratação da empresa, para fornecimento de 49.030,08 Litros de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Placas, para realizar serviços de aquisição de combustível para recuperação de 45km de estrada no km 145, Placas/PA, conforme emenda parlamentar nº 202141820002. Valor Total: R\$ 262.801,23 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210214**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada (O) W. R. P. Marques Eireli. CNPJ 22.814.959/0001-01. Objeto: Locação de Maquinário para Recuperação da Estrada Vicinal KM 145, Placas Pará, conforme Emenda nº20211820002. Valor Total: R\$ 535.730,56

(quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONTRATOS Nº 20210190; publicado no D.O.U seção 3 pág. 235 e DOE/PA pág. 130 em 30/07/2021. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **LEIA-SE:** Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Gilberto Bianor Dos Santos Paiva - Secretário de Saude.**

Protocolo: 714907

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo do Contrato nº 25/2014, Originário ao RDC 01/2014/PMSVT PROCESSO Nº 032/2014. Contratada (O): L F Barbalho Junior Construções e Serviços - Me, CNPJ nº 02.912.679/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Construção de Sistema de Abastecimento de Água em Diversos Bairros no Município de Salvaterra. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso I e VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores. Fica prorrogado este termo aditivo - Prazo de Contrato de 01/10/2021 à 01/10/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2020-PMST, Originário a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/PMST/SEMED. Contratada (O): B J Cardoso de Miranda Eireli, CNPJ nº 25.108.613/0001-78. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução de Reforma Geral da E. M. E. F. M Oscairina Santos No Município De Salvaterra. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso I e VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores. Fica prorrogado este termo aditivo - Prazo de Contrato de 01/10/2021 à 01/06/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2020-PMST, Originário a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMST/SEMED. Contratada (O): B J Cardoso de Miranda Eireli, CNPJ nº 25.108.613/0001-78. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução de Reforma Geral da E. M. E. F. M Dom Pedro I no Município de Salvaterra. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Fica prorrogado este termo aditivo - Prazo de Contrato de 01/10/2021 à 01/06/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Protocolo: 714908

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

Assunto: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2021, do tipo menor preço global, para atender o objeto do CONVÊNIO Nº 021/2021 - SETRAN-Município. Objeto: Recuperação de estrada vicinais. Local: Sala da CPL, rua Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Sede do Município. Data da abertura: 29/10/2021. Horário: 10h:00min. Informações: Sala da CPL, de 8h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min de segunda-feira a sexta-feira ou licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de outubro de 2021.

Jucivaldo Barbosa da Silva
 Presidente da CPL

Protocolo: 714909

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais odontológicos Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA: Achor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda CNPJ: 37.556.213/0001-04. Valor R\$ 307.302,78 (trezentos e sete mil trezentos e dois reais e setenta e oito centavos); Dental Sul Produtos Eireli CNPJ: 10.600.372/0001-02. Valor R\$ 27.266,50 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); P G Lima Com Eireli CNPJ: 23.493.764/0001-61. Valor R\$ 26.678,50 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretário de Saúde.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, para Aquisição de Patrulha Mecanizada em Conformidade Com O convênio nº 908113/2020 Celebrado Entre o ministério da agricultura, Pecuária E Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22 de outubro de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 08:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, <https://santamaria.pa.gov.br/>, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. **Carlos Cleberon Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, para Aquisição E Instalação de equipamentos Para Academia ao Ar livre, em Conformidade com o Convênio de nº 897889/2020, Celebrado Entre o Ministério da Cidadania e A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25 de Outubro de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, <https://santamaria.pa.gov.br/>, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. **Carlos Cleberon Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 714910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a conclusão das creches padrão FNDE - PROINFÂNCIA TIPO "B" E ENTORNO - MI, localizadas no Distrito de Barreira dos Campos e Distrito de Vila Mandi, no Município de Santana do Araguaia - Pa. Nova data de Abertura da sessão dia 26/10/2021 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsara-guaia.pa.gov.br/transparência, TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Presidente CPL

Protocolo: 714914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SEMINFRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Pneus, Câmaras E Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Total de itens licitados 21. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/10/2021 às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 7 de outubro de 2021

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 714911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP PORTARIA Nº 063/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE.

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Soliane Mara da Silva - Matrícula nº 89014.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a servidora: Maria de Fátima Gomes Pimentel - Matrícula nº 5628.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, apli-

cando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e um. **Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 714912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA 155/2021-SEMSA, publicado no DOE/PA Nº 34.728, pag. 97, protocolo 714294 em 07/10/2021. No artigo 1º **ONDE SE LÊ:** Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos referentes à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Oftamologia (Consultas, Exames e Cirurgias Oftalmológicas). **LEIA-SE:** Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos referentes à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Oftalmologia (Consultas, Exames e Cirurgias Oftalmológicas). Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 155/2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Na publicação da PORTARIA 148/2021-SEMSA, publicado no DOE/PA Nº 34.715, pag. 102, protocolo 710551 em 29/09/2021. No artigo 1º **ONDE SE LÊ:** Titular: Karolina de Sousa Neves - CPF Nº 868.173.882-87 e Matrícula: 89091, Servidora da SEMSA. **LEIA-SE:** Karolina de Sousa Neves - Membro. CPF Nº 868.173.882-87 e Matrícula: 89091, Servidora da SEMSA. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 148/2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021-GAP/PMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2021-SEMSA DISPENSA Nº 024/2021

A Secretária Municipal de Saúde comunica o Extrato da Rescisão contratual do Contrato 027/2021 da Dispensa de Licitação nº 024/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Saúde/Francisco Heleisson Cunha Xavier. Objeto: Locação de Imóvel com fim não residencial para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO TIPO III. A presente rescisão terá validade a partir da assinatura do referido termo. Fundamentação: inciso II, do art.79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22/03/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 156/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Locação de Veículos em geral para os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

- Maria Lucivânia Freitas Matrícula 83843, CPF 472.386.402-44 e RG 2534549-SSP/PA, Farmacêutica da SEMSA; Ivanildo da Silva Floripes - Matrícula 59457, CPF: 776.255.442-49 e RG: 4341594-SSP/PA, Coordenador Almoxarifado da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 07 de outubro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GA/PMS.**

Protocolo: 714913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA PORTARIA INTERNA 056/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7/2021 GAP/PMS:

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor HEIBY DA COSTA SARRAZIN, matrícula 70.896, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato. Objeto: CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: MARCOS ANDRE LOBATO COSTA, matrícula 89.245.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 52/2018. DÊ CIÊNCIA. CUMpra-SE. Santarém, 07 de outubro de 2021

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 714946

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002-PP-SRP-PMSAT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINARIOS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 21.937.520/0001-03.

CONTRATO Nº 0110002/2021 - PP-CPL/PMSAT - Valor de 30 (Trinta) Porcento (%) do Total Adjudicado - Homologado - R\$ 747.088,00 (setecentos e quarenta e sete mil e oitenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

EVANDRO CORREA DA SILVA-Prefeito Municipal

Protocolo: 714915

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através de seu Pregoeiro, o Sr. Kledson Ribeiro da Silva, torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado na IOEPA, publicação nº 152, página 34.708, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

Onde se ler: Pregão Eletrônico nº 9/2021-44-PMSDA

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 9/2021-41-PMSDA.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA-Pregoeiro

Protocolo: 714916

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00026

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público que o processo administrativo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL COM DESCOLOCAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Cujo a abertura ocorreu no dia 22/09/2021 às 10:00hs, foi declarado como deserto por não acudirem interessados falta de interessados em participar do certame.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PREGOEIRA-DATA 08/10/2021

Protocolo: 714917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00026

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL COM DESCOLOCAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 21/10/2021 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira no portal da transparência desta municipalidade e no mural de licitações do TCM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00038

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 25/10/2021 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira no portal da transparência desta municipalidade e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PREGOEIRA

DATA 08/10/2021

Protocolo: 714918

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 027/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Com objeto: Futura e eventual aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Laboratoriais, para atender a necessidade do Laboratório Municipal de São Francisco do Pará. Data de abertura: 27/10/2021 às 08h30min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 714919

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP-PMSF-EDUCAÇÃO

Com objeto: Contratação de empresa para serviço de Construção da unidade da Vila de Jambu-Açú do município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 26/10/2021 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas

Genilson Alessandro Souza de Nazaré

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 714920

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-030

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal. Data, Hora, Local: 25/10/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 07 de outubro de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-031

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de tablet e equipamentos de informática. Data, Hora, Local: 25/10/2021 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 07 de outubro de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 714921

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 22/10/2021 às 09:01h, o Pregão Eletrônico nº015/2021 SRP, para a aquisição de ins-

trumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para implantação de projeto de musicalização nas Escolas Municipais de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço. A integra do Edital seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615. **Ordenador de Despesas: Fernando Antônio Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 714922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante por parte da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25/10/2021 às 08:00 horas

A Secretaria de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família, cumprindo a Portaria nº 3.193 de 27 de novembro de 2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 26/10/2021 às 08:00 horas. A Secretaria de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021, cujo objeto é Aquisição de elevador tipo maca, com instalação inclusa, para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22/10/2021 às 14:00 horas,

A Secretaria de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para construção, recomposição de meio fio, passeio público e calçamento de praças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22/10/2021 às 08:00 horas. Os certames serão realizados por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs. **Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 714923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210525

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 20.076,00 (vinte mil, setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 20.076,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210526

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 11.760,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Protocolo: 714924

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2021-001PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 1/2021-001PMT, tipo menor preço GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR ARMADO, BUEIRO BSCC 2.50 X 2.50, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 07 de outubro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.

Protocolo: 714925

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 21/10/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2021FMA-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 22/10/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 714926

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO (CARONA) Nº A/2021-005-SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 20210241 vinculada ao

Pregão Presencial SRP nº 9/2021-036-PMVX, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção de câmeras, manutenção de impressoras e equipamentos eletrônicos; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80; Vigência da Ata: 25/05/2021 a 25/05/2022; FORNECEDOR CONTRATADO: R DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 14.692.580/0001-30, Contrato Administrativo nº. 20210573, no valor de R\$: 180.848,75; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.063 - 3.3.90.39.00; Assinatura do Contrato: Vitória do Xingu/PA, 04/10/2021 - **Grimário Reis Neto - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO -
ADESÃO (CARONA) Nº A/2021-006-FMS**

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 20210241 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 9/2021-036-PMVX, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção de câmeras; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - PA - CNPJ: 11.190.812/0001-63; Vigência da Ata: 25/05/2021 a 25/05/2022; FORNECEDOR CONTRATADO: R DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 14.692.580/0001-30, Contrato Administrativo nº. 20210574, no valor de R\$: 110.144,75; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.035 - 3.3.90.39.00; Assinatura do Contrato: Vitória do Xingu/PA, 04/10/2021 - **Roseli A. de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO -
ADESÃO (CARONA) Nº A/2021-007-FMS**

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 20210307 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 9/2021-032-PMVX, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, elétrico, EPIs, ferragens e ferramenta); ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - PA - CNPJ: 11.190.812/0001-63; Vigência da Ata: 21/06/2021 a 21/06/2022; FORNECEDORES CONTRATADOS: R. N. G. DE SOUSA - CNPJ: 05.866.584/0001-04, Contrato Administrativo nº. 20210576, no valor de R\$: 182.914,67; HELLO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.277.156/0001-21, Contrato Administrativo nº. 20210577, no valor de R\$: 94.272,01 e A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato Administrativo nº. 20210578, no valor de R\$: 90.349,02; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.035 - 3.3.90.39.00; Assinatura do Contrato: Vitória do Xingu/PA, 06/10/2021 - **Roseli A. de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 714927

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210114
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2021-FMS**

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63, Contrato Administrativo nº 20210114; CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82; OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de quantitativos de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; valor do acréscimo é de R\$: 142.354,24; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 06/10/2021 - **Roseli A. de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210275
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-034-FMS**

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63, Contrato Administrativo nº 20210275; CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de quantitativos de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; valor do acréscimo é de R\$: 66.060,621; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 06/10/2021 - **Roseli A. de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 714928

PARTICULARES

**BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A
CNPJ 12.056.600/0001-50**

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 01 de outubro de 2021, as Licenças Prévia - LP com vencimento em 01/10/2022 e as Licenças de Instalação - LI, com vencimento em 30/09/2026, para a atividade de Pesquisa Mineral com lavra experimental e beneficiamento associado para minério de ouro - Processo ANM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do município de Água Azul do Norte/PA. Processo nº 2020/38264.

Protocolo: 714929

**BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A
CNPJ 12.056.600/0001-50**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 29 de setembro de 2021, a Licença de Operação - LO nº 010/2021, com vencimento em 29/09/2023, referente a solicitação de Renovação da Licença de Operação - LO nº 005/2018, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental - Processo ANM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 071/2018.

Protocolo: 714930

EMPRESARIAL

**BERENICE SIQUEIRA DA SILVEIRA BUENO
CPF nº 422.740.268-90, Proprietária da FAZENDA DIANA**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Renovação da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS e REFLORESTAMENTO.

Protocolo: 714931

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS
DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e de conformidade com o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá - FETRACOMPA, Art. 14º; Art. 15º alínea f; Art. 17º alínea l, ficam convocados os Delegados Membros do Conselho de Representantes, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, e os Membros do Conselho Fiscal da FETRACOMPA, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede da FETRACOMPA, sito à Avenida João Paulo II, nº 736, Belém - PA, no dia 26 de novembro de 2021, às 08h00min, em primeira convocação, com o número legal de conselheiros, ou às 09h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º ponto - Leitura, discussão e posterior aprovação do balanço financeiro e patrimonial do exercício 2020, com parecer do Conselho Fiscal; 2º ponto - Leitura, discussão e posterior aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2021/2022, com parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal ficam convocados para estarem presentes nos dias 25 de novembro 2021 para análise prévia das contas da entidade, e no dia, 26 para a Assembleia Geral Ordinária. Belém - PA, 30 de setembro 2021. **Antônio Martins Fonseca - Presidente.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital e de conformidade com o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá - FETRACOMPA, Art. 14º; Art. 15º alínea f; Art. 17º alínea l, ficam convocados os Delegados Membros do Conselho de Representantes da FETRACOMPA, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da FETRACOMPA, sito à Avenida João Paulo II, nº 736, Belém - PA, no dia 26 de novembro de 2021, às 14h00min, em primeira convocação, com o número legal de conselheiros, ou às 15h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º ponto - Discutir e aprovar as propostas econômicas e sociais a serem encaminhadas as entidades sindicais das categorias econômicas e empresas, dos setores: Cerâmico e oleiro do município de Moju, com data base em janeiro 2022; Madeireiro e marceneiro dos municípios de Acará, Baião, Cametá, Moju, Mocajuba, Igarapé Miri, Benevides, Santa Izabel do Pará, Santa Barbara do Pará, com data base em janeiro 2022; Marceneiro abrangência no Estado do Pará Cerâmica dos municípios de Benevides, Santa Izabel do Pará, Oleiro e Artefato produto cimento armado do Estado do Pará, com data base em março 2022; Madeireiro, marceneiro, fibrocimento, cerâmica vermelha, mármore e granitos para construção, artefato de concreto, do Estado do Pará, com data base em maio de 2022; Construção civil leve e eletricidade, do Estado do Pará, com data base em agosto de 2022; Cerâmica, Artefato de Cimento e Mobiliário, do Estado do Amapá, com data base em maio de 2022; 2º ponto - Autorizar a diretoria da FETRACOMPA negociar administrativamente, assinar convenção e/ou acordo coletivo de trabalho pelos trabalhadores inorganizados e pelos sindicatos filiados, referente às datas bases de 2022. 3º ponto - Instaurar dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região em caso de frustração das negociações. 4º ponto - Discussão e aprovação do desconto da contribuição assistencial, negocial e sindical anual em favor da entidade signatária e seus respectivos rateios, de acordo com o Artigos 513 letra "e" e 545 da CLT, Artigo 7º da Lei 1.648/2008, Artigo 8º Inciso IV da CF/88. 5º ponto - Discutir e aprovar a avaliação com parecer e a autorização para a venda do prédio, e a compra de uma nova sede e quitação de dívidas diversas. Belém - PA, 30 setembro de 2021. **Antônio Martins Fonseca - Presidente.**

Protocolo: 714932

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CNPJ nº. 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 17:00 (dezessete) horas, do dia 22/10/2021, à Travessa 14 de Março, n.º 1152, Edifício Urbe 14, sala 403 bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes temas: a) Alteração de endereço da sede da empresa, para outro local, dentro do Município de Belém; b) Alteração de suas atividades, em razão da mesma não ser mais concessionária, sendo necessário ajuste para o regular desenvolvimento de suas atividades atuais. **Belém(PA), 06 de outubro de 2021. A Diretoria.**

Protocolo: 714933

LENO DE DEUS PAIXÃO VASCONCELOS
CPF: 305.066.972-15

Torna pública que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Tucuruí PA, a Licença de Operação para OBRA PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.

Protocolo: 714934

PRIME RESIDENCIAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.169.301/0001-55

Torna público que recebeu em 13/09/2021, da SEMMA/PA, Licença de Instalação nº042/2021, com validade até 13/09/2026, para o Residencial Bosque Jardim, localizado na Rodovia Mario Covas S/N, Bairro Coqueiro (Processo nº 982/2021).

Protocolo: 714935

VALDILENE N. BARROS EIRELI
CNPJ N.º. 16.993.697/0001-89

Torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação N.º 0018/2019 emitida em 18/10/2019 pela SEMMA/Uruará, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Uruará/PA.

Protocolo: 714936

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização N.º 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP N.º 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos **alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2021:**

Alan Da Silva Machado; Alex Siqueira D'Almeida; Cainã Faria Da Silva; Cristiane Conceição Santos; Damaris De Lima; Davi Inacio Cardoso; Débora Luisa Amaral Folly; Ezequiel Laiol De Jesus; Flávio Albarello; Gabriela Carolina Schlickmann Pires; Gabrielle Moretti Martins; Gelciana Da Silva Paulino; Henrique De Vasconcelos Lopes; Jaciele Oliveira Da Silva; Janilce De Oliveira Amorim Da Silva; Jéssica Camila Silva Galdino; João Marcelo Leite Alvares; Joel Pinto De Souza; José Nilson Laurentino Da Silva; Katia Auxiliadora Ferreira Santos; Lisandro Carvalho Ribeiro; Lucimara Valquíria Pires; Luiz Felipe Souza Motta; Marcos Felipe Dos Santos Neves; Mariana Das Graças De Jesus Passos; Nilson Vitorino Da Silva; Rafaela Araujo Braga Da Silva; Rômulo Cezar Lourenço Da Costa; Sada Cire Ball; Thiago Gomes Ferreira; Viviane Cristina Zanuto.

Protocolo: 714937

H. F. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ N.º. 02.351.095/0001-13

Torna público que recebeu a Licença de Instalação N.º 2020/0000048 emitida em 04/12/2020 pela SEMMA/Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Gás/Botijões de 13 Kg - Classe II - Construção Nova, em santarém/PA.

Protocolo: 714938

VALDILENE N. BARROS EIRELI
CNPJ N.º. 16.993.697/0001-89

Torna público que requereu a Licença Ambiental de Instalação sob Protocolo N.º 673/2021 em 21/05/2021, Processo N.º 018/2019-2 na SEMMA/Uruará, para atividade de Ampliação e Reforma (Instalação de Tanque), em Uruará/PA.

Protocolo: 714939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 023/2021-PE-SEMSA, publicado na página n.º 109 da edição n.º 34.726 do DOEPA, veiculada no dia 06 de outubro de 2021.

Onde se lê: "Pregão Eletrônico n.º 022/2021-PE-SEMSA".
Leia-se: "Pregão Eletrônico n.º 023/2021-PE-SEMSA". **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.**

Protocolo: 714940

F R COMERCIO DE COUROS LTDA
CNPJ 06.897.301/0001-46

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SANTARÉM A LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2021/082, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL NO ENDEREÇO: RAMAL DO VIGIA, SN, BAIRRO URUMARI, SANTARÉM- PARÁ.

Protocolo: 714941

JOSE PEREIRA FRANCO
CPF: 186.720.512-20

Localizado a Rua da Igreja Vila Areal S/N, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA Breu Branco a Licença de Operação para a Atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS (DESPOLPADEIRA).

Protocolo: 714942

PARQUE DA ETERNIDADE LTDA
CNPJ 04.312.371/0001-60

Localizado em Marituba/PA na Rua da Cerâmica N.º 100, publica que RECEBEU da SEMAS/PA a LO 12993/2021 para o CEMITÉRIO PARQUE.

Protocolo: 714943

VALDILENE N. BARROS EIRELI
CNPJ N.º. 16.993.697/0002-60

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação N.º 10159/2016 sob Protocolo N.º 2021/000006927 em 01/03/2021, na SEMAS/PA, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Uruará/PA.

Protocolo: 714944

FORTPLAC IND DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA

Informa que recebeu da SEMATUR a Licença de Operação nº 011/2021, com validade até 16/07/2023, para atividade de indústria de madeira Laminadas e Compensadas no município Jacundá(PA).

Protocolo: 714945

A POLIMIX CONCRETO LTDA
CNPJ: 29.067.113/0408-13

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, à Licença de Instalação LI N.º 3194/2021 para atividade Fabricação de Cimento município de Ananindeua Pará.

Protocolo: 714947

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASPBMA - ASSOCIAÇÃO DO SUDESTE PARAENSE
DE BASQUETEBOL MASTER E AMADOR

Convidamos a população em geral e especialmente os atletas interessados para a Assembleia de Constituição da ASPBMA - Associação do Sudeste Paraense de Basquetebol Master e Amador, a comparecerem no dia 04 de novembro de 2021, às 20:00 horas no endereço sito a Travessa Antônio Pimentel, nº 509, Velha Marabá, Marabá/PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Constituição da Associação;
- II - Aprovação do Estatuto Social;
- III - Eleição dos membros da Diretoria Executiva.

Presidente da comissão de constituição

Marcelo Delgado Dias

Protocolo: 714948

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 22 de outubro de 2021 às 10hs para Aquisição de Combustíveis (gasolina), para atender as demandas da Câmara Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Câmara Municipal de Medicilândia, sito a Travessa Cassandro Silvério s/n, Centro, Medicilândia-PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

Protocolo: 714950

ÇAÍ AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 13002/2021, válida até 09/09/2025, para atividade de Beneficiamento de frutas, em Obidos/PA.

Protocolo: 714951